

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 113

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito à remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não foram comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.262, de 8 de abril de 1932.
Decreto n. 22.633, de 11 de abril de 1933 (retificação).
Decreto n. 22.713, de 15 de maio de 1933.
Decreto n. 22.714, de 15 de maio de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 de abril último e 15 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Contabilidade e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, da Indústria Animal e de Pesquisas Científicas e das Diretorias de Plantas Texteis e do Sindicalismo-Cooperativista.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial.

Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.262 — DE 8 DE ABRIL DE 1932

Autoriza a elevação á categoria de estação de 3ª classe, do posto telegrafico "Barra do Leão", da linha Itararé-Uruguaí Sul, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o pedido feito pela Superintendencia da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, para que seja elevado definitivamente á categoria de estação de 3ª classe o posto telegrafico "Barra do Leão", situado no quilometro 562+096,55, da linha Itararé-Uruguaí Sul, cujos projeto e orçamento foram aprovados pelo decreto n. 19.169, de 11 de abril de 1930, e

Atendendo a que o citado decreto classificou a despesa, até o maximo do orçamento aprovado, na importancia de 37:289\$573 (trinta e sete contos duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e tres réis), na conta do produto das taxas adicionais de 10 %, classificação essa que não foi regularmente feita e não deve, portanto, ser mantida, pois as taxas adicionais estabelecidas pela clausula V do contrato de revisão, de 12 de maio de 1924 (decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923), são exclusivamente destinadas á conclusão dos trabalhos de construção do ramal de Paranapanema até Ourinhos, tendo assim applicação prevista, certa e limitada;

Decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a elevação definitiva á categoria de estação de 3ª classe, do posto telegrafico de "Barra do Leão", situado no quilometro 562+096,55, da linha Itararé-

Uruguai Sul, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Paragrafo unico. As despesas decorrentes do projeto e orçamento aprovados pelo decreto n. 19.196, de 11 de abril de 1930, até o maximo do orçamento aprovado, na importancia de 37:289\$573 (trinta e sete contos duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e setenta e tres réis), depois de regularmente comprovadas em tomada de contas, serão levadas á conta de custeio, de conformidade com as clausulas XIII do termo de revisão de 12 de maio de 1924 e 44-1º do contrato de consolidação aprovado pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, anulando-se, em consequencia, a classificação constante do § 1º, artigo unico, do citado decreto n. 19.169, de 11 de abril de 1930.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932, 111º da Independência e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

U (C—2.421—17-5-33—49\$000.)

DECRETO N. 22.633 — DE 11 DE ABRIL DE 1933

RETIFICAÇÃO

O artigo 1º do decreto acima referido, é assim redigido, e não como consta do *Diário Oficial* de 19 de abril último:

Art. 1º As publicações técnicas, científicas e as destinadas ás bibliotecas das repartições ou serviços dependentes do Ministerio da Agricultura, poderão ser adquiridas pelo mesmo Ministerio por meio de adiantamentos que correrão por conta das consignações destinadas a "Material permanente" das respectivas verbas e que obedecerão, na parte que lhes forem applicaveis, ás disposições constantes do Código de Contabilidade Pública.

DECRETO N. 22.713 — DE 15 DE MAIO DE 1933

Declara que o serviço prestado junto ás interventorias por funcionarios federais será contado para os efeitos de aposentadoria.

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que os funcionarios federais que aceitarem comissões dos Estados não contam tempo para aposentadoria durante o exercicio de tais comissões, de acordo com o § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e que o art. 121, § 3º, letra d, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, declara que, para o efeito de aposentadoria, só será computado o tempo de serviço federal;

Considerando, porém, não ser justo que essas disposições se apliquem na atualidade, nos casos em que os funcionarios federais são chamados a colaborar com os interventores federais nos Estados, e só se afastam dos seus proprios cargos com autorização expressa do Governo Federal;

Decreta:

Art. 1º O tempo de serviço prestado junto ás interventorias federais nos Estados por funcionarios publicos federais, com autorização do Governo Federal, será contado para os efeitos de aposentadoria, applicando-se esse criterio a partir do inicio do atual Governo.

Paragrafo unico. A apuração desse tempo de serviço será feita á vista de certidões passadas pelas competentes repartições estaduais ou de comunicação assinada pelos proprios interventores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.714 — DE 15 DE MAIO DE 1933

Revoga o artigo setenta e sete da Constituição do Estado de Santa Catarina, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo á solicitação feita pelo interventor federal no Estado de Santa Catarina, na conformidade do artigo 11, letra d, do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931.

e, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Fica revogado o artigo setenta e sete da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o fim de permitir que os oficiais e praças da Força Pública, e suas reservas, estas quando regularmente mobilizadas — mortos em campanha, ou por motivo de ferimentos ou molestias adquiridos, quando na defesa da ordem, dos poderes constituídos, da integridade e soberania da Nação; bem como os que, pelas mesmas causas, se inutilizarem para o serviço ativo — possam ser reformados com as vantagens que a lei estadual especificar, incluindo-se o amparo a seus herdeiros legais, e extensivas ás disposições deste decreto aos vitimados na campanha de 1932; revogadas as demais em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.696 — DE 11 DE MAIO DE 1933

RETIFICAÇÃO

Aprova as instruções para a execução do decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933, que fixa o numero e estabelece o modo de escolha dos representantes de associações profissionais que participarão da Assembleia Nacional Constituinte

Na publicação feita no *Diário Oficial*, de 16 do mês corrente deve-se corrigir o seguinte: no paragrafo unico do artigo 1º, em vez de — associação — leia-se — associações — e, no paragrafo unico do art. 18, em vez de — estabelecido o delegado-eleitor — diga-se — estabelecido o eleito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente mês:

Foram exonerados na Polícia Civil do Distrito Federal:

O capitão Felinto Muller, do cargo de delegado especial de Segurança Política e Social, por ter sido nomeado chefe de Polícia;

O Dr. Celestino Moura Prunes, a pedido, de secretario do chefe de Polícia;

José Mcesia Rolim, do cargo de escrevente de delegacia, visto ter sido nomeado para outro cargo;

Edgard Bittencourt, do cargo de identificador do Instituto de Identificação e Estatística Criminal, visto haver sido nomeado para outro cargo;

Aristeu Sarmanho, a pedido, do cargo de policial da Polícia Especial.

— Por outros da mesma data, foram nomeados na Polícia Civil do Distrito Federal:

O Dr. Israel Ramiro da Silva Souto, para exercer o cargo de secretario do chefe de Polícia;

O Dr. Edgard Pinto Estrella, para exercer o cargo de inspetor do trafego;

O capitão Affonso Henrique de Miranda Corrêa, para exercer o cargo de delegado especial de Segurança Política e Social;

O bacharel Eunapio Hardman Castelo Branco, para exercer o cargo de delegado de 2ª classe;

Severino Ardejo da Silva, para exercer o cargo de comissario inspetor;

Edgard Bittencourt, para exercer o cargo de escrevente de delegacia;

O investigador adido Manoel Lopes de Araujo, para exercer o cargo de identificador do Instituto de Identificação e Estatística Criminal;

José Moesia Rolim, para exercer o cargo de identificador do mesmo instituto;

Jacy Gonçalves da Cruz, para exercer, interinamente, o cargo de telefonista do Serviço de Radio, Telegrafo e Telefone da Diretoria Geral de Publicidade, Comunicações e Transportes, durante o impedimento do efetivo Pedro Affonso Moreira do Nascimento, que se acha preso, respondendo a processo criminal;

O continuo da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, Nestor Bernardo Vieira, para exercer o cargo de porteiro da mesma diretoria

O servente da Diretoria do Expediente e Contabilidade Manoel do Rio Novo, para exercer o cargo de continuo da mesma diretoria;

Luiz Marianno Rosa, para exercer o cargo de servente da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade;

Benedicto Pereira de Sá, para exercer o cargo de marinheiro da Inspetoria da Policia Maritima;

O guarda de 1ª classe da Inspetoria do Trafego, Antonio de Oliveira Quito, para exercer o cargo de 2º fiscal da mesma inspetoria;

Antonio Francisco Dias, Antonio Martins Reis, Affonso Martinelli, Adonay Souza Carvalho, Armando Vieira Sampaio, Boaventura Soares de Barros, Carlos Fernandes Ribeiro, Carmo Gonçalves dos Santos, Cyrineu Mendes da Silva, Daclads Mendonça Uchôa, Eduardo Pereira Barradas, Francisco Paladino, Francisco Rosas, Gladstone da Costa e Silva, Gentil Teixeira da Fonseca, Ivo Guida, José Miguel Pereira, José Barbosa Coutinho, José Pedro de Souza Filho, José Lourenço da Costa, José Candido da Silva, José Corrêa Teixeira, João Baptista de Cerqueira Lima, João Alvacino de Mattos, João Gualberto Coutinho, João de Oliveira Braga, João da Silva Ramos, João Agripino de Castro, Jayme Ribeiro da Rocha, Jayme Thomaz Carvalho, Juracy Filho do Brasil, Luiz Maia de Almeida Bastos, Luiz Felipe Alves Ribeiro, Laurentino Ribeiro, Manoel Nascimento, Manoel Cotta Vieira, Mozart Martins Gomes, Mario Antonio da Costa, Mario Gonçalves Barbosa, Oswaldo da Cunha Caetano, Paulo Cunha, Paschoal Perrotti, Romulo José Liborio, Salvador Joaquim de Castilho e Victor Proença dos Santos, para exercerem os cargos de guarda de 2ª classe da Inspetoria do Trafego.

Por decretos de 15 do corrente mês, foram nomeados: o escrevente juramentado bacharel Bolivar Gonçalves Caldas Barreto para servir, interinamente, o officio de escrivão da 4ª Pretoria Cível do Distrito Federal (freguezias de Lagôa e Gavêa), durante o impedimento do serventuário efetivo, bacharel Candido Pessoa, a quem foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1º de abril findo; o servente do Tribunal do Juri do Distrito Federal, João Barbosa de Assumpção Filho, para o lugar de porteiro do mesmo Tribunal; Pascoal Serrano Baldino para o lugar de sub-official do serventuário do Officio Privativo de Notas e Registro de Contratos Maritimos no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre; Ataulpho Pinto dos Reis para o lugar de sub-official do 6º Officio do Registro Geral de Imoveis e para servir, interinamente, o 6º Officio do Registro Geral de Imoveis do Distrito Federal, durante o impedimento do serventuário efetivo, bacharel Helenio de Miranda Moura, que foi posto á disposição do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Por outros da mesma data, foram exonerados:

SECÇÃO DO CEARÁ

Município de Iguatú

Primeiro suplente, Odilon Pinto de Mendonça.

SECÇÃO DA PARAÍBA

Município de Alagôa Nova

Segundo suplente, João Freire Mariz.

SECÇÃO DA BAIÁ

Município de São Sebastião

Ajudante do procurador da Republica, João Agapito dos Santos.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Porto Alegre (sede da Secção)

Primeiro suplente, bacharel Tancredo Tostes.

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de Porto da Folha

Primeiro suplente, Francisco Alves Feitosa Franco

Segundo suplente, José Moreira Feitosa;

Terceiro suplente, José Alves de Souza Campos;

Ajudante do procurador da Republica, João Fernandes de Brito Tavares.

Município de Buquim

Primeiro suplente, José de Menezes Cruz;

Segundo suplente, José Fontes de Farias;

Ajudante do procurador da Republica, Luiz Soares dos Santos.

SECÇÃO DA BAIÁ

Município de Ilacaré

Primeiro suplente, engenheiro Dalmiro de Souza Magalhães;

Segundo suplente, Antonio Emidio Ribeiro;

Terceiro suplente, Militão Alves Ferreira;

Ajudante do procurador da Republica, Candido dos Santos Pichani.

Município de São Sebastião

Ajudante do procurador da Republica, Candido Santos.

— Por outros ainda da mesma data, foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DO CEARÁ

Município de Iguatú

Primeiro suplente, Dr. Manoel Pinheiro Tavora;

Terceiro suplente, Francisco de Hollanda Montenegro;

Ajudante do procurador da Republica, Joaquim Teixeira de Alcantara.

SECÇÃO DA PARAÍBA

Município de Alagôa Nova

Primeiro suplente, Clementino Cavalcanti Leite;

Segundo suplente, Amaro da Silva Barros;

Terceiro suplente, José Leal da Fonseca;

Ajudante do procurador da Republica, João da Costa Vieira.

Município de São João do Cariri

Primeiro suplente, Gonçalo Aquilino Pereira Tejo;

Segundo suplente, Patricio Freires Mariz Maracajá;

Terceiro suplente, Jacinto José Ribeiro;

Ajudante do procurador da Republica, José Alcantara Cavalcante.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Porto Alegre (sede da Secção)

Primeiro suplente, bacharel Jorge Mello Guimarães.

SECÇÃO DA BAIÁ

Município de S. Estevam de Jacuipé

1º suplente, Manoel Pires de Cerqueira;

2º suplente, Manoel Augusto de Oliveira;

3º suplente, Elias Magalhães de Almeida.

SECÇÃO DE MINAS GERAIS

Município de Paraopeba

1º suplente, José Antonio Capanema;

2º suplente, Dr. Floriano Marques;

3º suplente, Alcebiades Ferreira da Costa.

Por decretos de 15 do corrente mês:

Foi nomeado o Dr. José Raphael Cavalcanti para substituir, interinamente, o capitão médico oculista do Corpo do Bombeiros do Distrito Federal, Dr. Mario de Góes e Vasconcellos, que se acha no gozo de mais tres meses de licença, para tratamento de saúde.

Foram nomeados os 1ºs tenentes da arma de infantaria do Exército, Marcio Pinheiro Barroso e Mozart Dornelles, para exercerem, em comissão, os logares de instrutor da Policia Militar do Distrito Federal.

Foi designado o capitão do Exército, Altamirano Nunes Pereira, professor do Colegio Militar, para exercer, interinamente, identico logar na Escola Profissional da Policia Militar do Distrito Federal, no impedimento do efetivo, de igual patente, Afonso Henrique de Miranda Corrêa, a partir de 1 do corrente mês.

Foram nomeados os serventes, em disponibilidade, da extinta Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral, Horacio Rosas e Luiz Candido de Oliveira, para exercerem os cargos de servente de Delegacia Distrital da Policia Civil do Distrito Federal.

Foi reformado no posto e com soldo de capitão e gradação de major, o 1º tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Antonio dos Santos Silveira.

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O soldado Francisco Pereira Lima, com o soldo e posto de cabo de esquadra;

O soldado Ulysses da Silva Machado, com o soldo e posto de cabo de esquadra;

O soldado Nicolau Pereira Lima, no mesmo posto e com o respectivo soldo;

O soldado Fabiano de Souza Lima, no mesmo posto e com doze vigessimas partes do respectivo soldo.

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O guarda civil de 1ª classe Miguel Joaquim Moreira e o guarda civil de classe José Fidelis dos Santos, com os vencimentos a que tiverem direito.

Foram concedidas as seguintes medalhas na Polícia Militar do Distrito Federal:

Ao 2º tenente Ananias Feliciano de Lima, a medalha de bronze, sem passador;

Ao cabo motorista Joaquim Gualberto Braz, a medalha de bronze com o respectivo passador;

Ao soldado motorista João de Souza, a medalha de bronze, sem passador.

Foram tornados sem efeito os decretos de 14 de fevereiro último, pelos quais foram nomeados Paulo José dos Santos e Manoel Juventino da Silva, para exercerem os cargos de servente de Delegacia Distrital da Polícia Civil do Distrito Federal, visto não haverem tomado posse no prazo legal.

Foi exonerado o tenente-coronel honorário do Exército, ~~Asdr~~ Brasileiro de Almeida do lugar de professor da cadeira de Direito Público Penal Militar da Escola Profissional da Polícia Militar do Distrito Federal, em vista de ter terminado o período de sua recondução.

— Por outro da mesma data, foi aposentado, nos termos dos arts. 1º e 8º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e o art. 1º do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, com os vencimentos que lhe competirem na forma da legislação em vigor, o auxiliar de officina de 1ª classe, da Imprensa Nacional, Luiz Felisberto Gonzaga.

— Por outro da mesma data, foi aposentado, nos termos dos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e do art. 1º do decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931, com os vencimentos que lhe competirem na forma da legislação em vigor, o redator do *Diário Oficial*, Manoel Augusto de Carvalho.

— Por outro da mesma data, e atendendo ao que solicitou o cidadão brasileiro Deoclecio Redig de Campos, residente em Roma, reino da Italia, foi-lhe concedida licença, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 569, de 7 de junho de 1899, para aceitar um cargo remunerado do Governo da cidade do Vaticano.

— Por outros da mesma data, foram declarados sem efeito:

O ato de 3 de janeiro do corrente ano, pelo qual o escrevente datilógrafo, em disponibilidade, do Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, Lincoln de Almeida, foi nomeado auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, visto não ter tomado posse no prazo legal;

O ato pelo qual foi posto em disponibilidade o escrevente datilógrafo do Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, Lincoln de Almeida, e nos termos do art. 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, exonerado do referido cargo, visto não ter tomado posse no prazo legal do cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, para o qual foi nomeado por decreto de 3 de janeiro do corrente ano.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

O ajudante de inspetor agrícola de Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em disponibilidade, Antonio Pereira de Castro, para o lugar de oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas;

O servente da Inspetoria Agrícola, em disponibilidade, Norberto Fonseca, para o lugar de servente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

— Nessa mesma data foi expedido o seguinte decreto:

Atendendo às informações prestadas pelo interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, em virtude das quais Horacio Izecksohn Blanch tornou-se um elemento nocivo á coletividade, resolve, usando das atribuições que lhe confere o

art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, declarar sem efeito o decreto de 26 de dezembro de 1932, pelo qual havia sido naturalizado brasileiro Horacio Izecksohn, natural da República Argentina, nascido a 27 de agosto de 1906, filho de Mauricio Izecksohn e Rebeca Izecksohn Blanch, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Acacio Anibal, natural de Portugal, nascido a 4 de setembro de 1882, filho de pais ignorados, viuvo, residente nesta Capital.

Alberto Pinto Pereira, natural de Portugal, nascido a 28 de setembro de 1892, filho de Felipe Pinto Pereira e de Rita da Silva Pereira, casado, residente nesta Capital.

Alfredo Gonçalves Pereira, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1898, filho de José Gonçalves Pereira e de Luiza Barbosa, casado, residente nesta Capital.

Adolpho Bechucher, natural da Rumania, nascido a 24 de junho de 1893, filho de José Buchucher e de Sara Bechucher, casado, residente no Estado da Bahia.

Antonio Augusto do Couto, natural de Portugal, nascido a 26 de maio de 1873, filho de José do Couto e de Maria Rosa, casado, residente nesta Capital.

Antonio Candido da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 29 de novembro de 1881, filho de Manoel Vieira da Fonseca e de Maria da Conceição Cruz Noronha, casado, residente nesta Capital.

Antonio Luiz Velloso, natural de Portugal, nascido a 9 de maio de 1889, filho de Antonio Luiz Velloso e de Luiza Pereira da Costa, casado, residente nesta Capital.

Antonio Loureiro, natural de Portugal, nascido a 22 de abril de 1882, filho de Antonio Loureiro e de Maria Serra, casado, residente nesta Capital.

Antonio Pereira da Silva, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1872, filho de Thomaz Pereira da Silva e de Rosa do Carmo, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Aparicio Joaquim Portela, natural de Portugal, nascido a 24 de fevereiro de 1885, filho de Manoel Joaquim Pereira Portela e de Ermelinda Ribeiro, casado, residente nesta Capital.

Bernardo Lautenbacher, natural da Alemanha, nascido a 8 de agosto de 1884, filho de Johann Lautenbacher e de Margarida Lautenbacher, casado, residente nesta Capital.

Georges De Sonchein, natural da Russia, nascido a 29 de setembro de 1898, filho de Simon De Sonchein e de Nadia Raich, casado, residente nesta capital.

Jacob Rinki, natural da Russia, nascido a 1 de dezembro de 1880, filho de José Alves e de Henriqueta do Carmo, solteiro, residente nesta capital.

João Alves dos Santos, natural de Portugal, nascido a 23 de fevereiro de 1880, filho de José Alves e de Henriqueta do Carmo, solteiro, residente nesta capital.

Joaquim Gonçalves Manço, natural de Portugal, nascido a 4 de maio de 1875, filho de Antonio Gonçalves Manço e de Maria da Silva, casado, residente nesta capital.

José Moreira, natural de Portugal, nascido a 16 de março de 1897, filho de Bernardo Moreira e de Ana Rodrigues, casado, residente nesta capital.

Justino Dias Frade, natural de Portugal, nascido a 22 de março de 1902, filho de Augusto Dias Frade e de Anna Maria Sanches, solteiro, residente nesta capital.

Maria Augusta Moreira do Valle, natural de Portugal, nascida a 14 de junho de 1878, filha de Bento Exposto e de Joana da Silva Jesus, viuva, residente nesta capital.

Manoel Moreira Leandro, natural de Portugal, nascido a 25 de junho de 1895, filho de Justino Moreira Leandro e de Anna Rosa Moreira, casado, residente nesta capital.

Miguel Pinto da Rocha, natural de Portugal, nascido a 4 de junho de 1901, filho de Joaquim Pereira Cardoso e de Ermelinda Pinto da Rocha, casado, residente nesta capital.

Pedro Occhioni, natural da Italia, nascido a 11 de dezembro de 1884, filho de Domingos Occhioni e de Appolonia Occhioni, casado, residente nesta capital.

Quintino Rodrigues Baptista, natural de Portugal, nascido a 6 de dezembro de 1874, filho de Manoel Julio Martins e de Tereza de Jesus Baptista, casado, residente nesta capital.

Srul Jankel Gelender, natural da Polônia, nascido a 25 de maio de 1890, filho de Liben Gelender e de Maria Gelender, casado, residente nesta capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministerio da Marinha

Decretos de 11 de corrente:

Foram nomeados os seguintes primeiros sargentos para exercerem o cargo de sub-officiais da Armada:

Wanderlino José Henrique, João Nogueira de Queiroz e Severino Ferreira de Mello, incluídos no quadro de "Artífices"; Manoel Medeiros Tavares Filho, Chrysantho Dias, José Moreira da Costa e Manoel Caetano Ferreira, incluídos no quadro de "Escreventes"; Durval Soares de Mello e José Vieira de Araújo, incluídos no quadro de "Condutores de Caldeiras"; Decolecio de Oliveira, incluído no quadro de "Torpedistas-Mineiros"; José Pereira Gomes, incluído no quadro de

"Condutores Eletricistas"; João Manoel Flores, incluído no quadro de "Contra-mestres".

Foi nomeado: o operário extraordinário da Oficina de Trabalhos Estruturais do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Ootacilio da Silva Figueiredo para exercer o cargo de operário de quarta classe da mesma oficina.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 10 de maio do corrente ano, foi nomeado Luiz Galvão do Valle, para exercer o cargo de interprete do Departamento Nacional do Povoamento, do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda secção

Expediente de 15 de maio de 1933

Requerimentos despachados

Josek Rusineck, De Rosa Nicola, José Jacintho de Moura e Abilio Marques. — Deferidos.

Sebastião Carvalho dos Santos. — Assine como requer. Retifique-se as divergências, à vista da certidão.

Adalberto Tanajura Vieira. — Não tem direito ao que requer.

(Despacho do Sr. chefe do Governo Provisorio).

Silverio Laurindo dos Santos. — Sele devidamente o documento apresentado.

Diretoria do Interior

Expediente de 17 de maio de 1933

Por portaria da presente data, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde em prorrogação da que obteve em março do corrente ano, ao revisor da industria do livro da Imprensa Nacional, Annibal Corrêa e Castro.

— Por outra de 17 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro José Antonio Cardoso, natural de Portugal, nascido a 28 de fevereiro de 1874, filho de Antonio Cardoso e de Maria Cardoso, casado, residente nesta capital.

Expediente de 17 de maio de 1933

Requerimentos despachados

Arminio Sampaio da Cunha, solicitando a transferencia. — Não ha vaga.

Izidoro Fisch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira com o nome legal, e junte documentação com esse nome.

José Jacob Antonio, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Faça petição da qual constem: nacionalidade, idade, (dia, mês e ano), filiação, estado civil e especificação de prole, profissão e residência; junte prova de nacionalidade, idade e filiação, certidão de casamento com brasileira ou certidão de

nascimento do filho brasileiro; certidão do registro de imóveis, da qual conste possuir transcrito em seu nome individual o imóvel que alega; e prova de que reside no Brasil. Faça ainda reconhecer a firma da petição e encaminhe os documentos por intermédio do Governo do Estado onde reside.

Abilio Francisco Alves, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Maçani Takahashi, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto ao nome de sua progenitora: na petição Shituno Takahashi e na certificação de identidade: Mitsuno Takashashi.

Expediente de 16 de maio de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Francisek Hawalski, solicitando certidão. — Do livro de registro de portarias de naturalização de 1920 a 1923, não consta o nome do requerente.

José Anselmo Monteiro, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por 60 dias, com o desconto da lei.

Alfredo Antonio João, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove ter filhos brasileiros e possuir bem imóvel no Brasil, requerendo título declaratório de cidadão brasileiro, e com o nome completo.

Alexandre Christo e Elias Gregoria Christo, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Juntem atestados de bons antecedentes e declarem si tem filhos do matrimonio, fazendo especificação.

Augusto Randmer e José Pall, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Francisco Lombardi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que tem mais de cinco anos de residencia no Brasil, e declare o dia, mês e ano em que nasceu.

Manoel Lopes de Oliveira Filho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto ao nome de sua progenitora, constante das folhas corridas e da certidão de casamento e declare a sua profissão.

Paschoal Heumann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas, pois, que prescreveram as que juntou.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 16 de maio de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

Ao consultor geral da Republica:

N. 693 — Solicitou-se parecer sobre a substituição do cargo de porteiro da Secretaria.

A' Fazenda solictaram-se os seguintes pagamentos:

N. 694 — De 3:614\$700 a Gerallio do Espirito Santo, de diferença de vencimentos.

N. 695 — De 873\$600 a Gerallio da Cantareira e Vição Fluminense, de passagens á policia.

N. 696 — De 241\$200 ao capitão Joaquim Antonio Guimarães, de soldo de Durval Vianna.

N. 697 — De 5:437\$500 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes.

N. 698 — De 300\$ a Zelia Passado de Miranda, de serviços dactilograficos á Correção.

N. 699 — e 241\$200 ao capitão Joaquim Antonio Guimarães, de soldo de Francisco Soares de Oliveira, soldado reformado da Policia Militar do Distrito Federal.

N. 701 — De 3:469\$600 a Light & Power Co. Ltd., de consumo de energia á Correção.

N. 702 — De 720\$500 a F. Briguier & Comp., de fornecimentos ao Instituto Medico Legal.

N. 703 — De 615\$100 a Light & Power Comp. Ltd., de consumo de energia na Secretaria da extinta Camara dos Deputados.

N. 704 — De 1:166\$600 ao Dr. João Baptista Ferreira Pedreira, de substituição na Justica.

N. 705 — De 2:878\$300 ao bacharel Ernani de Figueiredo Cardozo, de substituição.

N. 700 — Informou-se adoção do expediente constante do aviso n. 247, quanto a Comissão de Correção Administrativa applicando-se o regimen do decreto 5.059, de 9 de novembro de 1926.

N. 685 — Solicitou-se o pagamento de 1:309\$900 a Vitor Hugo de Albuquerque, de vencimentos, como auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio.

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao procurador geral do Distrito Federal:

N. 684 — Transmittiu-se a cópia do aviso 63 para pagamento de vencimen-

tos dos promotores dos registros públicos:

— A' Fazenda:

N. 686 — Acusou-se recebimento de aviso n. 62 sobre a autorização para entrega de adiantamento de 1:500\$ ao diretor da Casa de Correção antes de comprovado o adiantamento de réis 44:784\$934 feito em 30 de março de 1932.

N. 687 — Solicitou-se a distribuição de crédito de 700\$ para ser entregue ao bacharel Plínio de Freitas Travassos, procurador da Republica da Secção do Estado do Rio.

N. 688 — Transmitiram-se documentos sobre pedido de pensão da Sra. Maria Lopes Trovão.

— Ao ministro de Estado da Educação e Saúde Publica.

N. 689 — Transmittiu-se o requerimento da Liga Esperantista Brasileira para informação.

— Ao general comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 690 — Comunicou-se a autorização para aquisição de um Chassi Gigante-Chevrolet, pelo preço de 16:40\$000.

N. 691 — Comunicou-se dever ser efetuado pela Caixa de Economias e pagamento relativo ao auxilio de aluguel de casa a que tem direito Dr. Guilherme B. da Rocha Frota.

— Ao presidente do Estado de Minas Gerais:

N. 692 — Solicitou-se a restituição de documentos pertencentes á Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho.

ATOS DO SR. MINISTRO

Despacho:

Benedicto Pereira, pedindo restabelecimento de gratificação, como protocolista. — Não pôde ser atendido; uma vez que a outros funcionarios, em condições identicas, o favor não tem sido deferido. A prevalecer o precedente que se creasse, com o deferimento, teriam de ser contemplados muitos outros funcionarios na Secretaria de Estado. Acresce que o requerente não trabalhava fóra das horas do expediente.

Policia do Distrito Federal

DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Portaria: *

Dia 16 de maio de 1933.

Atendendo ás gestões apresentadas pelo Sr. capitão delegado especial de Segurança Política e Social, resolvo baixar, nos termos do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro do corrente ano, a presente Portaria, que regula o transito, o porte e a propriedade de armas; a fabricação, venda e a queima de fogos de artifício no Distrito Federal:

Da transito, porte e propriedade de armas

I — A licença para porte de arma é valida por um ano, contado da data da respectiva extração. Findo esse prazo, perderá o valor, podendo, entretanto, ser revalidada, mediante requerimento da parte interessada e pagamento das taxas.

II — O portador de arma é obrigado a conduzir a respectiva licença, que deverá ser sempre exibida toda vez que

exigida por autoridades federais, estaduais e municipais.

III — O comprimento do cano da arma de caça não deve ser inferior a sessenta e cinco centímetros (65 cs.).

IV — A licença para portar ou transitar com armas é estritamente pessoal. Não é permitido porte ou transito de arma por parte de pessoa que esteja acompanhada de outra devidamente licenciada.

V — É proibido transitar com arma de fogo carregada em lugar onde haja ajuntamento, reunião ou previsível aglomeração pública, sob pena de ser cassada a licença e apreendida a arma.

VI — É proibido transitar com arma de qualquer especie em zona de meretricio, clubs, dancings, cabarês, muito embora esteja o portador licenciado. Os infratores incorrerão nas penas do art. 5º, independentemente de outras penalidades de lei.

VII — As pessoas licenciadas para portar arma de defesa pessoal, somente poderão fazê-lo nas ocasiões e lugares expressos no "motivo" da licença que portar. Os infratores incorrerão nas penas do art. 5º.

VIII — O transito com arma de caça nos diferentes meios de transporte e na via pública, é somente permitido quando a arma estiver desmontada ou descarregada e devidamente encapada ou embrulhada.

IX — As pessoas licenciadas não deverão dar ou deixar conduzir arma de fogo pelos menores de 18 anos ou pessoas que não saibam ou não possam manejar-las com discernimento. As armas de fogo deverão ser guardadas com a devida cautela, de modo que as pessoas referidas neste artigo não possam facilmente apoderar-se delas. A transgressão deste artigo, considerados os accidentes ou danos que venham causar a terceiros, importa na cassação definitiva da licença.

X — Somente as pessoas devidamente licenciadas poderão praticar o sport da caça e isto unicamente nos lugares, no tempo e na forma determinada pelas leis e regulamentos em vigor.

XI — É permitido o uso do facão do mato para o exercicio da caçada, desde que o mesmo não tenha a forma de punhal.

XII — As pessoas licenciadas para transitar com arma de fogo são responsáveis diréctas pelos abusos, danos, accidentes, que porventura possam praticar ou deixar praticar por outras, além de outras penalidades de lei em que incorrerem.

XIII — É proibido vender, empénnhar, dar ou transferir por qualquer modo, armas de qualquer natureza, sem exhibição de licença da Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

XIV — São consideradas clandestinas todas as armas cuja existencia a Policia não tenha conhecimento e que não estejam devidamente registradas na Delegacia Especial de Segurança Política e Social. As armas julgadas clandestinas, se apreendidas, não serão devolvidas.

XV — As armas de qualquer natureza apreendidas, serão encaminhadas á Delegacia Especial de Segurança Política e Social, acompanhadas de officio

especificando os característicos da arma e dando a qualificação do portador da mesma.

Quando tais armas estiverem licenciadas, poderão ser reclamadas mediante requerimento dirigido á Delegacia Especial de Segurança Política e Social e pagamento de multas. O prazo de reclamação se prescreve dentro de seis meses, contados da data da apreensão.

Da fabricação, venda e queima de fogos de artifício

I — É proibido fabricar, expôr á venda e queimar as peças pirotécnicas denominadas — balão de fogo, busca-pés, bombas de esatmpido e quaisquer outras peças do mesmo genero, em cuja feitura seja empregada materia inflamavel ou explosiva, capaz de, por si ou combinada com outros elementos, atear incendio ou causar accidente que possa destruir ou danificar pessoas e bens.

II — Não é permitido o emprego de dinamite, congêneres ou similares na confecção de fogos de artifício.

III — Assiste á Policia o direito de apreender e inutilizar todos os productos de que trata o artigo I, que forem encontrados nas fábricas, expostos á venda ou em poder de particulares, em qualquer ponto do Distrito Federal".

Imprensa Nacional

Expediente de 17 de maio de 1933

Offícios:

N. 1.566 — Ao Sr. diretor gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando providencias para ser transportado, um caixote contendo impressos destinados á Alfandega de Parnaíba.

N. 1.567/68 — Idem, idem á Alfandega de Santos e a de S. Salvador.

N. 1.569 — Sr. Melchhiades Martins Fernandes. Natal — Remetendo o conhecimento n. 696.

N. 1.570 — Sr. A. Boavista & Comp. — Piauí, remetendo o conhecimento numero 640.

N. 1.571 — Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, remetendo o officio n. 120, de 28 de março, dessa repartição.

N. 1.572 — Sr. presidente da C. C. Compras, remetendo pedidos de material de consumo.

Requerimentos do dia 17

Joaquim Manoel Silva Menezes, Waldemar Eugenio Menezes, Heitor Balduino de Paula, Alcino Pereira de Abreu e Manoel Cordeiro Pinheiro. — Averbese-se.

Hermenegildo Ferreira Vianna. — Averbese-se e certifique-se.

João Ferino dos Reis. — Certifique-se. Rizzo Villas Boas Pio. — Certifique-se e averbese-se.

Nicanor Pedro Ferreira, Euclides Alves Barreto. — Certifique-se e averbese-se.

Clementina da Silva Fernandes e Nômia da Silva Cunha. — Certifique-se.

Salustio da Silva Marques. — Certifique-se e averbese-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Expediente de 16 de maio de 1933

Solicitaram-se providencias:

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e as demais dependencias, no sentido de ser tomado como padrão o mapa que envia, relativo á frequencia do pessoal que assina o ponto nessas dependencias, e que deverão ser remetidos, mensalmente, a esta diretoria. (Off. E. 1.344).

Ao ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, a relação do pessoal contratado deste Departamento. (Off. E. n. 1.339).

Restituiu-se:

Ao ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, o processo D. E. C. n. 3.581/33, relativo a solicitação feita pelo juiz de direito, interino da Quarta Vara Criminal, com a cópia da intimação n. 8.536, expedida contra o Sr. José Soares Filho, pela Inspeção de Higiene Industrial deste Departamento. (Aviso n. 1.342/56).

Comunicaram-se:

Ao diretor do Expediente, que a auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Águas e Esgotos, Julieta Rufino Alves, passou a ter exercício na Seção do Pessoal. (Off. E. 1.346).

— Ao diretor de Defesa Sanitaria e Maritima-Fluvial, que os decretos de exoneração do Dr. Fabio Martins Palhano, da interinidade do cargo de sub-inspetor de Saúde dos Portos dos Estados e a nomeação do Dr. José Linhares de Almeida, para exercer aquela interinidade, deixaram de ser encaminhados a essa Diretoria, por terem sido os mesmos tornados sem efeito. (Off. E. numero 1.335).

— Ao inspetor de fiscalização do Exercício da Medicina, que no requerimento de Eduardo de Figueiredo, solicitando que lhe fosse expedido o título de dentista pratico licenciado, o Sr. ministro exarou no mesmo o seguinte despacho: "Satisfaça as exigencias do decreto n. 22.501, de 27 de fevereiro de 1933. (Off. E. 1.336).

Agradeceu-se:

Ao diretor da Fundação Rockefeller, a remessa do Relatório Estatístico Mensal dos Serviços de Febre Amarela no Brasil, durante o mês de fevereiro findo e o resumo dos modelos F. A. 1.433, de todos os postos que funcionaram durante o mês de maio corrente. (Off. E. n. 1.348).

Requerimentos despachados

Pelo diretor geral:

Anatholia de Meira Lima, pedindo averbação em seus assentamentos, de elogios que lhe foram feitos pelo Primeiro Congresso dos Funcionarios Públicos da União. — De acôrdo com o parecer do Sr. diretor do Expediente, indefiro o pedido de averbação por não se tratar de serviço publico. (Req. numero 33/514).

— Pelo diretor do Expediente:

Manoel de Alencar, pedindo reintegração do cargo que occupou neste Departamento. Sele convenientemente o documento. (Req. 33/196/20).

Augusto José dos Santos, pedindo promoção a auxiliar de escrita. — Sele o documento, convenientemente. Req. n. 915).

Diva da Graça Auran, pedindo dois meses de licença de conformidade com o artigo 21 do decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. — Submeta-se á inspeção de saúde. (Req. 33/345).

Dr. Oswaldo de Carvalho e Silva, pedindo ser averbado em seus assentamentos o elogio feito pelo Sr. ministro da Educação, constante da cópia que juntou. — Averte-se á vista dos pareceres. (Req. 33/513).

Quirino Gomes da Rocha, pedindo averbação do tempo de serviço prestado as extintas Capataxias da Alfandega desta Capital. — Averte-se. (Requerimento 33/296/12).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 10 de maio de 1933

(Aditamento)

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 37.426 — João Alves de Magalhães. — Deferido. Conceda-se o habite-se a título precário.

Dia 11

Serviço de Locomoção:

N. 51 — José Alves Amaro. — Deferido.

N. 54 — Raul Garcia. — Deferido.

N. 50 — José Corrêa Furtado. — Deferido.

N. 53 — Americo de Andrade. — Deferido.

N. 52 — Mario Brandão Parente. — Deferido.

Inspeção de F. G. Alimentícios:

H. Eidler. — A vista da informação, indeferido.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 37.413 — Antonio da Costa Pina. — Deferido.

Dia 12

Desta diretoria:

Abdias Pereira. — Indeferido.

Inspeção dos S. de Profilaxia:

Dr. Oldemar de Rezende Meira. — A vista da informação, indeferido.

Inspeção de F. G. Alimentícios:

Benedicto Tavares Remó. — Deferido até ulterior deliberação desde que faça todas as instalações convenientes, determinadas pela inspeção.

Automaticos Camillo Ltd. — Releva a multa.

Cardoso Machado & Pinto. — Releva a multa.

Segunda Delegacia de Saúde:

N. 105 — Nydia Barros. — Concedo 45 dias, improrrogaveis.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 37.724 — Joaquim Augusto da Silva Lobo. — Deferido.

N. 34.378 — José Joaquim de França Filho. — Reduzo a multa ao grau médio.

N. 34.795 — Dr. José Joaquim de França Filho. — Reduzo a multa ao minimo.

N. 29.975 — Manoel da Costa Leite. — Indeferido.

N. 37.371 — Rita Izabel Ferreira da Costa. — Concedo 90 dias.

N. 37.731 — Manoel José Brasil da Silva. — Concedo 180 dias.

N. 37.686 — José de Souza Barros.

— Concedo 60 dias.

N. 37.716 — José de Souza Barros.

— Concedo 60 dias.

N. 37.715 — José de Souza Barros.

— Concedo 60 dias.

SERVIÇO DE PROFILAXIA DAS MOTESTIAS CONTAGIOSAS DOS OLHOS

Resumo do relatório dos trabalhos realizados durante o mês de abril de 1933 e apresentao ao Sr. Dr. diretor geral.

Pessoas atendidas 2.680: na sede do Serviço 859, nos seis ambulatórios 1.821. Ambulatórios — Curativos 956, fórmulas fornecidas 431, injeções intramusculares 238, correções de ametropias 7, R. de Wassermann no sangue 4, outras pesquisas de laboratorio 12, altas 28 e intervenções cirurgicas 3.

Notificações recebidas 19: suspeitas de tracoma 11 e de oftalmia purulenta 8. Positivas: de tracoma 8 e de conjuntivite gonococica 4.

Oftalmia purulenta — Os doentes de conjuntivite gonococica eram do sexo masculino 2 e do feminino 2. Pardos 2, brancos 1 e preto 1, todos naturais do Distrito Federal.

Tracoma — Os tracomatosis conformados eram do sexo masculino 5 e do feminino 3, brasileiros 5 (Distrito Federal 2, Estado do Rio 1, Pernambuco 1 e de Sergipe 1) e estrangeiros 3 (sirios). Brancos 7 e pardo 1. Casados 3, solteiros 3, viuvo 1 e menor de 15 anos 1. Operarios 3, funcionario publico 1, cobrador 1, vendedor ambulante 1, domestica 1 e colegial 1.

Tracomatosis hospitalizados — Neste mês não foi hospitalizado nenhum tracomatoso.

Tracomatosis impedidos 6 (operarios 3, cobrador 1, vendedor ambulante 1 e domestica 1).

Tracomatosis clinicamente curados 3 e tiveram permissão para voltar a seus afazeres habituais (operarios).

Tracomatosis fichados e sob vigilância sanitaria até 30 de abril último, 519.

Vigilância sanitaria 439 visitas domiciliarias de vigilância sanitaria aos portadores de doenças contagiosas dos olhos: na zona urbana 120, na suburbana 15 e na zona rural do Distrito Federal 5.

Exames na sede do serviço — Pessoas examinadas 1.876: candidatos á carteira de saúde 696, para obtenção de atestado negativo de doenças contagiosas dos olhos 163 (viajantes 64 e matriculados em estabelecimentos de ensino secundario 99).

Tratamento em domicilio — Foram tratadas em seus domicilios e assistidas por este Serviço, com a colaboração do Serviço de Enfermeiras, 13 crianças portadoras de doenças contagiosas dos olhos, tiveram alta curadas 3 e passaram para o mês de maio 10.

Inspeções de saúde — Exames completos do aparelho visual á requisição da Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, 15.

Para aposentadoria 7 e para licença 8. Expediente — Offícios e memoranda recebidos 25, revistas e boletins recebidos 2, offícios expedidos 7, memoranda e boletins expedidos 29 e relatórios 2.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 13 de maio de 1933

Requerimentos despachados:

- N. 229, Jaime de Andrade Pinheiro. — Deferido, devendo o local continuar em observação.
N. 235, Boaventura Pereira Soares. — Concedo 60 dias.
N. 237, J. Bastos & Oliveira. — Concedo 90 dias improrrogáveis.
N. 238, J. Bastos & Oliveira. — Concedo 60 dias improrrogáveis.
N. 242, José Maria Lage. — Concedo 90 dias.
N. 243, Raul & Ribeiro. — Concedo 60 dias.

Dia 16

- N. 246, Alvaro A. de A. de Costa. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 15 de maio de 1933

Requerimentos despachados

- N. 2.288, de Justino Antonio de Moraes. — Deferido.
N. 2.123, de Rodrigues & Rebello. — Registre-se.
N. 2.002, de João Alves Franco. — Ciente, registre-se.
N. 2.112, de José da Costa Magalhães. — Póde funcionar, não ocupando com moradia os compartimentos anexos.
N. 2.210, de Basilio Jacinto Proença. — Póde funcionar com botéquim.
N. 2.253, de Manoel de Jesus e Luiz Bessa. — Póde funcionar.
N. 2.276, de José Pereira Roseira. — Póde funcionar a título precário.
N. 2.230, de João Azevedo & Comp. — Póde funcionar a título precário, cumprindo a exigencia dentro de 45 dias.
N. 2.250, de Eduardo Tinoco. — Póde funcionar.
N. 2.235, de Manoel Bertholdo Parafita. — Póde funcionar a título precário.
N. 2.133, de B. D. Corrêa. — Póde funcionar, desde que não engarrafem para distribuição a domicilio.
N. 2.268, de Diogo Faria dos Santos. — Cumpra as exigencias sanitárias.
N. 2.277, de Manoel Francisco de Souza. — Cumpra as exigencias sanitárias.
N. 2.241, de J. Pereira Pacheco. — Indeferido.
N. 5.758, de Joaquim Veiga Martins. — Arquite-se.
N. 5.756, de A. de Souza Fernandes. — Arquite-se.
N. 3.022, de Marcelino Hermina Boughosa. — Cumpra o petitorio o que exige o art. 2º do decreto n. 20.533, de 19 de outubro de 1931 ou recorra, querendo, a autoridade superior.
N. 2.293, de João de Azevedo & Comp. — Certifique-se.
N. 2.286, de Albano da Silva. — Idem.
N. 2.275, de B. D. Corrêa. — Idem.
Dia 16
N. 3.002, de Antonio Pires. — Póde funcionar com o negocio que requer.
N. 2.217, de Manoel Caetano. — Póde funcionar.

N. 3.102, de M. Godinho. — Póde funcionar com o negocio requerido.

- N. 3.023, de Figueiredo & Tinoco. — Complete as instalações.
N. 2.256, de Amadir Gomes de Almeida. — Complete as instalações.
N. 2.289, de Justiniano Antonio de Moraes. — Certifique-se.
N. 3.005, de Manoel de Jesus e Luiz Bessa. — Idem.
N. 3.009, de Basilio Jacinto Proença. — Idem.
N. 3.017, de Macado & Abreu. — Idem.
N. 3.018, de Flavio Armando Reis. — Idem.
N. 2.274, de Augusto Nunes dos Santos. — Indeferido.
N. 2.283, de Manoel José dos Santos Carvalho. — Indeferido.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Papeis despachados pelo Sr. inspetor:

Dia 16 de maio de 1933

- Victorino R. Fernandes, João E. Tavares, Pedro A. F. da Silva, Affonso C. Silva Mafra, Octaviano Moura, Centro Cosmopolita, Mefem T. Carvalho, Bertha S. Gomes, Antonio Magalhães, Honorina A. Moraes Graça e José L. Carvalho. — Certifique-se.
Antonio Nunes Silva, Manoel C. Castro, Antonio T. de Mello, Manoel S. Ferreira, José A. Carvalho, João P. Miranda, Antonio Joaquim, Antonio Marcellino. — Deferido.
Theophilo Lopes Martins e Joaquim M. Oliveira e Maria Penha Sobral. — Transfira-se.
Joaquim Pereira Bento. — Compareça ao 1º Distrito.
Leonardo Augusto. — Compareça ao 3º Distrito.
Antenor M. Sarmento, José I. da Silva e Souza, Corina S. F. Teixeira. — Compareça a S. de Expediente.

que, depois de examinar e conferir os coupons, passará nas duas vias da relação o recibo respectivo e encaminhará, ambas, á Contadoria, conservando em boa guarda os coupons recebidos, depois de devidamente picotados.

2) Recebidos pelo tesoureiro os coupons, este os guardará em envelopes, discriminando o numero da relação, a quantidade de coupons, semestres a que pertencem e o nome do possuidor.

3) A Contadoria classificará as duas vias da relação e extrairá o chèque, entregando-o ao portador que sómente o apresentará á tesouraria depois de autorizado o pagamento pela Caixa de Amortização.

4) Classificada a relação, será remetida a 2ª via, depois do necessario expediente, á Caixa de Amortização para a respectiva baixa e consequente autorização de pagamento.

5) A 1ª via da relação será remetida á tesouraria, que só á vista da mesma e depois de conferir a respectiva assinatura com a do chèque, efetuará o pagamento deste, que ficará em seu poder como documento de suas contas.

6) A autorização de pagamento da Caixa de Amortização será anotada no verso da relação.

7) Depois de efetuada o pagamento, a tesouraria restituirá a 1ª via da relação á Contadoria, que fará no Caixa Geral e mais onde convier, os necessarios lançamentos.

8) Do chèque constará o numero da relação e nesta se anotárá o do chèque e em ambos os documentos a tesouraria aporá o carimbo do pagamento efetuado.

9) A numeração desses documentos (relação e chèque), será feita distintamente pelos tipos das apolices (Diversas Emissões, 5 %; Obras do Porto e Rodoviarias). — Oswaldo Aranha

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 17 de maio corrente foi contratada como arquivista de 3ª classe, Conceição Cordeiro de Castro.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933 — Circular n. 63 — Na conformidade do resolvido sobre o objeto do processo n. 13.420, de 1933, recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados que providenciem afim de que, em relação ao serviço de pagamento de juros de apolices ao portador, sejam observadas as instruções seguinte:

1) Desde 15 dias antes de se vencerem os juros de apolices, ao portador, devem ser apresentados á Delegacia Fiscal (Tesouraria) os coupons por ordem numerica, discriminados em relação, datada e assinada pelo possuidor, da qual constará, também, a quantidade dos mesmos, os semestres a que pertencem e a importancia que representam. Essa relação deve ser em duplicata e será apresentada ao tesoureiro,

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado.

Pelo Sr. ministro:

N. 20.609, de 1933 — Manoel Joaquim Pires, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 8.137, deste ano. — Mantenho o despacho anterior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1933

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 92 — Comunicando haver resolvido que o 3º escriturario do Tesouro Nacional, Affonso Magalhães, promovido, por decreto da referida data, a 2º escriturario do mesmo Tesouro, seja empossado na Delegacia Fiscal, no Ceará, onde se encontra em gozo de licença.

N. 93 — Comunicando haver resolvido que o 3º escriturario do Tesouro Nacional, Americo Passos, Guimarães Filho, promovido, por decreto da referida data, a 2º escriturario do mesmo Tesouro, seja empossado na Delegacia Fiscal, em Minas Gerais, onde desempenha, em comissão, as funções de delgado fiscal, devendo esse funcionario continuar na aludida comissão.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 88 — Remetendo o processo relativo à prestação de contas feita pelo engenheiro Jayme Lopes do Couto, do adiantamento de 200:000\$, que recebeu em virtude do aviso n. 619 G, de 17 de outubro de 1930, e declarando que o Ministério da Fazenda não pôde aprovar a aludida prestação de contas, enquanto não for comprovada a aplicação das quantias de 30:000\$ e 30:000\$, a que se referem documentos do referido processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de maio de 1933

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 50 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o presidente do Tribunal Eleitoral do Distrito Federal, resolveu que continue a disposição do mesmo presidente, durante o período de apuração das eleições, o pessoal do Ministério da Fazenda que se acha servindo no referido Tribunal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 88 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo a que está junto o ofício n. 192, de 20 de março último, em que a Delegacia Fiscal, no Amazonas submete a aprovação o seu despacho deferindo o requerimento em que o trabalhador do extinto serviço das capatazias da Alfandega de Manaus, Cosmo Francisco Corrêa, nomeado servente da mesma repartição, pedia pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito, entre as vantagens do cargo extinto e as do que ora exerce, resolveu negar aprovação ao referido ato, por não ter aplicação, no caso, o disposto no decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 39 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista que não ficaram comprovadas as acusações formuladas, mandou arquivar o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar a procedência da denúncia dada pelo delegado de Polícia da cidade de Picos, no referido Estado, contra o coletor federal da mesma localidade, Jorge Caetano de Alencar.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 60 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo originado pelo requerimento em que o despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federais de Porto Murtinho, Aristides Marinho de Sá, solicita sua transferência para identico lugar na Alfandega de Corumbá, resolveu que o peticionário deve habilitar-se previamente em concurso.

— Ao Sr. superintendente do Serviço da Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul:

N. 135 — Declarando haver o Sr. ministro indeferido o requerimento em que o guarda fiscal, interino, Antonio Basilio Soares, solicita a sua nomeação efetiva no aludido cargo, independente da prova de habilitação.

N. 136 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista os ofícios da Superintendência do Serviço de Repressão do Contrabando, comunicando que os guardas fiscais interinos Francellino José Ferreira, José Nepomuceno Pereira, Adeodato Moysés Garcia, Indalecio Palma, Salustiano Nunes da Silva, Gustavo Patricio de Azambuja, Brevail de

Souza Ferreira, Ulysses Martins, Demétrio Munhoz, Candido Silveira de Andrade e Marçal Alves Paim, foram aprovados no concurso a que se submeteram, resolveu, por despacho de 31 de março último, mandar lavrar os atos de nomeação efetiva dos aludidos guardas, recomendando, porém, que, em casos futuros, só permitais a prova de habilitação depois de esgotada a lista dos candidatos aprovados, ou mediante prévia autorização do mesmo Sr. ministro, em face de razões devidamente justificadas.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 16 de maio de 1933

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Ofícios:

N. 1.465 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre remessa de exemplares para balanço de ativo e passivo, modelo C-21.

Ns. 1.466 a 1.472 — Delegacias Fiscais nos Estados da Baía, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina e Alfandega do Rio de Janeiro — Idem, idem, idem.

N. 1.473 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo, por cópia, o ofício n. 1.388, da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro do crédito especial aberto ao Ministério da Viação pelo decreto n. 22.645.

N. 1.474 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, remetendo cópia do trecho da representação do funcionario da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.475 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Respondendo o ofício n. 90, sobre a abertura da c/Fundo Naval, no balanço de ativo e passivo.

N. 1.476 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre apresentação, a esta Contadoria de funcionario que vai servir na Comissão Central de Compras.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.477 — Comissão Central de Compras — Sobre funcionaria mandada servir nesta Contadoria.

N. 1.478 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Declarando correção da importância de 14:810\$000, para o titulo proprio, Fundo Naval, e recomenda transferencia sobre a mesma.

N. 1.479 — Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda — Tendo em vista o balanço de receita e despesa do mês de abril ultimo, recomenda informações sobre a procedencia do saldo de réis 4.712:872\$400, paralizado em caixa.

N. 1.480 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Belo Horizonte — Respondendo o ofício n. 82, sobre a suspensão do item f do art. 8º do Regulamento Interno dessa delegação.

N. 1.481 — Ministerio da Fazenda — Sobre expedição de ordem de pagamento.

N. 1.482 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Sobre assentamento de funcionario.

N. 1.483 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de exemplares do balanço de receita e des-

pesa das Delegacias Fiscais, modelo C-20, constantes da requisição n. 23.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.484 — Comissão Central de Compras — Remetendo portaria, em que manda servir nessa delegação, Ivan Ferreira de Moraes.

N. 1.485 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Declarando que foram remetidos a essa delegação, dois talões para "Aviso de Lançamento".

N. 1.486 — Ministerio da Fazenda — Recomendando que informeis a esta Contadoria, si ha nessa delegação, alguma funcionaria pensionista do Estado nas condições previstas no decreto número 20.199, de 10 de julho de 1931.

N. 1.487 — Recebedoria do Distrito Federal — Idem, idem, idem.

N. 1.488 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal — Idem, idem, idem.

N. 1.489 — Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos. — Idem, idem, idem.

N. 1.490 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Idem, idem, idem.

N. 1.491 — Ministerio da Fazenda — Sobre funcionario mandado servir nesta Contadoria.

N. 1.492 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando designação de funcionario para o cargo de praticante desta Contadoria.

N. 1.493 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando a promoção do funcionario Eugenio Frazão para o cargo de guarda-livros desta Contadoria.

N. 1.494 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Juiz de Fora, agradecendo a remessa do relatório dessa diretoria, referente ao ano de 1932.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.495 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Remetendo processo protocolado sob ns. P. C. 3.116/33 e P. G. 7.623, de 1932.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 16 de maio de 1933

Requerimento de Affonso de Albuquerque Reis e Silva, fazendo uma consulta. — De acordo com os pareceres.

O parecer da Fiscalização das Consignações é o seguinte:

"Consulta Affonso de Albuquerque Reis e Silva, coronel reformado do Exército, se no limite dos 60 % a que foi elevada a quota consignavel dos vencimentos, quando se tratar de aquisição de predio para residencia propria, se deve incluir a contribuição de peculio no Instituto de Previdencia, uma vez que esse peculio se destina a garantir o pagamento do empréstimo feito com esse objetivo.

O decreto n. 22.574, de 24 de março de 1933, que elevou a 60 % a quota consignavel dos vencimentos, estabelece:

"Art. 1.º Fica permitido aos funcionarios publicos consignar em folha de pagamento, de acordo com o decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932,

mais 20 % quando destinados, unicamente, à aquisição de prédios para residência própria e realizados nas condições estabelecidas pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União".

Para essa aquisição de casa, organizou o Instituto de Previdência uma tabela, na qual, paralelamente à consignação contratada, se desconta em folha uma determinada taxa variável para a constituição de seguro ou pecúlio, para garantir a operação, quando ocorre o falecimento do consignante.

É bem de vêr, portanto, que tais descontos devem ser incluídos no limite dos 60 % a que se refere o decreto n. 22.574, de 1933.

Dessa forma, a presente consulta se solucionará pela afirmativa, isso é, que a contribuição para o pecúlio no Instituto de Previdência, desde que esse pecúlio se destina a garantir operação para aquisição de prédio para residência própria, pôde ser averbada além do limite dos 40 % e até 60 %, nos precisos termos do decreto n. 22.574, de 24 de março de 1933.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1933.
— *Cícero Brasileiro de Mello*.
(Processo n. 24.334, de 1933).

Requerimento do Banco Central Brasileiro, pedindo restabelecimento da consignação do seu mutuário D. Eduardo Bahout. — Defiro o pedido. Faça-se o necessário expediente. (Processo n. 24.696, de 1933).

Requerimento do Banco dos Funcionários Públicos, pedindo restabelecimento de consignações que foram reduzidas na Imprensa Nacional. — Dê-se conhecimento ao interessado e depois archive-se. (Processo n. 68.595, de 1933).

Dia 17

Ofícios:

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 462 — Para solucionar o requerimento de Aristoteles Francisco Nery, motorista da Diretoria da Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, do Departamento Nacional de Saúde Pública, encareço que vos digneis providenciar no sentido de ser este Gabinete informado: quais os vencimentos daquele motorista e a quanto monta a importância das consignações averbadas na folha de pagamento do mesmo funcionário.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 463 — Para solucionar os requerimentos da União Beneficente dos Militares, os quais vos envio por cópia, encareço que vos digneis prestar as necessárias informações.

Diretoria da Receita Pública

Portarias

Dia 16 de maio de 1933

N. 208-A — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, declara ao senhor sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria, para os devidos fins, que resolveu, nesta data, desligar dos serviços desta Diretoria, o primeiro escrivão do Tesouro Nacional, Verano Gomes Alonso de Almeida, aposentado por decreto de 29 de abril findo, conforme consta do "Diário Oficial de hontem" datado.

Dia 17

N. 209 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao senhor sub-diretor da Terceira Sub-Diretoria, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.509, deste ano, em que Valentin F. Bouças, contratante dos Serviços Hollerith, se propõe a executar os serviços de um fichário para lançamento em cartolinas apropriadas das dividas de pena d'agua, hidrometros, saneamento, etc., remetidas para o executivo por essa Sub-Diretoria, e bem assim, a nova organização do "Ról de Devedores", — por despacho proferido em data de 24 de abril ultimo, autorizou a confecção do serviço proposto, pelo sistema "Hollerith", correndo a respectiva despesa pela verba 6ª, Material — Sub-Consignação 4, do vigente orçamento deste Ministério. (Processo n. 16.509, de 1933.)

N. 210 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, declara ao senhor sub-diretor da Terceira Sub-Diretoria, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.509, deste ano, — por despacho proferido em data de 24 de abril ultimo, aprovou as instruções que a esta acompanham para o serviço de inscrição da divida ativa e sua cobrança amigável.

Art. 1.º Terminados os prazos para pagamento à boca do cofre dos tributos, impostos, taxas, multas e "quaisquer outras contribuições", as repartições arrecadadoras do Distrito Federal remeterão, dentro de 15 dias, à Diretoria da Receita, as certidões de dividas, acompanhadas de relações dactilografadas em folhas avulsas, fornecidas por esta Diretoria, ou os processos onde tenha sido apurada a liquidez da divida para serem, pelos procuradores da Fazenda, procedidas a respectiva inscrição e cobrança amigável.

Art. 2.º Os livros de lançamento e listas matrizes serão liquidadas nas repartições arrecadadoras pela declaração da remessa das certidões de dividas à Diretoria da Receita.

Art. 3.º As certidões e processos recebidos serão distribuídos pelo sub-diretor aos três procuradores da Fazenda, tendo-se em vista a natureza das dividas, cuja inscrição e escrituração será feita, uma a uma, nos "Róis de Devedores", podendo ser aproveitadas as relações enviadas pelas repartições arrecadadoras.

Art. 4.º Os procuradores da Fazenda distribuirão, com igualdade, entre os vinte cobradores da Divida Ativa, as certidões das dividas inscritas, atendendo à conveniencia do serviço, devendo os mesmos cobradores, para o efeito da carga, passar recibo das que lhes forem entregues, na coluna a esse fim destinada nos proprios "Róis de Devedores".

Art. 5.º Nas "Contas-Correntes" dos cobradores serão mencionados, apenas, o valor total e a quantidade das certidões distribuidas, com indicação do numero de cada uma, procedendo-se à fiscalização pelas cargas referidas no artigo antecedente.

Art. 6.º Todos os lançamentos de débito e crédito das "Contas-Correntes" serão escriturados, sem razuras ou entrelinhas, pelos proprios cobradores, que ficarão responsáveis por qualquer erro ou omissão. Os procuradores da Fazenda

da exercerão a respectiva fiscalização, conferindo a exatidão dos lançamentos com a aposição em cada um, do "Visto", datado e assinado.

Art. 7.º Os cobradores diligenciarão a cobrança das certidões, que lhes forem entregues, comparecendo diariamente, de 11 às 13 horas, à Sub-Diretoria, onde assinarão o Ponto, para atender aos contribuintes que, procurados domiciliarmente, venham solver suas dividas.

Art. 8.º As importancias cobradas serão recolhidas aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal, semanalmente, ou antes disso, si atingirem o valor da fiança, mediante guias expedidas pelos procuradores da Fazenda, à vista de relações apresentadas pelos cobradores onde constem discriminadamente as certidões cobradas.

Art. 9.º Por essas relações, depois de averbado o efetivo recolhimento da importância mencionada, serão abonados os pagamentos de cada uma das certidões nos "Róis de Devedores", sendo o abono rubricado pelo funcionario que o fizer.

Art. 10. Sempre que entenderem conveniente, poderão os procuradores da Fazenda diligenciar pessoalmente a cobrança das certidões a seu cargo, com prévia ciencia do sub-diretor, ficando nesses caso dispensados de assinar o Ponto.

Art. 11. Terminados os prazos concedidos para a cobrança amigável da divida, os cobradores restituirão as certidões não cobradas aos procuradores da Fazenda, os quais, à vista das mesmas, darão baixa nas cargas feitas.

Art. 12. Para inicio da cobrança judicial, depois de finda a amigável, serão as certidões numeradas seguidamente, seriadas, e, ao contínuo, remetidas à Procuradoria da Republica, tudo constando dos "Róis de Devedores".

Parágrafo unico. As guias de pagamento expedidas pelos cartorios das Varas Federais, serão visadas por um dos procuradores da Fazenda, e, depois de recolhida a respectiva importância aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal e devidamente atestado esse recolhimento, serão os pagamentos abonados nos "Róis de Devedores", em coluna propria.

Art. 13. Todas as anotações solicitadas pelas repartições arrecadadoras, como as de cancelamento, retificação e transferencia, bem assim as novas inscrições, serão feitas nos proprios "Róis de Devedores".

Art. 14. A vista dos "Róis de Devedores" poderão ser passadas certidões relativas ao pagamento amigável ou judicial da divida ativa, bem como as quitações.

Art. 15. Cada procurador da Fazenda terá, para os serviços de inscrição, escrituração, distribuição, abono e cancelamento de dividas, dois auxiliares a ele subordinados escolhidos entre os funcionarios da Sub-Diretoria e para esse fim especialmente designados pelo sub-diretor.

Art. 16. Os procuradores da Fazenda fiscalizarão, detalhadamente, o serviço dos cobradores, que lhes ficam diretamente subordinados.

Art. 17. Os procuradores da Fazenda são obrigados a proceder, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a uma verificação detalhada nas contas dos cobradores, comunicando por escrito ao sub-diretor o resultado dessa diligencia,

sob pena de ficarem pessoalmente responsáveis por qualquer omissão ou desvio de renda proveniente da falta de verificação das contas no devido tempo.

Igual responsabilidade caberá ao sub-diretor que não levar ao conhecimento do diretor a inobservância desse preceito.

Art. 18. Em livro próprio será escripturada a renda proveniente da cobrança amigável, organizando-se mensalmente as folhas para abono das percentagens, a que se refere o art. 36, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

Art. 19. Estas instruções entrarão em vigor no dia 1 de junho do corrente ano.

N. 211 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao Sr. secretário da mesma Diretoria, que, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, devem ser desligados dos serviços desta Diretoria o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, José Baptista do Nascimento e o funcionario de igual categoria, no interior de Alagoas, Antonio de Siqueira Cavalcanti, devendo ser marcado a esses funcionarios o prazo legal para se apresentarem ás respectivas repartições.

N. 212 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao senhor sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, deve ser desligado dos serviços dessa Sub-Diretoria o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Maranhão, Antonio de Azevedo Cruz Arêas, ficando-lhe marcado o prazo legal para se apresentar á respectiva repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1932

Offícios:

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 37 — Comunicando que, nos termos do officio n. 243, de 31 de março último, da Delegacia Fiscal em São Paulo, fichado sob o n. 20.126, deste ano, pelo inspetor especial Sr. Donato Pires dos Reis, foi inspecionada a Coletoria Federal, em Mogi das Cruzes, naquêlê Estado, tendo sido encontrados em ordem o arquivo e valores a cargo dos respectivos exatores.

N. 38 — Comunicando que, nos termos do officio n. 252, de 7 de abril último, da Delegacia Fiscal em São Paulo, fichado sob o n. 20.773, do ano em curso, pelo Sr. Gustavo Linhares Bentenmuller, inspetor especial naquêlê Estado, foram inspecionadas as Coletorias Federais em Chavante, Bernardino de Campos, Pirajú, Santa Cruz do Rio Pardo, Salto Grande, tendo sido encontrados em ordem os arquivos e valores a cargo dos respectivos exatores.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 30 — Transmitindo as duas vias do quadro da lotação das fianças dos coletores e escripturas das rendas federais em Goiás, organizado nas bases da arrecadação do triênio 1929-1931, as quais se fizeram acompanhar do officio n. 77, de 27 de abril último, da Delegacia Fiscal naquêlê Estado, fichado sob o n. 25.678, deste ano.

— Ao Sr. quarto escriptuario Arthur Berbert de Carvalho:

N. 433 — A' vista do officio n. 176, de 14 do corrente, do senhor diretor ge-

ral do Tesouro Nacional, comunica que o senhor ministro, por portaria do dia anterior, resolveu designa-lo, bem como ao segundo escriptuario Luiz Machado, para constituir a comissão, sob a minha presidencia, incumbida da liquidiação dos processos de sindicancia, ainda pendentes de solução.

— Ao Sr. segundo escriptuario Luiz Machado:

N. 434 — A' vista do officio n. 176, de 14 do corrente mês, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, comunica que o senhor ministro, por portaria do dia anterior, resolveu designa-lo, bem como ao quarto escriptuario Arthur Berbert de Carvalho, para constituir a comissão, sob a minha presidencia, incumbida da liquidiação dos processos de sindicancia, ainda pendentes de solução.

— Ao Sr. primeiro escriptuario doutor Italo Petterle:

N. 435 — A' vista do officio n. 177, de 14 do corrente mês, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, comunica que o senhor ministro, por portaria do dia anterior, resolveu designa-lo, bem como aos segundos escriptuarios Erico Campos e Other de Mendonça, para, em comissão, sob a minha presidencia, elaborar um ante-projecto de revisão e reforma do atual regulamento de repressão do contrabando.

— Ao Sr. segundo escriptuario doutor Erico Campos:

N. 436 — A' vista do officio n. 177, de 14 do corrente mês, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, comunica que o senhor ministro, por portaria do dia anterior, resolveu designa-lo, bem como aos primeiros escriptuarios doutor Italo Petterle e segundo escriptuario Other de Mendonça, para, em comissão, sob a minha presidencia, elaborar um ante-projecto de revisão e reforma do atual regulamento de repressão ao contrabando.

— Ao Sr. segundo escriptuario Other de Mendonça:

N. 437 — A' vista do officio n. 177, de 14 do corrente mês, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, comunica que o senhor ministro, por portaria do dia anterior, resolveu designa-lo, bem como aos primeiros escriptuarios doutor Italo Petterle e segundo escriptuario doutor Erico Campos, para, em comissão, sob a minha presidencia, elaborar um ante-projecto de revisão e reforma do atual regulamento de repressão do contrabando.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 438 — Nos termos da representação da Segunda Sub-Diretoria desta diretoria, fichada sob n. 27.190, deste ano, solicita providencias no sentido de que sejam feitos os concertos de que carecem algumas mesas dessa secção, bem como quanto ao serem colocadas as fechaduras em suas gavetas.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 439 — Transmitindo, nos termos do despacho do secretário do Exmo. senhor ministro da Fazenda, o processo fichado sob n. 21.705, deste ano, em que é interessada a firma E. Porto & Irmão.

— Ao Sr. fiscal da Companhia Nacional de Cimento Portland:

N. 440 — Transmitindo, nos termos do despacho do secretário do Sr. ministro da Fazenda, o processo fichado sob número 12.119, deste ano, relativo ao offi-

cio n. 1.933, de 23 de fevereiro último, da Comissão Central de Compras do Governo Federal.

— Ao Sr. diretor-presidente do Banco do Brasil:

N. 441 — Transmitindo o processo fichado sob n. 20.393, deste ano, em que é interessada a Companhia Swift do Brasil e solicito vos dignéis providenciar no sentido de serem prestados os esclarecimentos indicados no meu despacho.

— Ao Sr. interventor federal no Rio Grande do Sul:

N. 442 — Afim de que tenha andamento o processo fichado sob n. 709, de 1931, solicita providenciar no sentido de ser solucionado o objeto constante do officio desta diretoria, n. 738, de 14 de setembro de 1932.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 443 — Transmitindo a petição fichada sob n. 25.835, do ano em curso, em que é interessada a Armour of Brasil Corporation.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-motor:

N. 444 — Afim de que tenha andamento o processo fichado sob número 17.479, do corrente ano, solicita a devolução do de n. 3.995, de 1932, para afremetido com a ordem n. 120, de 18 de fevereiro do ano passado.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 124 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo fichado sob n. 13.100, de 1933, em que é interessado Alberto E. Forster.

N. 125 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se fez acompanhar do officio n. 101, de 21 de março ultimo, fichado sob n. 17.457, deste ano, em que a firma Abrahão Audi & Comp. pede seja essa delegacia geral autorizada a encaminhar o recurso que interpôs ao Conselho de Contribuintes, encaminhado independente de deposito prévio do imposto lançado, como determina o art. 127 do regulamento com a nova redação que lhe deu o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, proferiu, em data de 9 do corrente mês, o seguinte despacho: "Indeferido. A norma processual tem vigencia imediata."

N. 126 — Restituindo o processo fichado sob n. 1.997, deste ano, em que é interessado Ernani Francisco Borges, para que ao mesmo seja anexado o requerimento protocolado sob n. 8.792.

N. 127 — Solicitando audiencia a respeito, transmite o processo fichado sob n. 16.359, do corrente ano, em que é interessado Ernani Coimbra.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 407 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 16.509, deste ano, por despacho proferido em data de 24 de abril ultimo, aprovou as instruções, que a este acompanham para o serviço de inserção da divida ativa e sua cobrança amigável.

Nota — As instruções a que se refere esta ordem são as constantes da portaria da 3ª Sub-diretoria, n. 210, desta mesma data.

N. 408 — Solicitando providencias no sentido do despacho desta diretoria, transmite o processo fichado sob nume-

ro 21.034, deste ano, em que é interessado Dario Bezerra da Rocha Moraes.

N. 409 — Restituindo, para os fins constantes do despacho, o processo fichado sob n. 20.012, deste ano, em que é interessado Americo Ludolf.

N. 410 — Restituindo, para o fim proposto no parecer, o processo fichado sob n. 26.910, deste ano, relativo ao officio n. 3.914, de 6 de maio corrente.

N. 411 — Afim de que essa repartição preste os necessarios esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 26.864, deste ano, em que é interessada Cinziano S. A.

N. 412 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 2.798, de 16 de novembro do ano passado, fichado sob n. 65.092, de 1932, e no qual submeteis á sua aprovação o ato de 3 do mesmo mês, pelo qual opinastes pela modificação da alinea XIV do § 2º do art. 4º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, afim de que possa ser cobrado imposto equivalente ao de que trata a alinea III daquele paragrafo, a que devam estar sujeitos os refrescos gazozos vendidos por meio de aparelhos instalados em balcões, proferiu, em data de 9 do mês em curso, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho proferido pela Recebedoria do Distrito Federal, por seus legais fundamentos.

Cientificada a repartição recorrente, encaminhe-se o processo á comissão encarregada da elaboração do regulamento do imposto de consumo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 309 — Remetendo, para cobrança executiva, 229 certidões de dividas de taxa de pena dagua de 1930, ns. 5.086 a 5.314 F. P., na importancia de réis 19:1128894.

N. 310 — Remetendo, para cobrança executiva, 73 certidões de dividas de consumo dagua para construção, do exercicio de 1929, inscritas no livro 16, fls. 227 v. a 216 v., ns. 4.600 a 4.672, série P., na importancia de 6:648\$400.

N. 311 — Remetendo, para cobrança executiva, 612 certidões de multas por infração de varios regulamentos de numeros 1.686 a 1.727, 1.729 a 1.769, 1.771 a 1.802, 1.804 a 1.932, 1.934 a 1.963, 1.965 a 1.976, 1.978 a 2.177, 2.179 a 2.265, 2.258 a 2.260, 2.262 a 2.273, 2.275 a 2.279, 2.281 a 2.295 e 2.297 a 3.309, série F. M., na importancia de 233:385\$852.

N. 312 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de taxa de pena dagua, do exercicio de 1928, constante das certidões ns. 3.886/7, série F. J., em nome de Manoel Garcia da Rosa e Francisco Vieira da Costa Junior, pelo predio n. 17 da rua Maria Antonia, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal, em officio numero 3.874, de 5 de maio corrente.

N. 313 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancelada a divida de industrias e profissões dos exercicios de 1928 e 1929 constantes das certidões ns. 4.381, série F. I. e 1.972 F. K., em nome de Antonio Lima Bacellar Filho, pelo predio da praça Tiradentes n. 83, 1º, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Fede-

ral em officio n. 3.696, de 28 de abril de 1933.

N. 314 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancelada a divida de taxa de saneamento dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 709, série F. I. e 744, série F. O., respectivamente, pelo predio da rua Conde de Bomfim n. 415, á vista do que expõe a Inspetoria de Aguas e Esgotos em officio n. 595, de 23 de março ultimo.

N. 315 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancelada a divida de taxa de saneamento dos exercicios de 1924, 1925, 1926, 1927, 1928 e 1929, constante das certidões ns. 8.172, série E. T.; 5.836, série E. V.; 9.231, série E. Y.; 8.967, série F. F.; 1.253, série F. I.; 1.503, série F. O.; respectivamente, pelo predio da rua Ipiranga ns. 126/128, á vista do que expõe a Inspetoria de Aguas e Esgotos em officio n. 589, de 23 de março ultimo. (Processo n. 16.929, de 1933.)

N. 316 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancelada a divida de taxa de saneamento dos exercicios de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 1.291, série F. I. e 1.539, série F. O., respectivamente, pelo predio da rua Jardim Zoologico n. 41, á vista do que expõe a Inspetoria de Aguas e Esgotos em officio n. 652, de 31 de março ultimo.

N. 317 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida de pena dagua do exercicio de 1925, constante da certidão n. 3.655, série F. B., pelo predio n. 34-V, da travessa Navarro.

N. 318 — Solicitando providencias no sentido de mandar cancelar a divida de taxa de pena dagua do exercicio de 1928, constante da certidão numero 4.434, série F. J., pelo predio n. 35 da rua Professor Gabizo, e vos remeto para a respectiva cobrança, a inclusa certidão n. 4.597, série F. P., referente ao mesmo exercicio pelo predio n. 75 da rua Professor Valadares, na importancia de 39\$400.

N. 319 — Remetendo as certidões de dividas do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1931 e 1932, da série F. L., ns. 3.534/35, da massa falida de João dos Santos Azevedo, na importancia de 343\$200.

N. 320 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a certidão n. 336 F. N., proveniente de multa em nome de Alonso Martins Amorim, á vista do apurado no processo numero 12.621, de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Baía:

N. 39 — Restituindo, de acordo com o parecer, o processo fichado sob n. 18.426, deste ano, em que é interessada a Companhia Linha Circular de Carris da Baía.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 640 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou o Secretário do Interior do Estado de Minas Gerais, em processo fichado sob n. 27.518, do ano em curso, concedeu, por despacho de 11 do corrente mês, isenção de direitos de importação e demais taxas para vinte volumes, pesando bruto 2.621 quilos e liquido 1.531 quilos e 970 gramas, contendo um aparelho de raio X. O material referido, que

foi trazido pelo vapor alemão "Monte Pascoal", entrado no porto desta Capital, em abril ultimo, se destina ao Hospital Militar da Força Publica do referido Estado.

N. 641 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 24.353, do ano em curso, em que Fernando de Seguiar pede isenção de direitos de importação e demais taxas para (21) vinte e um volumes, com a marca F. S. B., ns. 1/21, trazidos da Europa pelo vapor "Jamaïque" entrado no porto desta Capital, em dezembro de 1932, concedeu, por despacho de 12 do corrente mês, o referido favor, de vez que se trata de objetos de uso domestico.

N. 642 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 20.280, do ano em curso, em que o Ministerio das Relações Exteriores pede a concessão de favores para o material constante da primeira via da relação junta, que se acha devidamente autenticada pelo escritorio Almerindo Castro, e que é destinado a experiencias de aviões sem motor a serem realizadas pelo doutor Georgi, presidente do Instituto de Investigações Cientificas da Sociedade "Rhoen-Rositten", proferiu, em data de 28 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Atendenda-se, nos precisos termos do parecer. Responda-se ao Ministerio do Exterior."

O parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro é o emitido por esta diretoria nos seguintes termos:

"De acordo. Entretanto, de vez que os aviões e accessorios reformem ao país de onde procedem, conviria que o favor fosse concedido de conformidade com o prescrito no § 2º, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com prazo razoavel para a re-exportação."

N. 643 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 23.833, do ano em curso, em que é interessada a firma Sloper Irmãos.

N. 644 — Restituindo, para os fins constantes do despacho, o processo fichado sob n. 21.745, deste ano, em que é interessada a Companhia R.C.A. Victor Brasileira Inc.

N. 645 — Restituindo, para os fins constantes da informação, o processo fichado sob n. 14.024, deste ano, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo Mineira.

N. 646 — Restituindo, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 20.370, deste ano, em que é interessada a firma Schilling, Hillier & Comp. Ltda.

N. 647 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 23.635, deste ano, em que é interessada a firma Antonio Fernandes & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 342 — Comunicando, para ciencia do interessado, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 6.578, deste ano, ao qual se acha anexado o telegrama em que o Centro dos Corretores solicita revogação do ato da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda que taxou os corretores officiais de Café como comerciantes, para o efeito do pagamento do mesmo imposto, por despacho proferido em data de 5 do mês em curso, mandou que se

respondeste declarando que o assunto já foi definitivamente resolvido por este Ministério, por despacho de 31 de janeiro do corrente ano, conforme consta da ordem desta Diretoria, n. 32, de 7 de fevereiro seguinte, á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 343 — Transmitindo, para os fins constantes da informação o processo fichado sob n. 67.722, de 1932, em que é interessado Raymundo, Salles dos Santos.

N. 344 — Restituindo, para os fins constantes da informação, o processo fichado sob n. 21.779, deste ano, em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited.

N. 345 — Restituindo, para que seja cumprido o despacho, o processo fichado sob n. 21.810, deste ano, em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited.

N. 346 — Restituindo para que seja cumprido o despacho do processo fichado sob n. 20.830, deste ano, em que é interessada The São Paulo Tramway and Power Co. Ltd.

N. 347 — Para os fins constantes do despacho desta Diretoria, restitue o processo fichado sob n. 20.831, deste ano, em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd.

N. 348 — Restituindo o processo fichado sob n. 20.360, do ano em curso, em que é interessada a San Paulo Gas Company Limited, para que o mesmo seja instruído com os necessários documentos.

N. 349 — Para o fim de ser a requisição assinada pelo Sr. interventor federal, restitue o processo fichado sob n. 21.776, deste ano, em que é interessada a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 69 — Solicitando providências no sentido de ser solucionado o assunto constante da ordem desta Diretoria, numero 180, de 6 de junho do ano passado, afim de que tenha andamento o processo n. 58.411, de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 21 — Restituindo para o fim indicado no despacho o processo fichado sob n. 10.297, de 1931, em que é interessada a Companhia Usina Causação de Simbubú.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 164 — Transmitindo, para o fim de ser informado a respeito, o processo fichado sob n. 18.060, deste ano, em que é interessada a Companhia Mercante & Comp., Ltda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 153 — Recomendando providências no sentido de ser cumprida a ordem telegráfica n. 382, de 7 de junho do ano proximo passado, relativo a um processo em que é interessada a firma Granzotto & Companhia

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 12 — Transmitindo o processo fichado sob n. 22.382, deste ano, concernente ao relatório apresentado pelo senhor Nilo de Rezende e Rubin, inspetor fiscal do imposto de consumo, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 66 — Restituindo o processo fichado sob n. 21.349, do ano em curso, para que a tabela anexa seja devidamente autenticada pelo delegado fiscal competente.

N. 67 — Solicitando providências no toria, o resultado do inquerito manifestado de ser informado a esta Diretoria abrir pela portaria n. 1.214, de 12 de abril de 1932, sobre as irregularidades verificadas na 3ª Coletoria Federal de Niterói.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

Dia 5 de maio de 1933

N. 20.060, de 1933 — D. Manuelita Marcondes de Souza Bandeira, pedindo seja suspenso o desconto de que trata o decreto n. 20.199, de 10 de julho de 1931. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 4.787, de 1933 — D. Raymunda Bertholina de Assumpção, recorrendo do ato da Delegacia Fiscal do Maranhão que lhe negou a percepção de montepio. — Nego provimento ao recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, pelo seu fundamento legal.

Dia 10

N. 8.606, de 1933 — Dr. João Gonçalves Lopes, solicitando pagamento de diferença de vencimentos resultante de desdobramento de cursos na Faculdade de Medicina. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação.

Dia 11

N. 13.732, de 1933 — D. Maria José Nogueira d'Elly, pedindo revisão do processo de montepio. — Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

Dia 28 de abril de 1933

N. 56.709, de 1932 — D. Candida Gomes Proença, pedindo revisão do processo de aposentadoria do seu falecido pai, Reynaldo Gomes Proença, ex-porteiro da Secretaria do Senado Federal. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1933

N. 26.022, de 1933 — Raymundo Lyra de Castro, recorrendo de despacho exarado no processo n. 69.123, de 1932. — Requeira, querendo, por movimento de fundo.

Dia 8

N. 11.959, de 1933 — Joaquim Godofredo Villas Boas, aposentadoria. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.019, de 1933 — D. Alayde Soares Filgueiras, recorrendo de despacho do Sr. ministro, de 5 de janeiro ultimo, exarado no processo n. 72.858, de 1932. — Em face do despacho do Exm.º Sr. ministro, de 31 de março ultimo, no processo n. 9.305, do corrente ano, o pagamento requerido só poderá ser efetuado, mediante alvará de autorização.

Dia 10

N. 26.310, de 1933 — D. Oravia Circundes de Carvalho, solicitando seja permitido receber diretamente seu mon-

tepio e meio soldo. — Reconheça a firma do documento junto e apresente o titulo de pensionista.

Dia 10

N. 25.863, de 1933 — D. Hydria Ribeiro, solicitando certidão de pagamento de pensões deixadas de receber de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1932. — Declare o fim para que deseje a certidão.

Dia 11

N. 21.569, de 1933 — D. Adelia de Oliveira Bueno, pedindo pagamento de pensões. — Apresente o seu titulo de pensionista devidamente apostilado.

N. 41.007, de 1930 — D. Dulcelina Magno de Carvalho e outra, solicitando reversão de montepio. — Proceda-se, na forma indicada no parecer.

N. 23.282, de 1933 — Antonio Alexandrino de Mendonça, pedindo seja suspensa definitivamente a contribuição mensal de 3\$000 para a Sociedade Beneficente Unitiva. — Venha por intermedio da Associação.

N. 20.622, de 1933 — Nunzio Giannattasio, solicitando juntada de duas folhas do "Diário Oficial" sob números 5.354 e 5.355 ao processo n. 3.329, de 1933. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 12

N. 23.089, de 1933 — Ignacio Gonçalves de Amarante, pedindo pagamento da importância de 715\$600 pelo Tesouro Nacional. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 65.520, de 1932 — Alberto Moraes Aguiar, solicitando pagamento da quantia de 946\$000. — Complete o selo do documento de fls.

N. 25.300, de 1933 — D. Olga Vianna de Lima Castaguino, pedindo revisão de pensão especial. — De acôrdo com o parecer, satisfaca-se a exigencia apresentando o titulo de pensão de montepio civil.

N. 26.869, de 1933 — D. Leonor de Lima e Silva, solicitando seja apostilado o respectivo titulo de pensão. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Marinha. Entreguem-se os documentos juntos, mediante recibo.

N. 7.082, de 1933 — D. D. Maria Moniz de Aragão Alves da Silva e outras, pedindo concessão de montepio e meio soldo. — Satisfaca-se a exigencia constante da informação e do parecer

Dia 13

N. 26.576, de 1933 — Romoaldo Leotti, pedindo pagamento de alugueis de casa. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura.

N. 23.059, de 1933 — D. Maria das Dores Souza, solicitando pagamento de pensões. — Apresente nova procuração, visto que a de fls. 2 está rasurada.

N. 22.107, de 1933 — D. D. Augusta de Mello Mattos e outras. Habilitação aomontepio civil da Justiça. — Façam a prova de que o de cujus não deixou outros filhos legítimos, legitimados ou reconhecidos, além dos enumerados na declaração de família.

N. 23.584, de 1933 — D. Esilda Raposo Soares e outros, pedindo pagamento da pensão de montepio de sua falecida mãe. — Satisfacam a exigencia.

Diretoria da Contabilidade**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 11 de maio de 1933

N. 19.837 — Telegrama n. 26, de 3 de abril de 1933, de Cachoeira, no Estado da Bahia, passado por Alexandre Maciel Junior e outros. — Dirijam-se os interessados á direção da Caixa Econômica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15

N. 26.311 — Requerimento de Ewer-ton Pinto & Comp., Ltd., de 8 de maio de 1933. — Satisfaga a exigência da Sud-Diretoria.

Dia 16

N. 26.839 — Requerimento de Cicero de Mello, de 10 de maio de 1933. — Habilite-se, de acordo com o art. 270, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 24.350 — Requerimento de Joana Ferreira de Menezes, por sua procuradora, de 27-4-933. — Idem.

N. 22.472 — Requerimento de Afonso Guimarães Filho, por seus procuradores, de 19-4-933. — Idem.

N. 25.419 — Requerimento de Laura Judice Tavares, de 22 de abril de 1933. — Idem.

Diretoria do Dominio da União**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 16 de maio de 1933

Offícios:**Ao diretor da Despesa Pública:**

N. 743 — Comunicando que Luiz Esteves de Almeida, adquiriu de Franklin José de Sant'Anna o imóvel e terreno á avenida Sete de Setembro ns. 158-160, na Vila Marechal Hermes, pedindo averbação em folha a partir do mês de fevereiro inclusive. (P. 35.289-32).

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 744 — Comunicando que Luiz Esteves de Almeida, adquiriu de Franklin José de Sant'Anna o imóvel e terreno á avenida Sete de Setembro ns. 158-160, na Vila Marechal Hermes, comunicando que já officiou á Diretoria da Despesa Pública para serem averbadas em folha as prestações relativas á mesma venda. (P. n. 35.289-32).

— Ao diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 745 — Comunicando que Franklin José de Sant'Anna transferiu seus direitos e obrigações sobre o imóvel á avenida Sete de Setembro ns. 158-160, na Vila Marechal Hermes, a Luiz Esteves de Almeida, pedindo o cancelamento da consignação que em favor da Fazenda Nacional vêm fazendo o Sr. Franklin José de Sant'Anna, a partir de 10 de fevereiro último. (P. 35.289-32).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 746 — Comunicando que designou o escrivão do Registro desta Diretoria, nesse Estado, Manoel A. G. de Oliveira Lopes, para responder, no impedimento do respectivo administrador, ás suas funções. Igualmente, recomendando que seja dada ciência ao referido administrador que todo o qualquer entendimento da mesma administração com esta direto-

ria deverá, sempre, ser feito por intermédio dessa Delegacia Fiscal e nunca diretamente.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 748 — Pedindo devolução do processo, fichado sob o n. 29.931-923, o qual foi remetido a essa Diretoria em 1º de dezembro de 1925. (P. 16.136-33).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Alagoas:

N. 749 — Comunicando que o senhor ministro, em 2 de fevereiro do corrente ano, exarou o seguinte despacho relativamente á cessão do terreno nacional, sito á rua João Pessoa, contiguo á sede dessa Delegacia Fiscal, nessa capital, cessão esta feita ao Ministerio da Viação para a futura sede do Departamento dos Correios e Telegrafos. — "Responda-se, de acordo com o parecer".

Igualmente, remeteu, por cópia, o parecer a que alude o referido despacho. (P. 6.766-33).

Recebedoria do Distrito Federal**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 17 de maio de 1933

Precatórios despachados:

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de José Carlos do trega de 419\$700, a favor de Eugenio Monte. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, en-Fonseca. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 216\$900, a favor do Dr. José

Juizi da Setima Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de José Carlos Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem. Monte. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Armando Martins de Freitas. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 21\$900, a favor de Antonio Augusto da Silva. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 350\$840, a favor de Francisco Barreto Ribeiro Almeida. — Idem.

Requerimentos:

N. 5.273 — Abilio Gonçalves Miranda. — O assunto que vers a consulta já foi resolvido pela superior autoridade, conforme consta da ordem da Diretoria da Receita sob n. 899, a esta recebedoria, publicada no *Diario Oficial* de 22 de agosto do ano passado.

N. 28.957 — Carvalhal & Comp. — Proceda-se precisamente de acordo com o laudo e parecer.

N. 28.808 — José Arcoverde Cavalcanti. — De acordo com o parecer, altere-se para "farmacia", á classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 28.813 — José Quintella. — De acordo com a informação laudo e parecer altere-se para 2:400\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.117 — Naif Abrahão. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 27.833 — Aniceto Marques Irmão. — Em face do informado altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 26.187 — Agostinho & Primo. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 7:800\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 27.824 — Paulino Lopes & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:000\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 8.046 — Eugenio Severo. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, imponho a Eugenio Severo a multa de 100\$, minimo da lei e a Arthur Augusto a de 50\$, também minima da lei.

N. 8.044 — José Bento de Albuquerque. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.039 — Antonio Januzzi Gil. — Idem.

N. 7.989 — Manoel Pereira — Junte o certificado do pagamento do imposto de industrias e profissões de 1932 findo.

N. 7.888 — João Pereira Sampaio — Averbe-se a mudança, de acordo com o parecer.

N. 7.879 — A. S. Marinho. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 7.223 — J. B. Ferreira. — De acordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal a necessária anotação no livro respectivo.

N. 7.182 — Gustavo Santos Costa. — Em face do informado imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 7.138 — Eugénia da Cruz Ferreira. — Proceda-se á inscrição proposta. Imponho a multa de 100, minimo da lei.

N. 8.005 — Germano Hofstetter. — Idem.

N. 8.004 — Dr. Octavio de Almeida. — Idem.

N. 7.969 — Predio n. 40 da rua Silveira Martins. — Idem.

N. 7.196 — Tacito R. de Gouyêa & Comp. — Idem.

N. 7.184 — Edgard Autran Dourado. — Idem.

N. 11.186 — A. F. Mascarenhas. — Deferido. Expeça-se portaria.

N. 8.943 — Cuneo & Comp. Ltd. — De acordo com o parecer e tendo em vista o documento apresentado, altere-se para 15:000\$ o valor locativo, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 21.635 — Companhia Luz Stearica. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 25.383 — Severo Marques Pereira. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 960\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 25.097 — José Taveira. — De acordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 25.711 — Maria Rosa da Fonseca Schocair. — Idem.

N. 24.486 — Pedro Calvo Lois. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 6:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento

do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 29.845 -- Euzebio Maximo. -- De acordo com a informação laudo e parecer, indeferido.

N. 15.061 -- Madame Maltez Ferreira. -- Em face do informado e tendo em vista o que consta da portaria numero 140 de 18 de abril findo de fls. 41, altere-se para 18.000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata a partir de 1930.

N. 13.997 -- Heitor Lagrotta. -- Em face do informado, mantenho o despacho de 9 de setembro de 1932.

N. 29.747 -- Braga Machado & Comp. -- Proceda-se precisamente de acordo com a informação laudo e parecer.

N. 22.385 -- P. de Araujo & Comp. -- De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "droguista" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 21.135 -- H. H. Muirhead. -- Em face do informado, altere-se para 8.600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do estabelecimento sito a rua Conde de Bomfim n. 743, no corrente ano, ficando mantido o valor locativo dos demais estabelecimentos do requerente.

N. 20.890 -- Miguel Plubim & Comp. -- Em face do informado indefiro o pedido de fls. a mando que se anote a alteração proposta para o lançamento de 1934 proximo, sem prejuizo da revisão que vai ser feita.

N. 20.102 -- Antonio Gargaglione & Comp. -- De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 12.408\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano, ficando mantida a classificação de "armeiro".

N. 18.043 -- Companhia Lanston do Brasil S. A. -- De acordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 30.078 -- Jorge Tanile & Filhos. -- De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 6.000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 30.007 -- Abilio de Aguiar & Irmão. -- Em face do que afirma o informante, nada ha que providenciar. Arquite-se.

N. 30.001 -- F. Lemos & Comp. -- De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 6.000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 29.853 -- Cesar Irmão & Comp. -- De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 6.000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 23.152 -- Seabra & Irmão. -- Em face do informado, nada ha que deferir. Aos requerentes cabia o direito de recurso para a instancia superior, na forma da lei.

N. 24.003 -- José Jorge. -- Em face do que afirma o informante, nada ha que providenciar. Arquite-se.

N. 7.216 -- F. Lemos & Comp. -- Em face do informado, verificada a legitimidade da estampilha, faça-se a troca mediante as formalidades legais.

N. 7.441 -- J. Alves Ferreira & Comp. -- Proceda-se pela forma proposta, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de tres dias.

N. 7.548 -- Lucianb. Del Giudic. -- Proceda-se pela forma proposta.

N. 6.626 -- Dolabella Portella & Comp. -- Arquite-se.

N. 7.820 -- Casa da Moeda -- Proceda-se pela forma proposta.

N. 22.610 -- Jorge Lima. -- Em face do informado, averbe-se a mudança de Jorge Lima, para a rua Regente Feijó n. 65, fundos, como propõe a Segunda Subdiretoria, na informação de fls.

N. 28.618 -- Americo Martins. -- Em face do que tem resolvido esta diretoria e em casos identicos, indeferido.

N. 29.846 -- José da Costa Sol. -- Idem.

N. 29.849 -- Barbosa Teixeira & Companhia. -- Idem.

N. 29.850 -- Gomes Barbosa & Companhia. -- Idem.

N. 29.827 -- Abel da Costa. -- Idem.

N. 22.156 -- Castro Bacellar & Companhia. -- De acordo com o laudo, altere-se para trinta contos de réis o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 7.673 -- Alfandega de Santos -- Consulta. -- O chiclets é um confeito, como já está explicado pela decisão desta recebedoria, de 4 de fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* do dia 7 já aprovado pelo Sr. ministro da Fazenda, em 17 do mesmo mez, conforme comunicação feita pela ordem n. 220, de 10 de março ultimo da Diretoria da Receita, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mez e ano. Responda-se nestes termos o officio da Alfandega de Santos.

N. 7.553 -- Ferreira Braga & Comp. -- Pede o requerente troca de dezeseis mil quinhentas e uma cintas da taxa de \$300, emissão de 1930, vindas de Maceió, com a guia n. 1.651, de 30 de março findo, e pedida pela firma Leão & Companhia, acompanhando 1.651 litros de alcool adquiridos pela peticionaria da firma referida. Tais estampilhas, embora mandadas trocar até 1 de julho de 1931, pela circular n. 44, de 20 de junho de 1931, do Ministerio da Fazenda, foram vendidas para selagem do produto aludido, depois daquela data, e até 29 de março ultimo, pela Coletoria de Cachoeira, como faz certo o telegrama n. 240, de 25 de abril findo, da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, e, assim, não ha como negar-s permissão á troca solicitada, uma vez que a procedencia legal das estampilhas está provada. Faça-se, pois, a troca, mediante as formalidades legais.

Autos:

N. 244, de 1919, junto ao processo numero 30.167, de 1932, contra Azevedo, Andrade & Comp. -- A ordem 161, de 5 de junho de 1922, constante da cópia de fls. 30, foi mal interpretada por esta Recebedoria.

O parecer da Diretoria da Receita, de acordo com o qual o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Azevedo, Andrade & Comp., mandou que esta repartição prosseguisse na forma da lei para cobrar, de quem de direito, a diferença de taxa para completar a correspondente a do vinho artificial.

Do processo se verifica que sómente o conteúdo do barril n. 3.094, foi submetido a exame no Laboratorio Nacional de Analises, sendo os demais entregues ao expositor da mercadoria Virgilio Santos & Comp., juntamente com os sellos apreendidos, sem que o seu conteúdo fosse examinado.

A sentença alude no art. 178, letra j, alinea XXIV, do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, dispositivo que diz respeito ao expositor da mercadoria e, no entanto, a multa foi imposta á firma de quem Virgilio Santos & Comp., adquiriram o produto.

A mercadoria foi apreendida no estabelecimento de Virgilio Santos & Comp. sete dias depois de saída, da casa do Azevedo Andrade & Comp., tempo suficiente para ser baldeada.

O art. 128, letra "j", alinea XXIV, diz: "Os comerciantes que expuzerem á venda mercadorias estampilhadas com insuficiencia de taxa ou acompanhadas de guias nas mesmas condições."

No caso, quem expunha á venda a mercadoria apreendida era a firma Virgilio Santos & Companhia e não Azevedo Andrade & Companhia, e, assim, sendo, como efetivamente o foi, é de Virgilio Santos & Comp. que se deve, na forma da lei, cobrar a diferença da taxa para completar a correspondente a do vinho artificial, conforme determinou a ordem n. 61, acima referida.

Nota-se ainda, que o processo foi julgado sem que Virgilio Santos & Comp. tivessem apresentado defesa, nem para isso tivessem sido intimados, não constando dele nenhum despacho, determinando a extração da copia a que se refere o de n. 30.167, junto por linha, expediente atias que, mesmo que fosse determinado, não encontraria apoio em nenhum dispositivo de lei ou regulamento.

Em tais condições, mando que seja desanexado e arquivado o processo numero 30.167, de 1932, e intimados Virgilio Santos & Comp. a apresentar defesa no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, proseguindo o processo os seus tramites legais.

Processo n. 27.268, de 1932 -- Consulta do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, sobre a permanencia nas fabricas, dos tecidos vendidos a comerciantes com o imposto pago por ocasião de transação e a sua saída em parcelas desacompanhados de guias seladas quando remetidos diretamente ao comprador ou por ordem deste embarcados para localidades diferentes.

O que a consulente pretende não encontra apoio na lei e constitue uma porta aberta á evasão do imposto de consumo sobre tecidos.

O paragrafo 1º do art. 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, determina que:

"Cada expedição deverá ser acompanhada dos respectivos efeitos e, quando efetuada por mais de um veículo, estes deverão seguir juntos, de modo a serem fiscalizados em comum."

Combinado esse dispositivo com o do referido art. 122, que estabelece a obrigação de ser o produto vendido acompanhado da guia, nota ou fatura que os fabricantes e comerciantes por grosso são obrigados a fornecer com os mesmo produtos, chega-se á conclusão de qu

o pretendido pela consulente não pôde ser permitido por ser considerado transgressão de dispositivos regulamentares. A consulente pôde efetuar a venda de determinada quantidade de tecidos, a ser entregue em parcelas, por meio de instrumento legal, no caso o contrato, procedendo com relação á selagem dos tecidos que constituírem cada uma das parcelas remetidas, de acôrdo com o artigo 111, paragrafo 9º letra "c", combinado com o art. 122 e seu paragrafo 1º, do decreto acima referido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de maio de 1933

Requerimentos despachados

N. 15.163 — Elias Habib. — Averbe-se a mudança.
N. 7.135 — Atlantic Refining Co. Brasil. — Proceda-se de acôrdo com a informação e parecer.
N. 20.204 — Lindoro dos Santos Rodrigues. — Transfira-se.
Sem numero — Luiz de Souza. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Luiz de Souza a multa de cem mil réis, minimo da lei.
N. 4.768 — Antonio de Almeida. — Transfira-se.
N. 2.286 — J. Pires & Rodrigues. — Idem.
N. 4.976 — E. Arnefelt. — Averbe-se a mudança da rua Gerardo n. 64, para Quitanda n. 193, e em seguida para a praça Mauá n. 7. 2º andar, sala numero 2.001. — Feito isso, vá o processo a 2ª Sub-Diretoria para dizer sobre a existencia da firma em questão, tendo em vista a informação do agente fiscal Raul Pessoa.

Notificações:

N. 897 — Patricio Ribeiro — Frei Caneca n. 57.
Multa de 150\$000. mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.
N. 342 — A. Garrido da Rocha. — Campos Salto n. 184. — Idem.
N. 533 — Daré & Comp. Ltd. — General Polidoro n. 130.
Multa de 150\$000. mais a importancia de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.
N. 427 — Costa Martins & Comp. — Acre n. 62.
Multa de 150\$000 mais a importancia de 580\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.
N. 965 — Julio de Oliveira — Estrada Engenho da Pedra n. 743.
Multa de 150\$000 mais a importancia de 157\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.
N. 666 — Alexandre Raphael — Alfandega n. 358.
Multa de 150\$000 mais a importancia de 145\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. — Intime-se.
Certidões:
N. 469 — Hirsch & Kaden. — Certifique-se.
N. 470 — Lanman & Kemp-Barclay & Comp. of Brasil. — Idem.
N. 468 — The Royal Bank of Canada. — Idem.

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão a realizar-se na sexta-feira, 19 de maio corrente, ás 13 e 45 minutos.

Recursos:

N. 2.259 — Humberto Soares & Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.405 — Leandro Martins & Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 3.042 — Klinger & Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.075 — Ludovico Lazzati — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.262 — Alvares de Carvalho & Co. Ltd. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em Pernambuco (ex-officio) — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.295 — M. T. Bastos — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.296 — Warner International Incorporation — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 1.044 — Arp & Co. — Imposto de consumo (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 1.125 — Leonardo José dos Reis — Imposto de consumo, art. 81 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 1.501 — Vasconcellos & Carneiro — Imposto de consumo, art. 61, H — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 2.332 — Borges Martins & Co. — Imposto de consumo, art. 61, H, e 204 parágrafo unico. C. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.354 — J. Scapolatempo — Imposto de consumo (dif. de registro) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.376 — Antonio Garcia — Imposto de consumo, art. 78, parágrafo 1º — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 3.108 — Manoel Antonio Azevedo — Imposto de consumo, art. 53 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.130 — David de Oliveira, Francisco Costa e Roque del Monte — Imposto de consumo, arts. 79, n. 1 e 81 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.174 — José Gomes da Motta — Imposto de consumo, arts. 72, parágrafos 2º, 81, 88, 95, 112, parágrafo 6º — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.240 — Jacob Schneider — Imposto de consumo (taxa) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.274 — Henrique Alves de Oliveira — Imposto de consumo, arts. 112, parágrafos 1º e 2º, A e B, e 118 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.282 — Deodato Gonçalves & Co. — Taxa de Viacão — Delegacia Fiscal no Ceará — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.315 — Francisco André — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 713 — Cesario Piume & Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 724 — Luiz Corcão — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 724 — N. Guimarães & Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Benedicto Costa.

ga do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Benedicto Costa.

N. 1.061 — S. A. Martinelli — Extravio de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 1.903 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.185 — Wescott & Co. A Química Industrial "Bayer Meister Lucius" — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.273 — S. A. Martinelli — Extravio de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de maio de 1933

Requerimentos despachados

N. 11.171-30 — Manoel Martins Ferreira (8º regimento de artilharia montada). — Retifique-se o lançamento, aceitando-se a dedução referida.

N. 5.602-33 — Francisco Moreira Carapatozo. — Indeferido.

N. 2.328-27 — Avelino Domingues Barcia. — Arquite-se.

N. 11.129-28 — Brenno Eugenio Muller. — Cancele-se, á vista dos decretos ns. 22.067 e 22.231.

N. 12.965-32 — Isaltino Costa. — Cancele-se.

N. 11.312-32 — José Esperidião de Carvalho. — Não tendo sido satisfeita a exigencia do parágrafo unico do art. 127 do regulamento, archive-se. O recurso não pode subir.

N. 12.572-31 — João Gonçalves Paes Filho. — Cancele-se.

N. 10.743-32 — José Esperidião de Carvalho. — Archive-se, por não ter sido satisfeita a exigencia do parágrafo unico do art. 127 do vigente regulamento.

N. 12.007-32 — J. M. Tourenq. — Não tendo sido depositada a importancia do imposto lançado, não pode ser encaminhado o recurso.

Officios expedidos:

N. 8 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas Federais em Laguna (Santa Catarina), fazendo comunicações.

N. 9 — Ao 2º coletor federal em Juiz de Fora, idem.

N. 9 — Ao inspetor da Alfandega de Santos, idem.

N. 10 — Ao mesmo, sobre objeto de serviço.

N. 25 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional, restituindo cartas e prestando informações.

Ns. 52-53 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processos de restituição de imposto de renda, em que são interessados o Banco Mercantil do Rio de Janeiro e Antonio Martins Pereira.

N. 54 — Ao mesmo, remetendo processo em que é interessado Oswaldo Dick.

N. 136 — Ao agente da estação D. Pedro II, requisitando passagem.

N. 137 — Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, fazendo comunicação.

N. 138 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagem.

N. 139 — Ao agente da estação D. Pedro II, idem.

Ns. 240-241 — Ao diretor da Despesa Publica, restituindo processos, em que é interessada a Companhia Lloyd Brasileiro.

Ns. 547-550 — Ao Dr. procurador criminal da Republica, restituindo processos de executivos fiscais movidos pela Fazenda Nacional contra diversos contribuintes.

N. 551 — Ao gerente do Banco do Brasil, sobre objeto de serviço.

N. 552 — Ao Dr. juiz federal em São Paulo, idem.

Ns. 553-556 — Ao Dr. procurador criminal da Republica, restituindo processos de executivos fiscais movidos pela Fazenda Nacional contra diversos contribuintes.

N. 651 — Ao delegado fiscal em São Paulo, sobre objeto de serviço.

Ns. 652-653 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo, fazendo comunicações.

Ns. 654-655 — Ao delegado fiscal em São Paulo, idem.

N. L-239 — Ao Dr. 3º procurador da Republica, solicitando ser cancelada a certidão de dívida em nome de Manoel Simões.

Telegrama expedido:

N. 114 — Ao delegado fiscal em Pernambuco, fazendo comunicação.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de maio de 1933

Requerimentos despachados

N. 970-32 — João Alves Pereira. — As alegações feitas não bastam para produzir a prova exigida.

N. 7.729-31 — Honorio Rivereto. — Afim de ser cumprido o despacho de fls., exijam-se do interessado certidão de nascimento dos filhos e explicações sobre o fato de haver dito na inclusa declaração que não possuía filhos.

N. 6.155-32 — Antonio Nobre Filho. — Em face das informações prestadas pela Seção do Imposto de Renda em Niterói e do que consta do documento de fls. 10, cancele-se o lançamento "ex-officio" de fls. 4 referente a 1930.

N. 1.553-33 — Silvino Elvidio Carneiro da Cunha. — Havendo o reclamante apresentado declaração de rendimentos relativa a 1927, na cidade de Florianópolis, cancele-se o lançamento "ex-officio" referente a 1927. Quanto ao lançamento atinente a 1928, deixo de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 749-32 — Alberto da Cruz Baptista. — Retifique-se o lançamento, excluindo-se a importância das retiradas concernentes à firma A. Baptista & Almeida.

N. 111-30 — Martim Moniz Barreto Menezes. — Deixo de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 1.905-33 — Barbara Liguori. — Indeferido. Tendo o marido da reclamante indicado encargos de família em sua declaração de rendimentos relativa a 1931, a suplicante não é lícito fazer em sua renda dedução de despesas dessa

natureza, embora não abatidas dos rendimentos daquele, em face do que dispõe o art. 40, parágrafo unico, do decreto n. 17.390, de julho de 1926, modificado depois pelo decreto n. 21.554, de 1932.

N. 629-33 — Peter Schagen. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda nos anos anteriores a 1933.

N. 5.562-33 — Amelio Soares da Costa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por portarias (4) de 13 de maio de 1933, foram aprovadas quatro folhas de pagamento do mês de março do corrente ano, do pessoal diarista contratado pelo D. N. de Portos e Navegação, a saber:

De 5:611\$000. para os serviços do Porto de Florianópolis, a cargo da Fiscalização dos Portos de Santa Catarina. (N. 7.523-33.)

De 4:151\$000. para os serviços do Porto de Laguna, a cargo da mesma fiscalização. (Id.)

De 2:604\$000. para os serviços do porto de Itajaí, a cargo da mesma fiscalização. (Id.)

De 1:051\$000. para os serviços do porto de São Francisco, a cargo da mesma fiscalização. (Id.)

Requerimentos despachados

Julio Antonio Pereira da Rocha, agente de 1ª classe, aposentado, da E. F. C. B. — Reconheça as firmas das testemunhas de sua declaração de família. D. Isaura Corrêa, pedindo reversão de montepio. — Retifique o nome do marido da falecida pensionista na certidão de obito.

Gastão Martins Corrêa, praticante diplomado da extinta R. G. T., pedindo a sua readmissão. — Compareça à 2ª S. de Expediente, afim de completar selo de documento. (N. 7.857-33.)

Luiz de Carvalho Costa, ex-tubista da extinta R. G. T., pedindo revogação do ato que o exonerou. — Apresente certidão do inteiro teor da decisão que o impronunciou. Em 29-IV-33. (Numero 7.505-33.)

Agentes do Correio, em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos correspondentes aos ultimos quinze dias de dezembro de 1931. — Requeiram o pagamento e a seção economica da D. R. dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal processará, como tem feito, os requerimentos que para ali forem encaminhados. (N. 5.507-33.)

Expediente de 9 de maio de 1933

Avisos:

N. 759 — Ao Ministerio do Exterior, atendendo ao que solicitou o Automovel Club do Brasil, pede providencias no sentido de que os governos e os industriaes estrangeiros se façam representar no 5º Congresso Nacional de Estradas de Rodagem e na Exposição de Automobilismo, Auto-propulsão e Estradas de Rodagem, a realizar-se nesta Capital, de 7 a 22 de setembro proximo, por iniciativa daquele club. (N. 2.241-33.)

N. 760 — Ao Banco do Brasil, solicitando seja entregue a importancia de 10.000:000\$060 ao tesoureiro da I. F. de Obras contra as Secas, para atender às despesas urgentes de socorro às victimas da seca. (N. 8.219-33.)

N. 761 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 172\$044 a Arlindo Rogerio de Mendonça Arraes, ex-4º escrivuario da E. F. C. B., relativo a oito dias de vencimentos, de julho de 1927, em virtude de cancelamento de pena de suspensão. (N. 7.141-33.)

N. 762 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 309\$700 a Abelardo Siqueira de Menezes, ajudante de operario da E. F. C. B., relativo a dois meses de licença concedida em 1932. (N. 7.139-33.)

N. 763 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 35\$500 à Prefeitura Municipal de Bocaiuva, de luz fornecida, em 1932, a dependencias da E. F. Central do Brasil. (N. 7.133-33.)

N. 764 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 94\$000 ao Instituto de Radium de Minas Gerais, de um exame radiografico e um operario da E. F. C. B., em 1932. (N. 7.137-33.)

N. 765 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 330\$000 ao Dr. Casemiro Laborne Tavares, de serviços medicos prestados, em 1932, a um operario da E. F. Central do Brasil. (N. 7.127-33.)

N. 766 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 308\$000 ao Hospital de Caridade do Braz, de hospitalização e serviços medicos prestados, em 1932, a um operario da Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 7.127, de 1933.)

N. 767 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 78\$000 à Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, de hospitalização de um operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1932. (N. 7.126, de 1933.)

N. 768 — Ao mesmo, solicitando o pagamento de 500\$000 ao doutor Carlos de Castro Teixeira, de serviços medicos prestados, em 1932, a um operario da E. F. Central do Brasil. (N. 7.125, de 1933.)

N. 769 — Ao Banco do Brasil, solicitando seja posta à disposição do D. G. do D. C. T., por conta do depósito de que trata o decreto n. 21.790, de 5 de setembro de 1932, a importancia de 637:737\$000, para as obras de reparos e adaptações em diversos predios pertencentes ao Departamento, e, bem assim, com a aquisição de mobiliario e utensilios para algumas de suas seções. (N. 8.103, de 1933.)

N. 770 — Ao Ministerio da Guerra, solicitando o parecer do E. M. E. sobre o estado da ponte ferro-viaria que liga a ilha de São Francisco ao continente, no Estado de Santa Catarina. (Numero 1.009, de 1933.)

Offícios:

N. 1.641-A — Ao Conselho Nacional do Trabalho, remetendo o original do processo administrativo que deu causa à demissão do funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil Francisco Teófilo da Silva. (N. 6.565, de 1933.)

N. 1.642 — A Despesa Publica, restituindo, acompanhado de certidões, processo fichado sob o n. 67.365/33, relativo ao ex-carteiro da extinta D. G. C., Antonio Francisco da Silveira Junior. (N. 7.174, de 1933.)

N. 1.643 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, comunicando que o Sr. ministro, em relação à multa de

500\$000 imposta a um piloto de avião, por ter, sem autorização deste Ministério, permitido o transporte e utilização de aparelho cinematográfico em sua aeronave, despachou: "Aplique-se a multa, de acordo com os pareceres e nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, letra c, do regulamento". — N. 19.163, de 1932).

N. 1.644 — A' Fundação Rockefeller, comunicando que o abatimento requerido para que a Companhia Ferro-Via-ria Este Brasileiro conceda o desconto de 15% nas taxas de transporte do material, basta que os transportes sejam requisitados, de acordo com o que dispõe o artigo 1º, do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, pelo Ministério da Educação. — (N. 3.435, de 1933).

N. 1.645 — A' Inspetoria Federal das Estradas, comunicando a resolução acima.

N. 1.646 — A' Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para os fins do Regulamento do Selo, a carta e documento fichados sob o n. 7.301.

N. 1.647 — A' Diretoria de Engenharia do Ministério da Guerra, enviando duas cópias das instruções referentes à Estradas de Rodagem Nacionais, publicadas no *Diário Oficial* de 27 de dezembro de 1932. — (N. 3.295, de 1933).

N. 1.648 — A' Inspetoria Federal das Estradas, solicitando a devolução das folhas de pagamento remetidas em 2 de março último. — (N. 6.418, de 1933).

N. 1.649 — A' mesma, comunicando que o Sr. ministro autoriza o processo de pagamento de diárias, ajudas de custo e demais vantagens regulamentares que, no total de 6:009\$000, exce- deu, em 1932, a dotação da verba 10ª dessa Inspetoria. — (N. 6.416, de 1933).

N. 1.650 — Comunicando que o senhor ministro aprovou o ato pelo qual essa Inspetoria autorizou a Great Western of Brasil Railway a, por conta da mesma, remover os dois armazéns de zinco que se encontravam nas estações de Quebrangulo e Rio Branco, para as de Alagôa Grande e Bananeiras. — (N. 6.638, de 1933).

Requerimento despachado

Associação Brasileira de Imprensa, apresentando a lista de seus associados, em cumprimento do decreto n. 22.381, de 20 de janeiro de 1933. — Publique-se a lista no *Diário Oficial*. Deverão ser apresentados, oportunamente, os documentos a que se refere o parecer do consultor jurídico.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Consultor jurídico — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1933:

Parecer numero 1.512.

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

O processo n. 6.141/33—D. E. Terceira Seção, é submetido á minha audiência afim de dizer si a lista apresentada a V. Ex., pela Associação Brasileira de Imprensa nos termos e para os fins do decreto 22.381, de 20 de janeiro ultimo, redução de 50 %, em favor dos jornalistas profissionais, nas passagens das estradas de ferro federais e dos navios do Lloyd Brasileiro, deve ser publicada por conta da petição, conforme o parecer do senhor diretor geral.

Dispondo o artigo 6º do citado decreto que será publicado no *Diário Oficial* depois de enviada ao Ministério da Viação, pelos diretores dos jornais e os presidentes das associações a que se refere, julgo mai acertado, sobretudo atendendo ao carater beneficente do decreto, attribuir ao Governo o encargo da publicação.

Afigura-se-me, entretanto, que, limitado á apresentação da lista o cumprimento daquele preceito, não ficará preenchido tudo quanto a lei prescreve para a obtenção do favor. Exigindo o artigo 9º, que as empresas jornalísticas estejam "devidamente registradas e quites com os impostos federais, estaduais e municipais", cumpre fazer a prova nesse sentido, em relação a cada um dos periodicos para cujo pessoal indicado poderá a peticionaria requisitar o beneficio legal (decreto citado, art. 2º). A alegação com que ela pretende, si bem percebe sua intenção, excluir a exigencia para os seus associados, qual a de não estar obrigada a cumpri-la "por não se tratar de uma empresa jornalística e "estar isenta do pagamento de impostos, uma vez que já foi reconhecida de utilidade publica", carece, a meu ver, de precedencia, desde que não é a ela, como entidade jurídica, mas á pessoa dos socios, na qualidade de representantes dos jornais relacionados, que se destina a concessão de favor, do que resulta subsistir, e requisite para essas empresas, o mesmo onus probatorio a que continuam sujeitas como si o fizessem diretamente. De outro modo, ficaria de nenhum efeito a determinação da lei, que poderia ser laddada por meio da representação conferida á requerente.

Por estes fundamentos, sou levado a concluir que, sem prejuizo da imediata publicação da lista apresentada, deverão ser exhibidos oportunamente os documentos exigidos para que se tornem atendíveis as requisições que fizer o presidente da Associação para as pessoas constantes da mesma lista. Atenciosas saudações. — *Eugenio de Lucena*, consultor jurídico.

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal

RELAÇÃO DOS SOCIOS

(Para os fins determinados no art. 6º do decreto n. 22.381, de 20 de janeiro de 1933).

Matricula numero — Nomes

- 1.094. Aarão Indio do Brasil.
2. Abdionack B. da Fonseca.
- 2.135. Abdo Mandur.
- 2.987. Abdon Santiago da Silva.
- 3.261. Abdon Bandoira de Mello
- 2.083. Abel de Andrade Araujo
- 2.138. Abel de Oliveira.
- 1.909. Abel da Silva.
- 1.774. Abelard França.
- 2.525. Abelardo Cardoso d'Avila.
- 1.104. Abelardo Rossetti.
- 3.069. Abigail Gomes da Silva.
862. Abilio Ferreira.
- 1.591. Abilio Leandro da Silva.
- 1.341. Abilio Nunes dos Santos.
192. Abilio Pereira da Silva.
- 1.131. Abilio da Ressurreição Silva.
- 2.956. Abilio Ribeiro.
- 2.946. Abilio Silva.
- 3.567. Accacio Lourenço Lopes.
- 1.720. Accacio Rodrigues Teixeira.
- 3.939. Acilino Ferreira.
- 3.066. Acyr Fraga.
- 2.058. Acyr Peixoto Coelho.

202. Acyr Vicente de Carvalho.
- 3.209. Ada Olivero.
- 2.155. Adalardo de Carvalho.
- 5.908. Adalberto Duarte Nunes.
- 1.423. Adalberto Guimarães de Oliveira.
- 3.242. Adalberto José Pizarro Loureiro.
186. Adalberto Luiz Coelho.
- 1.489. Adalberto Oliveira.
- 2.662. Adalberto Ferreira de Souza.
- 2.535. Adalberto Ribeiro de Mello.
- 2.723. Adalgizo da Rocha Vianna.
- 2.006. Adalberto Joaquim Garcia.
603. Adamastor Cabral
- 1.324. Adauto de Assis.
- 3.417. Adauto Ribeiro.
- 3.479. Adelino de Almeida Maia.
- 2.509. Adelino Fraga.
193. Adelino Caetano Feiteira.
- 2.089. Adelino Machado.
859. Adelino Moreira.
699. Adelino da Rocha.
- 1.725. Adelino Torquato.
870. Adelino Verissimo
- 2.714. Adelino da Silva Moreira.
- 3.412. Ademar Burgos.
- 2.027. Ademo Silva.
- 2.354. Aderbal Carvalhaes.
- 3.564. Adalia de Oliveira.
- 1.944. Adhemar Carneiro Tavares.
- 1.243. Adhemar Ferreira da Silva.
601. Adhemar, João de Oliveira.
- 2.059. Adhemar Leal da Silva.
- 1.431. Adhemar Ribeiro.
- 3.041. Adjalma de Castro.
- 2.854. Adolpho Coelho.
- 1.346. Adolpho Cunha.
937. Adolpho Gimenez Muñoz.
938. Adolpho Gimenez dos Santos.
- 2.697. Adolpho Gomes.
- 2.828. Adolpho Madeira.
- 1.721. Adolpho Mendes dos Prazeres.
105. Adolpho Porto.
- 2.051. Adolpho Soares Barreto.
- 1.098. Adolpho Soares Velloso.
- 3.041. Adolpho Cunha.
- 1.092. Adriano Alves da Costa.
616. Adriano de Oliveira Alonso
- 1.624. Adrião Ayres.
185. Adroaldo José Anatholio.
- 1.454. Affonso Bento.
130. Affonso Campos.
132. Affonso de Carvalho.
- 1.434. Affonso Dias Fraga.
609. Affonso Henrique.
- 3.140. Affonso Henriques de Mello
990. Affonso Lauza.
- 1.958. Affonso de Magalhães.
601. Affonso de Magalhães Junior
- 1.701. Affonso Mascarenha.
- 2.915. Affonso da Silva Rego.
932. Affonso Vaddéa.
- 1.422. Affonso Vahia de Oliveira.
- 1.611. Affonso Vieira da Rosa.
- 3.668. Affonso Carneiro.
- 3.696. Affonso Marlins.
194. Agapito Dantas.
- 3.548. Agenor Luiz da Silva.
- 3.435. Agenor Simas Campos.
- 3.009. Agenor Barbosa.
- 2.002. Agenor Carlos Brandão.
- 1.451. Agenor Marques de Souza.
612. Agenor Moreira.
- 1.707. Agenor da Silva Freitas.
- 3.255. Agenor Armando de Souza
- 1.861. Agnaldo Lima Madureira.
- 2.453. Agnello dos Santos Meira.
- 3.440. Agostinho Duarte de Souza
216. Agostinho Dias Lemos.
215. Agostinho Caetano Aylor
- 1.199. Agostinho Fagundes.
- 2.744. Agostinho Hastenreiter.
- 2.451. Agostinho Marques.
213. Agostinho Xavier de Oliveira.
30. Agripino Nazareth.
129. Agripino J. do Amaral.
- 3.401. Agripino Alves dos Sai

- 3.119. Alany Rodrigues Silva
 124. Alarico M. C. de Barros.
 126. Alarico Palmeira.
 132. Alarico Paes Leme de Abreu.
 3.431. Alayde Alves de Souza.
 3.573. Alayde das Neves.
 1.225. Albano Alves.
 2.264. Albano Catton.
 2.371. Albano Gonçalves Guimarães Machado.
 2.308. Albano Gonçalves dos Santos.
 38. Alberico de Paula Chaves.
 2.150. Albertino Rodrigues.
 645. Albertino Santos Feitosa.
 2.918. Alberto Moreira da Silva.
 1.102. Alberto Silva.
 1.965. Alberto de Almeida Cavadinha.
 2.043. Alberto de Alvarenga.
 3.592. Alberto Figueiredo Pimentel.
 1.181. Alberto Augusto dos Santos.
 2.258. Alberto Baptista de Moura.
 3.320. Alberto Hermes.
 3.753. Alberto Pires.
 617. Alberto Brummer.
 701. Alberto Corrêa Medina.
 2.121. Alberto Costa Barbosa.
 1.263. Alberto Fagundes Monteiro.
 1.201. Alberto Feudt.
 1.267. Alberto Fernandes Alves de Barros.
 1.750. Alberto Ferreira Pinto.
 1.510. Alberto Fontes de Vasconcellos.
 994. Alberto Francisco da Silva.
 3.515. Alberto Braz de Mello.
 3.422. Alberto Antônio Barbosa.
 208. Alberto Gomes Vidal.
 1.030. Alberto Guimarães Gonçalves.
 1.051. Alberto Joaquim da Silva.
 1.871. Alberto Lima.
 1.082. Alberto Macedo.
 1.647. Alberto Machado Lopes.
 872. Alberto Martins Barbosa.
 945. Alberto Martins do Rio.
 1.581. Alberto Miranda Câmara.
 1.702. Alberto Montuano.
 1.040. Alberto Nunes Arantes.
 3.022. Alberto de Oliveira.
 3.101. Alberto Pires.
 2.009. Alberto Porto Rodrigues da Silveira.
 869. Alberto de Queiroz.
 207. Alberto Ribeiro Gomes.
 1.696. Alberto Ribeiro da Graça.
 1.224. Albino Costa.
 2.005. Albino Ferreira Serpa.
 2.255. Albino Fontes.
 2.892. Albino Marques.
 605. Alcebiades Carrêro.
 2.429. Alcebiades Moraes.
 1.475. Alcebiades Paixão Azevedo.
 2.688. Alcebiades Rodrigues Neves.
 199. Alcebiades Vieira Nunes.
 1.764. Alceu Santos.
 861. Alcides Alves da Silva.
 1.080. Alcides Castello Branco.
 599. Alcides Cunha.
 2.515. Alcides Cunha.
 2.684. Alcides Laudelino Barthar.
 607. Alcides Martins dos Santos.
 34. Alcino Bahia.
 2.119. Alcino Demby Corrêa.
 3.092. Alcino E. Bueno.
 3.204. Alcino Ferreira Barbosa.
 1.502. Alcino da Fonseca Osorio.
 1.286. Alcino Pereira de Abreu.
 3.828. Alcindo Machado.
 217. Aldebardo Vergolino Horta.
 2.922. Aldemar Alegria.
 2.211. Aldemar Bahia.
 3.578. Aldemar Machado.
 1.440. Aldo Klaes.
 1.742. Aldo Motta.
 1.317. Aldo Vaz da Silva.
 101. Aldo Miccolis.
 3.696. Aleide Corrêa Pitimbá.
 3.124. Alencar de Almeida Meirelles.
 3.554. Alencar José Mansos Freitas.
 696. Alidon Reis.
 124. Alipio de Barros.
 1.630. Alipio da Silva.
 123. Alipio de Souza Ribeiro.
 2.635. Alipio da Silva.
 2.499. Aloysio Pirajá.
 1.615. Allayr Rodrigues da Silva.
 2.541. Almerindo Burlamaqui.
 1.153. Almerio Xavier.
 2.999. Almir Francisco Barbosa Junior.
 2.553. Altamiro Gomes da Conceição.
 1.299. Altamiro Ephraim Marins.
 614. Altamiro José Telles.
 857. Altino Bastos.
 2.084. Alvize Schiavo.
 1.949. Alvim Francisco Barbosa.
 611. Alyr José Rodrigues.
 127. Alzir Cardoso.
 3.565. Alvarina Costa.
 2.888. Alvaro Pinho.
 3.817. Alvaro de Araujo Quintatanilha.
 3.347. Alvaro Barroso de Mello.
 3.341. Alvaro Trindade Cruz.
 3.308. Alvaro Leandro dos Santos.
 3.238. Alvaro Couto Rodrigues.
 1.189. Alvaro Accyoli de Amorim.
 7.701. Alvaro Aguiar Aceyoli.
 2.218. Alvaro Antonio de Almeida.
 2.284. Alvaro Augusto da Costa.
 874. Alvaro Azevedo dos Santos.
 1.913. Alvaro Barbosa da Silva.
 3.468. Alvaro Teixeira Guimarães.
 3.474. Alvaro José de Souza Abreu.
 1.963. Alvaro Borges Leitão.
 3.549. Alvaro de Souza.
 3.526. Alvaro Azevedo dos Santos.
 2.581. Alvaro Braga.
 1.622. Alvaro Coelho.
 1.806. Alvaro Cotrim.
 3.430. Alvaro d'Avila.
 1.680. Alvaro Dias Guimaraes.
 2.903. Alvaro Fernandes da Silva.
 220. Alvaro Ferreira Coutinho.
 202. Alvaro Francisco da Silva.
 1.717. Alvaro Gomes Pereira.
 1.186. Alvaro Gonzaga.
 1.413. Alvaro Lopes Chaves.
 2.824. Alvaro Luiz dos Santos.
 873. Alvaro Luiz Gedds.
 248. Alvaro Martinho Damiense.
 875. Alvaro de Mattos Rodrigues Filho.
 2.048. Alvaro de Mello Coutinho.
 1.437. Alvaro Nunes Martins.
 946. Alvaro de Olina.
 1.553. Alvaro Oscar Lopes.
 2.454. Alvaro de Paula e Silva.
 2.102. Alvaro Pereira de Azevedo.
 2.094. Alvaro Pereira de Azevedo Filho.
 1.206. Alvaro Ramos.
 1.954. Alvaro dos Reis Corrêa.
 224. Alvaro Ribeiro da Rocha.
 2.125. Alvaro Rubens Coutinho.
 3.023. Alvaro dos Santos Monteiro.
 100. Alvaro da Silva Braga.
 209. Alvaro Silveira.
 1.889. Alvaro Teixeira Soares.
 211. Alvaro Teixeira Villarinho.
 2.418. Alvaro Vieira Coelho.
 219. Alvaro Xavier de Oliveira Me-
 nezes.
 3.785. Alvaro Marques da Silva.
 3.704. Alvaro Pinto d'Azevedo.
 3.716. Alexandrine Ramos.
 3.112. Alexandre Felipe Manoel dos Santos.
 1.781. Alexandre Alves da Silva.
 2.741. Alexandre Bigal.
 197. Alexandre Dias Gonzalves.
 2.122. Alexandre E. da Silva.
 1.541. Alexandre Fernandes de Sá.
 190. Alexandre Gavalde de Almeida.
 196. Alexandre José da Silva Cabral.
 189. Alexandre Mondaine.
 1.062. Alexandre de Paula.
 195. Alexandre Pires Garcia.
 2.588. Alexandre Wittener Junior.
 3.607. Alfredo Coelho da Silva.
 3.495. Alfredo Anastacio Antonio da Silva.
 3.289. Alfredo Masser.
 3.298. Alfredo José Vieira.
 1.621. Alfredo Araujo.
 1.691. Alfredo Augusto Ferreira.
 3.381. Alfredo Fonseca.
 254. Alfredo Bernardo da Cunha.
 237. Alfredo Brugnattelli.
 884. Alfredo Cravo.
 1.207. Alfredo Dyonisio da Rocha.
 1.407. Alfredo Ferreira de Magalhães.
 2.823. Alfredo Francisco de Carvalho.
 3.767. Alfredo das Chagas Pereira.
 239. Alfredo Cru.
 238. Alfredo Ferreira Valgas.
 1.570. Alfredo Guimarães.
 885. Alfredo Guimarães.
 3.170. Alfredo Guimarães.
 706. Alfredo Henrique Jovine.
 2.482. Alfredo José Corrêa.
 2.219. Alfredo Lambiasse.
 1.219. Alfredo dos Santos.
 2.145. Alfredo Serpa Teixeira.
 253. Alfredo Vieira Filho.
 104. Alfredo Taranto.
 2.954. Alfredo Vieira da Silva.
 72. Alfredo Souza Cardoso.
 883. Alfredo de Souza Machado.
 69. Alfredo Rodrigues Nunes.
 2.837. Alfredo Rodrigues Bastos.
 240. Alfredo Ramos da Silva.
 4. Alfredo Pires.
 1.044. Alfredo Pinto de Miranda.
 1.995. Alfredo Pinto Coelho.
 2.763. Alfredo Pinto de Barros.
 2.745. Alfredo Oliveira.
 241. Alfredo Monteiro.
 2.092. Alfredo Martini.
 3.821. Alfredo Marques.
 3.700. Alfredo Gomes Velloso.
 3.732. Alfredo Gomes.
 3.740. Alfredo Innocencio Ferreira da Silva.
 2.742. Alacrinio Pedro Baptista.
 2.010. Amadeu Beaurepaire Rozan.
 1.625. Amadeu Carnaval.
 3.783. Amadeu Paulo da Rosa.
 183. Amadeu Francisco de Paula.
 3.822. Amadeu Guerra.
 125. Amadeu Torres.
 3.383. Amadeu Amado Martins.
 3.476. Amadeu Torres Carvalho.
 118. Amador Cysneiros Amaral.
 3.303. Amalia Santiago.
 131. Ananillo H. de Vasconcellos.
 3.568. Amaro dos Santos.
 200. Amaro Abdon de Souza e Silva.
 2.522. Amara Alves da Silva.
 1.311. Amaro Antonio de Vasconcellos.
 2.146. Amaro Marinho.
 1.476. Amaro da Silva.
 2.103. Ambrosio Thiago Alves.
 2.912. Americo Marinho.
 1.152. Americo Rodrigues de Freitas.
 2.428. Americo Ribas.
 933. Americo de Assumpção Valle.
 3.449. Americo Corrêa.
 2.883. Americo Caricatto.
 985. Americo Carneiro.
 2.259. Americo de Carvalho.
 3.063. Americo Guimarães.

- 1.281. Americo Hass.
 627. Americo Magno de Carvalho.
 92. Americo Motta.
 608. Americo Palha.
 188. Americo Pereira dos Santos.
 3.637. Americo Rolla.
 2.965. Amerique Ferreira.
 3.333. Amphilouio Moreira.
 1.262. Amilcar de Faria Cardoni.
 3.321. Amilcar Pecegueiro do Amaral.
 3.336. André Soares.
 700. André Avelino.
 1.205. André Zumari.
 61. Anastor C. A. Pernambuco.
 2.193. Anesio J. Chagas.
 2.085. Anestides Ferreira Franco.
 1.184. Anacleto Soares Guimarães.
 2.869. Angenor Franklin da Cunha.
 2.897. Angenor Fernandes.
 3.558. Angelo Raphael Principe.
 2.982. Angelo Castro Filho.
 1.753. Angelo Delvivo.
 3.463. Angelo Misseroli.
 201. Angelo Santos.
 3.228. Angelo Tartaglia.
 2.890. Angelino Gomes.
 2.587. Anisio Fernandes.
 3.268. Anisio B. Salles.
 597. Anisio Asterio Contreiras de Carvalho.
 3.028. Anna Almeida.
 1.182. Annibal de Almeida Lopes.
 3.020. Annibal Amaral.
 205. Annibal Cardoso da Silva.
 2.808. Annibal Forantino.
 1.047. Annibal Hercules Maddalena.
 204. Annibal Magalhães.
 2.191. Annibal Martins Alonso.
 1.623. Annibal Tarantino.
 1.065. Anselmo Alves Pereira.
 998. Anthero Cunha.
 1.797. Anthistenes Amaral.
 2.149. Antenor Armando de Souza.
 1.550. Antonio Barifonse.
 1.748. Antenor Bastos.
 2.960. Antenor França de Oliveira.
 1.374. Antenor Francisco Freire.
 1.396. Antenor Guimarães.
 2.267. Antenor José Martins.
 2.143. Antenor Leite de Carvalho.
 1.401. Antenor Luiz dos Santos.
 3.106. Antenor Martins Mello.
 2.481. Antenor Martins.
 288. Antenor José dos Santos.
 1.741. Antenor de Oliveira.
 3.125. Antenor Serafim Chagas.
 3.655. Antenor Antonio Corrêa.
 3.724. Angenor Gomes Mourão.
 648. Antonino Alves Marques.
 3.492. Antonio José Viveiros.
 1.948. Antonio Rodrigues.
 2.710. Antonio Rodrigues.
 3.423. Antonio Telles Machado.
 271. Antonio Felix Rodrigues.
 3.830. Antonio Fernandes.
 867. Antonio Rodrigues de Amorim.
 3.594. Antonio Amorim Netto.
 3.764. Antonio Alves de Britto.
 1.331. Antonio Rodrigues Corrêa.
 2.286. Antonio Rodrigues Dias.
 273. Antonio Rodrigues de Magalhães Coelho.
 2.293. Antonio Rodrigues Marcello.
 3.058. Antonio Rodrigues Teixeira.
 3.829. Antonio Galdino Alexandrino Silva.
 995. Antonio Rosa.
 3.355. Antonio Rodrigues de Souza.
 258. Antonio Rosa Correia.
 1.716. Antonio S. Bastos.
 2.871. Antonio Samuel de Souza.
 2.580. Antonio Santiago.
 1.838. Antonio dos Santos.
 3.448. Antonio Corrêa.
 141. Antonio dos Santos Coutinho.
 261. Antonio dos Santos Vianna.
 563. Antonio Cruz Filho.
 1.711. Antonio dos Santos Vieira.
 3.191. Antonio Senna.
 2.001. Antonio de Senna Madureira.
 2.241. Antonio da Silva.
 2.250. Antonio Silva.
 1.576. Antonio da Silva Campos.
 2.819. Antonio da Silva Mello.
 1.932. Antonio da Silva Moreira.
 2.431. Antonio Silveira.
 2.179. Antonio Soares.
 3.237. Antonio de Souza Machado.
 2.067. Antonio Teixeira da Fonseca.
 1.076. Antonio Tiburcio Machado.
 1.075. Antonio Tiburcio Machado Junior.
 712. Antonio Valle Cabral de Barros.
 2.289. Antonio Vitor Paraná.
 3.413. Antonio Alevato.
 3.426. Antonio Testa.
 264. Antonio Vieira de Macedo.
 278. Antonio Wanderley Accioly Lins.
 3.207. Antonio da Rocha Medeiros.
 1.316. Antonio Roberto Pantaleão.
 2.791. Antonio Rempena.
 3.068. Antonio Ramos Filho.
 1.145. Antonio Pinto Villar.
 1.406. Antonio Pereira Vianna.
 742. Antonio Pereira dos Santos.
 2.592. Antonio Pereira Rosa.
 39. Antonio Pereira Prestes.
 2.401. Antonio Pereira da Costa.
 2.215. Antonio Penna.
 1.579. Antonio Pedro da Costa e Silva.
 1.287. Antonio de Paula Martins.
 2.325. Antonio Orlando de Oliveira.
 1.435. Antonio de Oliveira Bello.
 2.542. Antonio Neves de Souza.
 2.209. Antonio Nassara.
 277. Antonio Moreira Magalhães.
 3.115. Antonio Moreira Dias.
 281. Antonio Moreira de Castro.
 3.376. Antonio Domingos de Araujo.
 2.437. Antonio Moreira de Carvalho.
 2.082. Antonio Menos Filho.
 2.338. Antonio Maximo Reis.
 3.129. Antonio de Mattos Pitombo.
 2.303. Antonio Martins da Fonseca.
 1.110. Antonio Martins da Cruz.
 1.233. Antonio Martins Cardoso.
 1.769. Antonio Marques Furtado.
 2.330. Antonio Martins.
 708. Antonio Maria Rosetti.
 2.042. Antonio Maczart.
 1.156. Antonio Machado de Mattos.
 49. Antonio M. E. Dias.
 2.235. Antonio Luiz de Freitas Pereira.
 707. Antonio Lourenço do Rio.
 257. Antonio Lopes Pereira.
 2.252. Antonio Lopes Cunha.
 280. Antonio Leal.
 268. Antonio Leal.
 270. Antonio José Velho Junior.
 2.154. Antonio José Ribeiro.
 1.464. Antonio José Linhares.
 886. Antonio José de Freitas.
 2.685. Antonio José Corrêa.
 256. Antonio José de Azevedo Amaral.
 2.614. Antonio José Affonso.
 265. Antonio Joaquim Vinagre.
 1.872. Antonio Joaquim Velloso Junior.
 2.566. Antonio Joaquim Pereira.
 1.836. Antonio Joaquim Fernandes.
 710. Antonio Joaquim Pereira.
 2.373. Antonio Jesus.
 2.626. Antonio Ignacio da Silva.
 2.185. Antonio Guimarães.
 2.136. Antonio Guilherme de Carvalho.
 1.455. Antonio Gonçalves Pereira.
 271. Antonio Gonçalves de Oliveira.
 2.937. Antonio Gonçalves Moreira.
 2.417. Antonio Gonçalves.
 2.660. Antonio Gomes Cordeiro.
 1.113. Antonio Gomes.
 259. Antonio Góes de Vasconcellos.
 17. Antonio da Gloria Pinto.
 2.440. Antonio Franco.
 2.767. Antonio Francisco Ribeiro.
 2.538. Antonio de Figueiredo.
 3.126. Antonio Ferreira de Souza.
 955. Antonio Ferreira de Moura.
 3.279. Antonio Herrera Filho.
 1.968. Antonio Fernandes de Oliveira.
 1.087. Antonio Fernandes Medeiros.
 1.313. Antonio Fernandes Loureiro.
 2.460. Antonio Ferraz de Araujo.
 1.524. Antonio Felipe Corrêa.
 2.721. Antonio Duran Filho.
 1.651. Antonio das Dôres.
 262. Antonio Domingues Silva.
 2.507. Antonio Domingos da Silva.
 2.236. Antonio Dias da Silva.
 1.135. Antonio Dias Bertão.
 709. Antonio Demétrio Accacio.
 2.107. Antonio Darveneck.
 2.613. Antonio da Cunha Bastos.
 2.466. Antonio Cunha.
 1.488. Antonio Couto Bernardino da Silva.
 2.023. Antonio da Costa Vieira.
 2.068. Antonio Costa Campos.
 3.262. Antonio Corrêa de Sá.
 266. Antonio Corinto Costa.
 1.302. Antonio Compans.
 2.274. Antonio Celestino dos Santos.
 1.215. Antonio Castro Fernandes.
 3.113. Antonio de Castro Bittencourt.
 2.770. Antonio de Carvalho.
 279. Antonio Cardoso Pereira.
 2.395. Antonio Candeia.
 2.483. Antonio Campos.
 276. Antonio Callais Sobrinho.
 711. Antonio Campos.
 2.609. Antonio Cabral.
 2.735. Antonio Bezerra de Menezes.
 1.129. Antonio Bento da Silva.
 1.882. Antonio Belisario Vieira da Cunha.
 743. Antonio Barral Cunha.
 1.947. Antonio Baptista.
 1.369. Antonio Balbino de Carvalho Filho.
 83. Antonio B. Sova.
 2.180. Antonio B. Azevedo.
 2.281. Antonio Abieri.
 1.731. Antonio Augusto Reddo.
 2.026. Antonio Augusto Peres.
 65. Antonio Augusto Cerqueira.
 2.958. Antonio Augusto.
 2.493. Antonio Asunar.
 1.481. Antonio Argentero.
 622. Antonio de Araujo Oliveira Guimarães.
 1.574. Antonio Amaral.
 1.601. Antonio Alvim Villar.
 2.378. Antonio Alves Torres.
 2.977. Antonio Amaral.
 1.191. Antonio Alves da Silva Porto.
 2.100. Antonio Alves da Silva.
 269. Antonio Alves Pinto.
 1.661. Antonio Alves Pereira da Silva.
 2.896. Antonio Alves de Britto.
 624. Antonio Alves Barbosa.
 1.931. Antonio Alves de Almeida.
 267. Antonio Alvarenga.
 2.595. Antonio de Almeida.
 2.926. Antonio Aldarino Pereira.
 255. Antonio Accyoli Netto.
 1.729. Antonio Adrião Pereira.
 1.920. Antonio Accyoli Carneiro.
 263. Antonio Abranches Pinheiro.
 3.301. Antonio Macedo.
 3.808. Antonio José Lisboa Junior.
 3.653. Antonio da Silva Monteiro.
 3.680. Antonio Leopoldino da Conceição.
 3.681. Antonio Maria Coelho.

- 3.687. Antonio Francisco de Carvalho.
3.707. Antonio Braille.
3.712. Antonio Soares Figueira.
3.735. Antonio Teixeira.
1.491. Aphrodizio Galvão.
122. Aprigio Washington de Oliveira.
3.172. Apparicio Torelly.
2.331. Aquilino Gonçalves de Siqueira Coutinho.
954. Argemiro Luiz Soares.
1.028. Argemiro dos Santos.
1.234. Arcolino Pimentel.
935. Arduino Burlini.
1.325. Arcirio Gouvêa.
860. Archimedes Pereira da Cruz.
2.285. Archimedes Garcia Leitão.
868. Araken Bastos Ribeiro.
3.266. Aracy Vianna da Costa.
3.074. Arykoerner Antonio Pinto.
2.494. Arykoerner Frazão.
1.758. Ary Silveira.
3.752. Ary de Souza.
2.788. Ary dos Santos.
2.269. Ary Pinheiro.
2.625. Ary de Oliveira.
2.773. Ary Moreira da Rocha.
2.396. Ary Luiz Correia de Mattos.
3.801. Ary Salles.
8.048. Ary Leal.
695. Ary Kerner Cardoso de Paiva.
1.237. Ary Gonçalves do Valle.
3.283. Ary Coany Montez.
2.468. Ary Ferreira.
1.728. Ary Augusto Martins.
3.455. Aurora Augusta.
1.280. Arsenio José Gonçalves.
2.658. Aron Bergmann.
2.442. Aroldo Xavier Pinheiro.
2.306. Arnon de Mello.
1.109. Arnaldo Vieira.
2.467. Arnaldo Lima.
3.210. Arnaldo Serôa da Motta.
1.329. Arnaldo Gomes de Queiroz.
2.420. Arnaldo da Costa Moraes.
108. Arnaldo Augusto Pereira Barbo-
sa.
1.825. Arminio Bastos.
3.000. Armino Soares de Almeida.
1.943. Armino Cesar dos Reis.
3.601. Aristides B. Baule.
80. Armino João Viola.
696. Argentino Vieira Leite.
1.723. Aristides Alves de Almeida.
931. Aristides Bastos.
2.761. Aristides José Conceição.
2.111. Aristides Machado.
2.833. Aristides Onofre Breves.
2.431. Aristides Pinheiro Porto.
1.310. Aristides Villas Boas.
3.005. Aristoteles Silva.
1.244. Aristoteles Souza Soares.
2.945. Armando Santos.
1.452. Armando Braga.
615. Armando Serpa Filho.
2.960. Argemiro dos Santos.
3.369. Arykerne Ribeiro da Rocha.
3.232. Arlindo Cavalcanti M. Campos.
2.971. Arlindo Rodrigues.
1.011. Arlindo Alves Vianna.
1.960. Arlindo Baptista Cardoso.
3.321. Arlindo Samuel.
2.090. Arlindo José de Almeida.
3.786. Arlindo Cailleaux.
1.186. Arlindo Baptista.
2.479. Arlindo Lima.
3.183. Arlindo Marques Dias.
760. Arlindo Monteiro Sampaio.
1.551. Arlindo Portela.
600. Arlindo Simões Prudente.
3.72. Armando Custodio Fernandes.
3.485. Armando Corrêa.
3.513. Armando Valduja.
2.645. Armando Alves Feijó.
1.367. Armando Augusto Saraiva.
3.461. Armando Ricardo Fidenio.
3.527. Armando Dias da Silva.
739. Armando Barbosa.
2.229. Armando Bastos.
2.646. Armando Brandão.
2.017. Armando Collaço Pilhães.
2.410. Armando Cornelle.
3.118. Armando Cordeiro Alves.
2.866. Armando Costa.
3.045. Armando Dias de Oliveira.
1.809. Armando Ferrari.
621. Armando Francisco de Paiva.
3.205. Armando Guedes de Oliveira.
2.17. Armando Ivo Pinto Andrade.
60. Armando José Sarmiento.
1.653. Armando Machado da Costa.
1.363. Armando Miranda.
2.526. Armando de Oliveira.
867. Armando Oliveira Chaves.
2.319. Armando P. Barbosa.
1.038. Armando Rodrigues Pereira.
1.918. Armando Rubem.
1.171. Armando dos Santos.
2.785. Armando da Silva.
3.227. Armando da Silva Fernandes.
2.048. Armando Simões da Cruz.
940. Armando Souza Rosas.
3.739. Armando Gonçalves Lima.
3.343. Arthur Mareiano Soares.
3.397. Arthur Cavalcheiro.
2.690. Arthur Rodrigues Monteiro.
1.617. Arthur da Silva Monteiro.
617. Arthur da Silva Torres.
947. Arthur de Souza Soares.
1.921. Arthur Trindade.
881. Arthur Ribeiro.
1.003. Arthur Pinzarrone Gbmes.
234. Arthur Pereira da Rosa.
222. Arthur Paes Leme Braga.
3.305. Arthur Malheiros Cunha.
2.614. Arthur Napoleo Nalbenez.
2.818. Arthur Mello.
1.424. Arthur de Medeiros Torres.
1.695. Arthur Martins Bahiense.
21. Arthur Marques da Silva.
882. Arthur Innocencio Ferreira da
Silva.
3.021. Arthur Gonçalves.
2.022. Arthur G. Almeida.
1.501. Arthur Fernandes Monteiro.
2.674. Arthur Eugenio da Silva.
949. Arthur Ennes Cavalcanti.
3.208. Arthur da Costa Pinto.
235. Arthur Corrêa Borges.
223. Arthur do Carmo.
221. Arthur Cardim.
2.751. Arthur Bigal.
236. Arthur de Barros.
109. Arthur Alves da Silva.
3.722. Aroldo Coelho Duarte.
3.144. Ascendino Leal Barata.
2.461. Astrogildo Cavalcante Campos.
1.941. Astrogildo Machado.
2.003. Astianax Leonidas de Campos.
2.039. Altino Ferreira Braga.
191. Attila de Carvalho.
1.235. Attilio Pereira de Lucena.
2.796. Athos da Silva Santos.
203. Ataliba Corrêa Lima.
858. Ataliba Nabuco.
3.703. Ataliba Chagas.
1.018. Ataulpho da Costa Pereira.
3.771. Atum Severino Ramos.
2.864. Aurelino da Silva Cardoso.
856. Aurelio Costa.
187. Aurelio Martins dos Santos.
738. Aurelio de Moraes Brito.
2.547. Aurelio de Paiva Brito.
3.442. Austin José Corrêa.
1.004. Austriocliniano de S. Macnado.
3.108. Augusto Cesar Magalhães.
2.809. Augusto Soares Andrade Cadete.
3.572. Augusto Corrêa Dias.
282. Augusto Benac.
2.004. Augusto Brusati.
957. Augusto Brum.
286. Augusto Carlos de Miranda.
956. Augusto Claudio Schmitz.
2.132. Augusto Coelho Duarte.
287. Augusto Corrêa Gondim.
1.300. Augusto da Costa Ramos.
3.089. Augusto Dias de Castro.
958. Augusto Duarte Senha.
291. Augusto Franco.
2.188. Augusto Gonçalves Roldão.
290. Augusto Lima da Costa e Silva.
284. Augusto Magalhães Couto.
888. Augusto Marques.
2.352. Augusto de Moraes Cratinguy.
292. Augusto Muller de Carvalho.
283. Augusto Raphael dos Santos.
1.373. Augusto dos Santos Ferreira.
2.957. Augusto Velloso.
289. Augusto Velloso de Castro.
285. Augusto Victor do Espirito
Santo.
889. Augusto Velloso Castro.
1.097. Avelino Alves Ramos.
24. Avelino Emilio Rodrigues.
2.232. Avelino José Freire.
1.618. Avelino Pacheco d Amaral.
97. Avelino Rodrigues dos Sants.
110. Avelino da Silva Braz.
3.221. Avelino Souza.
2.169. Ayrton de Almeida Guimarães.
2.728. Azer Pereira.
556. Belmiro Corrêa Filho.
552. Belmiro Frasco.
735. Benedicto Caldas.
3.484. Benedicto Barcellos.
1.170. Benedicto Mergulhão.
1.410. Benedicto Pereira de Almeida.
2.195. Benedicto Schonhof.
3.039. Benedicto da Silva Rocha.
3.103. Benedicto de Souza.
1.857. Benoit Certain.
1.516. Benonymo de Souza Guimarães.
641. Benjamin Fernandes.
555. Benjamin de Garay.
841. Benjamin Lima.
2.392. Benjamin Moraes.
2.603. Benjamin Pinto Carvalheiro.
557. Benjamin Ramos.
974. Benjamin Valentim.
2.531. Benjamin Vernaut.
3.394. Bernardino Netto.
1.154. Bernardino de Barros Horizonte
Brasil.
1.837. Bernardino Lopes.
2.582. Bernardo Canteste.
3.342. Barros Vidal.
2.670. Bernardo Guerreiro.
2.324. Bernardo Teixeira.
3.051. Berado José Pinto da Silva.
3.772. Bento Pereira do Lago.
2.938. Bento Cordeiro.
1.083. Bento Euzebio Pereira.
1.507. Bento Goyanes.
551. Bertho Dias Gonçalves.
2.436. Bittencourt Salles.
3.458. Bolivar Duarte.
2.782. Boabedy Romeu de Souza.
2.072. Boaventura João Praxedes.
2.801. Boaventura Luiz Manfort.
1.805. Brasil Jerson.
2.206. Brasilino Petrasse.
553. Brasilino dos Santos.
734. Braulio Augusto de Moraes.
1.134. Braulio Gomes.
827. Braz Martins Vianna.
2.198. Bruno de Menezes.
842. Bueno E. Vecher.
3.593. Carlos P. Cavalcanti.
3.580. Carlos Carvalho.
1.015. Carlos Firino de Moura.
66. Carlos Gonçalves.
2.124. Carlos Gonçalves.
1.455. Carlos Ferreira dos Santos.
3.016. Carlos Ferreira dos Santos.
3.545. Carlos de Souza.
3.505. Carlos Mello.
135. Carlos Cavalcanti.
3.241. Carlos Bivar.
1.388. Carlos Cardoso da Silva.

- 1.249. Carlos Bastos.
1.412. Carlos Baptista dos Santos.
3.098. Carlos Augusto Vaz.
927. Carlos Antunes Ferreira.
1.187. Carlos Alves da Fonseca.
2.807. Carlos de Albuquerque Castro
158. Carlos Alberto Soares.
2.576. Carlos Alberto Rizzo.
133. Carlos Alberto Magalhães.
986. Carlos Alberto Ferreira Antunes.
2.927. Carlos A. Pereira.
151. Carlos A. Méra Barroso
2.055. Carlos Wrencher.
1.150. Carlos de Souza Moreira
2.199. Carlos Sotero da Silva.
139. Carlos Soares de Souza.
844. Carlos Soares Dias.
3.711. Carlos Soares.
1.699. Carlos Silviano.
2.901. Carlos da Silva.
1.064. Carlos Santos.
1.039. Carlos Salgado.
926. Carlos Saboya.
59. Carlos Rubens.
75. Carlos da Rocha Machado.
134. Carlos S. Ribeiro de Azevedo.
1.545. Carlos da Rosa Fialho.
157. Carlos da Rosa Vieira.
1.059. Carlos Ribeiro Valdozende.
2.981. Carlos Pinto Dias.
2.923. Carlos Pinto.
1.718. Carlos Pinheiro.
3.815. Carlos Pimentel.
2.384. Carlos Pereira de Amorim.
1.260. Carlos Pellegrino.
2.307. Carlos P. da Cruz.
2.190. Carlos de Oliveira Pereira.
1.258. Carlos de Oliveira Chaves.
3.294. Carlos de Oliveira Valença.
2.752. Carlos da Silva Oliveira.
1.886. Carlos Nunes.
2.702. Carlos Nery Stellina.
3.176. Carlos Motta.
1.035. Carlos Moreira Lima.
159. Carlos Moreira de Carvalho.
1.333. Carlos Meriano.
688. Carlos Maul.
1.240. Carlos Mariano de Lima Castro.
140. Carlos Manoel Cotrim.
686. Carlos José de Pinho.
1.817. Carlos Guimarães.
929. Carlos Gomes Pereira de Oliveira.
846. Carlos Gomes Cabral.
1.221. Carlos Fernandes da Rocha.
2.555. Carlos Aguiar.
1.503. Carlos Furtado.
3.164. Carlos Freiesleben.
2.981. Carlos Frederico de Lacerda
764. Carlos Francisco da Silva.
2.207. Carlos Francisco dos Reis.
3.060. Carlos Fogliano.
2.928. Carlos dos Santos Moura.
1.937. Carlos Ferreira de Mello.
2.861. Carlos Ferreira Alves.
2.826. Carlos Fernandes da Costa.
1.597. Carlos Faria Junior.
3.235. Carlos Emydio Grangiarulo.
31. Carlos Eiras.
2.112. Carlos Dias Braga.
3.683. Carlos dos Santos Guerra.
12. Carlos Dias.
2.487. Carlos Coqueiro.
3.676. Carlos Lucas de Azevedo.
3.033. Carmen Bessa Gomes.
3.624. Carmen Martins.
3.702. Contalicio Cruz de Oliveira.
2.096. Cantidio Panther da Costa.
3.542. Cantilio Rosa.
928. Caetano Herculano Cosenza.
1.344. Carivalde Magalhães Lima.
3.191. Caetano Esmeraldo dos Santos.
153. Carivaldo Lima.
156. Careime Conbo.
3.379. Carivalde Fernandes de Moraes.
1.833. Casimiro Antonio da Silva.
1.143. Casimiro Plácido Teixeira.
2.949. Casimiro Vasques.
1.785. Caiuby Jambo.
3.151. Calixto Cople.
1.782. Camillo Dantas.
2.652. Camillo Guerreiro Filho.
1.328. Camillo Siqueira.
843. Candido Alves de Almeida.
3.256. Candido Dias da Cruz.
137. Candido Bittencourt Junior.
2.671. Candido Bonifacio de Menezes
143. Candido Mendes Barata.
1.984. Candido de Oliveira.
1.372. Candido de Oliveira Filho.
3.577. Carolina Ramos.
3.613. Carolina de Oliveira.
3.390. Carmelia Salles.
845. Castorino de Paula Marinho.
3.706. Castorino Virgilio de Carvalho
145. Cassio Benedicto Muniz.
1.915. Cauby Salles.
2.168. Celio Negreiros de Barros.
3.765. Celeste Silva.
138. Celestino Corrêa Cardoso
160. Celso Alvaro de Faria.
45. Celso Augusto Marques.
2.128. Celso Moraes.
684. Celso Lucas Duarte.
924. Celso de Figueiredo.
3.619. Celso Figueiredo.
3.391. Cezar de S. Faria.
3.297. Celso Bomfim.
149. Cezar de Abreu Lima.
3.057. Cezar Branquinho.
2.521. Cezar Augusto Pinto.
1.188. Cezar M. Colin.
1.916. Cezar Luiz Leitão
2.296. Cezar Dias Costa.
152. Cezar Marques.
2.311. Cezar Silveira.
2.388. Cezario Tavares.
141. Christovão Mendes.
1.567. Christovão Martins Bessa.
144. Christiano Marques.
146. Christiano Manoel Schmidt.
3.340. Chrispim Pinto Barbosa Junior.
154. Cicero de Souza Mendes.
2.533. Cicero Martins.
736. Cicero de Andrade Mendes
3.606. Cid Arantes.
3.509. Claudionor Corrêa.
3.338. Claudionor Fernandes Braga
3.531. Claudionor S. Vianna.
1.539. Claudionor Thomaz.
2.339. Claudionor Teixeira Alves.
2.759. Claudionor Sylvio dos Santos.
2.663. Claudionor da Silva.
85. Claudionor L. Pinheiro.
2.621. Claudionor Gomes.
3.156. Claudionor Francisco da Silva
150. Claudionor Lourenço Pinto.
3.552. Claudionor Corrêa da Silva.
1.160. Claudionor de Azeredo Coutinho.
3.323. Claudionor Sanchez.
3.377. Claudio Oliveira.
136. Claudio Pacheco.
147. Claudio Braga.
3.030. Claudina de Jesus Ferreira.
84. Claudiano Proença Moreira.
3.363. Claudemiro de Oliveira.
1.808. Clemente Martins.
2.110. Clemente Botelho de Souza.
2.291. Clementino Lopes da Silva.
106. Clementino de Alencar Oliveira.
1.893. Clidenor Lobo de Souza.
3.208. Clodoaldo Rodrigues Carvalho.
1.772. Clodomiro d'Oliveira.
1.812. Clovis Martins.
42. Constantino Pacheco.
155. Constantino Pereira.
1.936. Constantino Sylvestre.
3.450. Constantino Stort.
1.345. Cordolino Souza.
2.360. Cortolano Maciel da Rocha
1.100. Cory Peixoto.
3.689. Cornelio C. Barros e Azevedo So-
brinho.
3.597. Cornelio Penna.
925. Cornelio de Medeiros Gaya.
685. Cosme Pereira.
2.820. Chrispim Ribeiro.
689. Custodio R. da Silva.
3.064. Custodio Romualdo.
687. Cyro Benecker.
68. Cyrillo Pinto.
162. Cyrillo de Oliveira.
2.066. Cypriano Paula Almeida
988. D. Melicio Zamprognio.
1.744. Dagoberto Motta.
1.074. Damasio da Rocha.
3.035 b. Damasio dos Santos Junior.
3.083. Daniel Rabello.
1.338. Daniel Varella.
3.673. Daniel Joaquim Alves.
579. Dantas Marianno.
3.775. Dante Fragulheti de Meilo.
3.598. Dante Costa.
1.493. Dante Pitella.
3.834. Dante Garcia Sanchez.
52. Danton Pinheiro Jobin.
3.027. Darcila Santiago da Cruz.
3.117. Darcy Alves Teixeira.
576. Darcy Moreira de Barros.
1.298. Darcy Teixeira Monteiro.
2.045. Darcilio Travassos.
569. Dario Rodrigues Palmeira.
575. Dario Soares do Amaral.
2.795. David Alves dos Santos
3.007. David de Andrade.
563. David Bento da Silva.
2.995. David Coelho de Souza.
1.982. David M. de Barros.
1.071. David da Silveira Freitas.
577. Decio Rubem de Oliveira Guedes.
3.533. Decoroso Felipe dos Santos.
2.877. Dejaire Alves.
2.859. Delduque Sampaio.
1.697. Delman Baratto.
2.157. Delmar Gomes dos Santos.
3.575. Delmira Silva.
2.071. Delmiro Luiz dos Santos
2.183. Delome Gomes.
2.137. Delfim Augusto de Faria
1.130. Delfim Henrique.
2.034. Delphino Marques.
1.828. Demetrio de Andrade Ribeiro.
2.886. Demetrio Carmelindo Figueiredo
2.018. Demetrio Gabriellesio.
561. Demosthenes Matta.
1.226. Deocleciano Ferreira Pinheiro.
3.362. Deocleciano Gonçalves da Rocha
44. Deocleciano Pereira Tinoco.
1.901. Deocleciano R. Silva.
1.620. Deocleciano do Rosario Junior.
3.373. Deoclecio Melin.
1.108. Deoclecio de Souza.
1.246. Deoclydes Machado de Almeida.
1.864. Deodoro da Costa Lopes.
3.483. Dermot Alves Feijó.
566. Dermot Pimentel Feijó.
9. Deraldo José dos Santos.
2.061. Deusdedit Souza Ferraz.
3.796. Deblangy Machado de Almeida.
619. Dilermando Bernardes Camillo.
3.482. Dilermando Fonseca.
1.803. Dinorah Moraes Valentim.
571. Diniz Pinto Cavalcanti.
564. Diocesano Ferreira Gomes.
1.028. Dyonisio Garcia.
2.519. Dyonisio Nascimento da Silva.
1.520. Dyonisio Weirs.

- 2.474. Diogenes Antunes da Silva.
- 3.436. Diogenes Fich de Miranda.
573. Diogenes Magalhães.
570. Diogenes de Souza Lima Mattinha.
620. Diogo Cesar Garcez Palha.
- 1.905. Diogo Lameira de Albuquerque.
- 3.595. Diomedes de Figueiredo Moraes.
71. Diomedes da S. Garrido.
- 2.013. Dirceu Braga Machado.
- 1.891. Dirceu Nunes Alvarenga.
848. Djalma de Andrade.
- 1.903. Djalma Barroso Pimentel.
- 2.534. Djalma Cavalcante.
- 1.021. Djalma Honorio Sergipe.
- 3.428. Djalma Lopes da Fonseca e Souza.
- 2.458. Djalma Paiva.
578. Djalma Pio de Souza.
574. Djalma Silva.
- 2.314. Djalma Villela Pereira.
- 2.561. Doacyr Moreira da Silva.
- 1.633. Domingos Conde.
692. Domingos da Costa Rubin.
- 2.687. Domingos Dias do Evangelho.
- 2.747. Domingos Ferreira Bento.
- 1.751. Domingos Gonçalves.
- 2.076. Domingos José da Silva.
- 3.185. Domingos Mendes Pimentel.
758. Domingos Pereira Lima.
- 1.847. Domingos Rosario.
565. Domingos Torquato.
- 3.334. Domingos Zambelli.
- 3.370. Domiciano José da Costa.
- 1.155. Domiciano Benevenuto Tavares Cardoso.
568. Domicio Azeredo Almeida.
- 3.623. Doralice Faceira.
- 3.302. Doralice Sá Pereira.
- 3.460. Doralino de Souza.
- 1.879. Dorcelino Pereira Reis.
- 2.643. Dormevil Alves Motta.
- 3.758. Dolorino Lima.
- 3.052. Douglas S. Amador.
- 1.959. Drausio Marinho de Mello.
572. Dulce Passos.
- 2.917. Durival do Amaral.
- 2.171. Durval da Costa.
- 1.210. Durval de Mello Freire.
- 2.722. Durval Mendes.
- 2.812. Durval Pinto Cirne.
- 2.473. Durval Pires Lopes.
- 1.119. Durval Rodrigues.
- 3.746. Durvalino Gonçalves.
- 2.720. Edmir Pederneiras Furquim.
- 3.197. Edyr Pereira da Silva.
- 2.478. Edemo Alves.
- 2.858. Edelberto Ribeiro.
50. Edilberto P. de Souza.
- 3.576. Edméa Silva.
- 2.006. Edmar Morel.
- 3.080. Edmar Scraphim Barbosa.
468. Edson Correia da Silva.
- 2.642. Edson Guerra Dias.
- 1.981. Eclesio dos Santos.
- 1.093. Edmundo Dedesderriar.
- 1.088. Edmundo C. de Moura.
- 1.521. Edmundo M. de Castro.
792. Edmundo Figueiredo Gonçalves.
- 1.393. Edmundo William Waehltter.
- 2.845. Eduardo Albano Pereira.
- 2.367. Eduardo Alves.
490. Eduardo Augusto Lopes.
- 2.181. Eduardo Ribeiro.
- 2.237. Eduardo Mainoth.
513. Eduardo Magalhães.
- 3.226. Eduardo Gimenez.
- 2.368. Eduardo M. Vilches.
- 2.348. Eduardo M. Barros.
- 1.815. Eduardo Lobato Hosken.
- 2.127. Eduardo Fonseca.
- 2.793. Eduardo Figueiredo.
- 1.807. Eduardo Ferreira Povoas.
486. Eduardo Ferreira de Noronha.
- 1.760. Eduardo Christo.
- 1.985. Eduardo Chermon de Brito.
- 3.441. Eduardo Pereira de Araujo.
- 3.011. Eduardo da Castro.
- 2.277. Eduardo Cataldo.
978. Eduardo de Carvalho Nobrega.
- 1.994. Eduardo Carlos de Abreu.
- 3.159. Eduardo Cabral.
- 2.799. Eduardo Borges Lobo.
- 1.843. Eduardo Barbosa de Almeida.
- 3.778. Eduardo de Oliveira Borges.
- 3.727. Eduardo Rios.
- 3.798. Eduardo da Silva Magalhães.
- 3.685. Edgardo Americo Machado.
- 2.726. Edgard Silva.
- 2.514. Edgard José Adriano.
- 2.811. Edgard Guilherme Damiao.
- 1.610. Edgard Guanabara.
86. Edgard Medina Coeli.
- 1.334. Edgard Miranda.
- 1.888. Edgard Pereira.
- 1.029. Edgard Pillar Drummond.
- 1.185. Edgard Santos.
- 2.033. Edgard Rodrigues.
- 2.471. Edgard Alves.
- 1.792. Edgard Baptista da Silva.
477. Edgard C. Medina.
- 3.327. Edgard Merolino Santos.
979. Edgard de Carvalho.
- 3.139. Edgard Castello Branco.
- 1.627. Edgard Gonçalves de Almeida.
- 1.332. Emygdio Lucas.
- 3.720. Emilio Ferrari.
- 3.800. Emilio de Medeiros Corrêa.
492. Eiffel de Oliveira.
- 1.034. E. Joaquim Cahué.
- 3.523. Elza Mattos.
484. Eladio de Souza Aranha.
- 2.225. Elysio da Costa Sayão.
- 1.174. Elie Dezonne.
- 1.356. Eliezer Puget.
- 3.050. Elysiario Pereira.
- 3.105. Elvino Destefani.
- 3.384. Elysee Ramos da Silva.
- 2.631. Elmano Alves de Brito Maia.
470. Eleutherio Ferreira de Andrade.
- 3.514. Elias Coutinho de Almeida.
- 2.755. Elias Costa.
- 1.301. Elias Gomes do Amaral.
- 2.749. Elias Paixão Martins.
- 3.710. Eloy Pontes.
- 3.559. Eloy Figueiredo Gonçalves.
471. Eloy Alves de Souza.
- 2.075. Eloy Fernandes Baptista.
- 3.723. Elguen Lopes da Silva.
482. Elpidio José Sant'Anna.
975. Elpidio Luiz Dias.
- 2.950. Elpidio Sant'Anna.
- 2.432. Emygdio Abrantes.
- 2.910. Emilio Borgorth.
- 2.032. Emilio M. de A. e Silva.
- 2.599. Emilio Kuester.
485. Emilio Ferreira de Araujo.
483. Emilio Coelho dos Santos.
- 1.739. Emilio Marchvory.
478. Emmanuel Barboza da Cruz.
- 1.368. Emmanuel Delphin de Andrade.
- 2.475. Emmanuel Lemos da Silva.
- 2.329. Enrique Isidoro.
- 3.036. Eneida Costa de Moraes.
- 1.269. Enodino Francisco de Souza.
- 3.473. Enéas Navarro.
- 2.194. Enéas Carvalho da Silva.
474. Enéas Macedo Campos.
- 2.278. Enéas Vieira da Rocha.
493. Epidauro de O. Rhoris.
- 1.058. Epaminondas Martins.
- 3.315. Epaminondas da S. Brasil.
- 2.631. Epaminondas Martins.
487. Eratosthenes Ferreira Magalhães.
- 3.562. Erwin Golomsky.
- 3.801. Ernani de Magalhães.
- 1.835. Ernani Severo de Carvalho.
995. Erico Baptista.
- 1.951. Erico dos Santos Leite.
- 1.375. Erico Reis.
- 2.562. Ernesto Braggéo.
- 3.571. Ernesto Guimarães.
- 3.605. Ernesto Lima.
- 3.453. Ernesto Bergande.
- 2.564. Ernesto Adolpho Pacheco.
- 3.084. Ernesto Baptista de Araujo.
475. Ernesto Francisconi.
- 2.654. Ernesto Castro.
- 1.990. Ernesto da Gama Sequeira.
480. Ernesto M. Barbosa.
789. Ernesto de Freitas Gomes.
- 2.836. Ernesto Tavares Pimentel.
903. Ernesto Ribeiro.
- 3.714. Ernesto Ferreira Coutinho.
- 1.060. Esdro Jayme de Paula.
- 2.268. Estacio Gomes Camargo.
662. Estevão Araripe.
- 1.336. Estephano de Oliveira.
- 3.034. Esmeraldino Dias Coelho.
- 2.447. Esmeraldino Oldini.
900. Euthycio Guimarães.
- 1.049. Euphrasio P. de Siqueira.
- 1.485. Eulalia Ferreira da Silva.
481. Eustorgio Wanderley.
- 1.759. Eurypedes Idelfonso da Silva.
- 1.296. Eusolino Gonçalves Pereira.
- 3.688. Eurico Dousley.
- 2.632. Eurico de Oliveira Barreiros.
473. Eurico de Oliveira Mattos.
469. Eurico Santos.
972. Eurico Barreiros.
791. Eurico Faceiro.
- 2.825. Eurico Alves Vianna.
901. Eurico Alves da Cunha.
- 3.366. Eugenia Alvaro Moreira.
721. Eugenio Costa.
635. Eugenio Ferreira Brettes.
- 2.843. Eugenio Vasconcellos da Silva.
476. Eugenio dos Santos Pacopahyba.
- 1.752. Eugenio da Rocha.
428. Eugenio Ribeiro dos Santos.
- 2.794. Eugenio Piccardo.
- 1.308. Eugenio da Conceição.
- 2.557. Eugenio Gomes Meirelles.
- 2.900. Eugenio Geraldino de Mello.
488. Eugenio Martins Fontes.
- 2.301. Eugenio d'Alessandro.
- 1.255. Eugenio Antonio Lentos.
- 3.666. Eugenio Delphino Pisas.
- 3.676. Eugenio Pinto de Oliveira.
- 3.094. Euclayr Gomes dos Santos.
- 3.582. Euclides Nazianzeno.
790. Euclides Gonçalves Pereira.
- 3.264. Euclides Alves Barretto.
479. Euclides A. de Oliveira.
- 3.731. Euclides Alves da Costa.
- 3.819. Euclides Ribeiro de Magalhães.
- 3.691. Euclides de Azevedo.
- 3.640. Euphrasio Pereira Barcellos.
- 3.721. Esau Esau Cajueiro.
- 3.812. Esperidião Esper.
- 2.885. Ewerton de Souza Lobo.
- 3.506. Expedicto Fontes de Oliveira.
- 3.416. Expedicto de Toledo Piza.
43. Evaristo da Cunha Lopes.
- 2.038. Evaristo Cavalcante.
- 1.612. Evaristo Satter de Oliveira.
- 2.385. Everardo Tinoco.
472. Everardo Lopes.
489. Everaldo L. Simas.
491. Evandro Lins e Silva.
- 2.522. Euclides Budé de Sant'Anna.
- 2.182. Euclides Caldas.
- 2.757. Euclides Fernandes Pinheiro.
- 1.462. Euclides Ferreira Machado.
- 2.242. Euclides Malta da Cunha.
- 2.831. Euclides Simões.
980. Euclides de S. Bastos.
618. Euclides de Souza Bravo.
461. Euclides Victoria Rios.
- 2.262. Euclides Barnades.
- 2.847. Euclides Pereira da Cruz.

93. Euclides Muniz Pontes.
 1.376. Fabio Martins de Faria.
 503. Fabio Eduardo Martins.
 3.711. Fausto d'Eça Rangel.
 3.295. Fausto Marques Filho.
 664. Fausto Souza Martins.
 799. Fausto Loureiro.
 2.178. Fausto Leite Caldeira.
 2.356. Fausto Gomes Pereira.
 2.040. Fausto Benthier da Costa.
 1.054. Faustino Benter da Costa.
 2.695. Faustino Gonçalves.
 2.678. Faustino Silva.
 976. Faustino Silva Filho.
 2.594. Faustino Valentim.
 1.564. Faustino Augusto Gonçalves.
 1.536. Faustino Augusto.
 497. Fabiano Augusto Villela.
 663. Flavio Pinto Duarte.
 795. Flaviano da Silva Sampaio.
 509. Florentino Furtado de Mendonça.
 3.359. Florentino Cesario Gomes.
 3.152. Florianio Baptista.
 907. Florianio Guimarães.
 1.714. Florianio Guimarães.
 2.844. Florianio Pinto.
 595. Florianio G. Sampaio.
 1.288. Florindo Viola.
 6.611. Florinda Marinho.
 2.667. Florisvaldo Basilio de Meneses.
 2.422. Florisvaldo Pinto.
 3.285. Froelando Rivazome.
 4.699. Frontelmo Severo.
 3.756. Fany Moura.
 1.412. Fellipe Dager.
 508. Felipe Ferreira da Silva.
 793. Felipe Ferreira do Amaral.
 2.765. Fernando Martins.
 2.686. Fernando de Oliveira Mechias.
 1.483. Fernando Raschendorfer.
 796. Fernando da Rocha Vaz.
 1.919. Fernando da Silveira Junior.
 32. Fernando da M. Carrano.
 1.754. Fernando José dos Santos.
 798. Fernando Correia da Silva.
 2.165. Fernando da Costa Lyra.
 2.341. Fernando Telles de Andrade.
 1.952. Fernando Fernandes dos Santos.
 2.377. Fernando Figueiredo.
 800. Fernando José de Mello.
 1.342. Fernando da Costa Lyra.
 3.195. Fernando Bruce.
 1.147. Fernando Albano.
 2.448. Fernando Alves da Costa.
 495. Fernandes Neves.
 2.641. Fergaut de Lauros.
 3.358. Fenelon da Silva Monteiro.
 2.545. Filemon Pereira de Macedo.
 2.370. Feliciano Bernardo dos Santos.
 2.143. Felix Vianna.
 666. Felisberto Noro.
 2.484. Felizardo da Costa Fernandes.
 3.234. Frederico Carlos Vieira.
 3. Frederico Oliveira Valle.
 494. Frederico dos Santos Motia.
 2.558. Frederico de Souza Alves.
 2.098. Firmino David dos Santos.
 794. Firmino José de Mello.
 1.079. Firmino dos Santos Rodrigues.
 3.470. Firmino Gomes de Oliveira Junior.
 2.889. Firmino Coelho de Amorim Reis.
 2.491. Fidelis Moreira da Costa.
 727. Fortunato Campos de Medeiros.
 2.677. Fulgencio Pires.
 3.782. Francisco de Assis Ribeiro Maia.
 3.719. Francisco Dominguez.
 2.706. Francisco Aquaroni.
 659. Francisco Alexandre.
 2.293. Francisco de Almeida.
 2.924. Francisco de Albuquerque Lins.
 1.370. Francisco Antonio de Oliveira.
 1.399. Francisco Antunes de Britto.
 511. Francisco Azambuja Silva.
 1.133. Francisco Barbosa.
 3.239. Francisco Bittencourt.
 2.803. Francisco Barbosa de Castro.
 496. Francisco C. Araujo.
 1.121. Francisco Calvo Guimarães.
 1.459. Francisco Ceciliano.
 1.084. Francisco Costa.
 1.115. Francisco da Cruz Machado.
 2.579. Francisco Dias.
 20. Francisco Dias da Cunha.
 3.002. Francisco Diniz Lage.
 2.408. Francisco Escobar Filho.
 501. Francisco Faria Nunes.
 968. Francisco Ferreira.
 1.194. Francisco Ferreira.
 1.009. Francisco Ferreira da Silva.
 504. Francisco Fonseca.
 2.292. Francisco de Freitas Torres.
 53. Francisco Garcia Figueira.
 3.471. Francisco de Assis Gomes.
 2.872. Francisco Garcia Figueira.
 2.041. Francisco Gonçalves da Costa.
 3.137. Francisco Guedes de Castro.
 1.394. Francisco Guilhermetti.
 502. Francisco Guimarães Ferreira.
 1.643. Francisco José Ferreira.
 665. Francisco José Gomes Guimarães.
 499. Francisco José Lopes.
 2.703. Francisco José de Oliveira.
 909. Francisco José Suarez.
 1.945. Francisco Laranja.
 1.282. Francisco Lopes Laranjeira.
 505. Francisco Manoel Campos.
 2.476. Francisco Martins.
 2.668. Francisco Medeiros da Silva.
 500. Francisco Melado.
 3.053. Francisco Molinari.
 1.926. Francisco Nogueira Barretto.
 3.075. Francisco de Paula Pinto.
 2.985. Francisco Pereira Soares.
 498. Francisco Perez Miguel.
 1.482. Francisco Percilio Rosa.
 1.687. Francisco Perminio Nunes.
 2.615. Francisco Pinheiro Requião.
 1.840. Francisco Raymundo.
 797. Francisco Rodrigues de Alencar.
 2.616. Francisco Rodrigues Lopes.
 1.026. Francisco Salles.
 2.414. Francisco Salles Filho.
 512. Francisco Schettino.
 2.315. Francisco Silva.
 510. Francisco da Silva Alves Pinheiro.
 908. Francisco da Silva Jordão.
 2.941. Francisco da Silva Lopes.
 2.257. Francisco Soares dos Santos.
 2.552. Francisco Somazz.
 1.124. Francisco de Souza Alves Junior.
 2.810. Francisco Techê Furtado.
 2.070. Francisco Teixeira.
 1.295. Francisco Vidal.
 2.456. Francisco Vieira Filho.
 1.867. Francisco X. O. Galvão.
 3.443. Francisco Pedroso.
 3.415. Francisco Mangabeira.
 3.403. Francisco Cordon.
 7.105. Francisco Alves Ruiz.
 989. Franklin Cruz.
 1.709. Franklin Ferreira.
 1.988. Franklin Junior.
 1.776. Franklin Palmeira.
 2.692. Franz Helfreich.
 3.747. Franz Dung.
 3.345. Gabriel Brandão.
 2.585. Gabriel da Silva Duarte.
 248. Gabriel Mendes de Arruda.
 3.725. Gabriel Lopes Coelho.
 2.249. Galdino Santiago.
 251. Galiano Emilio das Neves.
 740. Galiano Ferreira da Silva.
 16. Gambetta Amaral.
 1.773. Garcia de Rezende.
 3.609. Garibaldi Pinatto.
 3.365. Garibaldi Castro Bittencourt Filho.
 115. Garibaldi Castro Bittencourt.
 646. Gaspar Augusto Brandão.
 1.736. Gaspar Lobo.
 982. Gastão de Azevedo Galvão.
 2.406. Gastão Cardoso Figueira Junior.
 1.831. Gastão Miranda.
 2.109. Gastão de Oliveira.
 1.551. Gastão Pires.
 2.839. Getulio Pereira de Souza.
 704. Gerson Rodrigues.
 1.537. Germano Zimmermann.
 2.931. Germano Felismino.
 1.806. Germano Alves Sant'Anna.
 243. Germano Aguiar.
 588. Geraldo de Souza.
 252. Geraldo Santos.
 1.465. Geraldo Perrone.
 1.745. Geraldo Massa.
 2.139. Geraldo Florentino Costa.
 2.873. Geraldo Coelho Pessoa.
 3.768. Geraldo Magella Bicalho Lopes.
 1.200. Geraldo Benedicto Mendes.
 244. Geraldo de Andrade Werneck.
 246. Geraldino José Vieira.
 705. Geraldo Gouvêa.
 2.517. Georgino Pereira Silva.
 249. Georgino de Araujo Lins.
 1.358. Genulpho Hercules Pinto.
 3.353. Genesis Motta.
 1.635. Genesis Iorio.
 3.123. Genesis Corrêa de Oliveira.
 1.568. Genaro Maltez.
 2.762. Genaro Corrêa.
 880. Geminiano Teixeira Pastor.
 2.513. Gelto Machado Oliveira.
 2.097. Gaetano Vannutelli.
 2.445. Gil de Sant Clair Aurora.
 2.409. Gilberto Figueiredo Pimentel.
 3.351. Gilberto Garcia da Silva.
 245. Gilberto Domingues Souto.
 1.663. Gilberto Gonzaga Barcellos.
 2.708. Gilberto Gonzaga Brancant.
 2.343. Gilberto José Alves de Moraes.
 3.736. Gilberto Joyce Paranhos da Silva.
 3.809. Gilberto Duarte.
 247. Gilberto Samuel do Rego.
 625. Giocondo Moscato.
 3.672. Giovanni Gino Delfino.
 1.507. Gianlorenzo Schettino Filho.
 2.253. Godofredo José Ignacio.
 3.490. Godofredo de Aguiar Leite.
 2.814. Gontran de Carvalho.
 879. Gontran Monteiro da Motta.
 3.748. Guiomar Santiago.
 2.586. Goveluz Walter.
 1.144. Gumerindo Martins.
 2.239. Gumerindo A. Alcantara.
 3.284. Gentil Brandão.
 3.532. Guiomar Rodrigues.
 3.026. Guiomar Lopes Clemencia.
 3.029. Guiomar Francisco Magalhães.
 2.170. Guilhermino Ferreira Valgas.
 2.512. Guilhermino Varella.
 3.421. Guilherme Caetano Massoni.
 2.806. Guilherme de Oliveira e Silva.
 2.019. Guilherme Massoni.
 3.604. Guilherme Costa Filho.
 260. Guilherme Luiz de Lima.
 2.502. Guilherme Gonçalves de Moraes.
 2.372. Guilherme Frederico Wilkem.
 250. Guilherme Bormann.
 1.293. Guary de Carvalho.
 1.841. Guaraná Washington Bittencourt.
 2.497. Gualter dos Santos.
 1.532. Gualter Pacheco Borges.
 1.834. Gualter Ernani de Carvalho.
 1.896. Gustavo de Freitas Umbuzeiro.

- 1.278. Gustavo Alves de Mello.
1.442. Gregorio Francisco Machado.
3.774. Hamilton Pinto.
3.580. Hamilton Walter Alvarenga.
2.120. Haroldo Rego.
2.925. Haroldo Silva.
3.574. Haydee de Mello.
13. Henrique Steeple Junior.
3.181. Henrique dos Santos.
3.865. Hernani Baptista de Oliveira
3.887. Henrique Lisboa dos Santos.
3.789. Heitor Silva.
3.744. Hermes dos Santos.
3.705. Heitor Vieira.
3.661. Heitor de Souza Machado.
3.686. Henrique Vicente de Freitas
3.102. Henrique de Souza.
3.082. Henrique Silva.
1.770. Henrique Severo de Carvalho
3.318. Henrique Piedrahita.
2.203. Henrique Peres.
682. Henrique Pereira Lucas.
96. Henrique Peixoto.
755. Henrique Teixeira Junior.
2.050. Henrique Affonso Ferreira Du-
que Estrada.
1.755. Henrique de Almeida
2.415. Henrique Bello Ferreira Cate-
lani.
1.236. Henrique Borgerth.
1.528. Henrique Gomes de Castro.
731. Henrique Furtado Portugal.
369. Henrique Gigante.
22. Henrique do Carmo Silva.
1.885. Henrique Carvalho.
2.730. Henrique Cortez.
821. Henrique Cortez Marques
1.007. Henrique Dias da Cruz.
2.850. Henrique Ferreira Valgas.
3.134. Henrique Dubois.
353. Henrique Gonçalves Nunes.
2.607. Henrique H. J. Oliveira.
1.238. Henrique Oligem da Silva.
1.322. Henrique Homem Gouveia de
Oliveira.
2.979. Henrique Indio do Carmo.
3.286. Henrique Lourenço Alves.
1.016. Henrique Duque.
3.215. Henrique Meira Guimarães.
1.031. Henrique Monteiro Y Borrego.
1.908. Henrique Gomes de Campos.
87. Henrique Paschoal.
117. Henrique Braz Albernaz.
521. Henri Pizzo.
2.117. Hernani Brito Rabello.
2.876. Hernani Baptista de Oliveira.
1.615. Hernani de Oliveira Aguiar.
1.478. Hernani Ristrattini.
1.706. Hernani Sant'Anna Duarte.
1.851. Herman A. Rodenhaffler.
753. Herman Rodrigues Macedo.
2.608. Heitor Freire Monteiro.
2.235. Heitor Silva.
2.619. Heitor Silva.
4.217. Heitor Silva.
729. Heitor dos Santos.
4.352. Heitor Paulo Candido.
1.250. Heitor Pacheco.
367. Heitor Muniz.
351. Heitor Maurício Belém
2.973. Heitor Limeira.
1.760. Heitor Leal.
519. Heitor Francisco da Silva.
116. Heitor Facioli.
3.181. Heitor Custodio de Oliveira.
1.355. Heitor Costa.
1.730. Heitor Barbosa.
2.884. Heitor Aristides Braga.
2.434. Heitor Karl M. Azevedo.
1.357. Helio Pereira Seixas.
751. Helio Netto Machado.
3.304. Helena da Costa Nunes.
2.740. Henoch Chagas Sperle.
1.671. Hermes Dantas.
2.508. Hermes Farias da Costa.
3.263. Hermenegildo J. M. Souza.
3.180. Hermenegildo Blun.
2.425. Hermenegildo Luiz da Costa
1.961. Heider Villares Lucena.
2.312. Herberto da Costa Lyra.
3.070. Herondina Barbosa da Silv.
2.748. Herohito Gonçalves de Oliveira.
2.718. Hegesipo Soares Barbosa.
2.908. Hermano Gonçalves de Andrade.
1.267. Heraclito da Silva Araujo.
683. Heraclito da Silva Campos.
4.942. Hercules Hel. Mello.
352. Herculano Mesquita Silqueira
918. Herculano Rib. Pimenta.
1.675. Herminio Gomes Netto.
1.151. Herminio Cardoso da Silva.
1.274. Herminio Gomes.
3.086. Herminio Gomes Netto.
1.420. Herminio Laffite.
3.018. Herminio Ennes Pereira.
3.116. Hermogenes Martins dos San-
tos.
2.544. Hermogenes Neves
3.452. Hilda Ferreira.
1.894. Hilton Leivas.
2.340. Hilario Parobe Chomiz.
2.962. Hilario Souza Lima.
3.478. Hildebrando Pereira da Silva.
1.534. Hildebrando Alves.
2.186. Hildebrando Martins Rabello.
3.511. Horacio Ferreira de Padua.
3.620. Horacio José Maria.
3.525. Horacio Pugliesi.
2.337. Horacio Dias.
2.970. Horacio Malheiros Alves.
364. Horacio de Carvalho.
3.149. Horacio Alves Menezes
4.969. Horacio Ribeiro.
368. Horacio Netto Machad
983. Horacio Martinez.
365. Honides Almeida Azevedo
366. Homero Moreira.
3.481. Homero Derby Correia.
919. Homero Magalhães.
822. Holley Castello Branco.
2.978. Hosannah Ferreira Chaves
520. Hugo Miccolis.
2.835. Hugo José dos Santos.
1.402. Hugo Pivueiredo de Almeida
824. Hugo Ferreira de Mello.
1.794. Hugo de Brito Firmeza.
752. Hugo Barretto.
3.793. Humberto Lygio Cataldo.
825. Humberto Silva Branco.
1.763. Humberto Serafim.
33. Humberto Saldanha Junior.
362. Humberto Ramos.
820. Humberto Grault de Lima Vi-
anna.
363. Humberto Gomes da Silva
2.606. Humberto Blay.
823. Humberto de Abreu.
3.307. Hyppolito Rego Medeiros.
3.882. Hygino Rodrigues Coelho
754. Hygino Santiago.
3.254. Hygino Bento Tavares.
2.851. Hyppolito Fernandes Porto.
1.091. Iberê Martins.
1.525. Iberê Bastos.
2.516. Ibraim Matus Ferreira.
1.613. Idalio M. B. Carvalho.
371. Iguatemy Ramos da Silva.
1.209. Ignacio Mueller Carvalho.
3.445. Ignacio Costa.
3.282. Ilhantino Figueira.
3.012. Ildefonso José Gonçalves.
1.602. Ildefonso Rodrigues Moreira
3.010. Ilka Labarthe.
373. Illidio Teixeira Bessa.
1.314. Indalicio Mendes.
1.726. Indalicio Hildegardo Mendes.
370. Innocencio Vieira dos Santos.
3.389. Iracema Leal.
2.028. Irio Pereira de Azevedo.
2.675. Irapy Bastos da Costa.
1.692. Irapuan José Luiz de Castro.
2.316. Ireho Moreira.
2.975. Irineu Alves.
1.569. Irineu Gonçalves.
2.196. Irineu de Macedo Soares.
2.462. Irineu Pinto.
1.487. Irineu dos Santos Chaves.
652. Israel Luz.
1.498. Isaias Armstrong.
3.487. Israel da Silva Tavares.
3.356. Isolina Rodrigues.
372. Isaac Pinheiro da Motta.
3.288. Isaac Guimarães.
2.543. Isidoro Gorrazi.
2.213. Isidoro Silberbusch.
1.802. Ismael da Cunha Couto
2.251. Ismael Francisco Gonçalves Ju-
nior.
1.746. Ismael Pinto.
3.636. Ivan Barbosa da Cruz.
374. Ivo de Pinho Beato.
1.845. Ivo Coutinho.
2.484. Ivo Berenhauer.
3.388. Ivone Ferreira.
1.554. Izidro Baptista Filho.
82. Izidro Evaristo da Silva.
2.030. Jacques Gomes do Nascimento
3.375. Jaday Camarate.
2.174. Jarbas Ferreira Pinto.
3.454. Jarbas Linhares da Silveira.
2.713. Jacyntho Corrêa Drummond.
384. Jacyntho Ramos.
426. Jacintho dos Santos Coimbra.
456. Jacintho P. Cabrita.
1.503. Jacintho da Silva Oliveira
2.604. Jacy Muniz Portugal.
1.473. Jansen Mendonça.
48. Jacob Caetano de Araujo.
772. Jacob Glodemberg
3.120. Jacob Latichevsky.
2.816. Januario Cotechi.
2.700. Jair Cardoso da Silva
2.151. Jair Guadalupe.
1.414. Jayme das Chagas Werneck.
3.218. Jayme Santiago Mapheu
2.971. Jayme Castro.
2.948. Jayme Neves.
3.281. Jayme da Gama Morat.
2.779. Jayme Mendes Teixeira.
2.778. Jayme Fernandes.
2.546. Jayme Gonçalves Pereira.
1.212. Jayme Lopes Carvalho.
1.272. Jayme Monteiro da Motta.
420. Jayme de Azevedo.
3.411. Jayme Paiva.
394. Jayme Gernandes Neves.
60. Jayme Alves.
3.657. Jacintho Candido de Souza.
3.827. Jayme Telles.
3.326. Jessé Brito.
1.790. Jeronymo Sodré Vianna.
2.175. Jefferson Menezes Avila.
1.883. J. Henrique Branne.
2.896. Jonas Alves de Menezes.
1.533. Joel A. Ferreira.
415. Joel Beltrão dos Santos Dias.
2.233. Joth Teixeira.
3.433. Josias Viera da Silva.
1.957. Josas Ludolph Reis.
891. Josias Pereira.
778. Josias Guedes.
3.004. Josaphat Medeiros.
977. Joventino Lopes da Silva.
1.575. Joventino de Wilton Morgado.
3.099. Jozino Corrêa Peixoto.
1.535. Josino Ribeiro da Silva.
112. Jocelyn Santos.
3.583. João Torquato da Silva.
2.830. João Craveiro Ramos.
2.817. João Fonseca.
2.821. João de Almeida
2.403. João Silva.
2.489. João Picado Filho.

- 2.495. João Evangelista Silva.
3.588. João Jacintho de Mello.
2.500. João Letmier.
2.503. João Baptista de Moraes Côrtes.
2.523. João Hugo da Silva.
2.527. João Francisco da Silva.
2.549. João de Deus Rosa.
2.574. João do Rego Barros Junior.
2.640. João Faustino Garcia.
2.637. João Amaral Gurgel.
2.638. João Alcebiades Loureiro.
2.653. João Baptista.
2.707. João Licio de Jesus Junior.
2.698. João Silveira de Carvalho.
2.651. João Medeiros.
462. João Felix de Oliveira.
463. João Araujo.
466. João de Wilton Morgado.
467. João Itiberêa da Cunha.
416. João da Cruz.
417. João Baptista Ribeiro.
421. João Cordeiro Carvalho.
423. João Aldo Athanazio.
424. João Barbosa Thompson.
428. João Neves.
429. João Thomaz.
432. João Barbosa de Paiva.
434. João Pereira Gomes.
436. João Antonio Nepomuceno Junior.
437. João Moutinho.
380. João Firmino de Souza.
3.584. João Luiz dos Santos.
3.586. João Lourenço de Azevedo.
3.550. João Zerillo.
385. João Fernandes dos Santos.
387. João Braga Junior.
388. João Baptista França.
391. João Silva Pereira.
393. João José Gonçalves.
396. João Miranda.
403. João Pedro Monteiro de Souza.
404. João Florencio da Silva.
407. João Gomes da Silva.
409. João da Silva.
377. João Fonseca Lima.
78. João Baptista Coelho.
73. João Mariano Ferreira.
56. João Rodrigues Pereira.
25. João da Fonseca e Cunha.
23. João L. Carlos Styntjer.
2.114. João Baptista Martins.
2.116. João Francisco Ribeiro.
2.166. João Ramos Bareto.
2.205. João Fonseca Lima.
2.263. João Felipe da Silva Pitz.
2.326. João Baptista Senna Campos.
2.336. João Maria Martins.
2.346. João de Oliveira Bastos.
2.365. João Marra.
2.379. João Cunha.
2.390. João Baptista Barbosa.
1.997. João Pinto de Mendonça.
1.996. João Fava de Saraiva.
1.940. João Cassetta.
2.046. João Baptista Belmiro Cea.
2.047. João Mena Barreto.
2.065. João Lucindo Costa.
2.073. João Cardoso Ferreira da Silva.
2.078. João Oliveira Mattos.
1.973. João José da Costa Guimarães.
1.824. João Sardo Filho.
1.929. João Funchal Garcia.
1.923. João Brandão.
1.902. João Gonçalves Leis.
2.091. João Antonio da Cruz.
1.811. João Augyone Costa.
2.881. João de Oliveira.
3.425. João dos Santos.
3.328. João Firmo de Moreira Cotia.
3.291. João Ricardo Haché.
3.312. João Carvalho Pecanha.
3.276. João Igacio de Mello.
3.272. João Antonio da Silva.
3.231. João Nunes Dias.
3.246. João Baptista Villela.
3.257. João Pereira Dias.
3.260. João Alfredo Pereira Rego.
3.211. João Guerra Dias.
3.223. João R. Carreira Filho.
3.199. João Alfredo de Oliveira.
3.808. João Baptista Bandeira.
2.898. João Hastenreiter.
3.047. João Francisco.
3.104. João Francisco de Araujo.
3.141. João Evangelista de Paiva.
3.135. João Nicola Floriano.
3.160. João Paulo Cabral.
2.931. João Thomaz.
2.944. João Rodrigues.
2.853. João Baptista Leite.
2.991. João Baptista da Silva.
2.993. João Ferreira Bastos.
2.738. João Francisco Rola.
2.766. João Francisco da Costa.
2.772. João de Almeida Duarte.
2.776. João Aragão.
2.846. João Gonçalves.
2.812. João Vascocellos da Silva.
1.020. João Travassos Serra Pinto.
1.002. João Luiz dos Santos.
3.360. João Pereira dos Santos.
1.043. João Pereira Dias.
1.061. João Freire de Andrade.
1.069. João do Nascimento.
1.116. João Lopes de Almeida.
1.146. João Antonio Lopes.
1.157. João Ferreira de Oliveira.
1.172. João Dias Fernandes Junior.
1.120. João Dalmacio P. Lima.
3.465. João França da Silva.
3.464. João dos Santos Fernandes Filho.
1.222. João dos Santos.
1.290. João Pereira Martins.
1.283. João Alves de Oliveira.
1.257. João da Silva Guimarães.
1.321. João Licio de Jesus Junior.
1.335. João Martins Dutra.
1.359. João Mauro de Almeida.
1.390. João Luiz da Costa Penna.
1.428. João Venancio.
1.538. João Baptista de Souza.
1.560. João Bruno.
1.561. João da Cruz.
1.583. João Ortiz.
1.584. João Lopes Teixeira.
1.595. João Luiz de Faria.
1.99. João Baptista da Silva.
1.603. João Brandão.
1.60. João José de Souza.
1.607. João Rodrigues Pinheiro Paz.
1.684. João Silveira de Carvalho.
1.495. João Baptista Barbosa.
1.505. João Manoel Pereira da Silva.
1.710. João de D. Antonio da Silva.
1.712. João Antunes Barbêro Lisboa.
1.713. João Gonçalves.
1.735. João de Paula Almeida.
1.796. João Alfredo de Mendonça.
3.420. João Hildebrando de Senna.
967. João Gurgel Junior.
897. João Dias Soares.
776. João Rezende Mendonça.
781. João Soares Guimarães.
787. João Figueiredo de Souza.
765. João Baptista Mury.
722. João Candido de Carvalho.
721. João Tocano de Araujo.
718. João da Costa Gomes.
716. João Pinto Martins.
714. João Baptista Ribeiro.
669. João da Rocha Lopes.
655. João Cordeiro.
657. João Cabral Medeiros.
650. João de Abreu.
448. João da Costa Ramos.
449. João Augusto Felix de Oliveira.
452. João de Oliveira Torres.
453. João Roberto da Silva Cabral.
455. João da Motta Machado.
461. João Gomes.
3.608. João Matta.
3.628. João Romano.
3.660. João Dalla Déa.
3.679. João Fioravanti Riolino.
3.690. João de Sá.
3.692. João Lopes Teixeira.
3.805. João Paulo da Costa Ribeiro.
3.806. João Pereira de Sant'Anna.
3.826. João Angelino.
3.025. Joanna da Silva Lima.
2.369. Juan Segundo Guatta.
2.955. Joaquim Cunha Junior.
3.503. Joaquim Antonio de Sá.
3.331. Joaquim Costa.
3.319. Joaquim Mendes Guimarães.
3.202. Joaquim Domingues Pereira.
2.998. Joaquim Felici.
2.930. Joaquim José Rodrigues Pinheiro.
2.952. Joaquim Branco.
3.437. Joaquim da Cunha Coelho Junior.
2.732. Joaquim Lopes.
2.783. Joaquim Alvarenga.
2.419. Joaquim Ribeiro.
2.411. Joaquim Pereira de Souza.
2.470. Joaquim da Silva Oliveira.
2.628. Joaquim Saraiva Netto.
1.019. Joaquim Ferreira da Matta.
1.067. Joaquim dos Santos Barbosa.
1.108. Joaquim Alberto Vieira.
1.203. Joaquim Tobias Baptista de Souza.
1.228. Joaquim Ramos Furtado.
1.279. Joaquim Marques.
1.441. Joaquim Fernandes Alves Junior.
1.557. Joaquim Martins Jorge.
1.606. Joaquim Affonso Velado.
1.722. Joaquim Ferreira Sobrinho.
893. Joaquim Jacanno da Silva.
781. Joaquim Pinto Souza de Vasconcellos.
717. Joaquim C. da Silva.
670. Joaquim de Almeida Cabral.
668. Joaquim Souza Martins.
632. Joaquim Ezequiel Junior.
634. Joaquim Manoel da Silva Me-
nezes.
447. Joaquim da Costa Soares.
412. Joaquim de O. Soares Junior.
431. Joaquim José Branco.
440. Joaquim Marques.
395. Joaquim Gonçalves Cunha Junior.
397. Joaquim dos Santos.
400. Joaquim da Costa.
402. Joaquim J. R. Pinheiro.
378. Joaquim Pimenta.
67. Joaquim Verissimo.
2.133. Joaquim Rodrigues Ferreira.
2.140. Joaquim Gonçalves.
2.160. Joaquim Teixeira Carvalho.
2.231. Joaquim Corrêa de Oliveira.
2.266. Joaquim Francisco Monteiro.
2.300. Joaquim de Mattos.
1.895. Joaquim Motta.
2.037. Joaquim Alves Barbuza.
2.062. Joaquim José Leal.
1.933. Joaquim André Rodrigues.
1.890. Joaquim Marques.
3.664. Joaquim Gonçalves.
3.717. Joaquim Gonçalves Pereira.
3.357. Jorge Moreira Costa.
2.856. Jorge Neves.
766. Jorge Ribeiro.
2.090. Jorge Vicente Borgerth.
2.413. Jorge Siqueira.
3.472. Jorge Mathias da Costa.
1.068. Jorge Gabriel dos Santos.
1.072. Jorge Ribeiro de Lacerda.

- 1.117. Jorge Teixeira.
 3.203. Jorge Dias Tavares Pessoa.
 1.351. Jorge Moura.
 1.398. Jorge Leite Siqueira.
 771. Jorge da Silva.
 780. Jorge Carvalho da Silva Jardim.
 760. Jorge Ribeiro.
 656. Jorge Bittencourt.
 444. Jorge Ferreira da Silva.
 464. Jorge Renato Coimora de Gouveia.
 411. Jorge de Oliveira Rosa.
 383. Jorge Duarte.
 375. Jorge March.
 2.129. Jorge Alberto de Mello.
 3.055. Jorge Lucio de Oliveira.
 3.072. Jorge Villella.
 2.273. Jorge Borges Chaves.
 2.282. Jorge da Matta.
 2.349. Jorge Abdon.
 1.860. Jorge Ferreira Alves.
 3.122. Jorge da Cruz.
 2.099. Jorge Pereira de Azevedo.
 3.075. Jorge de Oliveira.
 3.763. Jorge Ferreira Barrozo.
 1.784. José Rocha.
 2.256. José Zappons.
 1.727. José Ferreira de Souza.
 1.761. José Peixoto.
 1.897. José Ferreira Pinto.
 2.025. José da Fonseca.
 1.732. José Menezes de Araujo.
 1.804. José Ferreira Gonçalves.
 2.095. José Marcellino Filgueiras.
 1.881. José da Costa Lyra Filho.
 1.783. José Gago Torres Filho.
 895. José Carrano.
 890. José Vieira Godinho.
 1.800. José Maria da Silva Rosa Junior.
 892. José Ulysses Pereira.
 1.078. José Maria de Santa Rosa.
 896. José Peixoto.
 894. José Rodrigues Filho.
 1.095. José Ramalho.
 1.000. José Carvalho Diniz.
 966. José M. da Fonseca Junior.
 1.046. José Duarte Rosalvo.
 1.085. José Teixeira Nobrega da Cunha.
 2.693. José Ribeiro de Freitas.
 1.066. José Alves Martins.
 2.083. José de Mello.
 1.022. José Janotti.
 2.655. José Gonçalves.
 2.696. José Ribeiro.
 2.715. José Nery de Araujo.
 2.656. José Oliveira Bello.
 2.583. José Campos Gomes.
 2.593. José Alves.
 2.633. José Sergio de Souza e Silva.
 2.665. José Sabino Ferreira.
 775. José Pereira Damano.
 769. José Seixas Nascimento.
 2.671. José de Miranda Valverde.
 6. José de Souza.
 2.108. José Alves Barreto.
 36. José Jesuino Ribeiro.
 18. José M. Thomaz de Freitas.
 41. José Alves da Fonseca.
 51. José de Moraes.
 55. José Maria Pereira.
 2.131. José Alberto Potier.
 2.189. José Nogueira Filha.
 2.202. José Pereira da Silveira Filho.
 2.176. José Cavalcanti.
 2.210. José Rodrigues de Carvalho Sobrinho.
 2.142. José Angelo.
 2.163. José Rosa da Silva.
 2.376. José Rocha Filho.
 2.351. José da Silveira Rosales.
 2.344. José Alves Diniz.
 2.358. José da Rocha Mello.
 2.350. José Antonio de Oliveira.
 2.294. José Pompeu Pina Vidal.
 2.327. José João da Rocha.
 2.335. José Accioly de Azevedo Bastos.
 2.387. José Graça.
 1.955. José do Valle.
 2.287. José Tavares Filho.
 2.224. José F. de Figueiredo.
 1.914. José Maria Duarte Porto.
 2.240. José Barreiro Miguez.
 1.967. José Salles.
 2.216. José Minervino.
 1.855. José Rafael Pinto.
 1.964. José L. Costa Pereira.
 1.844. José Madeira de Freitas.
 1.971. José Fernandes Lima.
 1.856. José Caribé da Rocha.
 2.064. José Pereira Gestal.
 1.900. José Teixeira Albergaria.
 2.044. José Argemino Benther Costa.
 2.035. José Horacio Braz.
 2.054. José Alves Batalha.
 1.749. José Pereira.
 2.111. José Ferreira.
 2.126. José Bello da Silva.
 414. José Bevilacqua.
 425. José Barretto.
 418. José Ayres.
 419. José de Britto.
 536. José de Oliveira e Silva.
 427. José Affonso de Azeredo.
 777. José do Espirito Santo Maciel.
 386. José Antonio da Cunha.
 1.543. José Augusto de Oliveira.
 3.310. José Branco.
 1.446. José Alves.
 3.236. José da Silva.
 3.299. José Lydio P. de Souza.
 3.250. José Faria de Souza.
 3.244. José Pereira da Silva.
 3.265. José Baptista de Oliveira.
 3.222. José da Costa Barros.
 3.332. José do Amaral.
 3.179. José Garcia Nunes.
 3.322. José Coutinho.
 3.193. José P. Bezerra de Mello.
 3.169. José Kiviakovski.
 3.200. José Lopes e Veiga.
 3.163. José Rodrigues de Souza.
 3.138. José Leão Alencar.
 3.081. José Petrino Passos.
 3.131. José de Oliveira Santos.
 3.042. José de Souza.
 3.079. José Paula Peixoto.
 3.077. José Augusto Silva.
 433. José Branco.
 430. José Botelho de Mello.
 435. José Simões Coelho.
 439. José Vieira de. Godoy Botelho Kelley.
 438. José Olympio Gomes Pereira.
 773. José Thomaz Kiwiotkauski.
 441. José Dias Carvalho.
 2.980. José Hermes de Olinda Costa.
 2.969. José Dias.
 2.964. José Ferreira Ribeiro.
 2.932. José Botelho de Mello.
 2.894. José Carnaval.
 2.870. José Paulo de Moraes Junior.
 2.485. José da Cunha B. Filho.
 2.724. José da Rocha Mello.
 1.444. José Corrêa da Costa.
 2.575. José Jacob Muller.
 2.572. José Dario da Silva.
 2.540. José Leal.
 2.498. José Borges.
 2.746. José Piccardo.
 2.423. José Ferreira de Moraes.
 2.405. José Vieira.
 2.404. José Miguel da Fonseca Filho.
 2.787. José Barboza.
 2.427. José Vieira da Cruz.
 2.449. José Carvalho Leite.
 2.457. José Lopes.
 2.469. José de Oliveira.
 2.756. José Torres da Silva.
 2.841. José Dias.
 2.827. José Teixeira de Souza.
 2.739. José Perez.
 2.734. José de Lima.
 1.512. José A. Teixeira da Silva.
 2.731. José Edmundo.
 1.457. José Leandro.
 1.474. José Bastos.
 1.724. José Virgilio de Barros.
 2.743. José Maria dos Santos.
 1.674. José Ribeiro de Freitas.
 1.432. José Menezes Nunes.
 1.682. José Rezende de Mendonça.
 1.688. José da Cunha Lopes.
 1.694. José Porciano dos Santos.
 442. José Ferreira da Motta.
 1.527. José Maria Porto.
 1.492. José Ferreira Camara Sobrinho.
 1.497. José Pinto Gomes.
 1.589. José Manoel Aldeia.
 1.590. José Calixto da Motta.
 1.596. José Rebello dos Santos.
 1.598. José Elshão da Silva.
 1.600. José Gomes.
 1.254. José Ilydio Pereira de Souza.
 1.241. José David da Silva.
 1.319. José Loureiro da Costa.
 1.320. José de Oliveira Santos.
 1.330. José Antonio do Wall Filho.
 1.343. José Soares de Assumpção Filho.
 389. José Amarante Romariz.
 390. José E. de Lemos Gill.
 392. José Ayerton Pinto.
 399. José Gonçalves Pereira.
 398. José Luiz Alves.
 408. José Auto de Abreu.
 405. José da Rocha Mello.
 58. José Antonio Rebello dos Santos.
 410. José Firmino Novaes.
 94. José Leopoldino Farias.
 98. José Antonio de Almeida.
 378. José Pinheiro de Castro.
 460. José Pio da Rocha.
 1.337. José Pio da Costa.
 457. José de Andrade Junior.
 459. José Soares.
 451. José Pedro dos Santos.
 454. José Nogueira de Mello.
 450. José Raymundo da Costa.
 3.438. José Fidelis da Cruz.
 443. José Joaquim d'Almeida.
 445. José Jacob Muller Junior.
 651. José da Silva Villarinho.
 663. José Ribeiro Gonçalves.
 629. José Rosendo dos Santos.
 654. José Nunes.
 658. José Pontes.
 715. José Dias.
 745. José Fernandes Xavier Junior.
 744. José Cavalheiro Laborde.
 786. José Martins.
 767. José Ribeiro.
 783. José Coelho dos Santos.
 785. José André Rodrigues.
 782. José Pinto.
 3.508. José DDemetrio Torres.
 779. José Francisco Ivars.
 3.488. José Guatemozin Pinto.
 465. José Miccolis.
 413. José da Silva Gama.
 1.582. José Ribeiro.
 1.577. José de Sattieri.
 3.518. José Moreira.
 1.565. José Joaquim Teixeira Martinho.
 1.411. José de Abreu.
 3.407. José Gonçalves Torres Junior.
 1.588. José Ignacio dos Santos.
 1.236. José Vieira.
 1.220. José Rosetti.
 1.473. José Maria Esteves.
 3.398. José Cordeiro de Andrade.
 1.449. José Lobo.
 1.183. José Ferreira d'Almeida Junior.
 1.179. José Carlos Gonçalves.
 1.193. José Deodoro Bandeira de Mello.

- 1.197. José Coelho.
1.198. José Pinto Mesquita.
1.202. José de Senna Toledo.
1.268. José da Silva Paffe.
1.229. José Tobar.
898. José Tavares Filho.
899. José Nazienzeno.
768. José Malta.
774. José dos Santos.
1.177. José Fagundes.
1.372. José de Souza Junior.
1.378. José Luiz Gattele.
1.361. José de Azeredo Filho.
1.367. José Pinto Gomes.
1.119. José John.
1.395. José Fernandes Pereira.
1.444. José Alexandre.
1.603. José Ubyrajara B. Rocha.
1.602. José Patrocínio da Silva.
1.599. José de Aguiar Cardoso.
1.583. José Lucas.
1.364. José Marcello.
1.393. José Roque do Nascimento.
2.537. José Polycarpo dos Santos.
2.661. Joséolino Ferreira da Silva.
376. Joseo Augusto da Silva Cabral.
1.615. José Pereira.
1.633. José de Miranda Sá Sobral.
1.639. José Gomes.
1.681. José Bonifacio do Rego.
1.704. José Carlos Sachet.
1.789. José de Castro.
1.713. José Sampaio.
1.718. José Vidal.
1.733. José Herréra.
1.773. José de Mattos Pimenta.
1.780. José Pereira de Andrade.
1.790. José Paulino dos Santos.
1.791. José Corrêa.
1.820. José Galdino de Figueiredo.
1.833. José Mayor Ruiz.
1.663. José Nascimento Filho.
1.766. José Eugenio Pires.
2.988. João Teixeira de Carvalho.
1.519. Julio Joaquim Barreto.
1.371. Julio Ribeiro da Silva.
2.551. Julio Guarany dos Santos Reis.
1.206. Julio Diniz Pinto da Rocha.
2.862. Julio Grattoni.
2.618. Julio Torres Barbosa.
2.661. Julio Ponce.
1.024. Julio Harsch.
1.096. Julio Ribeiro do Couto.
1.120. Julio do Rego Lima.
1.137. Julio Cesar.
1.703. Julio Raposo.
1.323. Julio Ramos.
770. Julio Clemente.
783. Julio Cesar de MeHo e Souza.
649. Julio Pereira Pinheiro.
631. Julio Costa Theophilo.
446. Julio Roberto Fernandes.
458. Julio Mario Asp.
381. Julio Barbosa de Gouvêa.
406. Julio Assumpção.
2.223. Julio Oliveira Lara.
2.288. Julio da Silva Gomes.
2.029. Julio Gonçalves Trigueira.
64. Julio de Araujo.
1.970. Julio de Azurem Furtado.
1.852. Julio Serpa.
2.840. Julio de Paula Pinto.
1.777. Julio Araujo.
3.031. Julieta Jacomo.
28. Juvenil Silva.
1.189. Juvenile Fernandes Pereira.
2.709. Juvenal Gomes Faria.
422. Juvenal Pinheiro Guimarães.
382. Juvenal Maximiano Santos.
720. Juvncio Baptista.
719. Juvencio Silva.
1.114. Juventino Barbosa de Barros.
1.239. Jurandy José Corrêa.
1.433. Juracy da Silva.
1.612. Juracy Mattos.
- 3.078. Jurema Damasceno dos Santos.
981. Justino de Carvalho.
2.052. Justino Dias de Oliveira.
543. Laurentino de Souza Amaral.
997. Lauriano Alves.
1.795. Lazaro Chares.
756. Laubespín C. Bittencourt.
3.150. Laudelino Alves da Costa.
538. Ladislão Fragoso.
640. Laudemirbis Machado.
1.190. Laurindo Gomes da Silva.
2.676. Lais Franz.
992. Lafayette Silva.
541. Lafayette Gaygnetti.
542. Lafayette Telles de Menezes.
539. Laura Gallo.
1.291. Lauro Dutra.
525. Lauro Dutra da Silveira.
527. Lauro Nunes (Terra de Senna).
1.232. Lauro de Souza.
2.596. Lauro de Souza.
3.293. Lauro Stacolomy da Silva.
2.990. Leonel Gomes de Lyra.
2.477. Leonel Martins Lisboa.
2.490. Leonardo Corrêa.
2.501. Leão Ferreira Machado.
2.173. Léon Mostlinsky.
2.435. Leonino Peixoto de Azevedo.
1.752. Leopoldo Nikoia.
530. Leolino Penha.
2.963. Levino Penha.
544. Leontino Rodrigues da Silva e Souza.
839. Leonidas Carvalho.
1.573. Leonidas Albino dos Reis.
2.967. Leandro Francisco de Almeida.
833. Leandro Sant'Anna.
2.271. Levy José Barroso Pereira.
528. Leovigildo de Carvalho.
2.947. Leovigildo de Carvalho.
1.842. Léo de Sá Osorio.
3.003. Léo Banzer.
524. Livio de Almeida Cavacas.
523. Libero Fazano.
1. Licurgo Ramos da Costa.
529. Lino de Souza.
1.524. Lino Pinheiro.
2.905. Lino Ferreira dos Santos.
2.942. Lino de Souza.
2.053. Linoel Mendes.
2.438. Lourenço Ferreira.
1.826. Lourenço Dezerto.
920. Lourenço Ferreira.
3.779. Lourival da Costa Maia.
3.538. Lourival Faria.
1.522. Lourival Guanabara.
526. Lourival Ribeiro de Oliveira.
2.007. Lourival Nobre de Almeida.
2.682. Lourival Gomes.
2.275. Lourival da Silva.
3.172. Lourival Magalhães Almeida.
54. Lourival de Azeredo Coutinho.
1.839. Lourival Vieira Simões.
837. Lourival Rates de Carvalho.
1.636. Lourival Dias Leite.
846. Lourival Gonçalves Pereira.
832. Lourival Santos.
1.887. L. S. Marinho.
3.300. Lucilia Myra de Moraes.
834. Lucilio Teixeira de Castro.
3.386. Lubelia Moreira.
1.762. Lulero Ugelli.
962. Ludolpho Neves Florim.
1.113. Luciano Dias.
1.747. Ludwig Mayes.
3.486. Lucio Lopes Nogueira.
1.927. Lucio Nunes.
836. Lucio Guimarães.
3.247. Lucio Felipe da Silva.
2.537. Luiz Motta.
3.536. Luiz Gonzalez.
1.518. Luiz Gonzaga Nunes.
1.737. Luiz Elpidio de Menezes.
1.469. Luiz Gomes.
1.458. Luiz Franco da Rosa.
- 1.653. Luiz Paulo Vasques.
1.360. Luiz Bandeira Pinto.
1.347. Luiz Carlos Xeffe Reis.
1.340. Luiz Dias Pompeu.
1.304. Luiz Paula Cabral.
1.303. Luiz Manoel dos Santos.
2.716. Luiz Corrêa de Miranda.
3.378. Luiz de Medeiros Corrêa.
531. Luiz Bueno Filho.
532. Luiz Vianna.
535. Luiz Queiroz.
534. Luiz Gontran Moreira Nunes.
1.823. Luiz P. Loureiro.
1.977. Luiz Silva.
1.912. Luiz Salzano.
1.812. Luiz Costa.
1.869. Luiz Lins.
2.049. Luiz Scaramella.
2.725. Luiz Telles Dourado.
2.750. Luiz Gelpe.
2.666. Luiz M. dos Santos.
2.233. Luiz Pereira Leite.
2.217. Luiz Roesch.
2.161. Luiz Dias Pompeu.
2.362. Luiz da Costa Leite.
2.242. Luiz Guimarães Pinheiro.
1.001. Luiz Macina.
732. Luiz Magalhães.
924. Luiz Borsoi.
638. Luiz Blum Amanahy.
537. Luiz Carlos Pujol.
540. Luiz Evangelista Perrone.
3.173. Luiz Silva.
3.175. Luiz Castanheira.
3.249. Luiz Gastão Alves.
47. Luiz Vieira Ferreira.
90. Luiz Augusto dos Santos.
3.947. Luiz Andrade.
3.409. Luiz Firmino Ferreira.
2.907. Luiz Botelho Falcão.
835. Luiz Alves da Silva Pinto.
838. Luiz Gabriel.
3.330. Luiz Mendes.
3.335. Luiz Solis.
1.042. Luiz Miranda da Silva.
1.053. Luiz Andrade.
1.114. Luiz Gonçalves Ribeiro.
1.162. Luiz Corrêa de Barros.
1.165. Luiz José Pereira da Silva Manoel.
1.035. Luiz Conti.
1.036. Luiz das Dores.
1.799. Luiz Sampaio de Gusmão.
1.201. Luiz das Dores Filho.
40. Luiz del Valle.
733. Luiz Gonzaga Alves Souto.
939. Luiz Agostinho.
1.011. Luiz Roesch.
2.849. Licurgo José de Andrade.
533. Lydio Bastos da Costa.
2.699. Lydio Bastos da Costa.
826. Lydio Pereira Sampaio.
3.893. Luiz da Silva Leite.
3.864. Luiz Cavallini.
3.761. Luiz Franco Rosa.
3.737. Luzzati de Almeida.
3.678. Luiz da Silva Monteiro.
3.654. Luiz da Fonseca Porto.
1.481. M. Maximo Teixeira.
301. Marcial Dias Pequeno.
915. Marcilio Alves Ferreira Guimarães.
337. Marcellino José Dias.
2.353. Marellino de Jesus Gomes.
311. Mabillon Lopes.
2.156. Marceo Marinho Ribeiro.
1.799. Marcos Aizimberg.
2.153. Marcos Muniz.
1.820. Marcos da Rocha Conceição.
2.321. Marcos de Souza.
349. Marcilio Pereira do Couto.
342. Marcilio Barbosa.
2.920. Marcilio Vicente Ferreira.
3.535. Marcionilio Corrêa Toledo.
2.919. Marino de Mesquita.

- 3.521. Magnolia Schettini.
- 3.500. Martinho Pereira Machado.
338. Manfredo Seg. Liberal.
830. Martins Castello.
74. Martim Carlos.
- 1.169. Martinho Caldas.
675. Marino Tolentino.
309. Marino Reis de Almeida.
- 2.565. Mansueto Lopes Pereira.
- 2.680. Mamede Esteves.
829. Marino França.
- 1.868. Marioni Vinicius Duarte Neves.
- 1.859. Massilon Duarte Filgueiras.
- 3.245. Mathias Irlacher.
329. Mathias Costa.
805. Mathias Silverio de Jesus Junior.
- 3.632. Marip Peregrino Pereira.
- 3.670. Marcellino Ribeiro de Amorim.
- 3.695. Mauro Pinto Cunha.
- 3.760. Maria Esperança Lima.
- 3.769. Marcilio Vieira.
- 3.770. Mario Spinola Bittencourt.
- 3.178. Mario Gregorio de Barros.
- 3.823. Mario Pereira Machado.
- 3.831. Martinho Luiz Fernandes.
- 1.500. Manoel de Souza Moraes.
- 1.504. Manoel Saraiva de Lima.
- 1.514. Manoel José Celestino.
- 2.647. Manoel da Luz.
- 2.711. Manoel J. de Carvalho Filho
- 2.659. Manoel Corrêa de Queiroz.
- 2.879. Manoel de Oliveira.
- 2.751. Manoel de Oliveira.
- 2.673. Manoel de Oliveira Lopes
- 2.616. Manoel Santos Filho.
- 2.612. Manoel Alves de Almeida.
- 2.601. Manoel Guerreiro.
- 2.591. Manoel Queiroz).
- 2.528. Manoel Bastos.
- 2.518. Manoel Gomes Filho.
- 2.506. Manoel Alves de Oliveira.
- 2.450. Manoel Souza Reis.
- 2.424. Manoel Valladão.
- 2.768. Manoel Vicente dos Santos.
- 2.792. Manoel Martins da Silva Braga.
- 2.798. Manoel Thomaz.
- 2.848. Manoel Castro.
- 2.393. Manoel de Souza.
- 3.309. Manoel da Rocha Mello.
- 3.292. Manoel Rosa.
- 3.313. Manoel Almeida.
- 3.252. Manoel de Sant'Anna Neves.
- 3.059. Manoel Rodrigues.
- 3.054. Manoel Fernandes Atrino
- 3.061. Manoel Ferreira Firas.
- 1)067. Manoel dos Santos.
- 3.087. Manoel Simas.
- 2.953. Manoel Sestello Iglesias.
- 2.936. Manoel Lino.
- 2.887. Manoel José de Sant'Anna Filho.
- 2.867. Manoel Carvalho Rocha.
- 2.863. Manoel José Ramos.
- 1.640. Manoel Senna.
- 1.655. Manoel M. Soares.
- 1.566. Manoel Lima Neto.
- 1.397. Manoel de Oliveira Filho.
- 1.417. Manoel Ferreira de Figueiredo.
- 1.544. Manoel Cardoso da Silva.
- 1.306. Manoel A. R. Nunes Filho
- 1.339. Manoel da Costa Lyra.
- 1.221. Manoel Jacintho Cravo.
- 1.266. Manoel Antonio de Assumpção
- 1.748. Manoel Merodio Paredes.
- 1.738. Manoel de Paula Campos.
- 1.605. Manoel de Souza Reis.
- 1.631. Manoel Thomaz.
- 1.708. Manoel Oliveira.
- 1.211. Manoel Moreira dos Santos.
- 1.578. Manoel Simas.
- 3.561. Manoel Flores Rodrigues.
- 3.534. Manoel Menezes Nunes.
- 3.520. Manoel José Antunes.
- 3.429. Manoel Augusto Pires.
- 3.434. Manoel Ribeiro Peixinha
- 3.516. Manoel Alves de Oliveira.
- 1.167. Manoel de Jesus.
- 3.587. Manoel Ribeiro.
- 1.141. Manoel Teixeira.
- 3.374. Manoel Martins Moutinho.
- 3.240. Manoel Pinto Rocha.
- 1.123. Manoel Pinto Ferreira Junior.
- 1.118. Manoel Alves Guerra.
- 2.105. Manoel dos Reis Rosa.
- 1.870. Manoel Gomes Ferreira.
- 1.874. Manoel Paes Leme Braga.
- 1.849. Manoel Confucio.
35. Manoel Bruzzaca Taveira.
40. Manoel M. Assumpção.
46. Manoel Pereira de Souza.
57. Manoel Hygino Netto.
62. Manoel Seve Netto.
107. Manoel da Silva Lobato.
307. Manoel da Silva Couto.
305. Manoel Esteves Garcia de Sá.
306. Manoel Antonio dos Reis.
304. Manoel José Linhares.
312. Manoel Fernandes Pinto Filho
- 3.489. Manoel Valladão de Paiva.
310. Manoel Ribeiro da Rocha.
331. Manoel M. da Silva Braga
328. Manoel Castello Iglesias.
350. Manoel Monjou Alves.
348. Manoel Dias de Carvalho.
347. Manoel Pedro Dias.
344. Manoel Fernandes Airinq.
343. Manoel Magueira.
27. Manoel Lourenço Magalhães
- 1.101. Manoel Fagundes.
- 1.052. Manoel de Souza.
- 1.050. Manoel Corrêa Pinto.
- 1.693. Manoel Menezes Nunes.
984. Manoel da Silva Jordão.
971. Manoel João da Rocha.
965. Manoel Rosendo Vieira.
- 2.290. Manoel Gonçalves Nunes.
- 2.299. Manoel Assumpção da Silva
- 2.272. Manoel Domingos Ramos.
- 2.270. Manoel Viracio Valença.
- 2.248. Manoel Fernandes.
- 2.152. Manoel Godofredo Pinto.
- 2.147. Manoel Rocha Tristão.
- 1.979. Manoel Monteiro da Luz.
- 1.854. Manoel Duarte Silva.
- 1.978. Manoel Martins de Amorim Ju-
nior.
- 1.976. Manoel Fernandes do Valle Ju-
nior.
- 1.875. Manoel Rother Teixeira.
- 1)878. Manoel Octaviano de Oliveira
673. Manoel Braga.
730. Manoel Gonçalves Ribeiro.
801. Manoel Paes Pereira de Barros.
807. Manoel Joaquim Dias.
806. Manoel Portella.
803. Manoel Corrêa.
815. Manoel José da Cunha.
916. Manoel Sepulveda.
814. Manoel Fernandes.
914. Manoel Messias Marques.
913. Manoel Cataldo.
912. Manoel Soares.
- 3.184. Manoel da Rocha Almeida.
- 3.146. Manoel da Silva Alves.
- 3.158. Manoel dos Santos.
- 3.132. Manoel Pinto de Macedo
- 3.127. Manoel Pedro Gouvêa.
- 3.168. Manoel da Cunha.
- 3.006. Manoel Graciano.
- 3.013. Manoel Lourenço Alves Junior.
- 3.216. Manoel Baptista Silva.
- 3.270. Manoel Caetano Alves.
- 3.219. Manoel José Martins.
19. Manoel Hypolito da Rocha.
- 1.673. Manoel da Costa Martins.
- 3.638. Manoel Ramos Coelho.
- 3.656. Manoel Benigno do Nascimento.
- 3.795. Manoel Ribeiro da Silva.
- 1.685. Manoel Fernandes Cardoso.
- 1.686. Manoel Borges Madeira Junior.
- 1.461. Manoel de Souza Moraes.
- 1.468. Manoel José Martins.
- 3.211. Maria Gomes de Araújo.
- 3.274. Maria da Conceição Siqueira.
- 3.387. Maria Fernandes.
- 1.999. Maria José Lisboa.
- 3.522. Maria dos Anjos Mathias.
- 3.494. Maria Helena Cornelio.
- 3.546. Mariano Gavia Filho.
- 2.704. Mario Lourenço.
- 3.090. Mario Galliari.
- 3.475. Mario Ribeiro de Souza.
- 3.392. Mario Braga da Silva.
- 3.251. Mario da Rocha Tristão.
- 3.277. Mario Felismino Rodrigues.
- 3.171. Mario de Souza Martins.
- 1.917. Mario de Souto Rangel.
- 1.962. Mario Henrique Antunes.
- 2.039. Mario Fonseca.
- 2.921. Mario Alves.
- 1.983. Mario Baptista Nunes.
- 2.184. Mario Faillace.
- 2.246. Mario Caldeira Racquer.
- 2.265. Mario D'Ovidio.
- 2.382. Mario Silva.
7. Mario Guedes de Mello.
113. Mario Cordeiro.
102. Mario Miccolis.
26. Mario de Araujo Hora.
346. Mario Gomes Oliveira.
341. Mario Caetano da Silva.
340. Mario Monteiro.
131. Mario Sanchez Martins.
128. Mario da Cunha Chaves.
917. Mario Conde Antunes.
- 1.057. Mario Bandeira Lemos
- 1.148. Mario Ribeiro.
- 1.164. Mario Marcellino.
- 1.168. Mario Ferreira da Silva.
- 1.585. Mario Manoel Aldeia.
- 1.740. Mario Regueira.
- 1.264. Mario do Amaral.
- 1.326. Mario Vieira.
- 1.427. Mario Sá de Oliveira.
- 1.644. Mario Edgard Fagundes.
- 1.509. Mario Borba.
- 1.540. Mario Manoel Aldeia.
- 2.672. Mario Braga.
- 2.602. Mario Ribeiro.
- 2.597. Mario Conde Antunes.
- 2.536. Mario Campos.
- 2.421. Mario Bonifacio Lopes.
- 2.758. Mario Durval.
- 2.760. Mario Jorge Pires Goulart.
- 2.880. Mario de Oliveira.
- 2.226. Mario F. dos Santos.
- 2.865. Mario Bento de Bulhões.
- 2.855. Mario Monteiro de Azevedo.
- 2.9551. Mario Alves.
- 1.681. Mario Teixeira dos Santos.
- 3.380. Mario Sanches Martins.
- 3.267. Mauricio Gomes.
- 3.194. Mauricio Lacerda Filho
- 1.562. Mauricio Quintanilha.
- 1.006. Mauricio Firmo de Moura.
332. Mauricio Lins de Oliveira.
308. Mauricio Carvalho de Abreu.
- 1.312. Mauricio Paes Leme.
- 3.038. Maurilio Barbosa.
808. Mauro Chaves.
- 3.243. Mauro Barcellos.
- 2.624. Max Nagler.
330. Max Monteiro.
- 1.639. Maximo Cruz.
- 1.786. Maximo Moraes.
- 2.761. Maximo Custodio Varejão.
- 1.411. Maximiliano Pastor.
- 2.620. Melchhiades Gandarely Passos.
- 2.492. Milton Almeida.
- 2.416. Milton Bentes Leal.
- 3.581. Milton de Carvalho.
- 2.245. Milton Chagas.
639. Milton Magalhães.
- 1.559. Milton Quintanilha Sant'Anna.

- 3.726. Milton de Sá Vieira.
3.756. Miguel Cerrutti Rodrigues.
1.122. Montanhez Cordeiro.
2.079. Moysés Alves.
1.371. Moysés Alves de Mesquita.
726. Moysés da Fonseca Luiz.
678. Moysés Zulcho Mendes.
2.172. Moysés Waismann.
1.986. Mucão Carneiro Leão.
3.399. Murillo José Machado.
3.201. Murillo Soares.
3.271. Myronides de Paula.
1.142. Miguel Archanjo da Silva.
802. Miguel Caldas.
1.993. Miguel Camargo.
1.853. Miguel Cardoso.
1.472. Miguel Costa Filho.
95. Miguel de Castro Vianca.
2.397. Miguel Faria Nogueira.
3.555. Miguel Furtado de Mello.
1.179. Miguel Guilhermetti.
1.045. Miguel Gentil.
303. Miguel de Mello.
2.086. Miguel Mora Cavalleiro.
3.249. Miguel Otero Martinez.
1.109. Miguel Ruiz Campos.
2.712. Moacyr de Athayde.
3.155. Moacyr Almeida Oliveira.
1.787. Moacyr Barbosa.
2.563. Moacyr Bragêe.
1.315. Moacyr de Brito Amaral.
3.037. Moacyr de Campos.
677. Moacyr Gondin.
2.407. Moacyr Gomes Peereira.
2.334. Moacyr Lopes.
964. Moacyr Martins.
804. Moacyr Marinho.
1.821. Moacyr Mesquita.
1.387. Moacyr da Motta Pereira.
1.547. Moacyr de Oliveira.
3.225. Moacyr Oliveira e Silva.
1.395. Moacyr Pereira.
1.491. Moacyr Pereira.
3.368. Moacyr Povoá da Silva.
674. Moacyr Penna da Silva.
545. Moacyr Silva.
1.245. Moacyr Silva.
3.566. Moacyr dos Santos.
1.911. Moacyr de Sá Carvalho.
2.569. Moacyr da Silva Lemos.
333. Moacyr Vicente Ferreira.
3.621. Moacyr Pereira Reynaldo.
3.674. Moacyr do Amaral.
3.810. Moacyr Fernandes Arouca.
545. Narbal Pinteiro.
2.371. Napoleão Paulo Motta.
973. Narbal Peixoto.
3.196. Nair Cornelio.
3.352. Nadyr Ribeiro Ventura.
3.161. Nadyr Porcilho.
3.344. Nevel Prado de Almeida.
725. Newton Augusto de Faria.
3.510. Newton Amadeu Serra.
321. Newton Victor do Espirito Santo.
323. Newton Filhagosa.
1.037. Nestor Soares.
103. Nestor Peixoto.
2.623. Nestor Claudino.
2.510. Nestor Miranda Pinto.
317. Nestor Moreira.
3.329. Nestor Costa Pereira.
1.461. Nestor Gomes Mattos.
626. Nelson Ferreira.
748. Nelson de Souza.
816. Nelson Nevaes.
2.986. Nelson dos Santos.
3.451. Nelson Gomes Lourenço.
3.418. Nelson José Moreira.
1.175. Nelson Braga.
1.276. Nelson Cardoso Brasil.
1.349. Nelson de Andrade.
1.354. Nelson Teixeira.
2.902. Nelson Carvalho Leite.
2.929. Nelson Molinari.
3.745. Nelson de Paiva Cardoso.
3.750. Natividade Augusta.
2.797. Nelson de Azevedo Branco.
3.177. Nelson Costa.
79. Nelson P. Braga.
1.125. Nelson de Jesus Pimenta.
2.260. Nelson José Ferreira.
11. Nelson Paixão.
327. Nelson Pimenta.
2.359. Nelson da Silva.
3.540. Nelson Brito.
3.178. Nelson Jorge.
2.959. Nelson Pinto da Silva.
1.361. Nelson Gaffrêe Riedel.
1.418. Nelson Corrêa Medina.
1.542. Nelson Caetano Alves.
1.777. Nelson Guimarães Peixoto.
2.511. Nelson Cezarino Eckhardt.
316. Nelson Alexandre.
318. Nelson Pinto da Silva.
319. Nelson Molinari.
320. Nelson Souto de Abreu.
3.306. Nelson Ferreira de Araújo.
3.311. Nelson Baptista Madeira.
2.989. Nelson José de Andrade.
3.512. Nicacio Campos.
322. Nilton Ignacio da Silveira.
817. Milton Gonçalves.
324. Nilton Candido do Sacramento.
2.021. Nicolau Jardim.
2.539. Nicolau Ciancio.
324. Nicolau Augusto Rodrigues.
325. Nicolau Ruben de Lemos Gil.
922. Nilo José Amena.
3.677. Nilo Ferreira Pacheco.
2.364. Nilo Ferreira.
2.313. Nilo Ferreira.
2.813. Nilo Werneck.
3.824. Nicanor Mintol Jucá.
3.439. Nicanor Clemente Souza.
335. Nicanor Pedro Ferreira.
326. Nicanor de Almeida Guimarães.
3.728. Nirão Pinto de Almeida.
3.456. Noemia Silva.
2.279. Nodes Pereira.
546. Noé Fasano.
3.275. Nourival dos Santos.
2.364. Norival Cailleaux.
3.145. Norival de Assis.
2.611. Norival Luciano da Costa.
1.416. Norival Gruns.
3.001. Norberto dos Santos.
1.676. Norberto da Motta Moraes.
679. Norberto do Rosario.
336. Norberto Pereira da Silva.
2.008. Nunzio Greco.
3.032. Nylza Canto Carvalhal.
3.190. Odair José Bayer.
2.024. Odemar Cotta Pereira.
2.318. Oldemar Herlon de Almeida.
395. Oldmar Monteiro Sampaio.
3.130. Oldevar Gomes da Cruz.
3.110. Odellirto Rosa.
3.625. Odette Mendes.
2.412. Odilon Moreira.
3.213. Odilon Jucá.
3.107. Odorico França Barreto.
313. Odorico Victor do Espirito Santo.
3.544. Odorico Rocha dos Santos.
1.847. Odorico Fernandes.
2.031. Ogil Soares Guimarães.
3.803. Octacilio Nunes Pires.
3.153. Octacilio Carvalho.
2.571. Octacilio Gomes Truta.
1.946. Octacilio da Silveira.
2.815. Octacilio Costa Passos.
2.280. Octacilio Lellis Pedreira.
969. Octaviano Alves.
1.666. Octaviano Lamarque.
3.642. Octavia Santiago da Silva.
1.858. Octavio Fernandes.
636. Octavio de Aguiar Cordia.
809. Octavio Mariano de Mattos.
910. Octavio Rodrigues Gonçalves.
1.998. Octavio Augusto de Moraes.
2.834. Octavio Pinto de Aguiar.
1.571. Octavio Fernandes da Costa.
1.648. Octavio Pinto de Aguiar.
1.683. Octavio da Silva Machado Lobo.
1.470. Octavio Mendes da Silva.
3.056. Octavio Santos.
3.085. Octavio Lobo.
2.529. Octavio Machado.
2.524. Octavio Pereira.
3.314. Octavio Barbosa.
3.230. Octavio Nascimento Cruz.
3.273. Octavio Lioni.
3.616. Oswaldo Silva.
3.807. Oswaldo Ferreira Leite.
3.626. Oswaldina das Neves Lima.
3.784. Oscar de Araujo Villela.
3.797. Oscar Martins Ribeiro.
2.380. Osiris de Sá Alves.
747. Osorio de Moura Ginau.
3.162. Omyr Rio e Silva.
3.825. Olavo de Castro.
3.749. Olga da Silva.
3.757. Olindina Dias Moreira.
3.755. Ondina Pereira Arêas.
3.813. Orceílino José Soares.
3.761. Orlando Dagregorio.
3.832. Orlando Martins.
2.832. Ottilio de Carvalho.
3.629. Otto Berthling.
2.627. Otto Klim.
1.898. Otto Rodrigues Moreno.
1.974. Otto Prazeres.
812. Otto Klier.
970. Othelo Pereira do Valle.
667. Othon Paulino.
111. Othon Ferreira Bastos.
1.549. Ovidio Pinto Martins.
314. Olavo Porto.
299. Olavo Telles de Menezes.
1.614. Odair José Bayer.
2.589. Odilardo Belem.
1.073. Odieir de Souza e Silva.
2.911. Olivio Lima.
672. Olegario José Fernandes de Souza.
3.507. Orenocio José de Freitas.
2.220. Oracy de Carvalho.
2.080. Orestes da Silva Faffe.
2.994. Orivaldo José Ferreira.
1.678. Orsino Cabral da Silva.
2.786. Orlando de Andrade Faria.
2.130. Orlando Fernandes Lourenço.
2.323. Orlando Gonçalves.
297. Orivaldo José Ferreira.
1.873. Orris Fernandes Barbosa.
2.992. Orlando Gonçalves Pereira.
2.784. Orlando de Menezes.
811. Orlando Monteiro Sampaio.
2.891. Orlando Nery.
3.046. Orlando Neves.
1.788. Orlando Silva Galhardo.
1.818. Orlando Senna de Oliveira.
2.400. Orlando de Souza Lima.
2.753. Orlando Salgueiro da Cunha.
518. Orlando Teixeira de Souza.
3.346. Orlando da Motta e Silva.
639. Orlando de Castro.
993. Orlando de Paula Barros.
1.017. Orlando Lucas de Azevedo.
517. Orlandino da Silva Loreto.
3.136. Oscar Aquino dos Passos.
1.213. Oscar Parabe Chonin.
1.757. Oscar Pinto Ferreira.
2.455. Oscar Correia de Barros.
2.504. Oscar Mendonça.
1.519. Oscar Correia Barros.
3.121. Oscar Silva.
1.665. Oscar da Silva Azevedo.
1.632. Oscar Nathan.
2.556. Oscar de Oliveira Ramos.
1.876. Oscar Velloso.
1.910. Oscar Rodarte.
2.115. Oscar Freitas Lima.
2.200. Oscar Oliveira Pereira.
637. Oscar Ferreira Nunes.
298. Oscar Wright da Silva.

- 2.822. Oscar Offmann.
2.298. Oscar Costa.
813. Oscar Adolpho Thiers de Faria.
2.399. Oscar Gonçalves da Silva Guimarães.
293. Oscar de Oliveira Pereira.
294. Oscar Reishoffr.
1.931. Oscar Rodrigues Tosta.
1.987. Oscar Sayão de Moraes.
2.832. Orlandina Martins.
1.998. Oscar Ribeiro de Medeiros.
2.567. Oscarino da Silveira.
3.182. Osmar Buarque Gusmão.
3.477. Osmar Rodrigues da Motta.
3.511. Osmar Ribeiro de Mello.
671. Osmundo Borba.
1.292. Osmundo Lima.
1.906. Osmundo Salles.
746. Osny Laus Schmidt.
2.101. Oswaldo Muniz Freitas.
3.128. Oswaldo da Silva.
1.832. Oswaldo de Andrade Campos.
1.830. Oswaldo Miranda.
515. Oswaldo Gomes da Costa Miranda.
516. Oswaldo de Gouveia.
315. Oswaldo Rocha.
2.322. Oswaldo Nobrega.
2.254. Oswaldo Miranda.
2.394. Oswaldo Teixeira.
1.214. Oswaldo Xavier.
810. Oswaldo Gonçalves Filho.
2.309. Oswaldo dos Santos.
2.247. Oswaldo Gonçalves Pires.
2.297. Oswaldo Pinna de Carvalho.
2.238. Oswaldo Gomes de Araújo.
3.402. Oswaldo Domingos de Souza.
2.777. Oswaldo Alves Pereira.
300. Oswaldo Camargo Abil.
2.087. Oswaldo Venancio Moraes.
2.204. Oswaldo Costa Dias.
2.158. Oswaldo Garcia.
2.781. Oswaldo Pereira da Cunha.
2.559. Oswaldo Faum.
1.309. Oswaldo Ribeiro Alves.
1.546. Oswaldo C. de Castro.
1.034. Oswaldo Dário de Mello.
1.650. Oswaldo Pranchi.
1.667. Oswaldo Rodrigues dos Santos.
1.456. Oswaldo Tertulio dos Santos.
1.719. Oswaldo Alves Mattos.
3.165. Oswaldo Accioly Cabet.
2.426. Oswaldo Ferreira.
2.968. Oswaldo Francisco de Almeida.
2.899. Oswaldo Marcellino.
2.913. Oswaldo Lancetta.
3.258. Oswaldo Franca Fonseca.
2.605. Oswaldo Penna.
1.477. Oswaldo Rodrigues Perpetuo.
3.002. Oswaldo da Silveira.
2.398. Olympio Manoel Benjamin de Jesus.
296. Olympio da Rocha Mello.
676. Olympio Teixeira.
2.691. Olympio Torres Filho.
1.677. Osiris Claudio Machado.
1.192. Paschoal Perrone.
1.178. Paschoal Martins.
2.488. Paulo Baptista da Costa.
2.640. Paulo Guilherme Hildebrando.
2.446. Paulo de Azevedo.
1.629. Paulo de Oliveira.
1.362. Paulo Azor de Abreu Lima.
728. Paulo Moreno Pires.
623. Paulo Pereira Reis.
358. Paulo Motta Lima.
63. Paulo Primo Von Atzenger.
2.230. Paulo Nuffer.
1.884. Paulo Conceição Porto.
2.775. Paulo Pinto da Rocha.
3.269. Paulo Gaspar.
3.408. Paulo Pinto Martins.
3.693. Paulo José da Costa.
3.648. Paulo da Costa Corrêa.
3.617. Paulo Faria.
1.247. Paulino Machado.
3.754. Paulino Santos Moreira.
2.227. Paulino Benevenuto.
1.850. Paulino Bittencourt.
3.093. Paulino Baptista da Silva.
3.682. Paschoal Capelli.
1.609. Persio Luz.
357. Pery de Amorim.
358. Peregrino Junior.
2.717. Pergentino Pinto.
2.347. Petronio Cezar Coutinho.
2.433. Petronilho Pereira dos Santos.
2.568. Pedro Guedes Pinheiro.
2.578. Pedro Augusto dos Santos.
3.589. Pedro Paulo Mac Cord Junior.
2.465. Pedro Campos Ribeiro.
1.668. Pedro José dos Santos.
1.646. Pedro Celestino.
1.638. Pedro Rebitte.
1.556. Pedro Rodrigues Alves Barbosa.
1.429. Pedro da Costa Rebello.
1.421. Pedro Reginaldo Bastos.
1.389. Pedro Camara.
3.547. Pedro Teixeira dos Santos.
1.365. Pedro Xavier de Araújo.
1.166. Pedro Mattos.
1.153. Pedro Sierra Fernandez.
1.106. Pedro Tinoco de Almeida Couto.
1.081. Pedro Augusto da Silva.
1.008. Pedro Marques.
819. Pedro Liborio de Almeida.
750. Pedro Silva.
749. Pedro Xavier da Cunha.
355. Pedro Coutinho.
359. Pedro Ribeiro Rangel.
360. Pedro Paulo da Rocha.
119. Pedro Pereira de Amorim.
99. Pedro Nogueira da Silva.
14. Pedro Agripino de Alcantara.
2.144. Pedro Luiz Gonçalves.
2.276. Pedro Eloy Medeiros.
2.162. Pedro Raphael.
2.177. Pedro Soares.
1.928. Pedro Ronenillar de Souza.
3.493. Pedro José Ferreira.
2.101. Pedro Carlos.
1.829. Pedro Augusto dos Santos.
2.742. Pedro Xavier da Silva.
2.737. Pedro Benedicto Simões.
2.800. Pedro Possato.
3.253. Pedro Paulo Russell M. Junior.
3.188. Pedro de Souza.
3.190. Pedro Pinheiro Jobim.
2.940. Pedro Giuliboni.
2.874. Pedro Celestino Paraguassu.
3.410. Pedro Rebitte.
2.789. Pedro Flores.
1.922. Phaelante Hygino.
3.729. Pericles de Castro.
2.221. Philemon de Bisschop.
2.088. Philadelpho F. Baptista.
1.223. Placido Francisco Bartholo.
1.041. Plinio Alves S. Ramos.
2.804. Plinio Archânjo dos Santos.
3.043. Plinio Gomes de Mello.
680. Possidonio Florentino de Andrade.
88. Presciliano Corrêa.
1.734. Primo Figueiredo.
1.662. Primo Neves.
1.953. Primo Tavares da Motta.
1.163. Querino Dias.
2.148. Quintino Florencio.
354. Quintino Soares.
1.403. Ramiro Leonardo Pereira Reis.
2.303. Ramiro de Souza Cruz.
176. Ramiro Souza Pinto.
3.579. Ramiro Souza.
2.144. Ramiro Celestino de Campos.
863. Ranulpho Ed. Barbosa.
3.600. Raphael de Lossio.
644. Raphael de Hollanda.
1.433. Raphael Melendez.
961. Rafael Barbosa.
2.617. Raphael Figueiredo Sobrinho.
2.383. Raphael Minervino.
3.220. Raphael Moraes.
3.354. Raphael Delgado.
1.848. Raymundo Araujo Calvancante.
1.204. Raymundo de Freitas.
3.665. Romualdo Maximo Ferreira.
2.016. Raymundo Marusgo Cruz.
941. Raymundo Magalhães Junior.
1.904. Raymundo Pavão de Castro.
2.059. Raymundo Pereira Bessa.
1.935. Raymundo Zeferino de Paiva.
161. Raymundo de Souza Santos.
3.467. Raymundo Laurindo da Silva.
1.032. Raymundo de Azevedo Monteiro.
2.381. Raymundo Silva.
8. Raymundo de Pennafort Netto.
165. Raul José Alves da Silva.
1.218. Raul de Almeida Coutinho.
1.284. Raul Silva.
3.370. Raul Pereira.
1.980. Raul Bauer.
1.819. Raul Villard.
2.916. Raul de Souza Lancetta.
698. Raul Baretto Bruce.
759. Raul de Souza.
943. Raul Martins.
2.332. Raul Paranhos Pederneras.
987. Raul Fontes Cotia.
1.793. Raul José da Costa.
1.756. Raul Menezes.
1.743. Raul Senra.
1.070. Raul Machado.
2.520. Raul José da Costa.
179. Raul Pinto dos Santos.
2.187. Raul de Oliveira Rodrigues.
3.073. Raul de Mattos.
170. Raul de Castro Brandão.
166. Raul de Salles Lima.
1.285. Raul Klayr.
1.010. Reginaldo Alves Cunha.
3.908. Reginaldo de Carvalho.
2.570. Reginaldo Rodrigues Quintans.
3.427. Reynaldo Xavier de Almeida.
2.996. Reynaldo Francisco Chagas.
959. Reynaldo J. R. da Cunha.
1.466. Reynaldo Carvalho.
168. Reynaldo Pinto Vieira.
3.557. Renato de Carvalho Bemfica.
3.466. Renato de Souza Mendes.
2.771. Renato de Araújo.
2.882. Renato de Britto.
942. Renato Alvim.
2.505. Renato de Castro.
177. Renato de Castro.
1.426. Rillo Guimarães.
3.017. Risoleta Borges.
2.679. Rivadavia de Mendonça.
1.659. Rinaldo Bellini.
2.389. Ricardo da Paixão Figueiró.
1.670. Ricardo F. Serrau.
1.140. Ricardo Salerno da Silva Silveira.
1.499. Ricardo Dias Conceição.
2.639. Richard Schwab.
3.590. Ricardo Americo Albuquerque.
2.790. Rodam Guts.
3.414. Ronacho Braga.
697. Roldano Pires de Fernandes.
180. Rolando Oliveira Costa.
3.694. Rolando Machado.
2.729. Romulo Ralla.
1.415. Romulo Martins.
1.939. Rodrigo Zaffone.
2.261. Rodrigo Monteiro Ferraz.
181. Rosendo Cardoso.
2.197. Romualdo Perrota.
3.024. Roubillardina Dias Coelho.
1.227. Rogerio Gaspar.
2.077. Rogerio Ramalho Caldeira.

178. Rogerio Alves.
 3.553. Rosaldo Batalha.
 3.229. Rogerio Umberto Stramandinoli.
 169. Roldão Herencio de Carvalho.
 1.256. Roque dos Santos Lima.
 1.899. Roque Carlos Monteiro da Silva.
 1.415. Romeu Molinari.
 1.991. Romeu Arêde.
 936. Romeu Corrêa.
 2.548. Romeu Govias.
 2.914. Romeu da Silva.
 1.877. Rodolpho Carvalho.
 864. Rodolpho Costa Machado.
 1.658. Rodolpho Ferreira.
 1.704. Rodolpho Gibertone.
 2.451. Rodolpho Marques.
 171. Rodolpho P. Motta Lima.
 163. Roberto Costa.
 3.814. Roberto Luiz O. Barbosa.
 3.734. Roberto Luiz O. de Barros.
 1.972. Roberto de Macedo Guimarães.
 1.810. Roberto da Motta Moraes.
 865. Roberto Machado.
 1.865. Roberto Barbosa.
 1.548. Roberto Ferreira da Silva.
 1.778. Roberto Martins Penedo.
 174. Roberto Reis.
 175. Roberto C. Mendonça.
 5. Roberto Mattoso Camara.
 2.648. Roberto Ferreira da Silva.
 173. Roberto D. Some Moreno.
 1.552. Ruims Prazeres.
 3.816. Rubem Ferreira dos Santos.
 2.649. Rudolpho Brand.
 29. Rufino Alves Vicente.
 2.875. Ruggero Bellini.
 1.975. Ruy Ribeiro Couto.
 2.868. Ruy de S. Gomes.
 2.577. Ruy Bernardes.
 2.733. Rubens de Faria Rezende.
 2.976. Rubens Lima.
 761. Ruben Ulyssea.
 1.531. Rubens Ferreira dos Santos.
 1.480. Ruben Azevedo.
 2.689. Rubens Dario.
 91. Ruben de Barros Pereira.
 2.363. Rubem Coelho da Rocha Braga.
 172. Rubem Julio Vianna.
 167. Rubem da Motta.
 584. Salomão Athol Barros.
 1.439. Salvador Russi.
 1.103. Salvador Carreira.
 854. Salvador Castro.
 2.375. Salvador Cruz Martinho.
 590. Scylla Bandeira Nery.
 2.444. Samuel do Rego Barros.
 1.956. Samuel Gomes.
 1.294. Sabino Monteiro Lemos.
 1.880. Santino Monteiro de Araujo.
 3.469. Saturnino Pinto de Souza.
 2.443. Sant-Clair Fonseca Monteiro.
 3.198. Sady Garibaldi.
 3.502. Salmista Rodrigues Silva.
 3.872. Sebastião Pinheiro.
 3.792. Sebastião Falcão de Souza.
 3.794. Sebastião Raymundo Macedo.
 2.439. Sebastião Antonio Alves.
 2.430. Sebastião Las Casas de Brito.
 2.560. Sebastião Souza Pereira.
 1.580. Sebastião Nogueira de Moraes.
 1.649. Sebastião Freitas.
 1.672. Sebastião Rodrigues dos Santos.
 1.679. Sebastião Rodrigues de Carvalho.
 3.528. Sebastião Pugliese.
 1.327. Sebastião Mariano.
 1.350. Sebastião Trindade.
 1.408. Sebastião José de Freitas.
 3.543. Sebastião Lopes.
 3.480. Sebastião José Raymundo.
 3.501. Sebastião Domingues da Silva.
 4.195. Sebastião dos Santos.
 1.127. Sebastião Lopes.
 1.012. Sebastião Ferreira.
 996. Sebastião Passos.
 693. Sebastião Leite.
 2.244. Sebastião Souza Sacramento.
 2.014. Sebastião Hamann.
 1.967. Sebastião Corrêa Pinto.
 1.925. Sebastião Pontes Vieira.
 2.310. Sebastião Gloria Weidt.
 2.228. Sebastião Vieira.
 592. Sebastião Antonio Alves.
 594. Sebastião Falcão de Souza.
 3.259. Severino Barbosa Corrêa.
 76. Severino Mathias de Oliveira.
 3.400. Severino Collaço.
 691. Severino Nunes.
 690. Severino de Mello.
 853. Severino Araujo Faria.
 1.005. Severino Coutinho Alves Barbosa.
 77. Secundino Franado.
 591. Segismundo Pinto Martins Junior.
 589. Segismundo Braga.
 3.065. Serafim de Sá.
 70. Servulo Franco.
 522. Sincal Massena.
 89. Silvestre Machado.
 2.386. Silva Leal.
 2.222. Sizenando Christo.
 2.333. Sittbston da Rocha Vianna.
 1.938. Simplicio Francisco Barbosa.
 1.846. Simplicio José da Silva.
 2.011. Silvino Athalidé Almeida.
 1.089. Silverio Vidal.
 1.572. Simão Cherem.
 2.669. Sigismundo Zgerrki.
 2.093. Sotero Gonçalves do Valle.
 3.462. Solimão Alves Ferreira.
 593. Sylvio Leal da Costa.
 2.774. Sylvio Victorio da Silva.
 2.020. Sylvio Teixeira da Costa.
 686. Sylvio de Carvalho.
 2.961. Sylvio Molinari.
 1.463. Sylvio Gomes de Freitas.
 1.468. Sylvio Nunes Leite.
 1.767. Sylvio L. de Oliveira.
 1.798. Sylvio Corrêa de Britto.
 931. Sylvio de Oliveira Serra.
 3.049. Sylvio Machado de Almeida.
 3.109. Sylvio Lima de Oliveira.
 3.097. Sylvio dos Santos Cardoso.
 3.014. Sylvio Begg.
 3.147. Silvio Pinto.
 3.459. Sylvio Pinto Macedo.
 1.827. Sylvio Donadel Jorge.
 1.862. Sylvio Silva da Fonseca.
 583. Satyro Alves da Rocha.
 2.192. Satyro Geronecio da Costa.
 1.705. Syrio Gonzaga.
 3.446. Synval dos Santos.
 1.530. Symphronio de Mattos.
 2.123. Synesio Valerio dos Santos.
 3.529. Sparteaco Marimaro.
 1.791. Spurgeon Elvas Pereira.
 3.631. Salvador Marletta Junior.
 3.618. Silvino Buarque Silva.
 3.630. Sylvio Braga.
 3.649. Sylvio Costa Corrêa.
 3.759. Silas Araujo Bonates.
 3.734. Sylvestre Pinto.
 1.780. Stoesel Alves Cavalcante.
 855. Stratonio Novaes Varges.
 585. Schneider Washington Bitten-court.
 3.217. Tabajára Bolanos Barbosa.
 1.307. Tancredo Ribeiro do Couto.
 229. Tancredo Ramos de Mello.
 233. Telesphoro de Barros Pereira d' Lago.
 1.159. Tertuliano Cavalcante.
 3.596. Thiers de Faria.
 231. Themis Guimarães Ferreira.
 2.357. Thelio Corrêa da Silva.
 951. Themistocles Heraclito Junior.
 3.697. Theodomiro Tostes.
 1.771. Tharmires Machado de Carvalho.
 1.436. Thomé da Silva Lemos.
 3.591. Thomaz de Figueiredo Mendes.
 2.345. Thomaz Henrique Oliveira Leite.
 114. Thomaz Massoni.
 1.392. Thomaz Campbell Junior.
 1.992. Theophilo Antonio de Moraes.
 232. Theotônio Paula Cabral.
 3.196. Theodosio do Rego Macedo.
 3.570. Theodoro Atayde.
 3.385. Theodoro dos Santos.
 2.106. Theodoro Conceição.
 3.409. Theodoro Cunha Chave.
 1.305. Tito Candido do Sacramento.
 2.838. Timotheo Rocha.
 230. Tiberio Silva.
 3.186. Tobias Alves Montenegro.
 878. Tloentino Sá.
 3.432. Toussi Aguiayama.
 2.161. Tranquilino R. d' Amaral.
 2.972. Trajano Fernandes.
 3.015. Trajano Nazareth.
 2.584. Tunoteo Justo Alves.
 1.865. Ubirajara de Carvalho França.
 2.015. Ulysses Abreu Fava Saraiva.
 2.598. Ulysses Malta de Sá.
 2.983. Ulysses Soares da Silva.
 3.154. Umberto Rolla.
 2.214. Uzi Iverling.
 3.019. Uyara Gonçalves da Costa.
 3.662. Valenciano dos Santos.
 1.400. Valerio Augusto Corrêa.
 3.174. Valerio Dodd Guerra.
 3.248. Valerio Miranda Gaspar.
 1.128. Valeriano Pereira da Silva.
 2.432. Valentim Petry.
 2.391. Valentim Esteves.
 3.088. Valentim de Moraes.
 2.012. Vera Lazarini S. Thiago.
 953. Velpo Baptista de Assis.
 1.715. Ventura Comunale.
 3.498. Venerando Eurico Ferreira.
 3.556. Verediano Pereira de Araujo.
 976. Vespasiano Fernandes Passos.
 3.818. Veríssimo Gonçalves Bomfim.
 226. Vital Bezerra de Freitas.
 2.486. Vital Ferreira.
 3.539. Viriato de Albuquerque.
 1.107. Vittorio Fabiani.
 2.063. Virgulino João de Souza.
 3.517. Virginio de Souza.
 2.532. Virgilio de Souza.
 702. Virgilio da Silva Prado.
 3.187. Virgilio Fernandes de Souza.
 3.610. Vicente José Arpon.
 1.563. Vicente Almeida Barbosa.
 3.382. Vicente Duarte.
 1.775. Vicente Romulo Longo.
 1.405. Vicente Cataldo.
 1.208. Vicente Selapio.
 1.086. Vicente Duarte Felix.
 952. Vicente Carlos Prisso.
 2.118. Vicente de Paula Mamacho Lacerda.
 763. Vinicio Lobato.
 2.997. Vinicio Dodd Guerra.
 1.077. Victor Theophilo.
 950. Victor Fasano.
 703. Victor Vianna de Carvalho.
 2.057. Victor Cordeiro Anail.
 2.904. Victor Barboza.
 227. Victor Hugo Aranha.
 228. Victor do Espirito Santo.
 2.966. Victor de Almeida.
 1.027. Victorino Lobo.
 3.167. Victorino Gonçalves.
 939. Victorino de Oliveira.
 225. Vulmar Borges da Silva.
 3.698. Waldemar Neves Florim.
 1.950. Waldemar Asp.
 3.350. Waldemar Augusto Camara.
 3.278. Waldemar de Azevedo Carvalho.
 548. Waldemar Baptista.
 2.769. Waldemar Belloc Marton.
 3.569. Waldemar Bento Barbosa.

- 3.317. Waldemar Corrêa Lima.
 2.705. Waldemar Castro de Carvalho.
 3.076. Waldemar Coelho Marques.
 558. Waldemar Cardoso Dantas.
 850. Waldemar Costa Feijó.
 1.438. Waldemar Corrêa Lima.
 1.449. Waldemar Couto.
 1.765. Waldemar Caparica Pinheiro.
 1.242. Waldemar Dutra Gaspar.
 582. Waldemar Ferreira dos Santos.
 3.142. Waldemar Fernandes Dias.
 3.095. Waldemar Gomes.
 581. Waldemar Lucilio Sernitti.
 2.243. Waldemar Lopes.
 2.089. Waldemar Lopes.
 2.036. Waldemar Lima.
 3.148. Waldemar Moraes.
 1.816. Waldemar Miranda.
 3.325. Waldemar de Oliveira.
 1.523. Waldemar Pinto.
 3.071. Waldemar Pereira dos Santos.
 2.283. Waldemar Pereira Azevedo.
 549. Waldemar Pinto da Silva.
 852. Waldemar Pires Gaieta.
 2.180. Waldemar Pereira da Silva.
 2.459. Waldemar Pinto da Costa.
 3.504. Waldemar Ribeiro Santos.
 2.463. Waldemar da S. Pascunine.
 2.590. Waldemar Soares de Oliveira.
 2.305. Waldemar da Silva Gomes.
 2.320. Waldemar dos Santos.
 2.738. Waldemar Santos.
 960. Waldemar Torres Bandeira.
 2.452. Waldemar Tenorio.
 2.496. Walter Bastos.
 559. Walter Drummond.
 560. Walter Diogo da Cruz.
 1.391. Walter Fonseca.
 3.349. Walter Gibson.
 2.829. Walter Granado.
 2.802. Walter Gualberto de Azevedo.
 3.166. Walter de Oliveira.
 2.650. Walter Otto Benga.
 849. Walter Petiz.
 851. Walter Rodrigues Vianna.
 3.667. Walter Siqueira.
 550. Walter Souza Gomes.
 2.573. Walter Schleder.
 1.664. Walter Weijoff.
 3.738. Waltrudes Maciel.
 2.629. Waldez Sebastião Pinto.
 3.811. Walter Queiroz.
 3.212. Waldyr Pinto de Macedo.
 3.096. Waldyr de Abreu.
 1.361. Waldyr Santos.
 2.600. Waldyr Ignacio da Silveira.
 547. Waldyrol Freire de Assis.
 737. Walnor de Toledo.
 2.550. Waldemir G. de Azevedo.
 2.317. Waldemiro Ferreira Lim.
 3.040. Waldemiro Silva.
 2.878. Waldemiro Gonçalves.
 2.852. Waldemiro Silva Figueiredo.
 1.137. Waldemiro Rosas.
 1.447. Waldemiro Magdalena.
 1.616. Waldemiro Ferreira Diogo.
 3.339. Waldemiro Alves Rodrigues.
 1.040. Walfrido da Silva Caminha.
 1.789. Walkyrio Wilton Morgado.
 2.295. Wenceslao Quintaes.
 2.860. Wilson Sampaio.
 1.277. Wilson Carvalho.
 2.719. Wilson Lazarine.
 757. Wilton Soares.
 3.558. Wilson R. Gonçalves.
 930. Wlademiro da Silveira, Sobrinho.
 2.201. Wlademir Matta.
 580. Wueltemberg Rottemberg.
 2.943. Wuttemberg Silva.
 2.681. Yolanda A. Pires.
 2.530. Zaro de Castro.
 3.224. Zenis Cesar da Rosa.
 2.895. Zenith Camargo Padrão.
 3.316. Zeferino dos Santos.

- 1.289. Zeferino Nunes Queiroz.
 1.033. Zeferino Ferreira Formiga.
 3.530. Zilah Ribeiro da Silveira.
 1.822. Zolachio Diniz.

Diretoria Geral de Contabilidade

2ª Secção

Maria Emilia da Motta, pedindo os favores da pensão de jornalistas da E. F. C. do Brasil — Compareça na 2ª Secção de Contabilidade para prestar esclarecimentos. (Processo n. 7.809, de 1933.)

Stanolpa Pereira, pedindo pagamento de funeral. — Compareça na 2ª Secção desta Diretoria. (Processo numero 5.878.)

Edgard Soares de Pinho, representante da Companhia Industrial de Ilhéos — Compareça na 2ª Secção da Diretoria Geral de Contabilidade. (Processo n. 5.795, de 1933.)

Maria Rodrigues de Castro Fragozo, pedindo os favores do montepio. — Prove o pagamento das contribuições após o período da aposentadoria. Apresente, ainda, certidões de casamento das filhas de nomes Adelaide, Ermelinda, Alzira e Mercedes e que Eurides (assim registrada) faça, se quizer, a retificação do seu nome no assentamento do Registro Civil, porque, para destruir este não bastam a sua vontade e um simples atestado firmado por duas testemunhas, acrescentando ainda, que da declaração de família, feita do proprio punho de seu pai, consta o seu nome como sendo "Eurides" e não "Etrydice", como pretende.

Maria Luiza Werneck, pedindo os favores do montepio na qualidade de filha adotiva do engenheiro Carlos Conrado de Niemeyer. — Indeferido. A vista do que dispõe o art. 32, do decreto numero 22.414, de 30 de janeiro do corrente ano, que deu nova organização ao montepio dos funcionarios publicos civis. (Processo n. 8.236, de 1933.)

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de maio de 1933

Marcado o dia 25 do corrente para o inicio das provas do concurso de 2ª entrancia para oficiais e telegrafistas de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Regional de Diamantina, designando os seguintes funcionarios para examinadores: — Noções de direito publico e administrativo — José Augusto Neves, oficial; legislação postal interna — Eduardo Amador dos Santos, oficial; legislação postal internacional — Antonio Cicero de Menezes, oficial; legislação telegrafica interna, internacional e pratica dos serviços telegraficos — Octaciliano Talú, telegrafista de 1ª classe; pratica dos serviços postais — José da Fouceca Ribeiro, oficial. (Portaria n. 639, de 17-5-933);

Designando, em aditamento à portaria n. 629, de 13 do corrente, o telegrafista

de 4ª classe Silvino Luiz de Freitas para examinador de telegrafia e elementos de física e química do concurso de 1ª entrancia para auxiliares a realizar-se na Diretoria Regional da Paraíba. (Portaria n. 641, de 17-5-933);

Requerimentos despachados;

Alvaro Oliveira de Menezes e outros, candidatos ao concurso de 2ª entrancia para oficiais e telegrafistas de 3ª classe, matriculados nos Cursos de Emergencia, pedindo a prorrogação das aulas daqueles cursos até as vespersas da realização do concurso. — "Defiro o pedido, de acôrdo com o parecer da Dcc. (Requerimento n. 24.883, de 1933).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Antonio Baptista de Carvalho, agente de Villa Murtinho, agencia subordinada à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 31 de março ultimo;

Atila Moreira, estafeta, com exercicio na agencia de Santos Dumont, subordinada à Diretoria Regional do Juiz de Fora, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 10 de abril ultimo;

Cora Coelho de Almeida, adjunta da Diretoria Regional da Paraíba, três meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada;

Eugenia Wostenberg de Salles, diarista, com exercicio na Diretoria Regional do Maranhão, três meses, em prorrogação, sendo dois meses e quinze dias com 1/6 da diaria e o prazo restante sem vantagens pecuniarias, a contar de 3 de março ultimo;

Péricles de Castro, diarista, com exercicio na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, três meses, em prorrogação, com metade da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 20 de fevereiro;

Waldemar de Souza Arantes, mensageiro, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, seis meses, sendo cinco meses e vinte e nove dias com 2/3 da diaria e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 6 de março ultimo.

Requerimentos despachados:

Marceliano do Amaral, pedindo colocação. — Compareça à 2ª Secção da Diretoria do Pessoal para selar os documentos;

Polybio Coelho, estafeta interino, com exercicio na agencia de Blumenau, subordinada à Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo dois meses de licença, para tratamento de saúde. — Autorizo o afastamento, pelo prazo de 33 dias, sem vantagens pecuniarias, em vista do informado.

SECÇÃO DO PROTOCOLO

Requerimentos despachados:

Elhet Chrockatt de Sá, diarista, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo restituição de documentos. — Avoco o despacho para autorizar a restituição mediante recibo. (Oficio n. 19, Olaria — Dr do Df).

(*) QUADRO COMPARATIVO DA RENDA ARRECADA NA NAS REPARTIÇÕES SÉDES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1932 E 1933

Repartições	Correios			Telegrafos		
	1932	1933	Diferença para mais	Diferença para menos	1932	1933
Manáos (radio).....	8:225\$449	10:790\$700	2:565\$251	—	37:410\$610	47:331\$900
Belem.....	18:649\$612	19:095\$900	446\$288	—	14:566\$190	40:794\$400
Sao Luiz Maranhão.....	12:560\$120	10:323\$500	—	2:236\$620	20:053\$018	20:550\$800
Therézina.....	2:980\$500	3:258\$100	271\$600	—	12:547\$680	14:427\$000
Fortaleza.....	36:884\$340	36:540\$700	—	343\$640	36:679\$800	40:130\$500
Natal.....	8:180\$800	8:521\$000	340\$200	—	15:874\$340	20:879\$100
João Pessoa.....	5:756\$600	5:756\$600	6\$900	—	23:286\$990	27:256\$400
Recife.....	42:115\$448	44:704\$000	2:583\$552	—	59:968\$200	55:846\$500
Maceió.....	6:769\$800	7:488\$000	718\$200	—	16:543\$180	17:533\$800
Aracaju.....	6:363\$500	5:892\$600	—	470\$900	19:274\$200	17:533\$800
Batá.....	39:789\$300	37:80\$800	—	2:508\$500	82:773\$100	82:773\$100
Victoria.....	16:226\$100	14:379\$900	—	1:846\$200	17:624\$600	17:624\$600
Niterói.....	11:124\$100	16:678\$900	5:554\$800	—	6:820\$150	8:047\$300
Distrito Federal.....	478:766\$564	361:197\$400	—	117:569\$164	133:396\$492	125:078\$715
São Paulo.....	536:327\$852	552:059\$700	—	—	72:385\$760	81:095\$800
Ribeirão Preto.....	18:735\$100	18:969\$400	—	—	3:568\$800	3:829\$700
Botucatu.....	6:763\$396	7:465\$300	701\$904	—	—	997\$300
Curitiba.....	80:324\$985	83:734\$917	3:409\$032	—	45:694\$570	47:030\$700
Florianopolis.....	7:700\$200	8:440\$500	740\$300	—	10:948\$200	10:794\$300
Porto Alegre.....	101:143\$450	119:239\$900	18:096\$450	—	116:372\$700	114:947\$100
Santa Maria.....	8:656\$700	9:814\$400	1:157\$700	—	8:341\$000	8:444\$030
Belo Horizonte.....	56:818\$450	78:948\$600	22:130\$150	—	48:580\$500	48:580\$500
Luiz de Fôrta.....	15:481\$533	17:298\$100	1:816\$567	—	6:189\$194	8:105\$000
Diamantina.....	2:166\$900	3:173\$600	1:006\$700	—	2:325\$800	3:754\$300
Campanha.....	1:894\$070	3:173\$600	—	46\$000	624\$500	497\$500
Uberaba.....	7:863\$000	10:220\$300	2:357\$300	—	3:560\$600	5:456\$800
Cuiabá.....	3:738\$080	2:878\$000	—	860\$080	9:254\$030	9:033\$700
Corumbá.....	3:609\$200	3:190\$200	—	419\$000	11:008\$180	10:013\$800
Goiaz.....	4:780\$200	6:181\$330	1:401\$100	—	5:882\$500	5:244\$500
	1.550:394\$379	1.505:370\$317	81:276\$042	126:300\$104	810:186\$382	895:428\$415
			81:276\$042	126:300\$104		101:245\$618
						16:003\$585
						16:003\$585

1933: — Correios

1933: — Telegrafos

Para mais.....

126:300\$104 Para mais.....

101:245\$618

Para menos.....

16:003\$585

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, 2 de maio de 1933. — Floriano Peixoto Babo, 3º oficial. — E. Tavares de Macedo, assistente tecnico postal.

Ministerio da Agricultura

Sr. Chefe do Governo Provisorio:

Este ministerio, em setembro de 1932, contratou com a firma desta praça F. P. Veiga, após a devida concorrência pública, a execução dos serviços de substituição da cobertura do almoxarifado da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, a rua Venezuela, pela quantia de 50:490\$000.

Durante a execução das ditas obras verificou-se a necessidade da substituição de quatro esteios, bem como, a das calhas de cobertura do armazem, por outras de cobre de maior espessura e o aumento do numero de condutores, para a vassão das aguas.

Tratando-se de obras de natureza urgente é inadivél este ministerio autorizou a mesma firma a executar as ditas obras pela quantia de 5:100\$ (cinco contos e cem mil réis), sem as formalidades exigidas no Regulamento Geral de Contabilidade Pública; por isto peço-vos, agora, aprovação para o ato deste ministerio.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. — Juarez Tavora. Despacho. — Aprovado. — G. Vargas. Confere com o original. — A. Araujo Góes, 3º official. Visto. — Venancio F. Neira, chefe de secção.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRA

Dia 9 de maio de 1933

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 15. — Solicitando providencias na sentido de ser permitido pela administração da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande o embarque de algodão no interior do Estado de São Paulo, sem certificados de classificação, nos lugares onde não existam comissões classificadoras, com a condição de ser o produto classificado no ponto de destino.

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1933

João Baptista Cortes, ex-chefe de culturas da Estação Experimental de Itaipara, pede ajuda de custo para efeito de transferencia. — Deferido.

Ulysses Gil, classificador da Diretoria de Plantas Texteis, solicita ajuda de custo para efeito de transferencia. — Deferido.

Ivo Pastina, requer dispensa das cadeiras de Parasitologia e Histologia. — Indeferido, em vista das informações.

Liberto Joaquim Barroso, inspetor de 3ª classe, solicita ajuda de custo para efeito de transferencia. — Deferido.

Ignacio Dias, pede sua readmissão na Estação Pomicultura de Teodoro. — Indeferido, por não haver vaga.

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de maio de 1933

Offícios:

Ao Sr. presidente da Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 969 — Remete a 1ª via do empenho n. 15-30, de 4 do corrente, na impor-

tancia de 200\$000, destinada ao pagamento de transportes de pessoal e material em proveito desta diretoria geral, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro Maricá:

N. 970 — Remete a 1ª via do empenho n. 14-29, de 4 do corrente, na importancia de 200\$000, destinada ao pagamento de transportes de pessoal e material em proveito desta diretoria geral, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. diretor-gerente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 977 — Remete a 1ª via do empenho n. 7-22, de 4 do corrente, na importancia de 6:500\$000, destinada ao pagamento de transportes de pessoal e material, em proveito desta diretoria geral, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro:

N. 978 — Remete a 1ª via do empenho n. 9-24, de 4 deste mês, na importancia de 1:000\$000, destinada ao pagamento de transportes de pessoal e material em proveito desta diretoria geral, durante o corrente exercicio.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 986 — Solicita providencia no sentido de serem postas á disposição da Comissão Central de Compras as importancias de 30:000\$ e 40:000\$, que se encontram no Tesouro Nacional, em virtude do aviso n. 495, de 18 de março ultimo.

— Ao Sr. ministro:

N. 995 — Encaminhando, devidamente informado pela secção técnica competente, o memorial entregue pelo inspetor agricola do Estado do Ceará, relativo ao Campo de Sementes de Guaiúba.

Dia 9

Ao Sr. ministro:

N. 997 — Encaminhando o requerimento em que o administrador da Fazenda de Sementes de Uberlandia, no Estado de Minas, agrônomo Jayme Ferreira de Brito, solicita o pagamento, por exercicio findo, da importancia de 4:705\$000, correspondente aos vencimentos que deixou de receber por ter sido suspenso de suas funções no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1931 e de 1 de janeiro a 13 de março de 1933.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 1.010 — Encaminhando o requerimento em que D. Rosalia Costa Rego Moreira da Silva, escrevente-dactilografa desta diretoria geral, pede um ano de licença, para tratamento de saúde.

N. 1.011 — Restitue, devidamente informado, o requerimento de Raymundo Alcantara Cerveira, ex-distribuidor de plantas e ementes da extinta Inspetoria Agricola do 10º distrito.

Dia 10

Ao Sr. ministro:

N. 1.012 — Pedindo seja solicitada do senhor ministro da Fazenda, providencias no sentido de serem distribuidos urgentemente ás Delegacias Fiscais, nos Estados, os créditos destinados ás repartições deste ministerio.

— Ao Sr. Joaquim Pereira de Oliveira — Granja — Ceará:

N. 1.014 — Comunicando não ser possível atender no momento ao pedido de concessão para a montagem de uma camara de desinfecção ou expurgo, no porto de Camocim.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 1.019 — Transmite o despacho dado pelo senhor ministro, na informação prestada pelo senhor diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, relativa ao desdobramento do ensino da cadeira de fisica-quimica.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.023 — Remetendo devidamente processadas por exercicios findos, as contas da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 100\$000, proveniente de transportes de pessoal concedidos em proveito do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas no ano de 1932.

N. 1.025 — Solicitando providencias no sentido de ser posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas o crédito de réis 200:000\$ da verba 2ª, do decreto numero 22.509, de 27 de fevereiro de 1933, destinado ao custeio dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do algodão e outras plantas texteis.

N. 1.026 — Transmite o requerimento em que Cesar Sodero, ex-escrevente da extinta Inspetoria Agricola do 12º Distrito, pede reconsideração do ato que o exonerou, visto contar mais de dez anos, de serviço publico.

N. 1.027 — Restitue devidamente informado o requerimento em que Livio Pereira da Silva, ex-escrevente da extinta Inspetoria Agricola do 10º Distrito, pede o abono de dois meses de vencimentos.

N. 1.031 — Remete devidamente informado o requerimento em que Antonio Bertini, ex-servente da Inspetoria Agricola do 14º Distrito, pede o abono de dois meses de vencimentos.

N. 1.032 — Remete devidamente informado o requerimento de Joaquim Junqueira, ex-distribuidor de plantas e sementes acompanhado de uma certidão de seu tempo de serviço.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.033 — Solicitando o pagamento da folha do pessoal contratado da Diretoria do Fomento e Defesa Agricolas, relativo ao mês de março ultimo.

N. 1.034 — Remetendo devidamente aprovadas as relações numericas e nominal do pessoal variavel, contratado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Diretoria de Fomento e Defesa Agricolas, durante o mês de março ultimo.

Circulares

Ao Sr. diretor de Plantas Texteis:

N. 17 — Recomenda de ordem do senhor ministro a não ser dado andamento em papeis que não estejam devidamente selados, sempre que os mesmos tratem de interesses pessoais.

Identicos: A's diretorias de: Sindicalismo, Cooperativista, Fruticultura e Ensino Agronomico.

— Ao Sr. diretor do Fomento e Defesa Agricolas:

N. 18 — Solicitando, de ordem do senhor ministro, a remessa urgente a esta diretoria geral da relação completa dos cargos vagos e dos cargos ocupados interinamente nos quadros daquela diretoria.

Identicos: A's diretorias de: Fruticultura, Sindicalismo-Cooperativista, Ensino Agronomico e Plantas Texteis.

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDUSTRIAS CONEXAS INSCRITOS NESTA DIRETORIA, NO PERIODO DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Nome	Número	Estado	Município
Manoel Anthero da Fonseca.....	958	Minas	Rio Branco.
Manoel Antonio	948	São Paulo	Faxina.
Manoel Carolino Junior	955	São Paulo	Itatinga.
Manoel Claudino da Silva.....	963	Pernambuco	Caruarú.
Manoel da Costa Mendes.....	947	Rio de Janeiro ...	Petropolis.
Manoel da Cruz Pereira.....	978	São Paulo	Presidente Pru- dente.
Manoel Eugenio Fonseca	964	Minas	Paraizópolis
Manoel Ferreira	949	São Paulo	Monte Mór.
Manoel da Fonseca Rezende.....	965	Minas	Entre Rios.
Manoel Francisco da Silva.....	968	Espírito Santo	Cidade do Espírito Santo.
Manoel Garcia de Oliveira.....	954	São Paulo	Itatinga.
Manoel Gonçalves	966	São Paulo	Capivari.
Manoel Ignacio Godinho	975	Rio Grande do Sul	Piratiní.
Manoel Jacintho da Silva.....	976	Mato Grosso	Poconé.
Manoel Jacintho Tenorio	970	Alagoas.	Quebrangulo.
Manoel Joaquim da Conceição....	972	Espírito Santo	Colatina.
Manoel José de Almeida.....	980	Rio de Janeiro ...	Rio Claro.
Manoel José de Moreira Santos (Dr.)	977	Minas	Santa Barbara.
Manoel José Pereira da Silva Ju- nior.....	950	São Paulo	Mogi das Cruzes.
Manoel Lemos do Nascimento.....	967	Espírito Santo	Colatina.
Manoel Lopes	951	São Paulo	Jaboticabal.
Manoel Luiz Pinheiro Junior.....	956	Rio de Janeiro ...	Itaocara.
Manoel Marques de Abreu.....	962	Rio Grande do Sul.	Cruz Alta.
Manoel Marques Ribeiro	974	Minas	Bomfim.
Manoel Martins Quintão	946	Minas	Tombos.
Manoel de Mattos Fonseca.....	960	Distrito Federal ..	Estrada da Tijuca
Manoel de Miranda Gonçalves....	979	São Paulo	Presidente Pru- dente.
Manoel Nominando de Oliveira...	952	São Paulo	Itatinga.
Manoel Nunes Rondon	957	Mato Grosso	Poconé.
Manoel Pereira de Souza.....	961	Santa Catarina	São Joaquim da Costa da Serra.
Manoel Pinto de Carvalho.....	953	São Paulo	Itatinga.
Manoel Pontes de Miranda Filho..	971	Alagoas.	Maceió.
Manoel de Sá Roriz.....	945	Ceará	Jardim.
Manoel da Silva Maia.....	973	Minas	Nova Lima.
Manoel de Souza e Silva.....	944	Santa Catarina	Blumenau.
Manoel Thomé Frota	969	Acre	Tarauacá.
Manoel Victoriano de Almeida....	959	Acre	Xapuri.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1933

Avisos:

Ao interventor federal em Pernambuco:

N. 1.137 — Solicita a remessa dos balancetes dos Patronatos "João Coimbra" e "Barão de Lucena" e S. de V. S. Vegetal, referentes ao 2º semestre de 1932.

— Ao Dr. procurador especial da Junta de Correição Administrativa:

N. 1.138 — Solicita o seu parecer a respeito de pagamentos pretendidos pela firma A. Pessoa, tendo em vista as razões expostas sobre o caso pelo Sr.

Dr. procurador geral da Republica e a nova documentação apresentada para a sua defesa pelos Srs. José Bezerra Cavalcanti e Humberto de Oliveira.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.139 — Solicita a anulação do credito de 12:000\$000, posto á disposição da Delegacia Fiscal em Pernambuco, e transferencia para a de São Paulo, da importância de 10:400\$000, destinada ao pagamento de um classificador, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1933

Offícios:

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.140 — Comunica a providencia solicitada no aviso n. 1.139, desta data.
— Ao diretor da Diretoria do Ensino Agronomico:

N. 1.141 — Solicita informações referentes ao ex-economista do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", João de Castro Torres.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 1.142 — Remete, para informar, o processo relativo ao pagamento requerido pelo Sr. Argymiro Galvão, veterinario de 3ª classe.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.143 — Solicita a remessa das segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 85:000\$000, recebido pelo engenheiro Gentil Norberto e da cópia do officio que os encaminhou á Diretoria extinta do Serviço do Povoamento.

— Ao procurador da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.140 — Declara que deve ser devolvida á diretoria a 1ª via do empenho n. 1, de 11 de março de 1932.

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1933

Conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passagens, de bondes concedidas em proveito do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1932. — Requeira o pagamento por exercicios findos. (D. E. C. 4.568-33.)

Dia 17

Daniel Corrêa Trindade, pedindo andamento do processo de pagamento da importância de noventa e seis contos e seiscentos mil réis (96:600\$000). (D. E. C. 3.585-933.) — O interessado deve comparecer a esta diretoria afim de prestar esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1933

Ao Sr. Landulpho Alves de Almeida:
N. 1.104 — Designando, em comissão, conjuntamente com o Sr. Amilear Savassi, para percorrer a zona de criação de bicho da seda no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.101 — Solicita providencias no sentido de ser concedida franquia telegrafica ao funcionario da Diretoria de Defesa Sanitaria Animal.

— Ao ministro da Guerra:

N. 1.135 — Necessitando a Diretoria de Fruticultura, deste Ministerio, de automoveis para atender aos trabalhos de fiscalização nos pomares do Distrito Federal e em localidades proximas, do Estado do Rio, solicita as necessarias ordens no sentido de serem cedidos áquella repartição, cinco carros Ford de que possam dispor aquele Ministerio.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.134 — Tendo a Inspetoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, do Rio Grande do Sul, necessidade de instalar no novo edificio da Alfandega de Porto Alegre, o seu laboratorio de carnes e derivados, roga as necessarias ordens no sentido de serem, para esse fim, cedidas a este Ministerio, duas salas do aludido proprio nacional.

— Sr. Mario de Ortiz Poppe, 1º oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado:

N. 1.094 — Designa para, em comissão, ir a Campinas (S. Paulo), examinar a contabilidade da S. A. Industria de Seda Nacional, na parte referente ao contrato com ela celebrado por este Ministério em 1 de setembro de 1932, apurando especialmente, a quantidade de ovos de bicho da seda e de mudas de amoreira distribuídas aos criadores, assim vos declaro para os devidos fins.

— Ao Sr. Amílcar Savassi — Diretor da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 1.093 — Designa para, em comissão, ir a Campinas (S. Paulo), examinar a maneira pela qual está sendo cumprida a parte técnica do contrato celebrado por este Ministério com a S. A. Industrias de Seda Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1933

Ofícios:

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.090 — Comunica que foi tornado sem efeito, o decreto de 1º de março deste ano, que exonerou José Henriques de Albuquerque, do cargo de arador da Inspetoria Agrícola do 8º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em virtude de ter sido posto em disponibilidade na mesma data.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.091 — Comunica que foi tornado sem efeito, o decreto de 1º de março deste ano, que exonerou José Henriques de Albuquerque, do cargo de arador da Inspetoria Agrícola do 8º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em virtude de ter sido posto em disponibilidade na mesma data.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.092 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade José Henriques de Albuquerque, arador da Inspetoria Agrícola do 8º Distrito, no extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, e bem assim, as certidões de tempo de serviço do referido funcionário.

Dia 11

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.095 — Transmite processo referente à aposentadoria do chefe da Seção de Expediente da extinta Diretoria Geral de Industria Pastoral, Fernando Luiz dos Santos Werneck.

— Ao chefe da fiscalização bancária do Banco do Brasil:

N. 1.097 — Restitue um ofício daquele estabelecimento, que, por engano, foi encaminhado a esta Secretaria de Estado.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 1.098 — Comunica que o general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal informou ter, à disposição do Instituto de Biologia Animal, sete (7) cavalos imprestáveis para o serviço ativo da tropa, cuja entrega depende, somente, da apresentação, no Regimento de Cavalaria, de um funcionário devidamente autorizado por este Ministério.

— Ao diretor do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 1.099 — Informa que o Ministério da Guerra comunicou a este Ministério ter enviado à Recebedoria do Distrito Federal, para ser entregue ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importância de 12\$900 (doze mil e novecentos réis), a certidão de assentamentos do reservista do 27º Batalhão de Caçadores, Vasco da Rocha Máciel, servente da Seção de Defesa Sanitária Vegetal, daquela Diretoria.

— Ao superintendente do Serviço de Publicidade, desta Secretaria de Estado:

N. 1.100 — Remete o processo número 4.393, de 1933.

Dia 12

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.102 — Transmite o processo referente às aposentadorias de Eugênio Martins Vieira e Antonio Cunha.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.103 — Restitue quatro vias da relação numérica, aprovada pelo Sr. ministro, do pessoal variável a ser contratado para as Fazendas de Sementes "Augusto Montenegro" e "Santarém", nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Ao agente da Estação Pedro II:

N. 1.105 — Requisita uma passagem de ida e volta entre as estações de Pedro II e Norte, para o 1º oficial, Mario de Ortiz Poppe.

Dia 13

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.106 — Roga providências afim de ser fornecido à diretoria o material permanente discriminado no pedido que acompanha o presente ofício.

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias:

N. 1.108 — Transmite o processo D.S.P., n. 4.990, de 1930.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 1.109 — Tendo esta diretoria verificado omissões e divergências nos inventários dos bens imóveis da Fazenda Modelo de Criação, de Catú, no Estado da Baía, relativos aos anos de 1931 e 1932, e havendo o diretor daquela fazenda, informado que as faltas contadas decorriam de baixas autorizadas pelo Diretoria Geral do extinto Serviço de Industria Pastoral, constantes dos ofícios ns. 4.311, de 16 de setembro de 1929, 2.083, de 28 de maio de 1931 e 3.888, de 14 de dezembro de 1932, da mesma Diretoria Geral, solicita a remessa das cópias de ditos ofícios, assim como os respectivos processos, afim de ser examinada a possibilidade da legalização das referidas baixas.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.110 — Relativamente à disponibilidade de José Coelho Leite, arador do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, remete, uma certidão do tempo de serviço do referido funcionário.

N. 1.111 — Relativamente à disponibilidade de João Thomaz de Souza Netto, mecânico do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, remete, uma certidão do tempo de serviço desse funcionário.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 1.112 — Reitera o pedido no sentido de enviar com urgência uma rela-

ção completa dos automóveis utilizados por aquela diretoria com os característicos dados.

Idênticos:

Diretor geral de Agricultura (1.113).

Diretor geral de Pesquisas Científicas (1.111).

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.034 — Restitue o processo referente à disponibilidade, e posterior aposentadoria, do mestre de oficina de carpinteiro, do extinto Patronato Agrícola "Pereira Lima", Sebastião Marques, acompanhado da certidão do tempo de serviço pelo mesmo prestado, devidamente retificada pela Delegacia Fiscal, no Estado de Minas Gerais.

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias:

N. 1.116 — Em solução ao seu ofício n. 534, de 21 de março próximo passado, reiterando o de n. 507, de 3 do citado mês, comunica que o mesmo foi passado à Diretoria Geral de Agricultura, em 14 ainda do referido mês.

— Ao diretor-secretário do Banco dos Funcionários Públicos:

N. 1.117 — Em solução ao seu requerimento pedindo averbação da consignação de 150\$000. (cento e cinquenta mil réis), na folha de pagamento do senhor Custodio Alfredo Sarandy Raposo, diretor, em comissão, da Diretoria do Sindicalismo Cooperativista, declara que, no caso, deve se dirigir à Diretoria da Despesa Pública, à qual compete averbar as consignações em folhas dos funcionários, requeridas pelos mesmos, em face dos contratos de empréstimos.

— Ao Sr. Carlos Alberto de Campos Pantoja, inspetor da Inspetoria Regional de São Paulo:

N. 1.118 — Não tendo sido ainda entregue, conforme determinação contida no ofício n. 18, de 7 de fevereiro último, ao ajudante de inspetor agrícola Pedro Ferreira da Silva Pinto, o processo D. E. C. n. 13.177, de 1932, e anexos, que lhe foram encaminhados pelo aviso n. 17.832, de 23 de dezembro de 1932, reitero os termos do referido ofício.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 1.119 — Comunica que foi nomeado o ex-servente do extinto Instituto de Oleos, Manoel Damião da Costa para exercer o cargo de servente da mesma Diretoria Geral.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.120 — Transmite, cópia do ato que pôs em disponibilidade Manoel Dias Junior, fotógrafo da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.121 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade William Wilson Coelho de Souza, chefe da Seção de Biologia da extinta Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Baía.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.122 — Comunica que foi posto em disponibilidade, por contar mais de dez anos de serviço público federal, Manoel Dias Junior, fotógrafo da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, bem assim, por igual ato em 2 de maio corrente, William Wilson Coelho de Souza, chefe da Seção de Biologia da extinta Estação Experimental.

tal de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia.

— Ao secretário geral da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres:

N. 1.123 — Em solução ao seu ofício de 1 do corrente, relativo ao curso de professoras de Escolas Regionais, organizado por aquela Sociedade, de ordem do Sr. ministro remete cópia da informação sobre o assunto fornecida pela diretor da Estação Sericícola de Barbacena.

— Ao diretor do Ensino Agrônomo:

N. 1.124 — Transmite cópia de um ofício do diretor geral da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, pelo qual se verifica que a Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, de Belo Horizonte, não reserva vagas, para matrículas gratuitas, á disposição deste Ministério.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 1.125 — Remete o processo D. A. 868, de 1931, da extinta Diretoria Geral de Agricultura desta Secretaria de Estado, relativo a um pedido do senhor Ferruccio C. Targa, sobre pesquisas e lavra de jazidas de petróleo.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 1.126 — Solicita providências no sentido de ser descontada, mensalmente, dos vencimentos do porteiro do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Arnaldo Rocha Miranda, a importância de 233\$000, a título de aluguer do proprio nacional que ocupa, voluntariamente, dito funcionario á avenida Pasteur n. 404.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 1.127 — Infôrma que o diretor gerente da The Leopoldina Railway Company Limited comunicou haver expedido instruções aos agentes das estações daquela via-ferrea, relativamente á autorização para requisitar passagem concedida aos Srs. José Francisco Ribeiro de Faria, encarregado do Posto de Assistencia Veterinária de Campos, Estado do Rio, Socrates Renan de Faria Alvim, inspetor de Leite e Derivados, no Estado de Minas Gerais.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte:

N. 1.128 — Roga enviar a esta Diretoria, a certidão relativa ao tempo de serviço público federal prestado pelo Sr. Cesar de Andrade Bahia, como adjunto de professor do extinto Patronato Agrícola "João Pinheiro", naquele Estado, no periodo de 23 de novembro de 1918 a 11 de agosto de 1919.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.129 — Roga enviar a esta Diretoria, a certidão relativa ao tempo de serviço público federal prestado pelo senhor Cesar de Andrade Bahia, nos exercicios de 1929 a 1931, como professor do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica".

— Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.130 — Comunica que o 2º oficial, em disponibilidade, da extinta Diretoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, Dionisio de Castro Cerqueira Sobrinho, foi nomeado 1º escrivuario da Inspetoria Meteorologica, do Instituto de Meteorologia, por decreto de 1 de março do corrente ano, de cujo cargo tomou posse e entrou em exercicio na mesma data.

— Ao agente da Estação de São Paulo Railway — São Paulo:

N. 1.131 — De ordem do Sr. ministro, requisita uma passagem de ida e volta entre aquela estação e a de Jundiá, para o 1º oficial Mario de Ortiz Pope, desta Diretoria, que segue em objeto de serviço público.

— Ao agente da Estação de Jundiá, da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 1.132 — De ordem do Sr. ministro, requisita uma passagem de ida e volta entre aquela estação e a de Campinas, para o 1º oficial Mario de Ortiz Pope, desta Diretoria que segue em objeto de serviço público.

Dia 15

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.133 — Remete o decreto de nomeação do motorista, interino* daquele gabinete, Hilto Antonio Alves, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

— Sr. diretor geral de Industria Animal:

N. 1.136 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a alteração no quadro numerico do pessoal variavel daquela Diretoria Geral, proposta no seu ofício n. 802, de 19 de abril findo.

— Ao inspetor da Diretoria de Plantas Texteis no Estado da Bahia:

N. 1.137 — Restitue a terceira via da folha de pagamento do pessoal assalariado da Estação Experimental de Entre Rios, durante o mês de dezembro de 1932.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.138 — Transmite o processo D. E. C. ns. 2.743 e 2.916, de 1933, afim de serem anexados ao D. C. 582/33, já remetido áquella Diretoria Geral em 4 do mês passado.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.139 — Transmite o processo referente á aposentadoria do inspetor agricola do 13º distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Jacintho Antonio de Mattos, acompanhado de uma cópia do decreto que o aposentou e do quadro demonstrativo do tempo de serviço publico federal pelo mesmo prestado e respectivas certidões.

Dia 16

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.140 — Remete o decreto de nomeação do escrevente-datilografo, interino, da Seccão de Expediente e Contabilidade, daquela Diretoria Geral, Bernadete Vieira da Silva, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 1.141 — Remete o decreto de nomeação do mecanico, em disponibilidade, da Inspetoria Agrícola do 7º distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José Francisco Patriarcha, para exercer o cargo de porteiro-contínuo do Patronato Agrícola "João Coimbra", da Diretoria do Ensino Agrônomo, no Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.142 — Comunica que foi nomeado o mecanico, em disponibilidade, da Inspetoria Agrícola do 7º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José Francisco Patriarcha, para exercer o cargo de porteiro-contínuo do Patronato "João Coimbra", da Di-

retoria do Ensino Agrônomo, no Estado de Pernambuco.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.143 — Comunica que foi nomeado o mecanico, em disponibilidade, da Inspetoria Agrícola do 7º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José Francisco Patriarcha, para exercer o cargo de porteiro-contínuo do Patronato Agrícola "João Coimbra", da Diretoria do Ensino Agrônomo, naquêlê Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 1.144 — Comunica que foi exonerado, em virtude de ter sido extinto o respectivo cargo, e por contar menos de 10 anos de serviço publico federal, Carlos Franklin Moisés, 3º escrivuario da Fazenda de Sementes de Jundiá, nêssê Estado, do extinto Serviço do Algodão.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.145 — Comunica que foi exonerado Carlos Franklin Moisés do cargo de terceiro escrivuario da Fazenda de Sementes de Jundiá, no Estado do Rio Grande do Norte, do extinto Serviço do Algodão.

— Sr. diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 1.146 — Em referencia ao seu ofício n. 622, de 27 de abril ultimo, formulando tres itens, afim de se orientar sobre a maneira como proceder, relativamente aos proprios nacionais existentes naquêlê institutô, que se acham servindo como habitação de funcionarios e empregados ao mesmo pertencentes, transmite os esclarecimentos solicitados.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.147 — Solicita a esta diretoria, com a possivel brevidade, o "quantum" que deverá perceber o auxiliar tecnico, em disponibilidade, do extinto Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, Felicio Pinto de Castro, afim de serem tomadas as necessarias providencias com referencia ao seu pagamento.

Requerimentos despachados:

Thomaz Woods, pedindo contagem de tempo de serviço prestado na guerra Européa. — Indeferido.

Luiz Sampaio de Gusmão, pedindo para ser posto em disponibilidade. — Prove, por meio de certidão, que tem mais de dez anos de serviço público federal.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1933

Th. Marinho de Andrade e outros, pedindo restituição das públicas fórmulas e extratos que se encontram juntos ao processo D. A. 1.713, de 1932. — Ceda-se, por emprestimo, ao interessado, os documentos questionados depois de devidamente autenticados pela repartição a que pertencem, mediante termo de responsabilidade com a caução de um conto de réis, para produção de novas certidões no caso de não serem as proprias devolvidas e obrigação da restituição das proprias, quando da apresentação das plantas.

Dia 12 de abril de 1933

João Maggi, pedindo sua nomeação para a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios. — Não ha o que

deferir, de acôrdo com as informações. (D. G. P. C. 431/933).

Dr. Raul Pericles C. de Souza, David A. da Silva Carneiro e Erich Ronstschky, apresentando certidões dos contratos feitos e mapas dos terrenos contratados e pedindo ratificação da autorização para organização da sociedade. — Aprovo os contratos e as plantas apresentados. Quanto á ratificação da autorização para organizarem a sociedade, destinada á exploração das jazidas, só poderá ser concedida depois de satisfeitas as condições impostas pelas clausulas III e LV do art. 1º do decreto n. 21.934, de 11 de outubro de 1932. (D. G. P. C. 362, de 1933).

Dia 13

Offícios:

Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 475 — Restituindo a segunda via da folha de pagamento do pessoal contratado daquêle instituto, relativa ao mês de março último, afim de que seja devidamente retificada.

— Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 476 — Restituindo a 1ª via da folha de pagamento de uma ajuda de custo a José Augusto Campos, e as 1ª e 2ª vias do respectivo conhecimento de empenho, para que o respectivo pagamento seja por vós diretamente requisitado, visto haver o Sr. ministro, delegado competência para requisitar tais pagamentos.

— Ao diretor do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 477 — Transmittindo as listas de funcionarios deste Ministerio, sendo uma dos que foram postos em disponibilidade e a outra de ex-contratados, e solicitando informações si já foram alguns deles aproveitados naquele Instituto.

E si dos funcionarios exonerados e pertencentes áquêle Instituto, já foram alguns aproveitados e em que condições.

Idênticos para:

Instituto Biologico, 478.

Instituto de Quimica, 479.

Instituto de Meteorologia, 480.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 481 — Transmittindo cópia do officio em que o diretor do Instituto Biologico Federal, salientando a necessidade da construção de um abrigo para os automoveis e carroças do estabelecimento a seu cargo, envia a planta para esse fim organziada e informa que o aludido abrigo poderá ser construido com material adquirido pela verba do Instituto.

Diretoria do Sindicalismo-Cooperativista

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1933

Ao Sr. Franklin Viégas, inspetor agricola federal — S. Luiz:

N. 97 — Em resposta ao officio de 16 de março proximo passado, comunico-vos que deveis aguardar a lei organica definitiva em elaboração.

Dia 9

Ao Sr. Luiz Ziglioli, presidente da Cooperativa de Banha Sul Brasileira Limitada:

N. 99 — Felicitando pela fundação da Cooperativa de Banha Sul Brasileira Limitada e pedindo a remessa dos estatutos para o necessario exame nesta Diretoria.

Dia 10

Ao Sr. Dr. Constante Leão Paixão — Rezende:

N. 100 — Em resposta ao officio de V. S. de 11 de março do corrente ano, tenho a informar-vos que a Caixa Rural de Rezende, não está isenta de vossa fiscalização, visto não estar registrada nesta Diretoria e não ter satisfeito as exigências legais, apesar de notificada, substanciada no decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926.

Ao Sr. inspetor agricola federal — Porto Alegre:

N. 102 — Em resposta ao vosso officio n. 436, de 2 de maio corrente, comunico-vos para que seja cientificada a sociedade cooperativa de responsabilidade limitada — Banco Popular do Lageado — que não se achando esse banco registrado neste Ministerio, e tratando-se de assunto de seu interesse privado, não cabe a esta Diretoria solucionar o caso, de sua consulta.

Dia 11

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 103 — Pede officiar á Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, declarando que o diretor desta Diretoria está autorizado a requisitar passagens e transportes, para si e seus auxiliares, de acôrdo com a portaria de 24 de abril ultimo, do Sr. ministro, publicada no *Diario Oficial* de 27 do mesmo mês.

Idêntica providencia poderá ser tomada com relação as demais vias-ferreas e companhias de Navegação existentes no país.

Dia 12

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 105 — Acusando o recebimento da circular n. 19 de 12 do corrente, relativa á existencia de um livro de apresentação de funcionarios, comunica que esta Diretoria ordenará a seus funcionarios, com séde no interior do país, que se apresentem a essa Diretoria Geral, sempre que vierem a esta Capital.

Aos Srs. diretores do Banco dos Empregados no Comércio — São Luiz:

N. 107 — Levo ao vosso conhecimento que esse banco já registrado sob n. 48, pôde continuar a funcionar e gozar dos favôres do art. 40 do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, isenção do selo federal independente de revalidação do seu registro.

Todavia, si essa sociedade cooperativa pretender gozar também dos favôres de isenção do imposto sobre a renda, artigo 29 do decreto n. 22.239, precisa reformar o art. 43 dos seus estatutos no modo de repartir os lucros, suprimindo o dividendo proporcional ao capital e adotando uma das outras fórmias (retorno ou juro fixo) que faculta a letra f do art. 2º do citado decreto.

Seria conveniente que na hipótese de reforma dos estatutos fossem substituídas as palavras ações em todos os seus artigos pela expressão *quotas-partes*, como o exige o dito decreto n. 22.239.

Dia 15

Ao Sr. José Garibaldi — Aquidauana — Mato Grosso:

N. 108 — Respondendo a sua carta de 27 do mês proximo findo, comunica que seguiram, pelo correio 20 exemplares do livro "Cooperativas Agrícolas".

Dia 13

Ao Sr. inspetor agricola do 7º Distrito — João Pessoa:

N. 109 — Respondendo ao officio número 338, de 5 de março proximo passado, dirigido á Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, comunica que a Caixa Rural de Pilar pôde funcionar, visto sua organização obedecer ás leis em vigor.

O registro solicitado, porém, aguardará a nova lei das cooperativas, em vias de aprovação.

Diretoria de Plantas Texteis

Portaria n. 10 — Rio de Janeiro, 13 de maio de 1933. — O diretor da Diretoria de Plantas Texteis resolve, de conformidade com o disposto na portaria ministerial, de 24 de abril de 1933, e nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, conceder 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao sub-classificador Alvaro Fernandes, chefe da Comissão Oficial de Classificação do Algodão no Estado da Baía, a contar de 29 de abril de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de maio de 1933

Offícios:

Sr. contador geral da Republica:

N. 632 — Remete as segundas vias das guias de recolhimento de renda, nas importancias de 350\$900 e 62\$700, feito ao Banco do Brasil, em 10 do corrente, por esta Diretoria.

— Sr. assistente chefe da Estação Experimental do Seridó:

N. 633 — Remete, aprovada, a relação numerica do pessoal variavel a ser contratado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos dessa Estação Experimental, no período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 635 — Encaminha, informado, o requerimento em que o Sr. José Serano de Andrade, ex-classificador de 2ª classe da Comissão de Classificação do Algodão, no Estado da Paraíba, pede revogação do ato que o nomeou para o cargo que ora exerce e a sua nomeação para o lugar de sub-classificador.

— Sr. inspetor de Plantas Texteis da Baía:

N. 636 — Remete, aprovada pelo Sr. ministro, a minuta do contrato a ser celebrado com a Sociedade Ananina Magalhães, para a locação do predio sito á rua do Ouro n. 3, nessa Capital.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 639 — Remete, para aprovação do Sr. ministro, a minuta do acôrdo a ser celebrado com o Governo do Estado de Minas Gerais, para execução dos serviços relativos á produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do algodão e outras plantas texteis no seu terriotrio.

Dia 15

Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 641 — Solicita a cessão a esta Diretoria, com destino ás Estações Experimentais de Plantas Texteis em Santo Antonio e em Alagoinhas, respectivamente, nos Estados do Ceará e Paraíba, de dois conjuntos constituídos de trator,

arado e grade, pertencentes á directoria do Fomento e Defesa Agrícolas.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 642 — Comunica que, por portaria de 13 do corrente mês, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao sub-classificador Alvaro Fernandes, chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão nesse Estado, a contar de 29 de abril último.

N. 643 — Identica comunicação.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Industria e Comércio:

N. 644 — Envia o mapa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem, nesta Directoria, no mês de abril último.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 15 do corrente

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.732-A — Dispensando o capitão de cerveta, engenheiro naval, Sylvio Weguelin de Abreu, do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Dia 17

Portaria

N. 1.750 — Concedendo 90 dias de licença ao aprendiz de 3ª classe das Oficinas de Electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Attila da Costa Teixeira, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

— Ao Sr. fiscal do Governo junto á Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, declarando, para os devidos fins, haver resolvido permitir, como medida de carácter provisorio, que os candidatos á carta de terceiros maquinistas e terceiros motoristas, matriculem-se nessa Escola nas aulas correspondentes a ôsses cursos, exigindo-se, porém, os exames do curso prévio aos que se candidatarem aos cursos de segundos maquinistas e segundos motoristas.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente, foram designados para os cargos de chefes das 2ª e 5ª Circunscrições de Recrutamento, respectivamente, os coroneis Raul Dowseley Cabral Velho e Romão Veriano da Silva Pereira.

— Em aviso de 17 do corrente ao chefe do Estado-Maior do Exército, o ministro de Estado da Guerra resolveu, atendendo á dificuldade de substituir em suas funções de carácter tecnico umas, militares outras, no momento, muitos officiaes alunos da Escola de Engenharia Militar, manter somente a ordem de abertura nessa escola dos cursos de construção e electricidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1933

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Pedindo providencias para que.

A conta da verba 13ª — Soldos, etapas e gratificações de praças, etc., seja

posto á disposição da Delegacia do Tesouro Nacional em Santa Catarina, o crédito da quantia de 105\$, destinado ao pagamento de etapas de familia; á conta da verba 14ª — Classes inativas, etc., seja posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, o crédito da quantia de réis 11:063\$200, para atender ás despesas decorrentes da mesma verba.

Sejam pagas as seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 1:290\$, a D. Anna Virginia Dulce (aviso n. 426);

De 700\$, a Joaquim Urquiza dos Santos (aviso n. 427);

De 500\$, a João Lucas Evangelista (aviso n. 428);

De 8:400\$, a João Soares Dias (aviso n. 429);

De 13:000\$, a Booth & Company (London) Ltd. (aviso n. 430);

De 2:218\$500, a José Luiz Pereira, Sobrinho (aviso n. 431);

De 110\$, a Joaquim Pedrosa da Silva (aviso n. 432);

De 396\$, ao 2º sargento Juracey Pucú de Aguiar (aviso n. 434);

De 6:860\$100, ao capitão contador Odilon Moreira da Costa Junior (aviso n. 436);

De 6:430\$, ao major Augusto Maynard Gomes (aviso n. 437);

De 4:460\$, a José Latão de Oliveira (aviso n. 438);

De 3:200\$, a Leandro Antonio Mendes (aviso n. 439);

De 651\$, a João Speridião & Comp. (aviso n. 440);

De 5:346\$800, a Sul Americana Belga S. A. (aviso n. 441);

De 80\$, a Antonio de Oliveira (aviso n. 442);

De 117:107\$600, a Francisco Mecchi (aviso n. 443);

5:500\$000, a Affonso Frederico Weigert (aviso n. 444);

480\$000, a Gabriel Gonçalves da Silva, (aviso n. 445);

1:600\$000, a Otto Yuskasch, (aviso número 446);

7:156\$900, a João S. Brandão e Portella & Irmão, (aviso n. 447);

342\$000, a Manoel Felizardo & Filhos, (aviso n. 448);

24:720\$500, a Barros. Leite & Comp., (aviso n. 449);

5:000\$000, a Frederico Thomem, (aviso n. 450);

830\$000, a José da Silva Noronha, (aviso n. 451);

25\$300, a D. Ondina Duarte de Rezende, (aviso n. 452);

3:300\$000, ao capitão reformado Abagaro Hermelando da Silva, (aviso número 453);

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará:

93\$000, a Arcelino Candido Rodrigues, (aviso n. 433);

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

450\$000, ao sargento ajudante, Trajano Geminiano Pereira, (aviso n. 425);

360\$000, ao 1º sargento reservista, José Paulo Pessolano Brandes, (aviso n. 435);

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão Lincoln de Carvalho Caldas, é posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, para servir na Comissão de Limites do Sector Sul;

Que o 1º tenente Joaquim Inocencio de Oliveira Paredes, é designado para o

cargo de mestre de esgrima da Escola Militar;

Que julga procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Guilherme José Goebel, alistado pelo município de Juiz de Fora, e concedendo a isenção que pediu do serviço militar.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1933. N. 29.

Sr. diretor do Material Bélico:

Publicado no *Diario Oficial* de 8 do corrente, o decreto n. 22.686, de 4 deste mês, que dispõe sobre a instalação de fábricas de munições e armas de guerra, resolve atribuir a essa Directoria:

1º, a regulamentação a que se refere o art. 6º, do citado decreto;

2º, as providencias que se fazem mister pelos meios que julgardes convenientes para que tenha cumprimento o disposto no art. 5º. — General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1933

Ao Sr. diretor gerente da Société de Suererics Brésiliennes, agradecendo, de ordem do Sr. ministro da Guerra, a gentileza do auxilio expontaneo prestado pela mesma Sociedade, pondo á disposição da Directoria da Fabrica de Polvora sem Fumaça, cinco pontões para passagem de material de estrada de ferro sobre o rio Paraíba, destinado ao respectivo trafego entre Piquete e o referido rio.

Requerimentos despachados

Alvaro Marques Baptista de Leão, propondo comprar materiais inserviveis existentes na Fortaleza de Santa Cruz. — Autorizo a venda ao melhor preço, recolhendo 60% do produto á Caixa Geral de acordo com o art. 12, alinea 2ª, do Regulamento para o Conselho Superior e Caixa Geral de Economias da Guerra (R. C. S. C. G. E. G.).

Antonio Batista, 2º tenente reformado, pedindo reversão ás fileiras do Exército. — Prêve com documentos que satisfaz as condições do aviso n. 712, de 8 de dezembro de 1932.

Alberto da Paixão, 1º sargento, solicitando o pagamento de adicionais de 20%. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Fernandes Barbosa, capitão aviador, pedindo pagamento de diarias. Indeferido, em vista da informação da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

Antonio da Silva Rocha, reservista do Exército, pedindo 2º via da caderneta militar. — Dê-se certidão, na forma da lei.

Celina de Mello Lamenha, viuva do 3º sargento Mario Lamenha Lins, solicitando certidão. — Certifique-se o que a respeito constar do arquivo do 28º Batalhão de Caçadores, devendo a certidão ser entregue depois de pagos os emolumentos legais.

Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, major intendente de Guerra (dois requerimentos), solicitando certidões. — Indeferido. Certidão só é dada de ato publico, constante de documento escrito pertencente ás repartições.

O mesmo, fazendo identico pedido. — Indeferido, em face da informação da Directoria de Intendencia da Guerra.

Lauro Ribeiro Bittencourt, 2º tenente

comissionado, pedindo matrícula no Curso de Contadores ou de Administração. — Indeferido.

Maria Alexandrina de Miranda, solicitando a caderneta de reservista para seu filho Agberto de Miranda. — Junte certidão de idade.

Oswaldo Pessoa de Mendonça, servente da Escola Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbê-se em tempo oportuno.

Pedro Caruso (Dr.), pedindo pagamento. — Escapa à alçada da autoridade administrativa.

Noé Leite Frazão, 2º tenente em comissão, pedindo matrícula no Curso

Complementar da Escola de Intendência, no corrente ano. — Como péde.

Pedro Agostinho de Souza, solicitando o pagamento de valor dos prejuízos que sofreu em 1930. — Seja arquivado, aguardando solicitação da parte interessada quando, porventura, venha iniciar processo no Poder Judiciário.

Pedro Ferreira, motorista civil, pedindo pagamento de diárias. — Pague-se, de acordo com o parecer da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, por conta do crédito de que tratam os avisos ns. 96 e 109, de março findo.

The Leopoldina Railway Company, Ltd., solicitando o pagamento de trans-

portes realizados em 1932. — Reconheço a dívida.

Companhia Ferroviária E'ste Brasileiro e Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicitando pagamento de transportes em 1931 e 1932. — Reconheço a dívida.

Fernando Chagas de Abreu Pereira e outros, alunos do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da 1ª Região Militar, solicitando passagem de ano com dependência de uma matéria. — De acordo com a concessão da passagem com dependência de uma matéria, nos 1º e 2º anos, e de 2ª época ao 3º ano.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

(*) SECRETARIA DE ESTADO

Do ordem do Sr. ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, o ante-projeto, que este acompanha, organizado pela Sub-Comissão, encarregada de estudar a reforma da lei da sindicalização.

Diretoria Geral de Expediente, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6 de maio de 1933. — O diretor geral, Affonso Costa.

Ante-projeto de reforma da Lei de Sindicalização

(SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE REFORMA DO DECRETO N. 19.770 DE 19 DE MARÇO DE 1941)

DOS SINDICATOS

Art. 1.º E' facultado ás pessoas, de um ou de outro sexo, que exercerem profissões identicas, similares ou conexas, organizarem-se em sindicatos, tendo por objetivo o estudo, a defesa e o desenvolvimento dos interesses gerais da profissão e dos interesses profissionais dos seus associados.

Paragrafo unico. Os sindicatos de que trata este artigo terão os seus direitos e deveres regulados pelo presente decreto e poderão também defender perante o Governo da Republica e perante os Governos Estaduais e Municipais os interesses de ordem politica, economica, juridica, higienica e cultural das classes que representarem.

Art. 2.º Os sindicatos constituídos de acordo com este decreto serão instituições de colaboração entre os fatores que contribuem para a produção.

§ 1.º Considerar-se-ão, portanto, contrarias ao espirito e ás normas deste decreto as organizações cujo procedimento atente contra a disciplina e a ordem do trabalho.

§ 2.º E' prohibido aos sindicatos praticar quaisquer atos que ofendam a liberdade individual ou a liberdade do trabalho, da industria e do comércio, tais como as garantem as leis do país.

Art. 3.º Entende-se por profissão o exercicio licito e efetivo, geralmente com fins economicos, de toda função ou mistér, inclusive as atividades de ordem técnica, intelectual ou cultural.

Paragrafo unico. Para os fins deste decreto ficam equiparados ás profissões o gozo da aposentadoria ou de pensão e a condição de alunos dos cursos superiores, desde que esses alunos sejam maiores de 18 anos.

Art. 4.º Os termos *empregador* e *empregado* passam a ser usados em sentido, respectivamente identico ao de *patrão* e *operário*.

§ 1.º Considerar-se-ão também como empregadores os profissionais que exercerem a sua atividade por conta propria, sem subordinação a outrem e sem disporem de subordinados.

§ 2.º Os que trabalharem por conta propria na agricultura, pecuaria e atividades similares, na industria, no comércio e nos transportes, poderão optar pela classificação de *empregados*, si fôr mais assemelhada á destes a sua condição social.

§ 3.º Os funcionarios públicos que perceberem vencimentos mensais inferiores a Rs. 500\$000 serão considerados como pertencentes á classe dos empregados para os fins do presente decreto, sendo porém considerados como empregadores, para os mesmos fins, os que perceberem vencimentos mensais equivalentes ou excedentes daquelle limite

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

§ 4.º A regra do paragrafo anterior, aplicar-se-á á hipótese prevista na 1ª parte do paragrafo unico do art. 3º, considerados os alunos dos cursos superiores, como pertencentes á classe dos empregados.

Art. 5.º Para efeito de sindicalização, a pessoa que exercer mais de uma profissão deverá optar por uma delas, mediante comunicação dirigida ao Departamento Nacional do Trabalho ou á autoridade que o representar.

§ 1.º O funcionario público só poderá usar do direito de opção quando, entre a condição de servidor do Estado e a outra atividade que exerça, não existir incompatibilidade prevista em lei.

§ 2.º Tal opção será válida por três anos, e considerar-se-á prorrogada por prazo identico, desde que não haja declaração em contrário feita, pelo menos, seis meses antes do termino desse prazo de validade

CAPITULO II

DA CONSTITUIÇÃO DOS SINDICATOS

Art. 6.º Os sindicatos serão formados, respectivamente, por *empregadores* e *empregados*, não sendo permitida a constituição de sindicatos híbridos, de que participem concomitantemente elementos das duas classes citadas.

Paragrafo unico. Ficam exceptuadas da exigencia do presente artigo as funções públicas e as profissões liberais, tais como as de advogados, médicos, engenheiros, arquitétos, e profissões semelhantes, que poderão formar sindicatos compostos das duas classes, si assim convier aos seus interesses.

Art. 7.º A constituição dos sindicatos de empregadores ficará subordinada ás seguintes condições:

1º, ter pelo menos 5 associados, pertencentes á profissão a que se reportar o sindicato;

2º, exercicio de mais de metade dos cargos de administração e de representação por brasileiros natos ou naturalizados, com mais de 5 anos de residencia efetiva no Brasil.

Paragrafo unico. Poderão fazer parte dos sindicatos de empregadores as empresas constituídas sob a fórmula coletiva ou anonima, bem como quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sendo, porém, indispensavel que indiquem os seus representantes junto ao sindicato.

Art. 8.º Os sindicatos de empregadores poderão ser constituídos por profissões ou atividades exercidas numa mesma localidade, no mesmo Estado ou em todo o país.

Art. 9.º A organização dos sindicatos de empregados ficará dependente das seguintes condições:

1º, reunião de, pelo menos, 30 associados, que trabalhem no municipio, pertencentes á profissão a que se reportar o sindicato, maiores de 14 anos, podendo votar e ser votados sómente os maiores de 18 anos;

2º, maioria na totalidade de associados de dois terços, pelo menos, de brasileiros natos ou naturalizados, com mais de cinco anos de residencia efetiva no Brasil;

3º, exercicio dos cargos de administração, e de representação confiado a dois terços, pelo menos, de brasileiros natos ou naturalizados, com mais de 10 anos de residencia no Brasil.

Art. 10. Todo e qualquer sindicato deverá ainda preencher as seguintes condições:

1º, mandato anual ou bienal dos membros da administração, que não poderão ser reeleitos, para quaisquer dos cargos, no periodo immediato;

2º, exercicio da administração unicamente por pessoas que se achem em pleno exercicio da profissão a que se reportar o sindicato;

3º, gratuidade do serviço de administração ou de representação, salvo quando, para exercer o mandato ou comissão,

tiver o associado de afastar-se do trabalho, sendo-lhe, neste caso, fixado pelo sindicato, em assembléa geral, uma gratificação, além de ajuda de custo, si esta fór necessaria ao desempenho de suas funções;

4º, incompatibilidade de exercício dos cargos de administração com o de outros que forem remunerados pelo sindicato;

5º, abstenção, no seio de suas organizações, de toda e qualquer propaganda, ou atividade de caracter partidário, estranhas aos interesses da classe ou contrárias á ordem social ou aos interesses nacionais;

6º, constarem dos estatutos a séde e os fins da sociedade, as condições de admissão dos socios, o modo de escolha dos órgãos dirigentes e suas atribuições, a maneira de sua administração, os deveres e direitos de seus socios, as sanções penais em que os mesmos poderão incorrer, a forma de constituição e de administração do patrimonio social e o destino que deverá ter esse patrimonio na hipotese de dissolução da sociedade, bem como os casos em que tal dissolução se operará, além de outras normas peculiares a cada sindicato.

Art. 11. As alterações introduzidas nos estatutos dos sindicatos não vigorarão enquanto não forem aprovadas pelo Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 12. Os sindicatos de empregados serão constituídos por municípios.

§ 1.º Nos municípios em que, na mesma profissão ou em profissões similares ou conexas, não fór possível reunir empregados em número equivalente aos limites mínimos acima estabelecidos, é facultada a organização de sindicatos poly-profissionais ou de officios varios.

§ 2.º Caso os elementos profissionais existentes no município sejam em número insufficiente para formação de sindicatos poly-profissionais ou de officios varios, ditos empregados poderão filiar-se, em qualquer dos demais municípios do Estado ou no Distrito Federal, ao sindicato profissional respectivo.

§ 3.º Quando, em qualquer dos casos acima previstos, atingirem os membros de uma determinada profissão o número mínimo estabelecido nesta lei para a formação dos sindicatos, deverão os mesmos desligar-se da agremiação a que estiverem filiados e formar um sindicato á parte, mas só poderão fazê-lo si o número de empregados que restarem no sindicato poly-profissional ainda satisfazer as exigências legais relativas á constituição do mesmo.

Art. 13. Os empregadores ou empresas que se associarem a sindicato localizado em município diferente do de sua residência ou de sua séde, bem como os empregados que se acharem nas mesmas condições, na forma prevista no § 2º do artigo anterior, terão direito de designar um mandatário que os represente junto aos respectivos sindicatos.

Art. 14. Os sindicatos escolherão livremente a sua denominação, sendo vedado, porém, o uso de nomes que possam estabelecer confusão com os das demais entidades sindicais organizadas nos termos da presente lei.

CAPITULO III

DAS UNIÕES, ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES

Art. 15. É facultado aos sindicatos de um mesmo município, em número não inferior a três, formarem uma União, destinada a coordenar os interesses gerais das respectivas classes, no município.

Art. 16. Para estudo mais amplo e defesa mais eficiente de seus interesses, poderão os sindicatos de profissões identicas, similares ou conexas, existentes em diferentes localidades do paiz, formar associações profissionais, com caracter nacional, independentes entre si, com séde na capital da Republica.

Art. 17. Poderão os sindicatos e uniões existentes num mesmo Estado e no Distrito Federal, em número não inferior a tres, organizar federações regionais, destinadas a coordenar os interesses gerais da classe, no respectivo Estado ou no Distrito Federal.

Art. 18. É facultado ás federações regionais, em número não inferior a tres, constituírem na capital da Republica a Confederação das respectivas classes.

Art. 19. As Federações e Confederações poderão ser constituídas por seta grupos distintos, de conformidade com a principal característica da profissão, a saber:

- 1º — Agricultura, criação e atividades similares;
- 2º — Industrias (fabris, extrativas e de construção);
- 3º — Comércio;

- 4º — Serviços públicos e transportes urbanos;
- 5º — Transportes marítimos e terrestres;
- 6º — Educação e atividades técnicas e culturais;
- 7º — Funções públicas.

Paragrafo unico. Poderão fazer parte das Confederações de empregadores os sindicatos e uniões dessa classe existentes em Estados em que não haja federações regionais.

Art. 20. São applicaveis *mutatis mutandis* ás uniões, associações, federações e confederações todos os demais dispositivos da presente lei, relativos aos sindicatos.

Art. 21. As federações de empregadores do Distrito Federal poderão abranger também os sindicatos do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 22. É facultado aos empregadores, cujas profissões ainda não tiverem formado os respectivos sindicatos, associarem-se diretamente ás federações regionais.

Paragrafo unico. Na hipotese do presente artigo, desde que tenham sido organizados os respectivos sindicatos, os empregadores deverão aos mesmos pertencer para que possam continuar associados ás federações regionais

CAPITULO IV

DAS CORPORAÇÕES

Art. 23. Sempre que o Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, julgar conveniente, poderá autorizar a formação de corporações mixtas, ou unidas de organizações sindicais de empregadores e empregados de uma mesma profissão, numa hierarquia comum e com carater nacional.

Art. 24. Essas corporações terão por finalidade o estudo e a adopção de medidas que visem amparar e regularizar os interesses da produção e do trabalho das respectivas profissões, em harmonia com os superiores interesses do paiz, podendo ainda ditas corporações ser chamadas a colaborar na organização e no desenvolvimento da economia nacional, como órgãos consultivos officiais do Governo.

Art. 25. A constituição, número de componentes, competência e atribuições das corporações, além dos demais detalhes de sua organização, serão oportunamente regulados pelo Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio.

CAPITULO V

DO REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DOS SINDICATOS

Art. 26. Os sindicatos constituídos de acôrdo com o presente decreto deverão requerer o seu registro ao Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio ou á autoridade que o representar nos Estados, e só após esse registro adquirirão personalidade jurídica.

§ 1.º A petição de registro será acompanhada de um exemplar dos estatutos, de cópia autentica da ata de instalação e de uma relação completa de seus associados, com os respectivos nomes, profissão, idade, estado civil, nacionalidade, residência e estabelecimento ou empresa onde exercerem a sua atividade profissional.

§ 2.º Si se tratar de sindicatos de empregadores, a relação de associados prevista no paragrafo anterior, deverá conter também a indicação do nome, localidade, capital e número de operarios das empresas que porventura lhes sejam filiadas.

§ 3.º Excetuada a petição de registro, os demais documentos mencionados no paragrafos anteriores ficarão isentos de sélo.

§ 4.º Ao sindicato registrado no Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, será fornecida uma carta patente atestando o seu reconhecimento official.

Art. 27. Sempre que entender necessario, terá o Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, junto aos sindicatos, uniões, associações, federações ou confederações, um ou mais delegados, com a faculdade de assistir ás assembléas e reuniões e a obrigação de zelar pelo fiel cumprimento dos dispositivos do presente decreto.

Art. 28. Os sindicatos deverão remeter anualmente, até o fim do mês de Março, ao Departamento Nacional do Trabalho, ou autoridade que o representar, nos Estados, um relatório circunstanciado dos acontecimentos sociais, das alterações do quadro social, do estado financeiro do sindicato, das modificações que porventura tenham sido feitas nos Estatutos, além de outros fatos que, pela sua natureza, se relacionem com os dispositivos do presente decreto.

CAPITULO VI

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SINDICATOS

Art. 29. Consideram-se os sindicatos como órgãos:

- a) de defesa da respectiva classe ou profissão e dos direitos e interesses profissionais de seus associados;

b) de coordenação de direitos e deveres reciprocos, decorrentes das condições da atividade econômica, ou social, comuns a empregadores e empregados;

c) de colaboração com o Estado em comissões e conselhos técnicos ou outras atividades políticas ou administrativas.

Art. 30. Como órgãos de defesa profissional, é facultada aos sindicatos:

a) fundarem e administrarem caixas beneficentes, agências de colocação, cooperativas, escolas, hospitais e outros serviços de assistência e previdência social, não sendo permitido que, na fundação e direção de tais serviços, intervenham, sob qualquer pretexto, pessoas estranhas às associações;

b) usarem do direito de representação perante as autoridades administrativas ou judiciárias, não só em causa própria ou de seus associados, como ainda em matéria de interesse da profissão ou da classe.

Art. 31. Como órgãos de coordenação de direitos e deveres reciprocos entre empregadores e empregados, podem, os sindicatos celebrar ou sancionar, nos termos da legislação vigente, acordos e convenções, coletivas de trabalho, bem como designar seus representantes nas Comissões de Conciliação e outros institutos congêneres, para a solução dos dissídios suscitados.

Art. 32. Como órgãos de colaboração com o Estado, assiste aos sindicatos o direito de, na qualidade de entidades consultivas ou técnicas, participarem do estudo e solução dos problemas e assuntos, que, econômica ou socialmente, se relacionarem com os interesses de suas respectivas classes, colaborando na atividade governamental em tudo quanto lhes for permitido pelas leis do país.

Art. 33. É vedado aos empregadores despedirem, suspenderem ou rebaixarem de categoria, salário ou ordenado, o empregado, unicamente pelo fato de associar-se a qualquer organização sindical.

Parágrafo unico. Para os efeitos do presente artigo, as demissões, suspensões e outras penas, que forem impostas exclusivamente em virtude de "notas secretas" ou processos semelhantes, só poderão ser aplicadas se forem facultados ao empregado os meios de defesa.

Art. 34. O empregador ou empregado que pertencer a um sindicato reconhecido oficialmente, não poderá, sob pena de ser excluído, fazer parte de associações internacionais ou associações congêneres ou semelhantes, sem que para tal possua a indispensável autorização do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. As infrações do presente decreto serão punidas com a multa de 200\$ a 2.000\$, destituição da diretoria ou fechamento do sindicato, conforme o caracter e a gravidade de cada infração.

Art. 36. As penalidades serão impostas pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho ou autoridade que o representar, nos Estados, de cuja decisão haverá recurso para o ministro, sem efeito suspensivo, e que só será encaminhado após o depósito da importância exigida, mediante guia da autoridade que tiver imposto a multa.

§ 1.ª Nenhuma penalidade será imposta sem que o infrator seja notificado para se defender, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da notificação, sob pena de revelia.

§ 2.ª O recurso para o ministro será interposto dentro do prazo de 15 dias, contados da data em que o infrator fôr intimado da respectiva decisão.

§ 3.ª As intimações deverão ser feitas por escrito e deverão conter, na íntegra, a decisão a que as mesmas se reportarem.

§ 4.ª Si a pena consistir na destituição da diretoria, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio nomeará um ou mais delegados para administrar o sindicato, até que, no prazo máximo de 60 dias, em assembléa geral por eles convocada, sejam eleitos os novos diretores.

Art. 37. As multas não pagas administrativamente serão cobradas pela justiça federal, por meio de executivos fiscais.

Art. 38. De todos os atos tidos por lesivos de direitos, ou contrários ao presente decreto, emanados das diretorias ou das assembléas gerais, caberá recurso para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro de 90 dias, recurso esse que poderá ser interposto por qualquer associado em pleno exercício de seus direitos sindicais, ou pelo interessado, no caso de recusa de admissão deste no sindicato.

Art. 39. As multas arrecadadas de acordo com o presente capítulo, serão, a juízo do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, aplicadas de preferência na constituição de um fundo destinado à criação e à manutenção de estabelecimentos de ensino técnico-profissional.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Continuarão a gozar dos direitos e ficarão sujeitos aos deveres estabelecidos neste decreto, os sindicatos profissionais reconhecidos pelo Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, até a data da publicação do presente decreto.

Art. 41. Da mesma forma ficarão sujeitos aos dispositivos deste decreto os sindicatos de empregados de uma mesma empresa já reconhecidos pelo Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, não podendo, porém, ser constituídos novos sindicatos dessa natureza em outras empresas.

Parágrafo unico. Findo o prazo de 30 dias, contados da data de sua dispensa ou demissão, os empregados que deixarem de pertencer ao quadro do pessoal da empresa respectiva, perderão os direitos de socios dos sindicatos a que se refere o presente artigo.

A Sub-Comissão encarregada de elaborar o ante-projeto de reforma do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, que regulou a sindicalização das classes, procurou desempenhar-se de sua missão, aproveitando tanto quanto possível as sugestões apresentadas e as constantes dos varios projetos já organizados para esse fim, orientando os seus trabalhos unicamente pelo desejo sincero de ser conseguida uma reforma da lei vigente, em que fossem atendidas e equilibradas imparcialmente as pretensões de empregadores e empregados, que visassem o alevantado objetivo de outorgar às organizações sindicais a sua desejada eficiencia, como institutos capazes de conseguir a necessaria colaboração dos seus direitos e legítimos interesses.

Como medida de boa ordem legislativa, entendemos conveniente agrupar em capítulos separados, os artigos que, pela sua ligação, melhor facilitarão a coordenação, a sua natural exposição, visto como, em uma lei dessa natureza deve-se ter sempre o maximo cuidado em que haja a indispensável clareza em todos os seus dispositivos, facilitando a sua rápida compreensão, para que possam ser evitadas as tão frequentes interpretações em que muitas vezes é contrariada a intenção do legislador.

Assim, reuniu a Sub-Comissão os dispositivos do ante-projeto em oito capítulos. No primeiro, estão os artigos que se relacionam de modo geral com os sindicatos; e, nos capítulos subsequentes, estão coordenadas as normas referentes à constituição dos sindicatos, uniões, associações, federações, confederações e corporações, ao seu registro oficial e à sua fiscalização, aos seus direitos e obrigações, sendo o último capítulo dedicado às disposições gerais.

A Sub-Comissão teve grande preocupação em esclarecer perfeitamente a finalidade sindical, extendendo o seu campo de ação às atividades de ordem técnica, cultural ou intelectual, bem como ao funcionalismo público e estudantes dos cursos superiores. Realmente não ha justificativa possível na exclusão desses elementos e dessas profissões, dos direitos e vantagens da sindicalização. Foi uma lacuna sensível da lei vigente que a Sub-Comissão procurou corrigir.

Na constituição dos sindicatos, importantes foram as modificações introduzidas.

A lei vigente dificulta de forma quasi absoluta a organização de sindicatos de empregadores e até certo ponto não facilita convenientemente, a formação de sindicatos de empregados. Todas as sugestões recebidas foram, principalmente neste ponto, minuciosamente examinadas.

Naturalmente a lei não poderá estabelecer normas rigidamente iguais para regular a constituição de sindicatos de empregadores e de empregados.

São dois casos bem diferentes, que exigem sejam tratados separadamente.

Os empregadores sempre são em muito menor numero do que os empregados, motivo por que a jurisdição dos sindicatos das suas classes não póde deixar de ser tratada distintamente, afim de que os sindicatos de empregadores te-

nham uma maior elasticidade, não só quanto ao número de seus componentes, como também quanto á sua competência territorial.

Outra grave lacuna da lei atual é não prever a possibilidade de pertencerem aos sindicatos de empregadores as pessoas jurídicas de direito privado.

As nossas empresas em geral são constituídas sob a forma coletiva ou anônima. Entretanto, o decreto em vigor só admite sindicalização de pessoas naturais.

Essa deficiência foi sanada no ante-projeto incluso, pois ela constituía um dos principais percalços á formação dos sindicatos de empregadores.

Foi também largamente estudada e desenvolvida a organização dos sindicatos de empregados, prevendo-se a constituição de sindicatos poli-profissionais ou de ofícios varios, todas as vezes que os empregados de uma mesma profissão ou de profissões similares ou conexas, não se puderem reunir em um mesmo município, em número equivalente aos limites mínimos estabelecidos. Essa era uma das sugestões mais ardorosamente defendidas pela classe operária.

A organização sindical ficou completamente regularizada.

Faculta o ante-projeto a formação de *Uniões* para os varios sindicatos de um mesmo município; de *Associações* para os varios sindicatos de profissões identicas, similares ou conexas, existentes em diversas localidades do país, para estudo mais amplo e defesa mais eficiente dos seus interesses; de *Federações* para coordenarem os interesses gerais dos sindicatos e uniões existentes num mesmo Estado e no Distrito Federal, com caracter regional; e de *Confederações* para facilitar uma mais íntima ligação entre as federações regionais.

Estabeleceu ainda o ante-projeto a faculdade das federações e confederações serem constituídas por sete grupos distintos, afim de proporcionar uma combinação mais eficiente de interesses, a saber:

- 1.º AGRICULTURA, CRIAÇÃO E ATIVIDADES SIMILARES;
- 2.º INDÚSTRIAS (FABRIS, EXTRATIVAS E DE CONSTRUÇÃO);
- 3.º COMÉRCIO;
- 4.º SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES URBANOS;
- 5.º TRANSPORTES MARITIMOS E TERRESTRES;
- 6.º EDUCAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS E CULTURAIS;
- 7.º FUNÇÕES PÚBLICAS.

O ante-projeto dedica um capítulo ás normas relativas ao registro e fiscalização dos sindicatos plas quais, sem entrar a sua autonomia e independência, ampara e regula eficientemente a indispensavel fiscalização oficial, que será exercida somente com o objetivo superior do respeito á lei e aos altos interesses nacionais, reduzindo-se ao mínimo possível a intervenção oficial.

Os direitos e obrigações dos sindicatos se acham capitulados e devidamente regularizados, tendo-se em vista um perfeito equilibrio entre as classes de empregadores e empregados.

O art. 13 da lei vigente foi completamente mantido em seu objetivo, assegurando plenamente o ante-projeto o direito de não poder ser o empregado despedido, suspenso ou rebaixado de categoria ou de salario, pelo fato de pertencer a qualquer organização sindical. Todavia entendeu a Comissão conveniente suprimir os paragrafos do mesmo art. 13 que contém o grave defeito de transformar a penalidade da sua infração em tais vantagens e beneficios pessoais para os possíveis prejudicados, que permitem e até estimulam o abuso já verificado de ser improcedentemente alegada a infração daquele dispositivo em casos não abrangidos pelo citado art. 13.

É indispensavel a existencia de uma penalidade para essa infração, mas não com o carater de vantagens pessoais que poderiam desvirtuar a sua finalidade. A multa aplicada, que deve ser elevada, poderá reverter em beneficio de qualquer instituição social digna desse auxilio, a juízo do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Poderia mesmo ser creado um fundo especial para a criação de estabelecimentos de ensino técnico-profissional, cuja carencia nunca é demais acentuar e que constitue uma das mais necessarias e urgentes iniciativas governamentais.

Dos demais detalhes da lei vigente, dois pontos mereceram ainda especial reflexão: o da proibição da constituição de sindicatos religiosos e o da exclusividade sindical em cada município.

Mantner essas restrições pareceu á Comissão sobremodo inconveniente, notadamente do ponto de vista brasileiro.

Vivemos num país que tem por norma assegurar a todos a mesma liberdade e as mesmas garantias, e a manutenção daquelas injustificaveis restrições pareceu-nos radicalmente contrária ás tradições liberais da nossa nacionalidade.

Organizar as classes não quer dizer impor a ditadura sindical.

Um exame mais demorado desse importante assunto imediatamente indicará que não será justo nem equitativo privar-se uma minoria importante de determinada profissão dos seus legitimos direitos sindicais, todas as vezes que a orientação da organização existente não se harmonizar com o modo de pensar do grande número de profissionais.

Vejam, por exemplo, um sindicato composto de 1.000 associados. Quatrocentos e cincoenta desses socios não concordam com a orientação ou com determinadas deliberações da maioria. Si prevalecer a exclusividade sindical, esses quatrocentos e cincoenta associados serão obrigados a permanecer em uma organização que contraria fundamentalmente o seu modo de pensar ou a se conformarem com a perda dos seus direitos sindicais.

A lei não deve estimular a dualidade sindical, porém não deve igualmente proibi-la, sob pena de prejudicar sagrados e irrecusaveis direitos.

Além disso, dentro da propria profissão pôde haver em uma mesma localidade interesses diferentes, quer sob o ponto de vista profissional propriamente dito, quer quanto á localização dos seus componentes.

No Distrito Federal, por exemplo, vemos tecelões que trabalham em Deodoro, em Bangú, que teriam que se ligar a colegas que labutam na Gavea ou em Botafogo, embora o transporte entre essas localidades da mesma cidade só se possa efetuar, economicamente, com uma demora de mais de duas horas!

Aléga-se, em apoio dessa exclusividade, a maior facilidade de representação da profissão perante o Governo. Essa alegação porém não é procedente. Os sindicatos existentes poderão reunir-se em associações, conforme é facultado, e além disso todos eles poderão, em conjunto, ou separadamente, conforme for necessario, fazer perante o Governo a defeza dos interesses de seus associados. E', pois, uma dificuldade inexistente e que, por isso mesmo, em nada deverá influir na permanencia de um sistema eminentemente iniquo e anti-liberal.

Finalmente, devemos referir-nos ás corporações, cuja formação achamos conveniente permitir.

A organização sindical das classes visa proporcionar um entendimento mais intenso entre empregadores e empregados. E' a substituição da luta de classes pela estreita colaboração dessas mesmas classes, cujos interesses não podem deixar de ter varios pontos de contato. Realmente, da produção e do trabalho vivem empregadores e empregados. Uma questão que afete essa produção e a normalidade desse trabalho interessa igualmente a ambas as partes.

Nada mais inteligente do que permitir a reunião de organizações sindicais das duas classes, não para vindicar as aspirações de cada uma delas, mas com a alevantada e superior finalidade de defender e estimular a produção e o trabalho, propugnando ao mesmo tempo pela sua necessaria harmonia, em plena coordenação com os supremos interesses economicos e sociais do país.

A corporação é a figura mais expressiva da colaboração de classes almejada pela sindicalização. E' um instituto salutar em sua finalidade e que poderá prestar otimos serviços ao Governo e á economia da Nação, como órgão consultivo de assuntos que se relacionem com o seu objetivo.

No ante-projeto organizado pela Sub-Comissão só constam dispositivos que se relacionam com o escopo visceral desta lei, — a organização das classes. As sugestões e alvites que dizem respeito a normas reguladoras do trabalho e da produção em geral não devem constar em leis desta natureza e deverão ser objeto de outras criações legislativas, de que inevitavelmente não se tem descurado, nem se descurará o Governo Provisorio.

— Waldemar Falcão. — Vicente de Paulo Galliez.

Diretoria Geral de Expediente**Primeira Secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 13 de maio de 1933

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 150 — Remetendo-lhe em original, para ser tomado na consideração que lhe merecer, o processo n. D. G. E. n. 11-F-933, em que Francisco Assis Azevedo requer sejam apuradas, a bem da moralidade e da verdadeira democracia, as razões que obrigaram a pedir exoneração do cargo de guarda de armazem da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 151 — Remetendo-lhe, por copia, para ser tomado na consideração que lhe merecer, o telegrama em que diversos industriais de madeira da região do Rio Caçador, em Santa Catarina, reclamam contra a falta de transportes ferroviários, o que ameaça paralisação dos serviços daquela industria.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 152 — Em referência ao officio n. 557, de 1 de abril proximo findo, com o qual a interventoria transmitiu ao Ministerio o pedido da Federação Proletaria do Estado do Rio de Janeiro no sentido de ser destacado um fiscal do trabalho para Niteroi, informa-se a S. Ex. que a fiscalização do trabalho vem sendo exercida naquela Capital pelo Departamento Nacional do Trabalho, ali representado pelo fiscal bacharel Custodio Carlos de Araujo Cavaco e pelo auxiliar-fiscal Sr. Luiz Mezavilla.

— Ao mesmo:

N. 153 — Em resposta ao aviso numero 758, de 8 do corrente mês, no sentido de ser posto á disposição desse Ministerio o fiscal do Departamento Nacional do Trabalho, Sr. Epitacio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, comunica-se a S. Ex. que se resolveu atender ao referido pedido, sem prejuizo das funções que o mesmo exerce neste Ministerio.

— Ao Sr. bacharel Oscar Saraiva, procurador do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 154 — Declarando-lhe haver sido constituída uma comissão sob sua presidência, destinada a elaborar um ante-projeto de regulamentação do horario de trabalho nos postos de distribuição de oleo e gasolina, comissão essa que deverá ser composta, ainda, de um representante das Companhias Importadoras e vendedoras dos produtos de petroleo e da Empresa concessionaria do serviço de fornecimento de gasolina a auto-veiculos, e de um outro por parte dos empregados das companhias e empresas referidas, escolhidos de comum accordo pelos interessados, cujos nomes serão oportunamente levados ao seu conhecimento.

Processos despachados:

Dia 15

Nos processos do Sindicato dos Operarios Metalurgicos, com sede em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul. (D. G. E. 342-S-933); do Sindicato Padeiral e Classes Anexas, com sede em Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul. (D. G. E. 179-S-933); e do Sindicato dos Industriais de Ceramica e Vidro, com sede nesta Capital. (D. G. E. 501-S-933), pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, o Sr. ministro proferiu os seguintes despachos: "Defiro; prossiga-se".

Sindicato dos Operarios Metalurgicos, com sede em Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul, pedindo o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 467-S-933). — "Assinei a carta de reconhecimento".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de maio de 1933

Officios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 602 — Em referencia ao officio n. 1.329, de 24 de abril proximo findo, encaminhando a petição do encarregado da garage desse departamento, Manoel Soares de Andrade, na qual solicitou o cancelamento da penalidade que lhe havia sido imposta pelo Sr. ministro, comunica-se que S. Ex., em data de 2 do corrente mês, exarou, no respectivo processo o seguinte despacho: "Deante da exposição feita mando se cancele a pena de suspensão. Para o futuro no confie o peticionario em terceiros e conte só consigo, evitando assim de não dar cumprimento exato ás ordens recebidas".

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 603 — Em referencia ao officio n. 54, de 2 do corrente mês, processo protocolado sob n. D. G. E. 3.607-933, solicitando fosse tornada sem efeito a designação do servente dessa Secretaria de Estado, Raymundo de Paula Pereira, para ter exercicio no departamento, comunica-se-lhe que o Sr. ministro exarou, na mesma data, no referido officio, o seguinte despacho "Regresse á Secretaria".

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 604 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro, por portarias de 11 do corrente mês, resolveu que os continuos Balduino de Oliveira, desse Departamento, e Miguel Huet Bacellar de Oliveira, do da Propriedade Industrial, passem a servir, até ulterior deliberação respectivamente, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial e no que se encontra a seu cargo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 605 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro, por portarias de 11 do cor-

rente mês, resolveu que os continuos Miguel Huet Bacellar de Oliveira, desse Departamento, e Balduino de Oliveira, do de Estatística, passem a servir, até ulterior deliberação, respectivamente, no Departamento Nacional de Estatística e no que se encontra a seu cargo.

— Aos agentes da The Texas Company, The Caloric Company, Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., Atlantic Refining of Brazil, Standard Oil of Brazil e Empresa Nacional de Petroleo:

Ns. 607 a 612 — Comunicando-lhes que o Sr. ministro, atendendo ao memorial que, juntamente com os demais gerentes das companhias importadoras e vendedoras dos produtos de petroleo, dirigiu em 14 de mês de outubro ultimo, a S. Ex., bem como á solicitação constante do de 10 daquele mês, da Empresa Nacional de Petroleo, resolveu organizar uma comissão, sob a presidência do bacharel Oscar Saraiva, procurador do Departamento Nacional do Trabalho, com a incumbência de elaborar um ante-projeto do horario de trabalho nos postos de distribuição de oleo e gasolina, comissão essa que deverá ser constituída, ainda, de um representante das signatarias do referido memorial e da Empresa Nacional de Petroleo, escolhido de comum accordo, e de outro por parte dos empregados das mesmas, escolhido por aquela forma e em virtude dessa resolução, solicita-se-lhes a indicação dos respectivos representantes, de acordo com o que, de ordem de S. Ex., ficou liberado.

— Ao mesmo.

N. 606 — Comunicando-lhe, que o Sr. ministro, respondendo ao officio com o qual Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro encaminhou a este ministerio o pedido da Federação Proletaria daquele Estado, no sentido de ser nomeado um fiscal do trabalho para Niteroi, declarou, em aviso desta data, que a fiscalização do trabalho vem sendo exercida naquela capital por esse Departamento, ali representado pelo fiscal bacharel Custodio Carlos de Araujo Cavaco e pelo auxiliar-fiscal Sr. Luiz Mezavilla.

— Ao mesmo:

N. 613 — De ordem do Sr. ministro, comunica-se-lhe que, por aviso desta data, S. Ex. resolveu organizar uma comissão sob a presidência do bacharel Oscar Saraiva, procurador do Departamento a seu cargo, incumbida de elaborar um ante-projeto do horario de trabalho nos postos de distribuição de oleo e gasolina, comissão essa que deverá ser constituída, ainda, de um representante da Empresa Nacional de Petroleo e das companhias importadoras e vendedoras dos produtos de petroleo, e de outro por parte dos empregados das referidas companhia e empresa, ambos escolhidos de comum accordo pelos interessados.

— Ao mesmo:

N. 614 — Comunicando-lhe que, em resposta ao aviso n. 758, de 8 do corrente mês, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, solicitando fosse posto á disposição do referido ministerio o fis-

cal desse Departamento, Sr. Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, o senhor ministro exarou o seguinte despacho: "Atenda-se, sem prejuízo de suas funções".

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira ecção

Dia 2 de maio de 1933

Requerimentos despachados:

Francisco Bezerra Lima, reclamando pagamento de salario. — Compareça neste Departamento.

Aurelio Simões, comunicando que em seu estabelecimento comercial trabalha apenas o seu filho. — Compareça neste Departamento.

Flavio Brouck & Comp. Comunicam ter dimitido por motivo de organização interna o garçon José Fialho Bandeira. — Arquite-se.

Waldemar P. Costa, reclamando contra o horario de trabalho adotado pela firma Lemos & Irmão. — Arquite-se.

Companhia America Fabril, remetendo relações das horas extraordinárias trabalhadas em suas fábricas, durante o mês de fevereiro de 1933, de acôrdo com o artigo 12 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e congêneres, reclamando o descanso semanal para seus associados. — Arquite-se.

Sindicato dos perários em Fábricas de Tecidos de Petropolis, apresentando uma denúncia contra o gerente da Fábrica de Tecidos Santa Irene. — Arquite-se.

Francisco Barbosa e J. Figueiredo Semitello, apresentando convenções de trabalho. — Rejeitadas.

Officio:

N. 712 — Ao diretor da S. A. Laminicio Minerva, convidando a mandar a este Departamento um representante da firma.

Dia 4

Requerimentos despachados:

Manoel Fernandes Villa e Thereza Marques, mãe do menor João Marques, reclamando pagamento de salarios. — Compareçam neste Departamento.

J. Pinho, solicitando esclarecer as confusões estabelecidas entre os patrões e os empregados com relação às oito horas de trabalho. — Arquite-se.

Luiz Coelho & Comp., comunicando que, de 12 a 15 de abril, prolongou o trabalho de seu estabelecimento comercial até às 22 horas por motivo de balanço. — Arquite-se.

Officios:

Ns. 713 a 717 — Aos Srs. Guimarães & Comp., Ltda., Santos & Comp., Ltda., Affonso & Costa, Antonio F. Duran e Castor Reia & Comp., declarando

que estão multados em 100\$, de acôrdo com o art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 718 — Aos Srs. Carlos Andrade & Comp., declarando que estão multados em 200\$, de acôrdo com o art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Ns. 719 a 725 — Aos Srs. Arlindo & Lima, Armindo Luiz Postiga, Rains & Bento, Sergio Cuquejo & Comp., Francisco Castro & Comp., João Monteiro Irmão e João Rodrigues & David, declarando que estão multados em 100\$, de acôrdo com o art. 31, do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 726 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para ser selado o documento apresentado por L. Carpen.

N. 727 — Ao Sr. L. Bicalho, reiterando a notificação de 4 de abril proximo passado.

N. 728 — Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, remetendo, para os devidos fins, cópia do telegrama do coletor federal de Formiga.

N. 729 — Aos Srs. F. Coutinho & Comp., respondendo a sua comunicação de 6 de fevereiro proximo passado.

N. 730 — Ao Sr. Guido Cavaliere, solicitando a exhibir o livro de registro de seus empregados.

N. 731 — Ao Sr. M. Sobrinho, convidando a comparecer neste Departamento.

N. 732 — Ao Sr. proprietario da Serraria Bom-Sucesso, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Vicente Oliveira.

N. 733 — Ao Sr. Marcelino Hermida Bουλhosa, convidando a comparecer neste Departamento.

Dia 5

Requerimento despachado:

Antonio do Nascimento, reclamando pagamento de salario. — Compareça neste Departamento.

Officios:

N. 734 — Ao presidente do Clube do Comércio, respondendo o telegrama de 18 de janeiro proximo passado.

N. 735 — Ao inspetor da 7ª Inspeção Regional do Trabalho, São Salvador, Estado da Bahia, remetendo, para os devidos fins, as relações de menores empregados na firma Cruz & Comp.

N. 736 — Ao inspetor da 11ª Inspeção Regional do Trabalho, Florianopolis, Estado de Santa Catharina, enviando, para os devidos fins, a relação de menores empregados da firma Carlos Renaux S. A.

N. 737 — Ao inspetor da 12ª Inspeção Regional do Trabalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, enviando, para os devidos fins, a relação de menores empregados na Companhia de Tecelagem Itáio Brasileira.

N. 738 — Ao inspetor da 6ª Inspeção Regional do Trabalho, Recife, Estado de Pernambuco, enviando, para os devi-

dos fins, as relações de menores empregados na Fábrica Alexandria e Companhia Industrial Pernambucana.

N. 739 — Ao inspetor da 8ª Inspeção Regional do Trabalho, Victoria, Estado do Espirito Santo, enviando, para os devidos fins, a relação de empregados menores da firma Manoel Joaquim Reis.

Dia 6

Requerimentos despachados:

Anglo Mexican Petroleum Co., Ltd., enviando relações de empregados que tiveram serviços extraordinarios no correr de março proximo passado. — Selem os documentos que apresentam.

Benigno Fernandes, apresentando uma convenção de trabalho. — Rejeitada, de acôrdo com o parecer do Sr. atuário.

Officios:

Ns. 740 a 742 — Aos Srs. Julio Otero, França & Comp. e B. Pereira & Comp., declarando que devem exhibir o livro de registro de seus empregados.

N. 743 — Ao Sr. Edmundo Goyana, convidando a comparecer neste Departamento.

N. 744 — Ao chefe de Polícia do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de fazer comparecer neste Departamento, Adelino e Valdo Abreu.

N. 745 — Ao Sr. Agostinho do Passo, solicitando a exhibir o livro de registro de seus empregados.

Ns. 746 a 754 — Aos Srs. B. Laffont, Luiz de Carvalho, Almeida Silva & Irmão, Ayres de Oliveira, proprietario da Pensão Peramille, Antonio José Teixeira, A. Corrêa & Silva, Miguel F. Starling e Adolpho Pocholat, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, pelos ex-empregados: Antonio Pereira, Antonio Gomes, Augusto Paulo, Antonio Matheus, Domingos Carvalho, Fausto Pardal, João Borba, José Barreto e Nelson Botelho.

Dia 8

Requerimento despachado:

Manoel Augusto de Carvalho, reclamando salarios atrasados — Como opina o Procurador Dr. Oscar Saraiva "o reclamante deverá pleitear os salarios que reclama perante o poder judiciario, atendido ao montante de sua reclamação e por faltar ao Departamento poder coercitivo para dirimi-la".

Officios:

Ns. 755 a 761 — Aos Srs. diretor do Instituto Rabello, Teixeira & Corrêa, Alberto Moreti, Nerval Campos & Comp., Martins & Teixeira, José Ribeiro Filho & Comp., e Sid Lopes & Comp., solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-empregados: Antonio Nascimento, Antonio Coelho, Arthur Cheffer, Antonio Ferreira, Alberto Lutz, Manoel Jorge e Zeferino Teixeira.

N. 762 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho no Estado de São Paulo, remetendo para os devidos fins a reclamação de Anibal Toloni.

N. 763 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho no Estado de São Paulo, remetendo para os devidos fins a relação de empregados menores da firma Baroni & Comp. Ltda.

N. 764 — Ao delegado do 1º Distrito Policial, solicitando providencias no sentido de fazer comparecer neste Departamento um representante da firma Piecen & Comp.

N. 765 — Ao proprietario do Café Sebastião, convidando a comparecer neste Departamento.

N. 766 — Ao Sr. Nelson de Carvalho, solicitando a exibição do recibo a que alude em sua defesa.

Ns. 767 e 768 — Aos Srs. Felisberto Rosa e Mariano Duran Diaz, reiterando as notificações de 4 de abril proximo passado.

Ns. 769 a 773 — Aos Srs. diretor da Empresa Viação Guanabara, Maia Filho, Maximino Cardoso & Fonseca, Francisco de Almeida e Antonio Manoel Silva, solicitando a exibição do livro de registro de seus empregados.

N. 744 — Ao Sr. N. Russo, declarando que está multado em 100\$000, de acordo com o art. 31, do decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932.

Dia 9

Requerimentos despachados:

J. Monteiro, José Sindelar e Manoel Fernandes Bello, reclamando pagamento de salarios. — Compareçam neste Departamento.

Antonio Pereira da Silva, Antonio Paradella, Alvaro Ribeiro Bastos, José Rodrigues Sant'Anna e Raymundo Falcão Fontes, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Coelho Branco, comunicando ter avisado a seus empregados que irá fechar o seu estabelecimento comercial. — Arquite-se.

Claudio da Silva Porto, apresentando denuncia contra a firma Oliveira & Moraes. — Compareça neste Departamento.

Offícios:

N. 775 — Aos Srs. Azevedo & Comp., solicitando a exibição do recibo a que aludem em sua defesa.

N. 776 — Aos Srs. Ferreira Gomes & Gonçalo, reiterando a notificação de 19 de abril proximo passado.

N. 777 — Aos Srs. Abilio & Irmão, declarando que devem provar que a firma está em falencia.

Ns. 778 e 779 — Aos Srs. J. Iglesias e A. Bento de Mello, convidando a comparecerem neste Departamento.

Ns. 780 a 785 — Aos Srs. Manoel Leandro, Armando Bastos, Viuva João Antonio Dias, Ralph Kluttig, Amadeu Palheiros e Nicolangelo Agrello, solicitando a exibição do livro de registro de seus empregados.

Ns. 786 a 789 — Aos Srs. Joaquim da Silva Lopes, José da Rocha, A. de Souza e Irmãos de Los Rios, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-em-

pregados: Antonio Camara, Durvano da Silva, Manoel Salgado e Augusto Gogel.

Dia 10

Requerimento despachado: Camilo Casado Anel, reclamando pagamento de salarios. — Compareça neste Departamento.

Offícios:

Ns. 791 e 792 — Ao delegado especial do Ministerio do Trabalho no Estado de São Paulo, remetendo para os devidos fins as relações de empregados menores das firmas: A. Behmer & Filhos, Aliança Ltda. e outras.

N. 794 — Ao Sr. Agostinho Jacyntho do Couto, comunicando que a sua reclamação foi encaminhada ao Sr. Inspetor Regional em Belo Horizonte.

N. 795 — Ao inspetor da 11ª Inspeção Regional do Trabalho, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, remetendo cópia do memorial apresentado pelos operarios do Porto de Laguna.

N. 796 — Ao coletor das Rendas Federais de São José do Barreiro, Estado de S. Paulo, remetendo, para ser selado, o requerimento de Joaquim de Oliveira.

N. 797 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para serem selados, o requerimento e documento de Odilon Menezes.

N. 798 — Ao inspetor da 12ª Inspeção Regional do Trabalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, remetendo, para os devidos fins, a reclamação do Sindicato dos Farinheiros de Pelotas.

N. 799 — Aos Srs. Maneiro & Curraes, solicitando a exibirem o livro de registro dos empregados da firma.

Dia 11

Requerimento despachado: Alfredo Ferreira & Comp., apresentando uma convenção de trabalho. — Selem o documento apresentado.

Offícios:

N. 800 — Aos Srs. Antonio & Dias, declarando que estão multados em 100\$000, de acordo com o art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 801 — Ao Sr. Jacomo Machado Espinola, solicitando a exibição do quadro de horario de trabalho de seus empregados, correspondente ao mês de março proximo passado.

N. 802 — Aos Srs. J. Pacheco & Comp., solicitando esclarecimentos acerca da remuneração a que fizeram jús seus empregados.

N. 803 — Ao presidente da Liga do Comércio de Santos, respondendo o telegrama de 30 de abril proximo passado.

N. 804 — Ao inspetor da Alfandega de Santos, remetendo, para os devidos fins, o memorial da Associação do Comércio Varejista de Santos.

Ns. 805 a 808 — Aos Srs. diretor da Empresa Tritão Ltda., M. Rocha, Pires & Irmão e Abilio Pinto da Cunha & Companhia Ltda., solicitando a exibição do livro de registro de seus empregados.

Ns. 809 a 819 — Aos Srs. Pagani & Castier Ltda., Luiz Ferreira Reis, J. Pedro Simões, Antonio da Silva Azeredo, Gabriel Jorge Warl, Felix Saad & Filhos, Olive Ferreira de Castro, José Antonio de Sá e David Davidson, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-em-

pregados: Antonio Camara, Durvano da Silva, Manoel Salgado e Augusto Gogel.

Dia 12

Requerimentos despachados

Bertino Furtado de Mendonça, José Cupertino dos Anjos, José Vianna de Lima e Theodorico de Campos, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Sarmento & Martins, comunicando terem dispensado 2 empregados. — Arquite-se.

Inspetor Regional do Rio Grande do Sul, pedindo remessas de leis sociais. — Arquite-se.

Bianco & Antonini, Cardoso & Almeida, Diniz & Rodrigues, Emilio von Scholz, J. Miranda de Azevedo, Lemos Paulo & Irmão e L. Dias & Comp., apresentando convenções de trabalho. — Compareçam neste Departamento.

Offícios:

N. 820 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho, Estado de S. Paulo, remetendo para os devidos fins o requerimento de Antonio Vidal Castellos.

N. 821 — Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Açougues, solicitando providencias no sentido de ser designado um representante desse Sindicato para fazer parte da comissão que vai elaborar o ante-projeto, relativo a regulamentação do trabalho em açougues.

N. 822 — Aos Srs. Zeising & Irmãos, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Emil Seling.

Ns. 823 a 839 — Aos Srs. proprietario do America Hotel, J. Nogueira, Irmãos Cunha & Comp. Ltda., Ferreira da Cunha & Irmão Ltda., José Silva, Barbosa & Souza, Amorim & Rocha, Sarmento & Martins, L. Castro & Irmão, Xavier & Dias, Vidal Fernandes & Comp., Benicio & Glesias, Jacintho & Miguez, Souto & Irmão, Coelho Branco, Ribeiro & Salgueiro e S. Pinto & Moraes, solicitando atenção para as penalidades previstas, no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Dia 13

Requerimentos despachados

Elias José, apresentando uma convenção de trabalho. — Compareça neste Departamento.

Bonfim & Cinelli, Coelho Irmão & Comp., C. Vieira & Irmão, Domingos Martins, David Xavier & Comp., Fernando Walfredo Falco, Fonseca, Silva Duarte & Comp., Julio N. de Souza & Comp., J. Bernardo Proença, José Pinto de Azevedo, J. Cardoso & Comp., José Alves da Cruz, Joaquim Rodrigues Ferreira, J. Lopes Junior, José Pinto Moreira, José da Silva Duarte, José Rebello & Comp., Manoel Lopes Antello M. M. Barbosa e M. Castro, Silva & Comp., apresentando convenções de trabalho. — Selem um dos documentos.

Offícios:

Ns. 840 a 858 — Aos Srs. M. S. de Sá, L. Ferreira, E. Farias & Comp., Domingos Martins, Domingues Irmão

& Comp., Amado & Comp., A. Santos Moreira, Antonio Dias Couto, J. P. Teixeira, Pinheiro & Balthazar, F. Oliveira & Comp., Julio de Souza & Cruz, J. Figueiredo Simitão, Sampaio & Rios, Irmão Borges Ferreira, Joaquim José Gonçalves, Azevedo & Comp., Gaio, Marti & Comp. e José Salomão, solicitando sua atenção para as penalidades previstas no art. 31, do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932.

N. 859 — Ao Sr. E. Ferreira, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de Odorico Peixoto.

Expediente da Terceira Secção

Dia 16 de maio de 1933

requerimentos despachados

Processos:

N. 159, de 1930 — José Marino contra Natal Holil. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 863, de 1930 — Aleixo de Carvalho contra J. de Oliveira. — Arquite-se.

N. 141, de 1930 — Carlos de Andrade contra Moreira Macedo & Comp. — Arquite-se.

N. 991, de 1930 — Manel Cabral contra Abel da Costa. — Arquite-se.

N. 740, de 1927 — Alayde Regis da Silva contra Alvadia & Comp. (Fábrica de Calçado Polar). — Arquite-se.

N. 329, de 1928 — Fernando Pinto de Mesquita contra Antonio Figueiredo. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 113-L, de 1932 — Leocadia Bento Domingos contra J. Araujo Motta & Comp. — Arquite-se.

N. 226-F, de 1932 — Francisco Cardoso contra Garage Republica Comp. Ltd. — De acôrdo com o art. 12 do decreto n. 17.496, competia ao recorrente exigir a sua caderneta legalizada 60 dias após haver sido feito, falece agora o direito de reclamação. Arquite-se.

N. 119-R, de 1933. — Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Cia. Ltd., apreentando defesa ás reclamações de: Sebastião Leite Vinheiros, Serafim Alves Ponça, Sebastião Bispo dos Santos, Silvino Alves Pereira, Sabino Alves, Seveard Leonardo Oliveira, Sebastião da Costa, Sebastião Magalhães, Thomaz Tavares Cancellá, Thomaz Machado B. Junior, Thomaz Mac. Cornick Santos, Theodomiro Pereira de Souza, Theotônio Loyola, Thomaz Martins, Victor Accacio, Valentim Martins Gomes, Valentim Nascimento, Victor Corrêa, Villacio Thomaz de Souza, Virgilio Antonio do Nascimento, Victorino Pinto, Viriato Lourenço Ferreira, Waldemar Ferreira Linhares, Waldemar Romeiro da Silva, Zeferino Pereira da Silva, Francisco Gomes, Frederico Porto, Frederico da Rocha Chuim, Fausto Pillacain, Flanjino Teixeira Bastos, Francisco Cabral, Frederico Ignacio da Costa, Francisco Pereira da Motta, Francisco Manoel Gonçalves, Francisco Cardoso da Fonseca, Firmino Ignacio dos Santos, Flavio Azevedo Coutinho, Firmo Pereira de Carvalho, Francisco dos Santos Nogueira, Francisco Tiburcio, Francisco Malhano, Francisco Medeiros Carreiro, Pedro Pinheiro dos Santos, Paulo de Carvalho, Prudencio F. Fernandes, Perri Brum, Pedro Joaquim Filho, Patricio José Sant'Anna, Glicerio Lemos da Silva, Gaudencio Coelho, Gas-

tão de Andrade Lara, Guilherme Silva, Geraldo José dos Santos, Guarany Souza Gomes, Godofredo de Oliveira Mello, Gustavo Nascimento, Guilhermé Pereira da Costa, Guilherme Wenceslau de Souza Gilberto de Freitas, Gabriel Raymundo da Silva, Graciliano José de Mattos, Geraldo Alexandrino da Silva, Hermenegildo Alves da Silva, Henrique Martins, Henrique Braga de Oliveira, Humberto Tavares, Horacio Gomes Machado, Herminio Gomes Alves, Henrique Marques da Silva, Henrique Ribeiro, Hercilio Werneck, Herculano Marçal Vieira, Humberto Esposito, Henrique Linhares Moreno e Horacio José Moraes (processos 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158). — Juntem as cadernetas legalizadas, de acôrdo com o que preceitua a lei. Tendo a companhia declarado que pagaria as férias devidas no decorrer do mês de janeiro, aguarde-se a informação dos interessados de que tal não se deu, para que seja feita a intimação proposta, visto quanto aos que não necessitam de caderneta.

N. 1.407, de 1928 — João Faudel, contra a Companhia Construtora Nacional, S. A. — Arquite-se.

N. 996, de 1927 — Osvaldo Carvalho, contra Jorge Bastos & Comp. — Arquite-se.

N. 54, de 1927 — Adriano da Costa, contra a Companhia Melhoramentos da Ilha do Governador. — Arquite-se.

N. 42-R, de 1932 — Raymundo Ribeiro de Souza, contra Carvalho Paes & Comp. — Arquite-se.

N. 149, de 1930 — José Luiz Chillellé, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Arquite-se.

N. 45-N, de 1931 — Nicolau Ferreira Lobo, contra o Restaurante e Bar das Flores. — Arquite-se, por falta de tempo.

N. 555, de 1929 — Manoel Joaquim Baptista, contra Machado Bastos. — Arquite-se, até que a parte conteste.

N. 26-T, de 1931 — Triarico Tonmasso, contra General Motor Company, em São Paulo. — Compareça ao escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

N. 100-R, de 1933 — R. Tanure, pedindo certidão. — O Sr. Diretor Geral indeferiu o pedido, tendo em vista o parecer do diretor da Secção, Sr. Custodio Viveiros, nestes termos: "O pedido de certidão de R. Tannure, dos nomes de todos os seus empregados, desde 15 de janeiro de 1930 até a presente data, não poderá ser deferido, porque abrange um periodo em que o serviço estava subordinado ao Conselho Nacional do Trabalho, época em que não é possível certificar o que pede. Sob o conhecimento do Sr. Diretor Geral."

N. 730, de 1929 — João José Cardoso, contra Alberti & Stadler. — Junte a caderneta.

N. 31, de 1930 — Antonio da Rocha, contra Quintas & Amorim. — Arquite-se.

N. 829-J, de 1932 — José do Nascimento Alves, contra a firma Pinto Fontinhas & Comp. — Arquite-se.

N. 296-F, de 1933. — Arquite-se.

N. 914-A, de 1933. — Arquite-se.

N. 1.168, de 1930 — Luiz Manoel do Nascimento, contra a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Compareça neste departamento o reclamante.

N. 457, de 1927 — Antonio Teixeira de Azevedo, contra J. P. de Souza & Comp. — Compareça o reclamante neste departamento.

N. 510, de 1930 — Manoel Paulo da Silva, contra Guilherme Vercillo. — Compareça o reclamante neste departamento.

Expediente da 4ª Secção

Offícios:

Ao presidente do Sindicato dos Operários e Trabalhadores Agrícolas, São João da Bocaina, São Paulo:

N. 4/649 — Remetendo exemplar do decreto n. 19.770 e do modelo de documentos.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Marcenaria e Classes Anexas — Nesta:

N. 4/650 — Solicitando sua presença neste Departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Bancários, Fortaleza, Ceará:

N. 4/651 — Remetendo exemplar do decreto n. 19.770 e do modelo de documentos.

— Ao inspetor regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 4/652 — Respondendo seu ofício de 28 de março último.

Telegramas:

Ao inspetor regional do Trabalho, Pará, Belém:

N. 153 — Respondendo seu telegrama de 27 de abril proximo findo.

— Ao Sr. Antonio Ceciliano Gonzaga, presidente do Sindicato dos Operários Extratores, Agua Fria, Paranaíba, São Paulo:

N. 154 — Solicitando nomeação de procurador, o qual deve pertencer á classe.

— Ao Sr. Benedicto Herculano Silva, presidente do Sindicato dos Fogueiros, Belém, Pará:

N. 155 — Solicitando providencias no sentido do comparecimento do procurador.

Dia 16

Offícios:

Ao Sr. presidente do Instituto da Ordem dos Contadores — Nesta:

N. 4/653 — Solicitando sua presença nesta Secção, para os devidos fins.

— Ao Sr. Antonio Gomes da Graça, presidente do Sindicato Patronal Agro-Pecuario, Barra do Pirai, Estado do Rio:

N. 4/654 — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil — Nesta:

N. 4/655 — Solicitando providencias a respeito da restituição da relação de associados, com urgencia, para os devidos fins.

— Ao presidente da Aliança Operaria das Fabricas de Tecidos de Magé, Estado do Rio:

N. 4/656 — Solicitando a remessa da cópia da ata da assembléa que discutiu as alterações introduzidas nos estatutos da aludida Aliança.

— Ao presidente do Sindicato Ferroviário, São Salvador, Bahia:
N. 4/657 — Devolvendo, para os devidos fins, a relação de sócios do referido Sindicato.

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:

N. 4/658 — Remetendo, para os devidos fins, os processos D. N. T. 4.74133 e 248-S-33.

— Ao Sr. Dr. Agripino Nazareth — Nesta:

N. 659 — Remetendo, para os devidos fins, o processo D. N. T. 289-F-32.

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:

N. 4/660 — Respondendo o assunto constante do seu telegrama de 10 de março último.

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:

N. 4/661 — Respondendo o assunto constante do seu ofício F. S/14.486, de 22 de março último.

— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, Belo Horizonte, Estado de Minas:

N. 4/662 — Remetendo, para os devidos fins, o processo D. N. T. 128-U-933.

— Ao Sr. presidente da Sociedade União dos Proprietários — Nesta:

N. 4/663 — Solicitando seu comparecimento à esta Seção.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferroviários, São Carlos, São Paulo:

N. 4/664 — Respondendo o assunto constante do seu ofício de 6 de março último.

— Ao Sr. presidente dos Ferroviários em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4/665 — Respondendo seu ofício de 30 de março último.

Telegramas:

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários Metalúrgicos, São Paulo:

N. 156 — Solicitando o comparecimento urgente, nesta Seção, do procurador legal.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Proprietários de Casas de Penhores — Nesta:

N. 157 — Solicitando seu comparecimento nesta Seção.

— Ao Sr. presidente do Sindicato de Músicos, São Paulo, Estado de São Paulo:

N. 158 — Solicitando nomeação de procurador, o qual deve pertencer à classe:

Dia 11

Ao Sr. José Lourdes Scarpa, presidente do Sindicato dos Atacadistas — Nesta:

N. 159 — Solicitando seu comparecimento, urgente, nesta Seção.

— Ao Sr. Orlando Roças Junior — Nesta:

N. 160 — Solicitando, com urgência, providências no sentido de sanar as irregularidades apontadas nos documentos de pedido de reconhecimento.

— Ao Sr. Frederico V. L. Werneck, diretor do Departamento do Trabalho, São Paulo:

N. 161 — Pedindo providências no sentido da nomeação de um procurador para o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas.

— Ao Sr. Dr. Adail Valente Couto, Departamento do Trabalho, São Paulo:

N. 162 — Comunicando estar sendo assinada carta de reconhecimento do Sindicato dos Químicos

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Maranhão, São Luiz, Maranhão:

N. 4/666 — Comunicando e apontando as irregularidades existentes no processo de pedido de reconhecimento do referido Sindicato.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 15. de maio de 1933 (Aditamento)

Theodor Jos. Horst do Brasil Limitada (proc. 9.547-32). -- Reconheça a firma do documento de fls. 3.

Carlita Menezes Damazio (processo 5.597-33). -- Deferido.

Antonio Vaz Teixeira (proc. 97-32). -- Remeta-se à Recebedoria do Distrito Federal.

Almeida Cardoso & Companhia (processo 9.449-32). -- Encaminhe-se à Recebedoria do Distrito Federal.

Almeida Cardoso & Companhia (processo 9.449-32). -- Encaminhe-se à Recebedoria do Distrito Federal, para a revalidação do selo da petição inicial.

João Altino da Fonseca (proc. 8.649 de 1927). -- Prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

Leopoldo Ribeiro Vieira (processo 9.381-32). -- Preliminarmente apresente nova descrição de acordo com o clichê e sem rasuras.

Romario Fortuna Garcez (processo 2.854-30). -- Preliminarmente, satisfaca o disposto no art. 119 do decreto 20.377 de 1931.

Antonio de Paula Simões (processo 5.283-33). -- Deferido. Arquive-se.

Rockne Motors Corporation (processo 4.950-33). -- Entregue-se, mediante recibo.

M. Thebaro (proc. 5.321-33). -- Expeça-se segunda via da guia.

Cooperativa Santa Justina. (processo 5.260-A-33). -- Faça-se a rectificação.

Arthur Schiehl & Comp. (processo 11.470-30). -- Cumpram os depositantes da marca o despacho publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro último.

Deoclecio Pinto Pantaleão (processo 2.530-32). -- Cumpra o depositante o despacho publicado no Diário Oficial de 10-2-33.

Rieckmann & Comp. (proc. 1.745-31). -- João Correia de Araujo (processo 9.378-32), Companhia Cervejaria Bohemia (proc. 9.441-32), Dinardo Oliveira & Comp. (proc. 9.389-32), e Bhering, Companhia S. A., (processo 9.029-32). -- Satisfacam a exigência da Seção.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Isaac Vaisberg e Luiz Scheinkmann, para "um novo feitiço ou forma de frigideira, para servir como frigideira simples ou dupla". -- Deferido, de acordo com os pareceres técnicos.

João Gual, para "uma placa denominada -- Placa Gual". -- Indeferido, por faltar ao pedido o característico essencial de novidade.

M. Mayer, para "pasta ou envoltório de correspondência". -- Indeferido, por

faltar ao pedido o característico essencial de novidade.

Pedidos de privilegio de invenção:

João Cordenonsi, para "forno de assar, independente de fogão, denominado Velox". -- Rejeito o pedido, nos termos do art. 43, do dec. 16.264 de 1923.

Adolpho José de Carvalho Del Vecchio, para "um novo sistema de anúncios luminosos denominado Translux". -- Indeferido, por faltar ao pedido o característico essencial da novidade.

Zenon Fleury Monteiro, para "um recipiente automatico denominado Grub" que posto dentro das cargas communs de descarga, pingam quantidade de desinfetante suficiente para emulsionar todas as descargas dadas. -- Indeferido por faltar ao pedido o característico essencial da novidade, conforme acentuam a maioria dos técnicos.

A. F. Miller, para "um novo motor hidraulico". -- Indeferido, por faltar ao pedido o característico indispensavel da novidade.

Standard Oil Development Company, para "aperfeiçoamentos em inseticida produzido da planta denominada -- Cubé com oleos minerais brancos". -- Indeferido, por faltar ao pedido o característico essencial da novidade.

Societá Italiana Pirelli, para "processo de fabricação de artigos de borracha contendo Faktis". -- Indeferido, por faltar ao pedido o característico essencial da novidade.

Renato Papini e Victor Leoni, para "um novo dispositivo de máquina de preparar café, denominada "Máquina Récorde". -- Deferido, como reivindicado de acordo com o laudo técnico.

Grodetzky & Polák, para "dispositivo para cortar especialmente latas de conservas". -- Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Carl Christiani Larsen, para "aperfeiçoamentos em navalhas de segurança". -- Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Brinch & Spehr, para "processo para manutenção das vitaminas na conservação de plantas". -- Deferido, de acordo com o parecer do examinador do Instituto de Quimica.

Dicomedes de Araujo Góes, para "um aparelho, para servir bolos e doces nas mesas dos bars, denominado -- Boleiro Helio". -- Deferido, de acordo com os pareceres.

Antonio de Sá Leite, para "um fogão com adaptação a uma estufa para o aproveitamento maximo do calor cedido por serpentina de agua quente, denominado -- "Saleite". -- Deferido, de acordo com o laudo técnico.

J. B. Duarte & Comp., Ltd., para "processo para conservar as materias corantes naturais ou artificiais, tanto em pó como durante e depois de applicadas para tingir". -- Deferido, de acordo com o parecer do examinador do Instituto de Quimica.

José da Costa Moura e William Travner, para "um novo suporte para prender e transportar marmittas e semelhantes". -- Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Pedidos de registro de marca:

Antonio Sá & Comp., da marca em renovação "Tinturaria Fluminense Pavão" para as classes 1 e 36. -- Renove-se o registro.

Brunetto Cioni & Comp., da marca em renovação "Brunetto", para a classe 36. — Renove-se o registro.

Alberto Raabe, da marca em renovação "Campeão", para a classe 14. — Renove-se o registro.

Julio Pedro Mueller, da marca "Minosina", para a classe 41. — Registre-se.

Eileen Mary Blake e Laura Barbosa Casas, da marca "Produtos Pab Químicos", para as classes 1, 4, 46, 48 e 50 letra j. — Registre-se.

S. A. O Livro Vermelho dos Telefones, da marca "Livro Vermelho dos Telefones", para a classe 50 letra j. — Registre-se.

Scott & Truner Ltd., da marca "Andrews Liver Salt", para a classe 3. — Registre-se.

A. P. Oliveira & Comp., da marca "Soalina", para a classe 50 letra f. — Registre-se.

Overseas Trading Corporation, Limited, da marca "Te Sol", para a classe 41. — Registre-se.

Companhia de Charutos Dannemann, da marca "Marguitta", para a classe 44. — Registre-se.

Antonio Padua de Oliveira, da marca "Santista", com a effigie e o nome de Santa Isabel, para a classe 36. — Registre-se.

Angelo Casarin, da marca "Mic-Mac", para as classes 40 e 50 letras a, b, d e j. — Registre-se.

Companhia Fiat Lux, da marca que consiste na representação de um olho humano, para a classe 46. — Registre-se.

S. A. Fazenda da Floresta, da marca "Flameunga", para a classe 41. — Registre-se.

Manoel Alves Martins & Comp., Ltda., da marca "Oiden", para a classe 3. — Registre-se.

Gibson Electric Refrigerator Corp., da marca "Monounit", para a classe 8. — Registre-se.

Azevedo & Comp., da marca "Teimoso", para a classe 44. — Registre-se.

União Mercantil Brasileira, Sociedade Anônima, da marca "Serrana", para a classe 41. — Registre-se.

Degand & Comp. Ltda., da marca "Riganon", para a classe 48. — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 15.524.

Companhia Fiação e Tecidos "Corcovado" S. A., da marca "Lá Condor" com a representação de um condor e de um globo terrestre, para a classe 31. — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923, por colidir com a marca n. 29.639, do Rio Grande do Sul.

Raphael Palermo, da marca "Mimpolin", para a classe 1. — Indeferido de acordo com o disposto nos arts. 78 e 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Lebarhencion & Comp., da marca "Jacaré", com a figura de um jacaré, para a classe 41. — Indeferido, por imitar a marca n. 21.188, desta capital.

Castello & Comp., da marca "Café Castello", para a classe 41. — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

A. Garrido da Rocha, da marca "Café Garoto", com a figura de um menino, para a classe 41. — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

F. Orlandi, da marca "Vesta", para a classe 39. — Indeferido, de acordo com o art. 80, d. 7 do decreto 16.264, de 1923, por colidir com a marca n. 31.453, desta capital.

"Laboratorio Theba Limitada". (processo 3.739/33) requer a caducidade da marca internacional n. 40.512, denominada "Glucanal". — Anote-se a caducidade da marca internacional n. 40.512, de acordo com o artigo 115, do decreto 16.264, de 1923, e dê-se ciência dessa resolução ao Bureau de Berna, após a publicação no *Diário Oficial*.

Transferencia de patentes

Junkers & Co., G. m. b. H., (processo 9.991/32) transferencia para o seu nome da patente n. 21.038. — Anote-se a transferencia e dê-se a certidão.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 16 de maio de 1933

Leandro Carnaval, João Paulo de Magalhães e Raul Marques Alvim. — Lavre-se o termo.

Antonio Gomes Pinto da Vinha e F. Vieira Santos. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil (proc. 2.341/33). — Preste esclarecimentos.

Momsen & Harris (procs. 5.870 a 5.887/33). — Expeçam-se guias.

Pedro Vaz de Carvalho (proc. 5.621-3a). — Apresente novos relatórios, com a declaração da atual profissão que exerce.

Moraes Netto & Souza (proc. 5.791-33), Severino Echmitz (proc. 6.035/33), Christiani & Nielson (proc. 6.007/33), e Standard Oil Development Company (proc. 5.188/33). — Dê-se vista.

Yvan Reis de Freitas (proc. 5.158/33). — Dê-se vista do processo.

Momsen & Harris (procs. 5.499 e 5.713/33). — Aguardem a volta dos documentos ora em poder do examinador.

Aristides Clodoaldo Nunes Minucci (proc. 5.781/33), Francisco Conte Rubino (proc. 5.808/33), Cornelio de Villena Braga e Julio Fillinger (processo 5.805/33), Helena Paraguassú de Barros (proc. 4.898/33), Justo Lourenço Cordova (proc. 5.863/33) — contesta a opposição oferecida pela Companhia de Oleos e Produtos Químicos, referente ao pedido de privilegio depositado sob o n. 12.053). Swift & Company, (processo 5.736/33), Dr. Americo Vespucio Ribeiro de Oliveira, (proc. 5.051/33), Patentes Incorporated, (proc. 5.781/33), Dr. Julius Simon Pos (proc. 6.041/33), The Standard Stoker Company, Inc. (proc. 6.039/33), National Blank Book Company (proc. 5.733/33), Guggenheim Brothers (proc. 5.793/33), Carmine Gadecchio, Caetano Rizzi e Nicolau Bassani (proc. 5.809/33), Antonio da Costa Almeida (proc. 5.707/33), José Fernandes Prieto, (proc. 5.824/33), A. Sá, (processo 5.734/33), Bruno Hoflinger processo 4.889/33), Antonio Carvalho de Araujo Lima e José Bunslau (proc. 5.925/33), e Paulo Neves, (proc. 5.958/33). — Juntem-se aos processos.

A. Montenegro (proc. 5.927/33). — Juntem-se ao requerimento de numero 5.065/33, devendo o requerente aguardar oportunidade.

William Stewart, (proc. 5.921/33). — Juntem-se ao processo a remeta-se ao técnico.

Justo I. Martinez (proc. 5.917/33). — Juntem-se ao processo e remeta-se ao examinador.

Retificações:

Leclerc & Co. (proc. 5.561/33 — pedem a expedição de guia para pagamento da 12.ª anuidade da patente numero 11.823, concedida á The Canton Culvert & Silo Company, em 26 de abril de 1921, para "aperfeiçoamentos para construção de canos compostos de chapa de metal corrugadas". — De acordo com a informação, expeça-se guia, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente.

Leclerc & Co. (proc. 5.617/33 — pedem a expedição de guia para efetuarem o pagamento das 10.ª e 11.ª anuidades da patente 11.802, concedida a Adão Steigleder, em 26 de abril de 1921, para "aperfeiçoamentos em cabeças de lombilhos". — De acordo com a informação, expeça-se guia, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente.

Henrique José Schultz (proc. 5.500-33 — pede a expedição da guia para efetuar o pagamento das anuidades em atraso da patente 15.444, expedida em 21 de junho de 1926, para "um aparelho de diversões denominado — Campo Friedenreich". — De acordo, expeça-se guia, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 16 de maio de 1933

Antonio da Silva Pinheiro & Comp., Corneta Limitada, Levy Cerqueira e Affonso de Araujo Serra, Metallurgica Matarazzo S/A, e Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. (3 requerimentos). — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Joaquim Pinheiro Filho, Manufactura Produtos King Ltda., Shieralla Haddad e J. Pinto & Marques (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

L. Faber & Comp., Ltda (processo 4.644/33). — Preliminarmente, junto procuração.

Manufatura Thermo Elétrica de Produtos "Nelsen" de W. Alex (processo n. 5.817, de 1933). — Publique-se a descrição.

Miguel Trank (processo n. 9.616, de 1932). — Declare, preliminarmente, em novas descrições, para que classe ou classes de produtos ou artigos destina a marca, nos termos do art. 89, § 1.º, letra c do decreto n. 16.264.

Laboratorio Brasileiro de Terapêutica (processo n. 9.619, de 1932). — Satisfaga a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931 e prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

Paulo Proença & Comp., Ltda., (processo n. 9.825, de 1932). — Satisfaga a exigência constante do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

William Hafford Berry, (processo numero 9.626, de 1932). — Preliminarmente, faça reconhecer firma e sinal do tabelião que lavrou o documento de folhas 3, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de industria e profissão.

Aditamento — Dia 15 de maio de 1933
Ernesto dos Santos. — Publique-se a

nova descrição, devendo o requerente juntar as etiquetas complementares da marca, apondo-as nas yias descritivas da marca.

Antonio André Junior. — Publique-se a nova descrição, devendo o requerente provar o pagamento do imposto de indústria e profissão.

M. Theabaro (processo n. M-205, de 1932). — Prove o pagamento do imposto de indústria e profissão, devendo, posteriormente, aguardar solução do processo n. 10.588, de 1931.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra b do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Walter Gerardt, marca "Zebu". (Processo n. 6.280, de 1930).

Raul Leite & Comp., marca "Antisclean". (Processo n. 7.446, de 1931).

Companhia Souza Cruz, marca "Sport". (Processo n. 1.438, de 1931).

Sebastião da Silva Campos, marca "Urovita". (Processo n. S-201, de 1932).

C. Magalhães & Comp., marca "Meia Noite". (Processo n. 166, de 1932).

João Alfredo Maia, marca "Todas as Flores". (Processo n. 1.601, de 1932).

José Guerra, marca "Mignon". (Processo n. 2.012, de 1933).

Lever Brothers, Limited, 2 marcas: "Sunlight". (Processos ns. 2.857 e 2.858, de 1933).

G. Comparato & Comp., 2 marcas: "Condor". (Processo n. 2.985, de 1933) e "Comparato". (Processo n. 2.986, de 1933).

Sociedade Anonima Fabrica "Hurlmann", 4 marcas: "Pinho". (Processo número 3.185, de 1933), "Pinheirinho". (Processo n. 3.186, de 1933), "Pinheirão". (Processo n. 3.187, de 1933), "Pinhão". (Processo n. 3.188, de 1933).

Prista & Comp., marca "Morgadilha". (Processo n. 3.406, de 1933).

Tide Water Oil Company, marca "Chester". (Processo n. 3.633, de 1933).

Companhia Progresso Nacional, marca "Palestra". (Processo n. 4.444, de 1933).

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "Um modelo de fecho, adaptavel em qualquer tipo de saco ou envolvero", para que pretenda privilegio F. Vieira Santos (deposito n. 12.358, de 16 de maio de 1933):

Refere-se a invenção a um modelo de fecho, adaptavel em qualquer tipo de saco ou envolvero; e tem por fim prover meio de fazer-se tornar inviolavel o conteúdo do mesmo, até que seja terminado o seu destino.

Com esses fins em vista, o modelo de fecho é construido de acordo com a invenção, constando de um losango na parte superior, justaposto a um quadrilongo á inferior, sendo curvos os angulos inferiores do dito quadrilongo, tendo o mesmo um pequeno furo, localizado abaixo do centro, que servirá para se

conduzir um aro de arame, podendo acompanhar-se de uma etiqueta, dando o nome e endereço do destinatário. As partes horizontais do quadrilongo são ligeiramente serrilhadas.

Este fecho poderá ser fabricado de qualquer qualidade de metal, tais como: cobre, ferro, aluminio ou outros e terá o seu peso variavel de acordo com a sua aplicação.

Ao presente fecho poderá ser aplicada qualquer palavra, letra ou desenho.

Para melhor compreensão da invenção e para que a mesma possa ser posta em pratica, é ella descrita em seguida, mais detalhadamente, com referencia ao desenho anexo, no qual a fig. 1 é uma elevação do modelo de fecho, aplicado á boca de um saco de roupa do tipo mais conhecido; fig. 2 é o exemplo do seu emprego, podendo ser introduzidas neles varias modificações de detalhes, sem que isso invalide o principio em que se baseia o pedido de registro.

Na forma aqui apresentada, o fecho consiste em um losango na parte superior justaposto a um quadrilongo á inferior (A); as partes horizontais do quadrilongo são ligeiramente serrilhadas, tendo os angulos da parte inferior de fecho curvos (B); o pequeno furo localizado abaixo do centro do quadrilongo (C); o aro de arame que poderá acompanhar-se de uma etiqueta (D); as bases horizontais atravessando as cascas do saco (E); exemplo sem o aro (G).

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção: 1º, o modelo do fecho, adaptavel em qualquer tipo de saco ou envolvero, garante a inviolabilidade ou segurança do conteúdo do saco ou envolvero;

2º, o modelo reivindicado consta de um losango na parte superior, justaposto a um quadrilongo, como se acha descrito no desenho anexo;

3º, como artigo de manufatura, os modelos de fechos são adaptaveis em qualquer tipo de saco ou envolvero, construido, disposto e adaptado substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho elétrico para produzir anuncios e indicações quaisquer, animados ou não, denominado Indicador Brasil", para a qual pediram privilegio João Paulo de Magalhães Castro, Armando Soares de Sá e Raul Marques Alvim (depósito n. 12.359, de maio de 1933):

1º, um aparelho elétrico para produzir anuncios e indicações quaisquer, animados ou não, denominado Indicador Brasil, caracterizado por ser provido da caixa de controle da figura 2, onde são fixados os borns de ligações, em numero correspondente ao das lampadas a empregar para as diferentes combinações que se consegue fazendo passar a corrente elétrica somente por determinadas lampadas dos mostradores;

2º, na invenção acima reivindicada, a caixa de controle munica de um numero de interruptores correspondente a quantidade de letras, algarismos ou traços representativos de figuras animadas ou não, que se desejare empregar e cujos interruptores são formados pela base 1 da figura 3, de materia isolante qualquer onde são adaptados os borns negativos e sobre cuja base actua a placa 2 da figura 3, ligada a corrente que é interrompida por meio das molas em espiral 3 da figura 3, em sentido vertical;

3º, na invenção acima reivindicada, o botão 4, de ligação, colocado na parte superior da tampa da caixa de controle fig. 2, n. 1), porvido do dispositivo de fixação 5 e de desligamento automatico 6 sendo este acionado por um botão geral 2 da figura 2 e 7 da figura 3, que atua sobre todos os outros de ligação, simultaneamente, tudo como descrito no presente relatório e representados nos desenhos anexos, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um fechador-abridor automatico para portas de elevadores", para a qual pediu privilegio Antonio Gomes Pinto da Vinha, (deposito n. 12.360, de 16 de maio de 1933):

1º, um fechador-abridor automatico para portas de elevadores, compreendendo: um motor ligado ao circuito elétrico do elevador e tendo um eixo de transmissão com parafuso sem fim que serve de redutor de velocidades; um segundo eixo, transversal ao primeiro e sustentando uma roda dentada que engrena no parafuso sem fim; um carretel de engrenagem, montado no eixo transversal e movendo-se lateralmente nele; umas coroas dentadas, nas extremidades deste carretel; um cavalete anular, no centro do mesmo carretel; uma alavanca movel, com uma das pontas aforquilhada para engatar o cavalete e deslocar o carretel para um ou outro lado, no seu eixo; umas bobinas, ligadas ao circuito elétrico do elevador e que chamam a alavanca para um ou outro lado; um terceiro eixo, dotado de um parafuso sem fim e de um cursor; uma coroa mandada, montada neste terceiro eixo, e que é encontrada alternadamente pelas coroas dentadas do carretel; uma roda de engrenagem na outra extremidade do mesmo terceiro eixo e salientando-se do tejadilho da cabine; um eixo vertical, paralelo com uma das paredes laterais da cabine e sustentando na sua extremidade superior uma roda dentada que engreza com a citada roda saliente do tejadilho; umas rodas cremalheiras montadas nas extremidades deste eixo vertical e correspondendo a parte trazeira do topo e do fundo da porta corrediça de correndo em cada par de rodas cremalheiras, na parte dianteira do mesmo topo e do mesmo fundo; uma corrente, correndo em cada dar de rodas cremalheiras superiores e inferiores; uma barra na porta corrediça, que engata nestas correntes; um sistema de contactos, adaptado a porta corrediça, para evitar acidentes determinados; um cabo flexivel, atuado por este sistema de contactos para se enrolar quando necessario num carretel de mola, e fazer assim recuar as portas da cabine; e uma fechadura ou fecho para mudar o trabalho mecanico-automatico das portas em manejo manual.

2º, o fechador, abridor automatico acorde com o ponto 1, em que o motor do mecanismo que movimenta as portas é posto em atividade desde que se calque o botão das cremalhas do elevador; e que estando o elevador parado, as portas da cabine se conservam sempre fechadas;

3º, o fechador-abridor automatico acorde com os pontos 1 e 2, em que as engrenagens, do carretel de inversões, que encontram a coroa mandada transmitem ao eixo vertical e as rodas cremalheiras montadas neste eixo um movimento de marcha para a frente ou de marcha para traz; em que por sua vez

estas rodas movimentam as respectivas correntes, engatadas nas extremidades de uma das barras verticais da porta corredeira; e em que em virtude deste engate, a porta corredeira é obrigada a avançar ou a recuar, fechando-se ou abrindo-se, arrastando consigo a outra porta da cabine;

4º, o fechador-abridor acóde com os pontos 1, 2 e 3, compreendendo um cursor destinado a provocar a inversão das marchas da porta corredeira;

5º, o fechador-abridor acóde com os pontos 1 a 4, em que o encontro de algum corpo com a face dianteira da porta corredeira em marcha de fechamento põe em ação um sistema de contactos ligado a um cabo flexível e a um carretel de enrolamento que obrigam a porta a recuar e a abrir passagem para o interior da cabine;

6º, o fechador-abridor acóde com os pontos anteriores, compreendendo uma fechadura ou fecho de emergência destinado a mudar o trabalho mecânico automático das portas da cabine, em manuseio manual;

7º, o fechador-abridor automático para portas de elevadores, destinado principalmente a adaptar-se a qualquer elevador eléctrico como elemento complementar e não integrante.

Pontos característicos da invenção de "uma prensa para encordoar raquete, denominada Carnaval", para a qual pediu privilégio Leandro Carnaval (depósito n. 12.361, de 16 de maio de 1930).

Uma prensa para encordoar raquete, uma prensa de metal de formato adequado;

Uma prensa com cunhas moveáveis para encaixar nos seus lados que servem para fixar a raquete;

Uma prensa conforme se acha descrito no memorial e figurado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "uma aplicação nova, para fins terapêuticos, dos complexos perhalóides minerais", para a qual pediu privilégio o Dr. Carlos Botelho Junior (depósito número 12.357, de 15 de maio de 1933):

I, a aplicação para fins terapêuticos, em particular das neoplasias malignas e de preferência pela via endovenosa, dos complexos perhalóides minerais resultantes da combinação prévia, ou no momento do emprego, de um dos halógenos, em condições apropriadas, a hidradido ou a sal haloide correspondente ou homólogo, em proporções estequiométricas ou não, mas de modo a constituir preparações de reação ácida conveniente pela associação de ácido mineral ou orgânico ou de substância reguladora de reação;

II, a aplicação, tal como reivindicada no item anterior, dos complexos perhalóides minerais, obtidos essencialmente nas condições descritas, associados ou não, subsidiariamente, a substâncias, como os taninos, que apresentam ação bioquímica análoga sobre a célula cancerosa, ou substâncias, como a goma arábica e a glicose, que concorram para tornar mais toleráveis as preparações medicamentosas.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo aperfeiçoado de ferro eléctrico de engomar", para a qual pediu privilégio A. Gonçalves Pinto (depósito n. 11.751, de 17 de novembro de 1932):

1º um dispositivo aperfeiçoado de ferro eléctrico de engomar e respectivo des-

cânço, caracterizado por ser sua resistência unida a uma peça de contato na parte posterior do ferro, destinada a receber a corrente e transmiti-la a essa resistência pelos seus dois polos, os quais são constituídos por tubos condutores onde se encaixa a cavilha que entrega a corrente ao ferro, tubos esses que estão unidos aos pinos geralmente usados e únicos que nos ferros atuais recebem a corrente da linha por meio das cavilhas conhecidas;

2º o dispositivo aperfeiçoado acima referido, caracterizado por uma cavilha intermediária que é encaixada nos ditos pinos usados nos ferros atuais, a qual por sua vez recebe a corrente da linha, transmitindo-a ao ferro;

3º o dispositivo aperfeiçoado acima referido, caracterizado por um núcleo isolante da corrente e intercalado no espaço interno da capa do ferro de engomar;

4º o dispositivo aperfeiçoado acima referido, caracterizado por ser a ponta e os cantos ou qualquer outro ponto conveniente do respectivo descânço providos de isolamento, sobre o qual assenta o ferro.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Levy Cerqueira e Afonso de Araujo Serra, destinada a artigos da classe 50-j (depósito n. 26.146, de 16 de maio de 1933):

Consiste essencialmente na representação do nome "Revista Suburbana" em caracteres de fantasia, sublinhado por um traço forte dentro do qual se lê em letras de imprensa: "magazine mensal das aspirações suburbanas". Acha-se o conjunto escrito em sentido horizontal.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma publicação ilustrada de sua propriedade, incluída na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Metalurgica Matarazzo S. A., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.147, de 1 de maio de 1933):

Consiste na representação da palavra "Bagre", escrita em letras grandes, de cor branca, sobre um fundo retangular de cor vermelha.

A marca, que poderá variar em dimensões, foi escolhida para assinalar e distinguir queijo, compreendido na classe 41 do regulamento em vigor, e poderá ser usada nos recipientes do referido artigo, nos papéis de escritórios e em qualquer forma de denominação e propaganda comerciais.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Pinheiro Filho, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 26.148, de 16 de maio de 1933):

Consiste num desenho de uma facha contendo em um círculo uma árvore representando um pinheiro, cortando o nome "Pinheiro", também característico, lendo-se superiormente os dizeres "Fabrica de Saltos", inferiormente "Marca registrada" e firma requerente,

tudo sobre florões, em ambos os lados da facha, dizeres sobre o fabrico e especialidade do mesmo, e a sede da fabrica do requerente.

A referida marca, poderá variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir os saltos de madeira para calçados, do seu fabrico e commercio, compreendido na classe 36, do regulamento em vigor, podendo ser usada também em notas, annuncios, faturas, reclames e cartazes.

Descrição da marca para que pediu registro Manufatura Produtos King Ltda., destinada a artigos das classes 1 e 50-f, j (depósito n. 26.149, de 16 de maio de 1933):

Consiste em um rotulo retangular, dentro do qual em sentido horizontal e em letras de forma, se lê a palavra de fantasia "Eternit", característica da marca.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir produtos de sua industria e commercio incluídos nas classes 1 e 50, letras f e j.

Descrição da marca para que pediu registro Shieralla Haddad, destinada a artigos da classe 11 (depósito n. 26.150, de 16 de maio de 1933):

Consiste no desenho figurativo de uma baioneta e na sua lamina se encontra escrita a palavra característica "Baioneta".

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de cutelaria e ferramentas cortantes, incluídos na classe 11 do regulamento.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Manoel Alves Martins & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.151, de 16 de maio de 1933):

Consiste no seguinte: duas circunferências concentricas, no intervalo das quais se lê, na parte superior, a palavra "Neoseptina", tendo de cada lado uma estrela e na parte inferior as palavras "A Saude da Pelle", no interior da circunferencia menor, em fundo negro, vê-se uma estrela de vinte e dois bicos no interior da qual estão entrelaçadas as letras A S e em baixo, Marca Registrada, seguindo-se inferiormente a mesma circunferencia os dizeres: Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. Rua S. Carlos, 25, Rio de Janeiro.

A presente marca de industria e commercio poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir um preparado pharmaceutico incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Manoel Martins & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.152, de 16 de maio de 1933):

Consiste no seguinte: um rotulo pentagonal guarnecido de filletes, tendo ao centro um frasco cortado por uma facha com as extremidades desenroladas, onde se lê o nome característico "Londrino" e superiormente a esse desenho duas faixas curvilinea e reta com os dizeres "Peitoral do Medico Inglez Dr. Fairbairn, desenhos estes sobre um círculo raiado; seguem-se dizeres explicativos; finalmente, em baixo, em le-

em maiúsculas, os dizeres: Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. Rua S. Carlos, 25. Rio de Janeiro.

A presente marca de indústria e comércio poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir um preparado farmacêutico incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Manoel Alves Martins & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.153, de 16 de maio de 1933):

Consiste no seguinte: Três circunferências concêntricas, sendo pontuada a segunda e de um triângulo cujos vértices, atravessando a circunferência menor e a pontuada, vão descansar na maior, tendo em um de seus lados a palavra "Pílulas", no outro, "Neolaxinas", e no da base, "Adriano", e no seu interior duas cobras entrelaçadas e as letras "AS" em monograma. Nos espaços laterais compreendidos entre a circunferência menor e o triângulo, lêem-se as palavras "Marca registrada", e no espaço inferior a palavra "Brasil". Seguindo-se, inferiormente à mesma, os dizeres: "Manoel Alves Martins e Cia Ltda. Rua S. Carlos, 25 — Rio de Janeiro."

A presente marca de indústria e comércio poderá variar em suas dimensões e cores e servirá para distinguir um preparado farmacêutico incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Antonio da Silva Pinheiro & Comp., destinada a artigos das classes 11, 15, 31, 48, 49, 50-a, h, j (depósito n. 26.154, de 16 de maio de 1933):

Consiste em um triângulo tendo ao centro uma árvore e a palavra "Pinheiro", atravessando o seu tronco em sentido horizontal.

A marca poderá variar de cores ou dimensões, servirá para distinguir os seguintes artigos do comércio dos depositantes: Cutelarias e ferramentas cortantes, artefatos de porcelana, louça, vidrada e cerâmica, fios de lã ou de pêlo, perfumarias (inclusive artigos de toucador e preparados para os dentes, para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, jogos de toda a espécie, artigos e vestuários desportivos, artefatos de osso, marfim ou madeira, botões de toda a espécie (exceto de metal precioso ou imitações), brinquedos de toda a espécie, compreendidos nas classes 11, 15, 31, 48, 49, 50, letras A, H, J.

Descrição da marca para que pediu registro Corneta Limitada, destinada a artigos das classes 6 e 11 (depósito número 26.155, de 16 de maio de 1933):

Consiste em seu conjunto, salvo modificações em cores e nas dimensões dos tipos do clichê, da palavra "Itaquicê", moldurada dentro de um retângulo, em forma de fita, os lados maiores do retângulo, em cima e em baixo, são interrompidos no meio, sendo os intervalos dessas interrupções ocupadas por dois pontos, no intervalo das letras "Q" 2 "U" da mesma palavra.

A marca destina-se a ser aplicada a objetos de cutelaria e ferramentas cortantes (classe 11), como também a máquinas e ferramentas de toda a espécie, exceto máquinas de agricultura e hor-

ticultura (classe 6), da fabricação da requerente e será usada nos próprios produtos fabricados e em todos os impressos de sua propaganda, tais como contas, notas, faturas, cartazes e anúncios.

Descrição da marca para que pediram registro J. Pinto & Marques, destinada a artigos das classes 47 e 50 c. (Depósito n. 26.156, de 16 de maio de 1933):

Consiste na palavra característica — Conquista — representada em caracteres maiúsculos e de imprensa, entre aspas, sendo tudo encerrado por um retângulo.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir oleos de qualquer espécie para iluminação, lubrificação, e ainda para distinguir graxa, produtos incluídos nas classes 47 e 50 letra c, do regulamento em vigor, e de sua indústria e comércio.

Descrição da marca para que pediram registro J. Pinto & Marques, destinada a artigos da classe 41. (Depósito número 26.157, de 16 de maio de 1933):

Consiste na denominação — Bom Jardim — representada em caracteres maiúsculos, de imprensa, e encerrada em um painel, formado superior e inferiormente por um traço cheio, cujos extremos terminam em vinhetas e tangenciam duas circunferências que completam lateralmente o painel.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir Mel de abelha, óleo para saladas, sal e azeite Dendê, de sua indústria e comércio e incluídos na classe 41, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Manufatura Thermo Elétrica de Produtos "Nelson", destinada a artigos das classes 8, 12 50-J. (Depósito número 1.618, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 5 de maio de 1933):

Consiste em um rótulo retangular, contendo superiormente em linha reta e horizontal de tipo manuscrito o nome característico "Nelson" da qual o traço inicial da letra N em maiúsculo tem início com uma largura fora do comum e, aproximadamente um terço da sua altura mais baixa do que dos das letras que seguem do mesmo modo a letra N final, cujo último traço formando um arco acima da palavra, vai unir-se com o último traço da letra inicial. Esta palavra ainda é sublinhada por uma faixa da mesma cor, a sua altura e seu comprimento correspondem ao vão livre formado pelas letras inicial e final da palavra "Nelson", faixa na qual se vê de tipo maiúsculo, comum e de cor a do objeto ou papel que para o emprego desta marca serão usados, a palavra "Patente".

A marca acima representada e em seguida descrita detalhadamente, será aplicada nos artigos de fabrico e comércio da depositante, compreendidos, nas classes 8, 12 e 50 letra J, podendo variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Ernesto dos Santos, destinada a artigos das classes 9 e 50-j (depósito n. 24.101, de 10 de agosto de 1933):

Consiste esta marca em dois vocabúlos "Guarda Velha", escritos em cima, horizontalmente, em letras maiúsculas e

de cor preta sobre fundo branco, tendo abaixo à esquerda, a silhueta de seis músicos com os seguintes instrumentos em ação, da esquerda para a direita: "agôgô"; "cabeça" ou "afoché" (instrumento africano); "piston"; "bateria"; "banjo" (com o executante sentado no piano); e "piano", tendo ainda, em baixo à direita, os seguintes dizeres: Diretor Ernesto dos Santos (Donga) — Rua Maria Romana, 17, casa IV — Telefone 8-1519.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a orquestra sob sua direção e de sua organização e comércio.

Para distinguir instrumentos musicais, impressos, livros e musicas nas classes 9 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio André Junior (destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 21.712, de 9 de novembro de 1931):

Consiste na palavra "Infantil", colocada em sentido oblíquo e ao fundo do rótulo o panorama da enseada de Botafogo, vendo-se ao fundo o morro do Pão de Assucar e a palavra "Calçado"; na praia, 3 crianças, sendo que a da esquerda tem uma bengala na mão, cujas crianças representam o símbolo da marca; ao centro direito na parte inferior da palavra "Infantil" tem um traço acompanhando a base da palavra, seguindo-se um globo, tendo ao centro a palavra "Bussaco", em seguida a esta palavra notam-se os seguintes dizeres em sentido horizontal; Antonio André Junior, rua Barão de S. Felix, 166. Telefone 4-6509, Rio de Janeiro, na base do rótulo em todo o comprimento uma linha horizontal cortada ao centro por uma vertical, tendo a esquerda a palavra "Ordem" e à direita, a palavra "Tamanho", este rótulo e marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para registro da marca "Infantil", da classe 36.

RETIFICAÇÕES.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Gesualdo Castiglione, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.059, de 9 de maio de 1933):

Consiste no distico — "Menthollina Castiglione", grafado em qualquer tipo de letras, sem distinção de cores e posições, que poderão variar conforme a aplicação em propagandas, em papel pano, chapas metálicas, vidros madeiras, etc.; está representada no rótulo acima da seguinte forma: Menthollina grafada em caracteres de forma maiúsculas e Castiglione, em tipo manuscrito romana, tendo por baixo um traço com fundo branco, onde se destacam os dizeres — Phac. Gesualdo Castiglione.

Aplicação

O farmacêutico Gesualdo Castiglione, estabelecido com farmácia e laboratório em S. Paulo à rua Santa Efegênia n. 16, aplicará esta marca sob a forma adequada, aos vidros contendo o preparado para dores de dentes — Menthollina Castiglione — fabricado em seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro E. Paulsen, destinada a artigos

das classes 16 e 50 g (depósito n. 26.050, de 8 de maio de 1933).

Consiste em um retângulo em sentido vertical, sublinhado por todos os quatro lados, sendo os dois sublinhados verticais, tanto direito como esquerdo interrompidos em um pequeno pedaço na parte de cima, e em seguida continuando até fechar o dito retângulo. Na parte interna, na parte superior em sentido horizontal, em letras destacadas, saindo de uma das interrupções, a do sublinhado do lado esquerdo e terminando na interrupção do sublinhado do lado direito, lê-se a palavra característica "Imprex", tendo por baixo a letra "A", a seguir, também por baixo "Cobertura" e a seguir também por baixo "Barata", as quais formam o conjunto "A cobertura barata"; no centro vê-se uma gravura, sublinhada pelos quatro lados, tendo o sublinhado da parte de cima, em linhas quebradas, esta gravura é em forma de retângulo, tendo por dentro, dois operários trabalhando na impermeabilização de um terraço, tendo um deles seguro nas mãos um puchador de "Imprex" e o outro um pequeno aparelho também seguro nas mãos, estando os dois na posição exigida para o trabalho de impermeabilizar; ao lado vê-se um balde; a seguir, isto é, por baixo deste retângulo lê-se as palavras "Duravel, absolutamente impermeavel, applicavel para todos os fins" a seguir "Unico fabricante: Usina Chimica E. Paulsen, Rio de Janeiro, Caixa postal 595 — Tel. 8-6655, End. Tel. "Impermol".

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca "Imprex", que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de industria e comércio, incluídos nas classes 16: Artefactos de substancias minerais e outras, para construções ou decorações; 50 G: Encerados, tendas, lonas, cordoalha e barbante. A marca será usada em todos os seus anuncios, letreiros, rotulos, notas, faturas, impressos de qualquer especie e formas. Classes 16 e 50, letra G.

Descrição da marca para que pediram registro A. L. Silva & Companhia Limitada, destinada a artigos da classe 48, (depósito n. 26.041, de 6 de maio de 1933):

Consiste em uma elipse sobre papel listado a branco e preto. Ao centro da elipse seguindo uma curva lê-se a palavra: "Floresta" e por cima do lado esquerdo, um pouco em curva, a palavra: "Sabonete". Pela parte inferior da palavra "Floresta" lê-se: "Fabricação de" e abaixo destas em sentido meio concavo: "A. L. Silva & Comp. Ltda". Para cima e para baixo da elipse vê-se flores, semelhantes a malmequeres, e do lado direito para o esquerdo vê-se uma fita cujas pontas são dobradas. Pela parte de cima entre as flores e a fita vê-se uma circunferencia e dentro a figura em busto de um indio com a cabeça emplumada, e na parte de baixo no mesmo sentido uma circunferencia concentrica lendo-se entre os dois círculos os dizeres: "A. L. Silva Comp. Ltda. — Pará" e no centro as iniciais da firma em monograma A. L. S.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir sabonetes da industria dos depositantes. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio Brasileiro de Quimioterapia Limitada, destinada a

artigos da classe 3, (depósito número 26.030, de 5 de maio de 1933):

Consiste na palavra "Calmosan" ligeiramente em diagonal, escrita em um painel retangular no qual se observa, à esquerda, uma larga tarja, tendo na parte inferior um círculo que encerra um monograma constituído pelas letras "L. B. C. L."; sendo que a palavra "Calmosan" possui uma cetra que partindo da última letra sublinha a palavra inicial, está colocada dentro da citada tarja e, as demais, sobre o painel, de modo que as suas cores são inversas do fundo; seguindo-se para baixo os dizeres em varias ordens: "Injeções" — "Dessensibilisantes" — Para uso endovenoso, estas últimas limitadas por um traço, seguindo-se o nome e o endereço do depositante: "Laboratorio Brasileiro" — "De Quimioterapia Limitada" — "Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões serve para distinguir um preparado farmaceutico, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Scholl Mfg., Inc., destinada a artigos das classes 3 e 10, (depósito n. 23.285, de 3 de maio de 1932):

Consiste nas palavras caracteristicas "Dr. Scholl's". Esta marca que poderá variar em dimensões, cores e disposição de cores, serve para distinguir suportes para arcadas tarsianas, aparelhos redutores de inchaços, molas-martelos para os dedos dos pés, aros para proteção de calos e inchaços, suportes para tornozelos, almofadas para calcanhares, palmilhas, emplastros para calos, sobões, linimentos, loções e pós para os pés, loções para frieiras, medicamentos para unhas enfiadas, pomadas para calos e colosidades e tacões de borracha, incluídos nas classes 3 e 10, da industria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação do registro efetuado sob n. 5.103, em 18 de maio de 1917.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Expediente de 8 de maio de 1933

Offícios:

N. 622 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Remetendo exemplar da marca de exportação da Companhia Brasileira de Fumo em Folha.

N. 623 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Remetendo exemplar da marca de exportação da Companhia Brasileiro de Fumo em Folha.

N. 624 — Ao Sr. R. Mendez de Cardona, presidente accidental do Instituto de Economia Americana, Casa de America, Barcelona, Espanha — Remetendo publicações.

N. 625 — Ao Sr. Torrões Homem Rodrigues da Cunha, Viçosa, Minas Gerais — Sobre O Brasil Atual.

N. 626 — Ao Sr. H. H. Lichtwardt, secretario geral da Aliança Brasileira das Associações Cristãs de Moços, C. P. 254 — Remetendo informações sobre a agricultura do Brasil.

N. 627 — Ao Sr. H. C. Aug. Hansen, rua Esteves Junior n. 74 — Re-

metendo uma relação de exportadores de guaraná do Estado do Pará.

N. 628 — Ao Sr. prefeito municipal de Jacaré, São Paulo — Agradecendo informações.

N. 629 — Ao Sr. ministro da Colômbia — Agradecendo a remessa dos quadros estatísticos do movimento comercial da Colômbia.

N. 630 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores — Agradecendo informações.

Expediente de 11 de maio de 1933

N. 631 — Ao Sr. Humberto Longo, C. P. 627, Baía — Remetendo publicações.

N. 632 — Ao Sr. V. G. Rebello Talcahuano, 132, Buenos Aires, Argentina — Remetendo publicações.

N. 633 — Ao Sr. Guilherme Mylius, C. P. 367, Rio Grande do Sul — Remetendo um exemplar do *Brasil of Today*.

N. 634 — Ao Sr. chefe geral do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca do Ministerio das Relações Exteriores — Remetendo publicações solicitadas.

N. 635 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Tesouro Nacional — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada nos mezes de fevereiro e março do corrente ano, ao adiantamento recebido do Tesouro Nacional.

N. 636 — Ao Sr. diretor geral do Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Sobre o mesmo assunto.

Expediente de 15 de maio de 1933

N. 637 — Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação do Ministerio da ducação — Transmitindo informações solicitadas.

N. 638 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores — Acusando o recebimento de um recorte da *Gazeta del Popolo*, sobre a obra da colonia italiana do Rio grande do Sul.

N. 639 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores — Acusando o recebimento de uma nota verbal.

N. 640 — Ao Sr. Casimiro Mahou y Garcia, Calle San Marcos n. 41, Madrid, Espanha — Agradecendo comunicações.

N. 641 — Ao Sr. chefe da Seção de Industria, Comércio e Estatística de Vitoria, Espirito Santo — Agradecendo a remessa do quadro demonstrativo do movimento de mercadorias, pelo porto de Vitoria.

N. 642 — Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Remetendo a relação dos moveis pertencentes a este departamento.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1933

Offícios:

Ao Sr. inspetor regional, interino, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio no Estado de Minas Gerais:

N. 1.505 — Comunica, para os fins convenientes, que esta Diretoria Geral autorisa a mandar abrir concorrência para a venda da sobra do terreno, situada ao sul do lote rural n. 158, do núcleo colonial "João Pinheiro".

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 1.506 — Transmite a portaria de contrato do engenheiro Inelio Gomes de Souza.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.508 — Solicita providências no sentido de, no corrente exercício, ser a Companhia de Navegação Fluvial Boabaid & Irmãos autorizada a aceitar as requisições de passagens em primeira, segunda e terceira classes para funcionários, bem como ao de transporte de bagagens, tudo em objeto do serviço público, assinadas pelo diretor geral deste Departamento, Sr. engenheiro Dulphio Pinheiro Machado, e pelos diretores de Seção desta Diretoria Geral, Srs. Paschoal Villabona, Octavio Pacheco e Alfredo Pirajá de Oliveira.

— Ao Sr. diretor do Dominio da União:

N. 1.509 — Restitue, informado, o processo, ficha n. 51.565/925, em que o Sr. José Nogueira Henriques solicita transferencia do lote urbano n. 4, da rua do Prado, em Santa Cruz, para o seu nome.

— Ao Sr. capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.510 — Apresenta o marinheiro-tripulante de embarcações deste Departamento, Geraldo Vieira Rangel, matriculado nessa Capitania em 1910, que, havendo extraviado a respectiva caderneta de matricula, deseja obter a 2ª via da mesma.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 1.511 — Remete, os requerimentos em que os abaixo assinados solicitam lotes de terra: Olindo Belém, Oscar da Silva Freitas, Eumahir Mendonça e Antonio Herminio dos Santos.

N. 1.512 — Remete o requerimento em que o Sr. Oscar de Azeredo solicita a concessão de um lote.

Dia 1

Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio no Estado do Paraná:

N. 1.514 — Solicita providências para o fim de ser levada a crédito da conta corrente da colônia, viúva Emilia Buchholz, do nucleo Cruz Machado, a quantia de um conto quinhentos e vinte mil réis (1:520\$000), importancia despendida com seu transporte marítimo e de sua família, do porto de Hamburgo ao do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.515 — Comunica que designou o engenheiro Inelio Gomes de Souza, topografo contratado deste Departamento, para servir no Nucleo Colonial "São Bento".

— Ao Sr. ministro da Alemanha no Rio de Janeiro:

N. 1.520 — Respondendo ao officio J. Nr. 453x11/31, de 2 do corrente, da Seção Consular dessa Legação, comunica que já estão dadas as providências junto à Inspeção Regional do Paraná, para o fim de ser creditada a viúva Emilia Buchholz, do nucleo Cruz Ma-

chado, a quantia de um conto quinhentos e vinte mil réis, custo verificado de seu transporte marítimo e de sua família, do porto de Hamburgo ao do Rio de Janeiro.

a— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.522 — Memete a segunda via do conhecimento de serviço n. 61, empenho feito em favor de José Cactano Ayrosa, para o serviço de roçagem e deslocamento prestados ao Nucleo Colonial "S. Bento", na importancia de réis 2:523\$500.

N. 1.523 — Remete a segunda via, do conhecimento do serviço n. 52, empenho feito em favor de José Cactano Ayrosa, para o serviço de roçagem e deslocamento prestados ao Nucleo Colonial "S. Bento", na importancia de 531\$900.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "S. Bento":

N. 1.524 — Transmite a portaria que transfere o engenheiro Luiz Serpa Coelho do Centro Agricola em "Santa Cruz" para esse nucleo.

N. 1.525 — Comunica que foram dispensados por portaria de 20 do mês proximo findo, o nivelador Otto Jalles, o agrimensor Tacito Poe e os topografos Armando Nadler, Theodoro Bollner Duarte e Pedro Verciani Filho.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola em terras da Fazenda de "Santa Cruz":

N. 1.530 — Comunica que o funcionario da Policia Civil do Distrito Federal, á disposição deste ministerio, Angelo Damigo, teve frequencia sem falta até o dia 19 de abril ultimo.

— Ao engenheiro da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 1.531 — Remete a portaria de contrato do senhor Mario Laranjeira, para servir na qualidade de administrador geral das seções agricola e pastoral desse nucleo, com o salario mensal de 550\$000.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.533 — Remete as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal administrativo, mensalista e contratados desta diretoria geral e da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, referentes ao mês de abril ultimo.

Dia 12

— Ao Sr. Dr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.523 — Solicita providências no sentido de ser publicado no *Diário Oficial*, o edital, referente ao comparecimento a esta diretoria geral, de dona Emma Rada.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.535 — Restitue, informado, o processo fichado sob numero 21.967, de 1933, referente á folha de pagamento de diarias a que fez jus o cartografo desta diretoria geral, senhor Roberto Musso, por serviços prestados fora da sede.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.536 — Remete os documentos

comprobatórios da aplicação do adiantamento de 25:000\$, recebido do Tesouro Nacional, pelo segundo official senhor Arlindo da Costa Bastos.

— Ao inspetor regional do Ministerio do Trabalho, no Distrito Federal e Estado do Espirito Santo:

N. 1.537 — Afim de ser informado, remete o requerimento em que o lavrador Manoel Tapias de Mattos, residente no nucleo colonial "Affonso Penna", nesse Estado, pede seja procedida a medição de 25 á 30 alqueires de terras devolutas, no lugar denominado Corrego dos Moregos, linha Bananal, correndo as despesas por sua conta.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Paraná:

N. 1.539 — Afim de ser informado, remete o requerimento em que o reservista do Exército, Oswaldo Fortes de Sá, requer concessão de um lote rural, no nucleo colonial "Marquês de Abrantes".

— Ao Sr. diretor gerente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 1.541 — Solicita providências no sentido de ser restituída á The Brazilian Coal Company Limited, a importancia de três contos de réis (3:000\$000), depositada na caderneta dessa Caixa n. 87.846, da 4ª série, para garantia de sua proposta na concorrência para concertos na draga "Igussá".

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.542 — Solicita providências no sentido de ser feito ao engenheiro deste Departamento, Henrique Dietrich, um adiantamento na importancia de três contos de réis (3:000\$000), para com ele custear as despesas com o pagamento do pessoal, aluguel e alimentação de animais; transporte, alimentação e pouxada dos engenheiros e aquisição de material necessario ao estudo das possibilidades de colonização da 2ª seção do nucleo colonial "Bandeirantes", no Estado de São Paulo, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 1.543 — Comunica que por officio n. 1.542, desta data, foi requisitado á Contabilidade do Tesouro Nacional o adiantamento de 3:000\$000, a ser entregue ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agricola em Santa Cruz, senhor Henrique Dietrich; verba 5ª; titulo II, localização de trabalhadores.

Dia 13

— Aos Srs. inspetores regionais, diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e chefes das comissões fundadoras do centro agricola "Santa Cruz":

Circular n. 12 — Afim de que se possa atender ás solicitações da Contadoria Central da República, solicito providências no sentido de ser fornecida a esta Diretoria Geral uma relação dos bens moveis e imoveis administrados por essa repartição.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do nucleo colonial "São Bento":

N. 1.548 — Comunica que o contra-

to celebrado entre este Departamento e a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, para concertos na draga "Ignassú, de serviço d'esse Nucleo Colonial, foi registrado pelo Tribunal de Contas, em sua sessão de 17 de abril último, devendo, assim, a referida embarcação ser imediatamente entregue á contratante para que possa dar início ao serviço.

N. 1.549 — Remete três portarias, datadas de 5 do corrente, que contratam os engenheiros Luiz Paulo Diniz Carneiro, Mario Novelli e Werner Sennamberg, para servirem, na qualidade de topógrafos d'esse nucleo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. Solicita o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, na importância de setecentos e sessenta e cinco mil réis (765\$000), relativo ao fornecimento de luz elétrica a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no mês de abril do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.552 — Transmite o mapa demonstrativo das despesas efetuadas no mês de abril último, e respectivos saldos.

— Ao Sr. inspetor regional d'este Ministério, no Estado do Pará:

N. 1.553 — Comunica o recebimento de dois caixotes contendo a relação de livros e documentos da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Inglez de Souza" referentes aos anos de 1928 e 1930.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo de acôrdo para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica na cidade de Vigia, séde do Município de igual nome, como abaixo se declara:

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, perante o sr. dr. Lauro Virgilio delegado fiscal, compareceu á Prefeitura

Municipal da Vigia, neste Estado, representada pelo prefeito municipal daquela localidade, cidadão Jorge Corrêa, por sua vez representado pelo cidadão Bianor Rabello Mendes, como se vê e consta do instrumento de procuração por este apresentado e adiante collado e disse, na presença do mesmo senhor delegado fiscal e das testemunhas abaixo assinadas, que explorando aquela Municipalidade do Estado a industria de fornecimento de luz elétrica, na referida cidade da Vigia, vinha, em virtude do despacho daquela autoridade, exarado na petição protocolada sob numero mil trezentos e sessenta e quatro, de onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e três, assinar este termo, na conformidade do decreto numero dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro, de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquela cidade de Vigia, de acôrdo com a alinea "a", paragrafo onze, artigo cento e doze do citado decreto, o imposto de consumo sobre energia elétrica, criado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda, pela arrecadação do dito imposto a porcentagem de quatro por cento (4%) calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Coletoria das Rendas Federais na mesma cidade de Vigia, por meio de guia, conforme modelo quadragessimo setimo (XLVII), visado pelo respectivo agente fiscal da Circunscrição, nos termos da alinea "b", paragrafo onze, artigo cento e doze, tudo do prealudido decreto dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro, a renda de cada mês, liquida da porcentagem de que trata a letra "b", até o dia vinte (20) do mês subsequente ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do Regulamento baixado com o dito decreto e regulamentos anteriores;

e) a não reclamar da União indenização de especie alguma pelas despesas que venha a efetuar, no exercicio da arrecadação e recolhimento do imposto, as quais correrão á sua conta exclusiva, nos termos da alinea "c", paragrafo onze, artigo cento e doze do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de acôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contrato, á fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem assim ás penalidades e multas constantes do mencionado decreto numero dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro e dos que venham a ser expedidos regulando a incidencia do imposto sobre energia elétrica;

g) a administrar aos agentes fiscais todos os dados, notas e esclarecimentos de que necessitarem, bem como facilitar-lhes os exames dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data em que se encarregou da cobrança do mesmo imposto;

i) a dar cumprimento ao presente contrato, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito a indenização de especie alguma, se o mesmo Tribunal, ao qual será este submetido, negar-lhe o necessario registro.

E, pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as clausulas do presente contrato e as obrigações que nele se contém, mandando lavrar este termo no livro proprio, na Segunda Contadoria desta Delegacia Fiscal, devidamente autenticado, o qual, sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assina, com o representante legal da Prefeitura Municipal da Vigia e as testemunhas. E para constar, eu, Raymundo José Martins Bessa, primeiro escrivão desta Delegacia, com exercicio na Segunda Contadoria da mesma, lavrei o presente termo, de acôrdo com a minuta redigida pelo senhor consultor desta Delegacia, a qual se acha junta ao respectivo processo. Estão coladas duas estampilhas do selo federal no valor total de vinte mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas pela data — oito de abril de mil novecentos e trinta e três e pela assinatura do senhor delegado fiscal neste Estado, Lauro Virgilio, tendo abaixo a do senhor Bianor Rabello Mendes. Testemunhas: *Sebastião de Castro e Silva*. — *Romeu Rodrigues de Andrade*. Está conforme o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, 8 de abril de 1933. — *Felicidade de Mello Costa*, 4º escrivão. Visto. — *Allipio Macedo*, contador.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 17 de maio de 1933

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 17 ás 18 horas do dia 18

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom com nebulosidade; nevoeiro possível. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: Predominarão os de norte a leste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade; nevoeiro possível. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade, salvo no interior do Rio Grande do Sul, onde se instabilizará ao correr do dia. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte á leste. Rajadas frescas, no Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 16 ás 14 horas do dia 17

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura continuou estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28.6 e minima 18.4, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.2 e minima 19.7, respectivamente ás 13 horas e 7 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a norte, fracos, havendo periodo de calmaria á noite.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 17 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahu (X).....	760.8	—	27	—	SE	2	5b	—	I	32	22	6	B	B	lo <
Therézina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goianna (X).....															
Guaranhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria.....	62.8	—	25	—	S	5	9b	—	I	29	15	1	A	I	I
Ondina (São Salva- dor).....	65.6	—	24	—	W	2	9b	P. vgs.	lo	27	21	14	lo	lo	lo
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	65.0	—	20	—	NW	2	—	Tranq.	—	24	17	0	B	B	B
Bello Horizonte.....	64.0	0.5	18	-1	C	0	5a	—	B	24	15	0	B	B	B
Januaria.....	62.0	0.5	22	-2	E	2	2a	—	B	20	16	0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	63.6	0.2	19	-1	E	2	9b	—	I	26	15	0	B	B	B
São Lourenço.....	64.7	0.2	15	-1	C	0	5a	—	B	22	13	0	B	B	B
Cambuquira.....	63.6	-0.5	19	3	SE	2	9b	—	I	23	14	0	I	I	I
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fora (X)....															
Goiáz (X).....															
Catalão.....	62.0	—	19	—	E	2	9a	—	B	26	17	0	B	B	B
Cuiabá.....	730.9	—	22	—	C	0	0	—	B	30	18	0	B	B	B
Corumbá.....	59.5	—	23	—	SE	2	0	—	B	23	17	0	B	B	B
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitória (X).....															
C. Iatpemicim.....	66.0	-0.4	19	-1	NW	2	2a	—	B	26	16	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 17 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.8	-1.3	20	0	N	2	5a	P. vgs.	B	24	20	0	B III	B	B III
Campos.....	64.8	-1.1	23	1	N	2	9a	—	B	26	17	—	B III	B	B III
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	64.0	-1.5	19	3	NE	2	9c	—	B	18	15	—	I	I	I
Petropolis.....	63.6	-0.7	19	-1	NE	2	5a	—	B	20	15	0	B	B	B
Rezende.....	63.5	-0.7	19	0	C	0	9b	—	I	26	17	0	I	A	I
Terezopolis.....	64.6	—	18	—	NE	2	5a	—	B	20	14	0	I	I	I
Cabo Frio.....	64.0	-1.3	23	1	NE	2	9a	Chão	B	24	20	0	I	I	B
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	64.2	0.6	13	-5	NE	2	—	—	B III	22	12	1	Io	I	I
Santos.....	63.1	-1.0	22	0	C	0	9e	Tranq.	B	25	18	0	I	I	B
Ribeirão Preto.....	63.0	0.3	19	-1	C	0	9a	—	B	27	14	1	B	B	Ao
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina.....	63.2	-0.2	17	-2	C	0	9b	—	I	20	14	0	I	A	B
Campinas.....	61.1	-1.8	19	1	N	2	2a	—	B	24	14	—	I	I	B
Campos do Jordão (X)...															
Curitiba.....	64.1	-2.4	16	3	N	2	2b	—	B	21	12	0	B	B	B
Paranaguá.....	64.7	-0.2	18	-1	C	0	—	Tranq.	B	24	16	1	Io	B	B
Guarapuava.....	63.4	-1.3	14	2	NE	2	0	—	B	21	7	0	B	B	B
Palmas.....	65.9	-1.5	4	-1	C	0	0	—	B	20	2	0	B	B	B
Florianópolis.....	62.6	-2.4	20	2	N	2	0	Chão	B	26	17	0	B	B	B
Lages.....	64.6	-0.5	13	1	NE	2	9b	—	I	20	11	0	B	B	B
Herval Novo.....	65.3	-1.4	10	-1	C	0	2e	—	B	24	7	0	B	B	B
S. Francisco.....	62.8	-1.9	18	0	SW	2	2a	Chão	B	24	17	0	B	B	B
Xanxerê.....	61.7	-3.5	17	10	C	0	0	—	B	20	2	0	B	B	B
Porto Alegre.....	62.8	-2.8	15	0	C	0	—	—	B	25	14	0	B	B	B
Uruguaiana.....	61.7	—	14	—	E	2	0	—	B	25	12	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	62.3	-2.8	14	1	NE	2	2a	—	B	25	10	0	B	B	B
Santa Vitória.....	61.0	-3.2	17	0	N	2	2a	—	B	21	14	1	A	I	B
Montevideu.....	60.0	-4.7	16	1	NE	3									
Buenos Aires.....	59.0	-5.0	15	2	N	2									

A temperatura máxima verificou-se em Teresina com 32° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e Xanxerê com 2° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuvas; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼☼, nevoa seca; ☼☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☼☼☼, ventania; ☼☼☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 16 às 9 horas do dia 17

Zona norte — Não é feita a sinopse desta zona, por falta de informações meteorológicas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi instável no Estado do Rio e bom nos demais Estados. Às 9 horas o tempo apresentava-se em geral bom. Temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo no Estado de S. Paulo e no litoral do Paraná, onde foi instável, com chuvas fracas. Às 9 horas, o tempo era bom. A temperatura continuou estável. Os ventos sopraram de norte a leste fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangê
Maxima.....	27.6	(x) 26.9	27.2	—	(x) 24.4	30.6	—	—	28.6	30.2	30.1	—	—
Minima.....	18.6	18.2	17.6	—	18.8	17.2	—	—	18.0	18.9	18.7	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 16			Rio Paraíba do Sul — Dia 17 :		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.26	-0.06
S. P. Oliveira (X).....			Jacarei.....	0.20	0.02
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.53	0.00
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.84	0.16
Manaos (X).....			Guaratinguetá.....	0.68	-0.04
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.50	0.00
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.48	0.18
Patintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.42	0.03
Obidos.....	6.46	0.00	Paraíba do Sul.....	0.35	-0.07
Santarém (X).....			Anta.....	0.84	-0.04
P. Nacional.....	2.08	0.08	Porto Novo do Cunha.....	0.66	0.00
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.42	-0.04
Bôa Vista.....	1.51	0.00	Campos.....	7.08	-0.07
Imperatriz.....	3.52	-0.08	Rio Itajaí Assú — Dia 17 :		
Con.º Arag.ª (X).....			Barracão.....	0.32	-0.05
Cruzeiro do Sul (X).....			Taio.....	1.39	-0.11
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.41	-0.17
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.79	-0.07
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.40	0.03
Humaytá (X).....			Indaial.....	1.32	-0.03
Maués (X).....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	1.90	0.00	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba (X).....			Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rios Belmonte Pardo — Dia 17 :		
Rio S. Francisco — Dia 17			Arassuaí.....	1.31	0.03
Pirapóra.....	0.69	0.00	Barra Pontal.....	1.15	-0.03
S. Francisco.....	0.78	-0.05	Itinga.....	1.71	-0.06
Januária.....	1.25	-0.03	Itaobim.....	1.05	0.00
Carinhauha (X).....			São Pedro.....	1.46	0.00
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 16 :		
Barra do Rio Grande (X).....			Tres Lagôas.....	2.48	0.03
Remanso (X).....			Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	2.12	-0.02
Propriá (X).....			S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.53	-0.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Bacia Amazonas — Dia 16 — Subindo em Porto Nacional, baixando em Imperatriz e estacionario em Obidos, B. Vista e M. Amarante.

Rio São Francisco — Dia 17 — Entrará em declínio entre Cebrobó e Penedo e ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 17 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 17 — Baixando em Barra do Pontal e Itinga e estacionario no resto do curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 16 — Estacionario em Tres Lagôas e baixando em Corumbá e Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)...	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuiabá (X).....	7.30										
Caravelas	9.30	C 0	E 3	E 3	ENE 2	NE 1	NW 3	WNW 8	—	4.800 ms.	
B. Horizonte	9.30	NE 3	ENE 1	NNW 3	NNE 3	C 0	WSW 3	W 5	WNW 13	5.600 ms.	
Vitoria (X).....	9.30										
Campos (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	N 2	ENE 1	N 4	NW 2	WNW 6	—	—	—	2.550 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	C 0	NW 3	NW 6	WNW 7	WNW 6	WNW 9	WSW 14	W 21	6.800 ms.	
Rio de Janeiro (O)	21.00	E 2	NE 4	NNW 2	NW 4	—	—	—	—	1.950 ms.	
Santos.....	9.30	C 0	SW 2	NNW 6	NNW 8	NW 8	WNW 15	—	—	3.150 ms.	
Curitiba	9.30	NNW 4	WNW 3	NNW 4	WNW 4	W 9	W 10	—	—	3.750 ms.	
Florianopolis	9.30	NW 3	NW 3	NNW 3	NW 1	NW 3	WNW 3	W 9	SSW 9	5.550 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	NNW 4	NW 5	NW 4	WNW 6	WNW 8	W 4	SW 4	S 11	7.350 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 16 de maio de 1933.....	8.889:126\$431
Em 17 de maio de 1933.....	774:339\$450
	9.663:465\$881
Em igual periodo de 1932.....	8.082:624\$437
Diferença para mais em 1933.....	1.580:841\$444
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de maio de 1933.....	93.476:269\$333
Em igual de 1932.....	90.738:247\$750
Diferença para mais em 1933.....	2.738:021\$583

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
17 de maio de 1932.....	67:773\$700	29:543\$200
17 de maio de 1933.....	153:939\$500	150:390\$200
Receita mensal:		
De 2 de maio a 17 de maio de 1932.....	1.164:424\$200	714:621\$100
De 2 de maio a 17 de maio de 1933.....	2.032:720\$300	2.201:454\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1933

868:296\$100

1.486:833\$500

Receita global:

De 2 de janeiro a 17 de maio de 1932.....	10.356:847\$200	9.493:936\$300
De 2 de janeiro a 17 de maio de 1933.....	17.276:401\$300	16.787:\$411\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1933

6.919:554\$100

7.293:505\$000

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	1° vista
Sobre Londres.....	4 83/128	4 77/128
Valor da libra.....	52\$630,252	52\$456,196
Sobre Paris.....	—	\$625
Sobre Italia.....	—	\$830
Sobre Alemanha.....	—	3\$685
Sobre Portugal.....	—	\$187
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	28225
Sobre Hespanha.....	—	1\$365
Sobre Suissa.....	—	3\$085
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	—
Sobre Nova York.....	—	13\$300
Sobre Montevideo.....	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	4\$050

Sobre Buenos Aires (ouro).....	—
Sobre Holanda	6\$428
Sobre Japão	3\$395
Sobre Rumania	—
Sobre Canada	—
Sobre Austria	—
Sobre Chile	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metalica).....	—
Vales-ouro, por 1\$000	7\$264
Libras (papel)	78\$000
Liras (papel)	1\$140
Franco (papel)	8870
Escudo (papel)	\$730

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	850\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miuda, nom... .	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom... .	851\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port... .	861\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:005\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	980\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, nom... .	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port... .	153\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto 3.264)	168\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port... .	183\$500
Apolices Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, port. (1918)	180\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	845\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511)	845\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	505\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:018\$000

Ações de companhias:

Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	127\$000
Companhia Imobiliaria Fazenda das Palmeiras...	190\$000

Debentures:

Companhia Edificadora	130\$000
Companhia Docas de Santos	190\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro. .	212\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America... .	1:000\$000
Vendas á prazo:	
200 Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	842\$000
v/v 30 dias	842\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Café

Entradas	47.398
Saídas	5.073
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	28
Existencia	371.696
Mercado sustentado.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	13\$100
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$300
Tipo 6	11\$900
Tipo 7	11\$500
Tipo 8	10\$900

Assucar

Entradas	833
Saídas	3.573
Existencia	86.643
Mercado calmo.	

Preços por saco de 60 quilos:

Branco cristal.	51\$000 a 52\$000
C. amarelo.	43\$000 a 44\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo.	32\$000 a 34\$000

Algodão

Entradas	822
Saídas	483
Existencia	22.301

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:	
Tipo 3	58\$000 a 59\$000
Tipo 4	56\$000 a 57\$000

Fibra média:

Serções:	
Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000
Ceará:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000
Paulista:	
Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia — Editais:

419.056/60 (material de limpeza);

419.066 (gazolina);

904.247 (material elétrico — acumuladores).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Favoret, diretor.

AVISO

Referencia editais 419.068 (cimento).

703.250 (aparelhos de precisão).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 13 de maio de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Favoret, diretor.

AVISO

Referencia: editais 708.051/4-A (accessorios para maquinas), 904.084/104-A (accessorios para maquinas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Favoret.

AVISO

Referencia: Editais: n. 903.087/92 (material de radio-comunicações); número 903.097 (material de expediente); n. 903.121/2 (acessorios para linhas telegraficas); n. 903.126 (material electrico); n. 904.044/45 (maquinas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial* de 16 de maio de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia: Edital 903.087/92 (material de radio-comunicações).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no "*Diario Oficial*" de 16 de maio de 1933,

Onde se lê: No item 8:

Condensador fixo, Tobe ou Bangatz, 2m., 400 volts, AC 600 volts DC, um, 20.

Deve se ler:

Condensador fixo, Tobe ou Bangatz, 2 mf., 400 volts, AC 600 volts DC, um, 20.

Onde se lê: No item 21:

Condensador variavel, Cardwell, de 0,0005 mf., espaçamento triplo, um, 12.

Deve se ler:

Condensador variavel, Cardwell, de 0,0005, mf., espaçamento triplo, um, 12.

Onde se lê: Nos itens 29 a 46:

29. Cristal de quartzo, RCA, de frequência de 3.000 KC/S, um.

30. Cristal de quartzo, RCA, de frequência de 4.000 KC/S, um.

31. Dials com vernier Karas, um.

32. Dials simples, 4" KK, de bakelite, um.

33. Ondometro para ondas de 15 a 100 metros, G R, um.

34. Potenciometro "Telefunken", Koby, 500.000 ohms, um.

35. Potenciometro de 400 ohms, um.

36. Radiostat "Bradley", 6 ampéres, um.

37. Phone "Telefunken", 4.000 ohms, par.

38. Phone "Ericsson", 120 ohms, par.

39. Miliamperimetro Weston, 301,0-100 M A, um.

40. Miliamperimetro Weston, 301,0-300 M A, um.

41. Miliamperimetro Weston, 301,0-200 M A, um.

42. Miliamperimetro Weston, 301,0-500 M A, um.

43. Miliamperimetro Weston, 301,0-800 M A, um.

44. Miliamperimetro Weston, 301,0-50 M A, um.

45. Relais para estação Marconi, tipo U 3 kw, jogo.

46. Retificador Tungar, G E 110 volts, 2 1/2 ampéres, um.

Deve-se ler:

29. Cristal de quartzo, RCA, de frequência de 3.000 KC/S, um-4.

30. Cristal de quartzo RCA, de frequência de 4.000 KC/S, um-4.

31. Dials com vernier Karas, um-30.

32. Dials simples, 4", KK, de bakelite, um-30.

33. Ondometro para ondas de 15 a 100 metros, G R, um-10.

34. Potenciometro "Telefunken", Koby, 50.000 ohms, um-4.

35. Potenciometro de 400 ohms, um-10.

36. Radiostat "Bradley", 6 ampéres, um-10.

37. Phone "Telefunken", 4.000 ohms, par-100.

38. Phone "Ericsson", 120 ohms, par-50.

39. Miliamperimetro Weston, 301,0-100 M A, um-6.

40. Miliampetimetro Weston, 301,0-300 M A, um-6.

41. Miliamperimetro Weston, 301,0-200 M A, um-10.

42. Miliamperimetro Weston, 301,0-500 M A, um-8.

43. Miliamperimetro Weston, 301,0-800 M A, um-8.

44. Miliamperimetro Weston, 301,0-50 M A, um-6.

45. Relais para estação Marconi, tipo U 3 kw, jogo-3.

46. Retificador Tungar, G E 110 volts, 2 1/2 ampéres, um-5.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Tesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, faço público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para provimento de empregos de 2ª entrância do Ministerio da Fazenda.

O candidato á inscrição deverá requerer-a ao Sr. presidente juntando certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido, atestado de sua aptidão para o serviço público, passado pelo seu chefe imediato e visado pelo chefe da repartição, e certidão de tempo de serviço, provando que conta mais de um ano de efetivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaisquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não.

De acôrdo com o art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, deverá o candidato prestar exames das seguintes materias: — escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade pública, noções de economia politica e de ciencia das finanças e legislação da fazenda e pratica de repartição.

Sala do concurso, em 27 de abril de 1933. — O secretário Fernando Medeiros.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO DE AJUDANTE DE DESPACHANTES

De ordem da Banca Examinadora, convido os seguintes candidatos ao exame de habilitação de que trata o artigo 8º do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, a comparecerem, sexta-feira, dia 19, ás 15 horas, no Liceu de Artes e Officios, afim de se submeterem ao exame oral de português.

José Mendonça de Brito.

Mario Pinto da Fonseca.

Marino Alves Xavier.

Manoel de Souza Santos.

Manoel Salgado de Sá.

Suplementares:

Manoel José Lopes Vianna.

Michael Friedrick.

Alfandega, em 17 de maio de 1933. — Thales de Mello, secretário.

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspetoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor americano Western World, entrado de Nova York a 18 de março de 1933 e atracado em 27 de março de 1933. 1 tambor marca CXdeCP, n. 6.646, residuo de petroleo, vasando.

Vapor americano "West Camargo", entrado de Los Angeles a 20 de março de 1933 e atracado em 27 de março de 1933.

5 caixasyle gaolina, sem numero, marca P, vasando.

179 dita, de kerozene, idem, idem, idem.

Vapor nacional "Ayuruoca", entrado de Nova York a 19 de março de 1933 e atracado em 29 de março de 1933.

60 caixas de agua raz, marca Oleo Royal sem numero, idem.

18 caixas de agua raz marca Serra ns. 2.608, 2.646, 2.525, 2.599, 2.555, 2.528, 2.638, 2.688, 2.540, 2.562, 2.586, 2.611, 2.665, 2.696, 2.554, 2.675, 2.530 e 2.659, vasando.

5 caixas de agua raz marca CFC, numeros 803, 826, 853, 838 e 829, idem.

7 barris de oleo marca V&N ns. 8, 62, 37, 49, 31, 35 e 43, idem.

Vapor americano "Delvalle", entrado de Nova York a 30 de março de 1933 e atracado em 1 de abril de 1933.

4 barris de oleo marca Texaco, numeros 7, 127, 136 e 189, vasando.

3 caixas, idem, idem ns. 298, 310 e 318, idem.

10 ditas idem de agua raz, idem WJZ W, ns. 6, 17, 24, 72, 75, 93, 110, 221, 284 e 311, idem.

5 barris de oleo idem GF&C ns. 8, 72, 48, 93 e 110, idem.

Vapor norueguês "Cubano", entrado de Nova York a 23 de março de 1933 e atracado em 6 de abril de 1933.

5 barris de oleo marca V&N 158, ns. 28, 7, 6, 18 e 22, vasando.

5 ditos, idem DA ns. 2, 5, 8, 12 e 13, idem.

Vapor inglês "Almeda Star", entrado de Londres a 3 de abril de 1933, e atracado em 7 de abril de 1933.

4 caixa de cartuchos marca The Marquis do Brasil Sampieri C/O M. Alfredo Santos Sebastião Lacerda, sem numero, pesando 4 quilos e 400 gramas.

Vapor inglês "Halbeur", entrado de Liverpool a 3 de abril de 1933, e atracado em 7 de abril de 1933.

4 caixas de agua raz marca DGC numeros 15, 21 30 e 39, vasando.

3 ditas, idem Comoroil ns. 35, 48 e 94, idem.

Armazem n. 9 — Dia 31 de março de 1933.

Navio brasileiro "S. Campos", atracado em 27 de março de 1933.

1 caixa marca ABC 1.260, n. 11, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, idem HML n. 70, pesando 37 quilos, idem.

1 dita, idem MAB n. 7.949, pesando 189 quilos, idem.

1 dita idem 431 L&G n. 1.123, pesando 89 quilos, idem.

1 barrica idem PGC n. 12, pesando 112 quilos, idem.

1 dita idem 4 n. 7.429, pesando 227 quilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 31 de março de 1933.

Navio americano "American Legion", atracado em 31 de março de 1933.

1 caixa marca ISECO n. 1.015/31, pesando 104 quilos, repregada.

1 dita idem American Embassy, n. 8, pesando 89 quilos, avariada.

1 dita idem BILL n. 13, pesando 27 quilos, repregada.

1 dita idem, GTE n. 124, pesando 69 quilos, idem.

1 dita idem OG n. 19, pesando 63 quilos, idem.

1 automóvel idem ANC n. 550/4, avariado.

2 chassis idem JHC ns. 35.287 e 35.271, idem.

Armazem Externo C — Dia 31 de março de 1933.

Navio francês "Alsina", atracado em 23 de março de 1933.

70 caixas marca CRC, avariadas

67 ditos idem PAC, idem.

23 ditos idem CPC, idem.

27 ditos idem FMC, idem.

49 ditos idem AAC, idem.

25 ditos idem Corte Real, idem.

135 ditos idem CDC, idem.

111 ditos idem PBC, idem.

149 ditos idem NSC, idem.

2 ditos idem FIC, idem.

21 ditos idem Peroni, idem.

7 ditos idem Prista, idem.

6 amarrados idem, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 1 de abril de 1933.

Navio norueguês "Cubano", atracado em 1 de abril de 1933.

1 caixa marca Portuespa n. 1, pesando 11 quilos, repregada.

1 pacote idem Waster Krebs, sem numero, pesando 10 quilos, rôto.

42 engradados idem Dia, avariados.

1 caixa idem I&C n. 15, pesando 62 quilos, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 1 de abril de 1933.

Navio brasileiro "S. Campos", atracado em 27 de março de 1933.

1 caixa marca RLC n. 20, pesando 400 quilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 1 de abril de 1933.

Navio americano "American Legion", atracado em 31 de março de 1933.

1 caixa marca UUSMC 200 n. 1, pesando 37 quilos, repregada.

1 dita idem GTE n. 336, pesando 46 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 1 de abril de 1933.

Navio americano "American Legion", atracado em 31 de março de 1933.

1 automóvel marca Mestre e Blatgé, n. 118.164, avariado.

1 dito idem, n. 118.165, idem.

Armazem n. 17 — Dia 1 de abril de 1933.

Navio americano "West Ivis", atracado em 1 de abril de 1933.

1 caixa marca Estabelecimentos Mestre e Blatgé n. 1, pesando 170 quilos, repregada e avariada.

Armazem Externo C — Dia 1 de abril de 1933.

Navio italiano "Neptunia", atracado em 30 de março de 1933.

2 sacos marca CH ns. 9.221 e 9.1117, pesando 34 e 41 quilos, rôtos.

Armazem Externo C — Dia 1 de abril de 1933.

Navio americano "American Legion", atracado em 31 de março de 1933.

2 sacos marca EPF ns. 360 e 185, pesando 43 e 41 quilos, rôtos.

2 ditos idem, idem ns. 637 e 308, pesando 48 e 40 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 711 e 142, pesando 42 e 30 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 777 e 36 quilos, pesando 37 e 41 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 817, pesando 32 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 1 de abril de 1933.

Navio sueco "Suecia", atracado em 30 de março de 1933.

3 sacos marca Três Corôas, sem numero, pesando 27, 27 e 37 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 35, 24 e 32 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 30, 30 e 25 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 32, 25 e 27 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 30, 20 e 30 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 25, 39 e 30 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 35, 20 e 30 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 25, 35 e 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 37, 39 e 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 37, 30 e 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 36, 31 e 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 25, 30 e 30 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 30, 35 e 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 37, 35 e 25 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 22, 35 e 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 37, 35 e 25 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 30, 35 e 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 30, 32 e 27 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 30, 27 e 15 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 35, 35 e 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 35, 36 e 36 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 40, 40 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, idem pesando 38, 38 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 32,
38 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 32, 27,
38 quilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 41, 41
quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 30, 37,
37 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 37, 30,
25 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 20, 32,
32 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 37, 28,
25 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 35, 25,
37 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 36, 32,
25 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 35, 36,
30 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 36, 33,
35 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 20, 36,
37 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 37, 26,
30 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 17, 32,
32 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 37, 39,
39 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 39, 39,
39 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 39, 39,
39 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 39, 39,
39 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 39, 39,
40 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 39, 39,
39 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 39, 39,
39 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 39, 39,
40 quilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 25, 25,
31 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 38, 27,
37 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 25, 32,
30 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 39, 38,
30 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 37, 20,
34 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 13, 32,
30 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 37, 32,
39 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 30, 20,
35 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 27, 35,
36 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 33, 27,
30 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 37, 31,
31 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 36, 24,
33 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 35, 26,
29 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 35, 34,
37 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 33, 38,
25 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 15, 30,
25 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 38, 23,
30 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 37, 35,
35 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 28, 30,
28 quilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 30, 20,
30 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 20, 20,
27 quilos, idem.
Armazem n. 8 — Dia 4 de abril de
1933:
Navio inglês "Holbein" atracado em
2 de abril de 1933:
1 dita, F P S, n. 243, pesando 114
quilos, repregada.
5 peças louças, Fiorencio, avariadas.
5 ditas, M P C, idem.
5 ditas, Montes, idem.
1 caixa, 200, n. 60, pesando 209 qui-
los, repregada.
1 dita, 251, s/n., pesando 110 quilos,
idem.
1 dita, Raposos — Rio — MO, VO, nú-
mero 5, pesando 119 quilos, idem.
1 dita, S & S D — 5.101/36, n. 1.817,
pesando 182 quilos, idem.
1 dita, 120, n. 40, pesando 301 quilos,
idem.
Armazem n. 9 — Dia 4 de abril de
1933.
Navio brasileiro "S. Campos", atra-
cado em 27 de março de 1933.
2 caixas marca CFRG, sem numeros,
pesando 30 e 30 quilos, avariadas.
2 ditas, idem, idem, idem, pesando
30 e 30 quilos, idem.
2 ditas, idem, idem, idem, pesando
30 e 30 quilos, idem.
1 dita idem, idem pesando 31 quilos,
idem.
1 dita, idem, idem n. 1, pesando 34
quilos, idem.
2 barricas idem NS ns. 5.016 e 4.984,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 5.007 e 5.158,
pesando 55 e 55 quilos, avariadas.
2 ditas idem, idem, ns. 4.982 e 4.983,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
1 dita idem, idem n. 5.003, pesando
51 quilos, repregada e avariada.
1 caixa idem NOV n. 4.853, pesando
128 quilos, avariada.
1 dita idem OCO C2612 n. 25, pesando
193 quilos, repregada e avariada.
1 barrica idem UNA n. 7.945, pesan-
do 55 quilos, avariada.
Armazem n. 10 — Dia 4 de abril de
1933.
Navio nacional "Ruy Barbosa", atra-
cado em 1 de abril de 1933.
1 saco marca Carêta, sem. numero
pesando 45 quilos, rôto.
1 dito idem, idem, idem, pesando
48 quilos, idem.
1 dito idem, idem, idem, pesando
45 quilos, idem.
1 dito idem, idem, idem, pesando
41 quilos, idem.
1 dito idem, idem, idem, pesando
41 quilos, idem.
1 dito idem, idem, idem, pesando
41 quilos, idem.
1 dito idem, idem, idem, pesando
40 quilos, idem.
1 barrica idem HMI n. 506, pesando
40 quilos, repregada.
1 caixa idem KZ n. 96, pesando 196,
idem.
Armazem n. 17 — Dia 4 de abril de
1933.
Navio francês "Campana", atracado
em 4 de abril de 1933.
1 saco de papel marca SII, n. 42, pe-
sando 39 quilos, rôto.
1 dito idem, idem, idem n. 90, pesando
45 quilos, idem.
1 dito idem, idem, idem n. 187, pe-
sando 35 quilos, idem.
1 dito idem, sem marca e sem numero,
pesando 33 quilos, idem.
1 dito idem, idem idem, pesando 41
quilos, idem.

1 dito idem, idem, idem, pesando 26
quilos, idem.
1 encapado idem SFC n. 24.621, pe-
sando 109 quilos, avariado.
1 dito idem, idem, idem n. 24.618,
pesando 109 quilos, idem.
Armazem Externo C — Dia 4 de abril
de 1933.
Navio inglês "Holbein", atracado em
2 de abril de 1933.
1 caixa marca Carvalhinhos n. 99, pe-
sando 19 quilos, repregada.
1 dita idem PBC n. 42, pesando 29
quilos, idem.
1 dita idem RCC n. 76, pesando 29
quilos, idem.
3 garrações idem DFC, ns. 43, 47 e 77,
vasando.
5 quintos idem, idem ns. 32 3, 7, 19
e 24, idem.
1 decimo idem, idem, n. 32, idem.
1 quinto idem PLC n. 22, idem.
Armazem n. 8 — Dia 3 de abril de
1933.
Navio inglês "Holbeiner", atracado em
3 de abril de 1933.
1 caixa marca PB n. 1.481, pesando
60 quilos, avariada.
Armazem n. 9 — Dia 3 de abril de
1933.
Navio brasileiro "S. Campos", atra-
cado em 27 de março de 1933.
2 caixas marca Tubarão ns. 770/1, 10,
pesando 110 e 110 quilos, avariadas.
2 ditas idem, idem ns. 770/11, 14,
pesando 110 e 110 quilos, idem.
1 dita idem, idem n. 770/28, pesando
110 quilos, idem.
1 barrica idem UNA n. 15.559, pe-
sando 45 quilos, repregada.
1 dita idem, idem n. 15.583, pesando
48 quilos, idem.
1 barrica idem, idem n. 15.565, pe-
sando 45 quilos, idem.
1 dita idem, idem n. 15.587, pesando
26 quilos, idem.
1 dita idem idem n. 15.551, pesando
32 quilos, idem.
1 dita idem, idem n. 15.573, pesando
26 quilos, idem.
2 barricas marca NS ns. 4.949 e 5.006,
pesando 56 quilos, avariadas.
2 ditas idem, idem ns. 5.010 e 5.015,
pesando 56 e 56 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 4.998 e 5.017,
pesando 56 e 56 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 5.009 e 5.018,
pesando 56 e 55 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 4.987 e 4.997,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 5.162 e 5.151,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 5.196 e 5.111,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 5.001 e 4.991,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 5.012 e 5.019,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 4.986 e 4.952,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
1 dita idem, idem n. 5.173, pesando
51 quilos, repregada.
2 ditas idem, idem ns.
pesando 55 e 55 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 5.153 e 4.995,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
1 dita idem, idem n. 5.000, pesando
43 quilos, repregada e avariada.
2 ditas idem, idem ns. 5.008 e 5.004,
pesando 55 e 55 quilos, avariadas.
2 ditas idem, idem ns. 5.006 e 4.994,
pesando 55 e 55 quilos, idem.
2 ditas idem, idem ns. 5.988 e 5.002,
pesando 55 e 55 quilos, idem.

1 caixa idem 420L&G, n. 3.495, pesando 141 quilos, idem.
 1 dita idem P n. 38.260, pesando 142 quilos, repregada.
 1 dita idem, idem n. 38.261, pesando 100 quilos, idem.
 50 amarrados de chapa idem 22, aviariados.
 Armazem n. 10 — Dia 3 de abril de 1933.
 Navio nacional "Ruy Barbosa", atracado em 1 de abril de 1933.
 1 caixa marca JFOC n. 5.341, pesando 46 quilos, repregada.
 Armazem n. 16 — Dia 3 de abril de 1933.
 Navio inglês "Almada Star", atracado em 3 de abril de 1933.
 1 caixa marca 762 n. 18, pesando 194 quilos, aviariada.
 Armazem n. 16 — Dia 3 de abril de 1933.
 Navio americano "American Legion", atracado em 31 de março de 1933.
 1 caixa marca Lojas n. 846, pesando 104 quilos, aviariada.
 1 dita idem SHCL n. 11, pesando 60 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 44, pesando 60 quilos, idem.
 1 dita idem VSMC 200, n. 2, pesando 49 quilos, idem.
 Armazem n. 18 — Dia 3 de abril de 1933.
 Navio inglês "Heghlan Monarch", atracado em 3 de abril de 1933.
 1 caixa marca Hassani Dia n. 5, pesando 80 quilos, repregada.
 Armazem n. 2 — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio "Carl Hoepeke", atracado em 5 de abril de 1933.
 1 caixa, A V & C, n. 2.106, pesando 215 quilos, aviariada.
 1 amarrado de caixas, C M C F, sem número, pesando 20 quilos, idem.
 1 caixa, E T, n. 787, pesando 36 quilos, idem.
 1 dita, G & C, n. 861, pesando 303 quilos, idem.
 1 dita, G E, s/n., pesando 4 quilos, idem.
 1 dita, G E, idem, pesando 5 quilos, idem.
 1 dita, J D, n. 285, pesando 18 quilos, repregada.
 1 dita, J A F R, n. 321, pesando 50 quilos, aviariada.
 1 dita, P F & C, n. 980, pesando 389 quilos, repregada.
 1 amarrado de caixas, S A I L, n. 198, pesando 33 quilos, idem.
 1 caixa, G E, s/n., pesando 7 quilos, aviariada.
 1 dita, G E, idem, idem, pesando 6 quilos, idem.
 1 amarrado de caixas, S A I L, n. 201, pesando 35 quilos, repregado.
 1 caixa, S C, n. 201, pesando 91 quilos, idem.
 25 fardos, SC — B, aviariados.
 Armazem n. 6 — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio alemão "Münster", atracado em 5 de abril de 1933.
 2 engradados, A V, ns. 19-25, pesando 307-278, aviariados.
 2 ditos, idem, ns. 15-8, pesando 265.308 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 6-7, pesando 312.312 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1, pesando 293 quilos, idem.
 Armazem n. 8 — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio inglês "Holbein", atracado em 2 de abril de 1933.

1 amarrado de louça, C D L, n. 119, pesando 14 quilos, aviariado.
 1 amarrado de pás, Calderon, n. 24, pesando 25 quilos, idem.
 1 amarrado de louça, Montes, n. 37, pesando 14 quilos, idem.
 1 dito, M P C, n. 515, pesando 11 quilos, idem.
 1 saco, P J C C., n. 26.416, pesando 73 quilos roto.
 1 dito, idem, n. 26.408, pesando 70 quilos, idem.
 1 caixa, R F M, n. 71, pesando 89 quilos, aviariada.
 1 saco, Serra, n. 525, pesando 70 quilos, roto.
 Armazem n. 9 — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio brasileiro "S. Campos", atracado em 27 de março de 1933.
 1 saco, B F C, pesando 19 quilos, roto.
 1 caixa, O C O — C 2.612, pesando 21 quilos, repregada.
 Armazem n. 10 — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio nacional "Ruy Barbosa", atracado em 1 de abril de 1933.
 1 barril, C. P. C., n. 11, vasando.
 1 caixa, T L, n. 1.205, pesando 125 quilos, aviariada.
 Armazem n. 17 — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio francês "Campana", atracado em 4 de abril de 1933.
 1 caixa, WB — C 1.000, n. 4, pesando 97 quilos, repregada.
 Armazem n. 18 — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio alemão "Monte Sarmiento", atracado em 5 de abril de 1933.
 1 caixa marca MS n. 7.602, pesando 90 quilos, repregada.
 1 engradado idem RFB n. 6.725, pesando 95 quilos, vasando.
 1 caixa idem STJ n. 314, pesando 121 quilos, repregada.
 Armazem Externo C — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio brasileiro "Ruy Barbosa", atracado em 1 de abril de 1933.
 1 caixa marca PCC n. 97, pesando 24 quilos, repregada.
 1 dita idem TBC n. 103, pesando 29 quilos, idem.
 Armazem Externo C — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio inglês "Almeda Star", atracado em 3 de abril de 1933.
 1 caixa marca HMC n. 126, pesando 20 quilos, repregada.
 Armazem Externo C — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio inglês "Holbein", atracado em 2 de abril de 1933.
 1 caixa marca Seylão n. 64, pesando 14 quilos, repregada.
 1 dita idem PLC n. 13, pesando 17 quilos, idem.
 1 dita idem CMC n. 63, pesando 16 quilos, idem.
 2 ditos idem Portuespa ns. 17 e 7, pesando 59 e 50 quilos, vasando.
 2 ditos idem, idem ns. 21 e 5, pesando 59 e 53 quilos, idem.
 Armazem Externo C — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio inglês "Highland Monarch", atracado em 3 de abril de 1933.
 2 caixas marca Vermelho ns. 934 e 962, pesando 16 e 15 quilos, repregada.

3 sacos idem ICI 71 ns. 73, 40 e 135, pesando 58, 60 e 60 quilos, róticos.
 2 caixas idem PLC ns. 40 e 89, pesando 15 e 15 quilos, repregadas.
 1 dita idem Jota n. 15, pesando 15 quilos, idem.
 1 dita idem PBC n. 199, pesando 15 quilos, idem.
 2 quintos idem Ferraz ns. 183 e 184, vasando.
 5 quintos idem Carioca ns. 12, 14, 17, 18 e 23, idem.
 1 garrafão idem Carioca n. 118, quebrado.
 3 ditos idem ns. 77, 92 e 45, idem.
 3 ditos idem idem, ns. 61, 89 e 65, idem.
 Armazem Externo C — Dia 5 de abril de 1933.
 Navio francês "Campana", atracado em 4 de abril de 1933.
 1 caixa marca PC n. 10, pesando 30 quilos, repregada.
 1 garrafão idem GFC n. 2, quebrado.
 2 garrações idem GFC ns. 1 e 3, vasando.
 2 encapados idem Raffaelli, ns. 632 e 640, idem.

Primeira secção

Pela Inspeção desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, providenciarem a respeito.

Armazem n. 2 — Dia 29 de abril de 1933:

Vapor "Etha", atracado em 27 de abril de 1933:

2 sacos, E S C, s/n., pesando 59-51 quilos, róticos.

2 ditos, idem, idem, pesando 58-48 quilos, idem.

1 caixa, R M C, idem, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita, K A, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 saco, D R C, idem, pesando 52 quilos, roto.

2 ditos, Z R C, idem, pesando 52-52 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 51-50 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 56-50 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 17 quilos, idem.

12 sacos, E S C, idem, aviariados.

1 dito, Z R C, idem, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 56-53 quilos, roto e aviariado.

Armazem n. 6 — Dia 29 de abril de 1933:

Navio alemão "Baia", atracado em 29 de abril de 1933:

1 caixa, E P I, n. 4, pesando 13 quilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 9.870, pesando 84 quilos, idem.

1 barrica, Alho — Abilio Ferreira, n. 109, pesando 34 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 29 de abril de 1933:

Navio nacional "Bagé", atracado em 22 de abril de 1933:

1 barrica, Confermaz, n. 56, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 96, pesando 79 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 90, pesando 106 quilos, idem.
 1 dita, H M L, n. 575, pesando 36 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 551, pesando 30 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 589, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 598, pesando 35 quilos, idem.
 1 dita, P. G. C., s/n., pesando 80 quilos, idem.
 1 engradado, Montes, n. 604, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 619, pesando 18 quilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 29 de abril de 1933:
 Navio inglês "Deseado", atracado em 26 de abril de 1933:
 1 amarrado de picaretas, M G & C, n. 147, pesando 28 quilos, com falta.
 1 dito, idem, s/n., pesando 19 quilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 29 de abril de 1933:
 Navio italiano "Princepessa Giovana", atracado em 29 de abril de 1933:
 1 fardo, A C — Z, n. 4.269, pesando 104 quilos, roto.
 1 caixa, E V, n. 8.391, pesando 95 quilos, avariada.
 1 dita, Granado, n. 324, pesando 54 quilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 30 de abril de 1933:
 Navio holandês "Orania", atracado em 30 de abril de 1933:
 1 caixa, R O, n. 13, pesando 207 quilos, avariada e repregada.
 1 dita, Gaz — 2.310, n. 2, pesando 161 quilos, repregada.
 Armazem n. 18 — Dia 29 de abril de 1933:
 Navio americano "Western World", atracado em 28 de abril de 1933:
 1 caixa, A N C, n. 10, pesando 89 quilos, repregada.
 1 dita, C G & C O, n. 2, pesando 14 quilos, idem.
 1 dita, Fred. Figner, n. 25, pesando 27 quilos, avariada.
 1 auto, Lutermaço, n. 381.201, idem.
 1 caixa, Alton, n. 14, pesando 47 quilos, idem.
 1 dita, F C C G — 2.494, n. 139, pesando 27 quilos, repregada.
 Armazem externo C — Dia 29 de abril de 1933:
 Navio francês "Mendonza", atracado em 25 de abril de 1933:
 1 caixa, V. M. C., n. 441, pesando 47 quilos, repregada.
 3 sacos, Guadiana, ns. 21, 9, 14, pesando 50, 50, 50 quilos, rotos.
 3 ditos S. M. C., ns. 10, 19, 176, pesando 53, 40, 46 quilos, idem.
 1 dito, L. G. C., n. 39, pesando 58 quilos, idem.
 3 ditos, E. R. C., ns. 37, 34, 32, pesando 43, 50, 47 quilos, idem.
 13 caixas, S. K. C., 91, s/n. 27, pesando 26, 11, 15 quilos, repregadas.
 21 ditos, S. K. C., ns. 64, 9, 50, pesando 24, 26, 13 quilos, idem.
 2 ditos, G. M. C., ns. 324, 383, pesando 17, 25 quilos, idem.
 1 dita, P. L. C., n. 19, pesando 37 quilos, idem.
 12 ditos, O. L. S. C., ns. 19, 24, pesando 25, 34 quilos, idem.
 1 dita, Arada, n. 689, pesando 68 quilos, idem.

1 dita, Gammara, n. 3, pesando 26 quilos, idem.
 1 dita, J. S. C., n. 96, pesando 26 quilos, idem.
 Navio inglês "Deseado", atracado em 26 de abril de 1933:
 3 caixas, R. I., ns. 202, 209, 296, pesando 27, 27, 30 quilos, repregadas.
 Navio brasileiro "Bagé" atracado em 21 de abril de 1933:
 1 caixa, M. C. C., n. 21, pesando 26 quilos, repregada.
 Armazem n. 5 — Dia 2 de maio de 1933:
 Navio nacional "Cuiabá", atracado em 2 de maio de 1933:
 1 barreira marca Hime n. 2.627, pesando 106 quilos, repregada.
 1 caixa idem MAB n. 240, pesando 76 quilos, idem.
 1 dita idem CP313CC n. 2.301, pesando 221 quilos, idem.
 2 barreiras idem União ns. 3 e 2, pesando 100 e 115 quilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 2 de maio de 1933:
 Navio inglês "Holmderic", atracado em 2 de maio de 1933:
 1 caixa marca CS&C n. 115, pesando 47 quilos, repregada.
 1 dita idem Calderon n. 50, pesando 17 quilos, idem.
 1 lata idem PAC n. 221, pesando 103 quilos, avariada.
 1 amarrado de marretas, sem marca e sem numero, pesando 10 quilos, com falta.
 Armazem n. 18 — Dia 2 de maio de 1933:
 Navio alemão "General Osório", atracado em 2 de maio de 1933:
 1 caixa marca Kuotsiivgjen n. 16, pesando 104 quilos, repregada.
 1 dita idem WFC n. 68.959, pesando 72 quilos, idem.
 1 amarrado de caixas idem SSCIA n. 52.325, pesando 16 quilos, roto.
 1 dito idem, idem n. 52.310, pesando 16 quilos, idem.
 1 saco idem UNA n. 10.127, pesando 75 quilos, idem.
 1 caixa idem Touro n. 1.999, pesando 44 quilos, repregada.
 Armazem Externo C — Dia 2 de maio de 1933:
 Navio italiano "Principessa Giovana", atracado em 30 de abril de 1933:
 2 bordalezas marca AFC ns. 1 e 9, vasando.
 2 meias bordalezas idem RC ns. 1 e 5, idem.
 1 dita, idem, idem NV n. 5, idem.
 Armazem Externo C — Dia 2 de maio de 1933:
 Navio holandês "Orania", atracado em 30 de abril de 1933:
 2 sacos marca Raga ns. 207 e 195, pesando 58 e 38 quilos, rotos.
 1 caixa idem SMC n. 49, pesando 56 quilos, vasando.
 Armazem n. 2 — Dia 4 de maio de 1933:
 Navio brasileiro "Laguna", atracado em 4 de maio de 1933:
 4 sacos marca RCC, sem numero, pesando 55, 51, 55 e 58 quilos, rotos.
 4 ditos idem, idem, idem pesando 47, 56, 55 e 46 quilos, idem.
 1 dito idem, idem pesando 48 quilos, idem.

4 ditos idem HSC, idem, pesando 43, 53, 41 e 46 quilos, idem.
 4 ditos idem, idem, idem pesando 50, 56, 48 e 47 quilos, idem.
 4 ditos idem, idem, idem, pesando 43, 54, 49 e 44 quilos, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 4 de maio de 1933:
 Navio nacional "Cuiabá", atracado em 2 de maio de 1933:
 1 caixa marca 437 n. 4.587, pesando 100 quilos, repregada.
 1 dita idem LG 621 n. 3.675, pesando 150 quilos, repregada e avariada.
 1 dita idem, SSB n. 12.301, pesando 900 quilos, avariada.
 Armazem n. 6 — Dia 4 de maio de 1933:
 Navio holandês "Maasland", atracado em 4 de maio de 1933:
 1 caixa marca AF n. 22.619, pesando 100 quilos, avariada.
 1 dita idem L&G n. 126.869, pesando 67 quilos, idem.
 1 saco idem OL&C 15.420, n. 1, pesando 47 quilos, roto.
 1 quartola idem Carêta 2.767 n. 952, pesando 208 quilos, vasando.
 1 dita idem, idem n. 914, pesando 216 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 941, pesando 216 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 950, pesando 203 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 965, pesando 219 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 943, pesando 205 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 927, pesando 219 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 935, pesando 216 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 934, pesando 214, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 4 de maio de 1933:
 Navio americano "Satartia" atracado em 3 de maio de 1933:
 1 pacote marca AF&C n. 4.690, pesando 3 quilos, roto.
 1 dito idem CF&B n. 2.433, pesando 3 quilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 2.442, pesando 3 quilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 2.461, pesando 4 quilos e 300 gramas, idem.
 1 dito idem, idem n. 2.438, pesando 4 quilos e 300 gramas, idem.
 1 dito idem, idem n. 2.455, pesando 4 quilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 2.452, pesando 3 quilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 2.444, pesando 3 quilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 2.441, pesando 3 quilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 2.436, pesando 3 quilos, idem.
 1 dito idem, idem n. 2.462, pesando 4 quilos, idem.
 1 caixa idem Firestone n. 7.074, pesando 197 quilos, repregada.
 1 pacote idem GE n. 42.263, pesando 9 quilos, roto.
 1 dito idem, idem n. 42.262, pesando 10 quilos, idem.
 1 caixa idem, idem n. 89.921, pesando 3 quilos, repregada.

1 dita idem CC288 n. 85, pesando 17 quilos, idem.

1 dita idem CC286 n. 50, pesando 8 quilos, idem.

1 pacote idem Socob n. 672/1, pesando 3 quilos, rôto.

1 caixa idem Taves n. 6, pesando 48 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 4 de maio de 1933.

Navio inglês "Phidia", atracado em 2 de maio de 1933.

1 caixa marca APC n. 405, pesando 12 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 2 de maio de 1933:

Navio inglês "Phidias", atracado em 2 de maio de 1933:

1 engradado, M. S., n. 125, pesando 11 quilos, quebrado.

1 empalhado, idem, n. 226, pesando 16 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 36, pesando 12 quilos, idem.

1 caixa, Saramagos, n. 24, pesando 12 quilos, repregada.

1 dita, T. C. C., n. 16, pesando 67 quilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 4 de maio de 1933:

Navio francês "Kerguelen", atracado em 4 de maio de 1933:

1 caixa, A L V — TG, n. 62, pesando 24 quilos, avariada.

Armazem externo C — Dia 4 de maio de 1933:

Navio alemão "General Ozorio", atracado em 1 de maio de 1933:

1 caixa, Corte Real, n. 70, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita, C. M. C., n. 59, pesando 20 quilos, idem.

2 ditas, P. L. C., ns. 616, 596, pesando 20 20 quilos, idem.

2 ditas, J. O. S., ns. 15, 17, pesando 23, 24 quilos, idem.

1 quinto, J. D. C., n. 5, vasando.

3 ditos, P. L. C., ns. 16, 58, 64, idem.

Navio inglês "Highland Princess", atracado em 1 de maio de 1933:

1 caixa, V. M. C., n. 703, pesando 19 quilos, repregada.

1 dita, H. M. C., n. 16, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, A. A., n. 38, pesando 66 quilos, idem.

2 ditas, R. I., ns. 101, 221, pesando 40, 41 quilos, idem.

2 ditas, G. W. C., ns. 7, 12, pesando 38, 40 quilos, idem.

1 dita, S. M. C., n. 189, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, O. L. S. C., n. 50, pesando 36 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 5 de maio de 1933:

Navio "Laguna", atracado em 4 de maio de 1933:

2 sacos, S V C, s/n., pesando 57-56 quilos, rôtos.

2 ditos, R C C, idem, pesando 51-50 quilos, idem.

2 ditos, A R, idem, pesando 50-57 quilos, idem.

3 ditos, H S C, idem, pesando 55, 53, 36 quilos, idem.

5 ditos, R C C, idem, ratados.

50 ditos, idem, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 5 de março de 1933.

Navio nacional "Cuiabá", atracado em 2 de maio de 1933.

2 barris marca CSA ns. 279 e 292, pesando 210 e 218 quilos, vasando.

2 ditos idem Sirius ns. 24 e 28, pesando 74 e 72 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 25 e 26, pesando 72 e 72 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 620 e 622, pesando 310 e 318 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 621 e 616, pesando 303 e 324, idem.

2 ditos idem, idem ns. 617 e 614, pesando 367 e 310, idem.

1 automovel idem Chrysler, sem numero, avariado.

Armazem n. 6 — Dia 5 de maio de 1933.

Navio holandês "Maasland", atracado em 4 de maio de 1933.

1 barril marca RN&C 2767 Careia n. 940, pesando 127 quilos, com falta.

Armazem n. 9 — Dia 5 de maio de 1933.

Navio inglês "Holmderie", atracado em 2 de maio de 1933.

1 caixa marca Dia n. 303, pesando 44 quilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 305, pesando 58 quilos, idem.

1 engradado idem RPCL n. 223, pesando 15 quilos, avariado.

50 engradados de chapas idem Wilson, avariados.

30 ditos idem, idem, idem.

1 barrica idem PREC n. 17, pesando 118 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 5 de maio de 1933.

Navio inglês "Phidia", atracado em 2 de maio de 1933.

1 caixa marca ICI n. 717, pesando 24 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 5 de maio de 1933.

Navio inglês "Western Prince", atracado em 5 de maio de 1933.

1 caixa marca BRR n. 8.135/1, pesando 42 quilos, repregada.

1 dita idem FGEM n. 83, pesando 143 quilos, idem.

1 dita idem Goodyear n. 6.324, pesando 191 quilos, idem.

1 automovel idem Mestre e Blatgé, n. 393.680, avariado.

1 dito idem, idem n. 393.675, idem.

1 caixa, sem marca e sem numero, pesando 12 quilos, repregada.

2 pneumaticos idem Goodyear, sem numero, pesando 28 e 12 quilos, rôtos.

2 ditos idem, idem, idem pesando 12 e 11 quilos, idem.

1 dito idem, idem, idem pesando 12 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 5 de maio de 1933.

Navio inglês "Western Prince", atracado em 5 de maio de 1933.

1 rôlo encapado marca Goodyear, n. 5.284, pesando 10 quilos, rôto.

1 dito idem, idem n. 5.459, pesando 43 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 5.034, pesando 10 quilos, idem.

1 encapado idem L&K-B&C, n. 16, pesando 24 quilos, avariado.

1 caixa idem M&B n. 1, pesando 205 quilos, repregada.

1 automovel idem Mestre e Blatgé, n. 393.675, avariado.

Armazem externo C — Dia 5 de maio de 1933:

Navio inglês "Phidias", atracado em 1 de maio de 1933:

3 caixas, Prista, ns. 20, 35, 78, pesando 12, 18, 19 quilos, repregadas.

1 dita F I C, n. 33, pesando 20 quilos, idem.

1 dita, Thome, n. 12, pesando 56 quilos, idem.

2 ditas, P. L. C., ns. 114, 51, pesando 17, 17 quilos, idem.

2 quintos, Camillo Mourão & Comp., ns. 3, 5, vasando.

2 decimos, Maia, ns. 102, 103, idem.

3 quintos, C M C, ns. 102, 103, 111, idem.

2 ditos, idem, ns. 123, 128, idem.

3 decimos, idem, ns. 199, 146, quebrados.

4 garrações, idem, ns. 59, 111, 134, 156, vasando.

4 ditos, Camillo, ns. 51, 99, 79, 199, quebrados.

3 ditos, idem, ns. 191, 173, 249, idem.

3 ditos, idem, ns. 186, 166, 224, idem.

2 ditos, idem, ns. 83, 154, idem.

Armazem n. 2 — Dia 7 de maio de 1933:

Navio "Carl Hoepcke", atracado em 6 de maio de 1933:

4 sacos, A R, s/n., pesando 59, 50, 58, 56 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 57, 57, 56 quilos, idem.

1 atmbor, A P C, n. 29, pesando 246 quilos, com falta.

1 fardo, C S P, n. 2.117, pesando 93 quilos, rôto.

1 caixa, C P & C, n. 4.080, pesando 117 quilos, avariada.

1 dito, C I, n. 13, pesando 46 quilos, repregada.

1 dita, Dia, n. 23.700, pesando 31 quilos, idem.

1 dita, idem, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 24.005, pesando 35 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 41, 40, 44, 46 quilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 45, 49, 45, 48 quilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 45 quilos, idem.

1 caixa, J S, n. 753, pesando 6k,500 gramas, repregada.

3 sacos, J T S, s/n., pesando 45, 42, 45 quilos, rôtos.

1 saco, J B, idem, pesando 53 quilos, idem.

1 caixa, Levy Franck & Comp., idem, pesando 29 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

1 fardo, 21, n. 2.403, pesando 74 quilos, rôto.

1 dito, 74, n. 2.493, pesando 54 quilos, idem.

1 engradado, O M C, s/n., pesando 81 quilos, avariado e repregado.

1 caixa, P B, idem, pesando 20 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 7 de maio de 1933:

Navio "Carl Hoepcke", atracado em 7 de maio de 1933:

1 fardo, S M & C, n. 2.211, pesando 97 quilos, roto.

1 saco, S R C, s/n., pesando 50 quilos, idem.

1 caixa, idem, idem, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

4 sacos, S, idem, pesando 48, 58, 58, 48 quilos, rotos.

1 dito, idem idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, V, idem, pesando 57 quilos, idem.

1 caixa, Veado, n. 76815, pesando 88 quilos, repregada.

1 saco, W, s/n., pesando 50 quilos, roto.

1 dito, X, idem, pesando 54 quilos, idem.

4 ditos, Y, idem, pesando 54, 59, 58 54 quilos, idem.

1 dito, Z R, idem, pesando 50 quilos, idem.

2 ditos, Z, idem, pesando 52, 53 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 6 de maio de 1933:

Navio nacional "Cuiabá", atracado em 2 de maio de 1933:

1 caixa, A R P & C, n. 4.695, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.699, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, A F & F, n. 8.369, pesando 183 quilos, idem.

1 dita, R H, n. 6.420, pesando 100 quilos, idem.

3 sacos, Rio Douro, ns. 261, 477, 424, pesando 40, 44, 44 quilos, rotos.

2 ditos, Sirius, ns. 886 e 836, pesando 36, 40 quilos, idem.

1 caixa, P, n. 94.998, pesando 58 quilos, repregada.

30 amarrados de chapas, Hime, avariados.

40 chapas, idem, idem.

Armazem n. 7 — Navio americano "West-Ivis", atracado em 5 de maio de 1933:

1 saco, I. R. F. Matarazzo, s/n, pesando 34 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 29 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, idem pesando 32 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 24 quilos, idem.

1 dito, N. M. C., s/n, pesando 39 quilos, idem.

2 ditos, Miguel Luz & C., pesando 39 e 35 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 32 e 39 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 32 e 3 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 27, 37 e 30 quilos, idem.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

INSPETORIA DO TRAFEGO

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 1/2 horas:

Celio da Matta Rezende, Edward William Cotching da Fonseca Dodd, Horris Ap. Thomas, Bento Moreira Lima, Orlando Bellnomini Netto, Henry Lewis Carroll, Natal Palladini, João Alves da Costa, Ernesto Ribeiro Costa e José Pinto Siqueira.

Prova regulamentar:

Rochael Domingues.

Turma suplementar:

José Gustavo de Moura.

Chamada de motorneiros na Companhia Light para o dia 18 do corrente, ás 8 3/4 horas:

Polyvio Gomes Bahense, Secundino Pinto Teixeira, Francisco Pereira, Casimiro Bernardo, Oswaldo Thomaz, Antonio Martinho Gonçalves Reis, João Ignacio Rodrigues, Antonio Ribeiro, Antonio Braz, Antonio Magalhães de Andrade e Silva.

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados — Antonio Ricardo Roszl, Paulo Vivacqua, Toufie Kanhan, João Pereira Cabo Verde, Francisco Izento e Primi Giovanni.

Reprovados — Seis.

Inspetoria do Trafego, em 17 de maio de 1933. — O inspetor geral, *Edgard Pinto Estrella*.

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art., os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados.

Dia 13 de maio de 1933

Omnibus:

N. 137, E. V. Guanabara, art. 79 — Motorista.

Dia 15

N. 238, V. Ipiranga, art. 143 — Motorista.

N. 242, A. D. Cruz, art. D. M. — Motorista.

N. 352, Empresa B. Omnibus, art. 79 — Motorista.

N. 386, Empresa B. Omnibus, art. 79 — Motorista.

Dia 13

N. 416, Mario Bianchi, art. 79. — Motorista.

Dia 15

N. 420, Mario Bianchi, art. 79 — Motorista.

Dia 13

N. 437, Empresa V. Guanabara, artigo 79 — Motorista.

Dia 15

N. 40, Light and Power, arts. 144 e 248 L. — Motorista.

N. 167, V. E. do Norte, art. 144 — Motorista.

N. 174, J. A. Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 205, V. Nacional, art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 207, Empresa Brasileira de Omnibus, art. 144 — Motorista.

Dia 15

N. 243, J. A. Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 276, V. Brasil, arts. 144 e 81 — Motorista.

N. 283, E. V. Popular, art. 144. — Motorista.

N. 313, E. Renascença, arts. 144 e 248-L. — Motorista.

N. 314, E. Renascença, art. 144 — Motorista.

N. 314, E. Renascença, art. 144 — Motorista.

N. 392, Light A. Power, art. 144 — Motorista.

N. 487, A. R. Junior, art. 144 — Motorista.

N. 493, V. E. Norte, art. 144 — Motorista.

N. 496, V. E. Norte, art. 144 — Motorista.

N. 4, M. Jordão Comp., arts. 248 G e 81 — Motorista.

Dia 13

N. 4, M. Jordão Comp., arts. 248 G e 81 — Motorista.

N. 94, Light A. Power, arts. 248 G e 81 — Motorista.

Dia 13

N. 130, E. O. Luxo Ltd., arts. 248 G e 81 — Motorista.

Dia 14

N. 192, E. V. Popular, art. 248 G — Motorista.

Dia 16

N. 192, E. V. Popular, art. 248 G — Motorista.

Dia 16

N. 192, E. V. Popular, art. 248 G — Motorista.

N. 318, A. G. Oliveira, arts. 248 G e 81 — Motorista.

Dia 15

N. 363, Empresa Brasileira de Omnibus, art. 248 G — Motorista.

N. 366, Martins Jordão, arts. 248 G e 81 — Motorista.

N. 366, Martins Jordão, arts. 248 G e 81 — Motorista.

N. 397, Empresa O. Luxo, arts. 248 G e 81 — Motorista.

Dia 13

N. 432, Light A. Power, arts. 248 C e 81 — Motorista.

Dia 15

N. 00, Luxo Ltd., arts. 248 C e 81 — Motorista.

N. 449, R. Janeiro A. Omnibus, artigos 248 C e 81 — Motorista.

Dia 13

N. 467, V. Progresso, arts. 248 C e 81 — Motorista.

N. 484, E. V. Guanabara, arts. 248 C e 81 — Motorista.

Dia 16

N. 75, Light A. Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 90, Light A. Power, art. 248 L — Motorista.

N. 99, Light A. Power, art. 248 L — Motorista.

N. 175, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 204, A. V. Metropolitana, art. 248 E — Motorista.

Dia 13

N. 206, V. Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 237, E. V. Popular, art. 248 L — Motorista.

N. 372, L. V. Souto, art. 248 L — Motorista.

N. 445, E. O. Luxo, art. 248 L — Motorista.

N. 471, Rio de Janeiro A. O., artigo 248 E — Motorista.

N. 488, V. Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 61, Light A. Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 74, Light A. Power, arts. 82-81 — Motorista.

Dia 15

N. 101, Light A. Power, art. 248 L — Motorista.

N. 123, Light A. Power, arts. 248 L e 81 — Motorista.

N. 203, V. Nacional, art. 82 — Motorista.

N. 281, E. V. Popular, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

Omnibus:

Dia 13

N. 332, Light A. Power, arts. 82 e 81 — Motorista.

N. 384, L. V. Souto, arts. 248 L e 81 — Motorista.

Dia 13

N. 387, E. Brasileira Omnibus, artigo 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 388, E. Brasileira Omnibus, artigo 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 412, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 413, Mario Bianchi, arts. 248 L e 81 — Motorista.

Dia 13

N. 417, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 443, E. O. Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 456, Independência A. O., art. 248 — Motorista.

N. 12, M. Jordão & Cia., art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 7, M. Jordão Cia., art. 248 — Motorista.

N. 25, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 26, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 33, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 35, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 41, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 47, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 63, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

Dia 16

N. 71, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

Dia 13

N. 73, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 103, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 108, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

Dia 16

N. 111, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

Dia 13

N. 113, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 114, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 116, Light A. Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 118, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 132, Norva & Campos, art. 248 — Motorista.

Dia 16

N. 136, Mario Bianchi, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 141, M. Jordão Cia., art. 248 — Motorista.

N. 146, M. Jordão Cia., art. 248 — Motorista.

N. 150, E. O. Luxo Ltd., art. 248 — Motorista.

Dia 13

N. 173, V. Progresso, art. 248 — Motorista.

Dia 16

N. 186, R. Janeiro A. O., art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 188, E. V. Guanabara, art. 248 — Motorista.

Dia 13

N. 194, E. O. Luxo Ltd., art. 248 — Motorista.

N. 61, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

N. 74, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

Dia 16

N. 137, E. V. Guanabara, art. 248 — Motorista.

Dia 13

N. 101, Light A. Power, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 167, V. E. Norte, artigo 248 — Motorista.

Dia 13

N. 203, V. Nacional, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 205, E. Nacional, art. 248 C — Motorista.

N. 205, V. Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 210, E. Nacional, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 210, V. Nacional, art. 248 — Motorista.

Dia 16

N. 210, V. Nacional, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 313, E. Renascença A. O., artigo 248 — Motorista.

N. 269, E. Renascença A. O., artigo 248 — Motorista.

N. 386, E. B. O., art. 248 — Motorista.

Dia 13

N. 386, E. B. O., arts. 248 L e 81 — Motorista.

Dia 15

N. 416, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 445, E. O. Luxo Ltd., arts. 248 L e 81 — Motorista.

N. 445, E. O. Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 445, E. O. Luxo Ltd., arts. 82 e 81 — Motorista.

Dia 15

Omnibus:

N. 488, V. Brasil, art. 258 E — Motorista.

Dia 13

N. 210, V. Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 213, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 226, V. Ipiranga, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 226, V. Ipiranga, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 227, V. Ipiranga, art. 248 L — Motorista.

N. 227, V. Ipiranga, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 239, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 244, V. Guanabara, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 243, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 269, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.

N. 275, V. Brasil, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 279, M. Jordão & Comp., art. 249 L — Motorista.

Dia 16

N. 293, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 297, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 336, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 310, M. Jordão & Comp., art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 312, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.

N. 335, M. Jordão & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 335, M. Jordão & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 368, M. Jordão & Comp., art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 368, M. Jordão & Comp., art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 368, M. Jordão & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 381, V. Metropolitana, art. 248 L — Motorista.

N. 389, E. V. Popular, art. 248 E — Motorista.

Dia 15

N. 399, E. O. Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 400, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 401, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 411, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 419, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

N. 435, V. Metropolitana, art. 248 L — Motorista.

N. 435, V. Metropolitana, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 441, E. O. Luxo Ltd., art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 447, R. Janeiro A. O., art. 248 L — Motorista.

N. 461, E. V. Popular, art. 248 L — Motorista.

N. 473, R. Janeiro A. O., art. 248 L — Motorista.

N. 474, R. Janeiro A. O., art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 475, R. Janeiro A. O., art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 476, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 477, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 477, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 481, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.

N. 482, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 482, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 483, E. V. Guanabara, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 498, M. Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 498, M. Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 498, M. Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 498, M. Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 14

N. 475, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 314, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 336, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 352, C. B. Omnibus, art. 248 L — Motorista.

N. 352, C. B. Omnibus, art. 248 L — Motorista.

N. 352, C. B. Omnibus, art. 248 L — Motorista.

N. 381, L. V. Souto, art. 79 — Motorista.

Dia 15

Omnibus:

N. 386, E. B. Omnibus, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 387, E. B. Omnibus, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 387, E. B. Omnibus, art. 248 — Motorista.

Dia 16

N. 387, E. B. Omnibus, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 416, Mario Bianchi, art. 248 — Motorista.

N. 467, V. Progresso, art. 248 — Motorista.

Dia 13

N. 467, V. Progresso, art. 248 — Motorista.

Dia 15

Carga:

N. 1.321, J. A. Moreira, art. 92 — Motorista.

N. 3.992, Ligth A. Power, arts. 144 e 248 L — Motorista.

N. 4.008, M. Amaral & Comp., artigo 106 — Motorista.

N. 4.379, A. S. Lima & Comp., artigo 136 — Proprietario.

N. 5.439, Companhia A. Carioca, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.050, I. Export. & Comp., artigos, 144 e 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 6.533, B. S. Garcia, arts. 143 e 248 L — Motorista.

Passeio:

N. 273, Stenberg & Comp., arts. 81 e 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 377, J. C. Leite, art. 102 — Motorista.

Dia 15

N. 477, P. Gonçalves, art. 248 L — Motorista.

N. 544, A. Fontes, art. 102 — Motorista.

N. 548, R. C. Dolabella, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 730, Ny. K. H. Crimane, artigo 144 — Motorista.

Dia 14

N. 859, Dr. A. V. Azevedo, artigo 144 — Motorista.

Dia 15

N. 1.083, Pr. R. C. Freitas, art. 102 — Motorista.

Dia 14

N. 1.187, Mancel Francisco D. Garcia, art. 144 — Motorista.

Dia 15

N. 1.324, L. V. Andrade, art. 248 L — Motorista.

N. 1.326, Companhia C. Maritima, art. 248 — Motorista.

Dia 13

N. 1.619, José Mario, art. 79 — Motorista.

Dia 15

N. 1.768, José Vieira, art. 102 — Motorista.

N. 1.890, Dr. B. Robbio, art. 248 L — Motorista.

N. 1.906, Dr. P. R. Gomes, art. 79 — Motorista.

N. 2.080, A. S. Jesus, art. 248 L — Motorista.

Dia 13

N. 2.113, J. C. Pinheiro, art. 102 — Motorista.

Dia 15

N. 2.448, J. R. Nunes & Comp., artigo 102 — Motorista.

N. 2.938, Eurico Bartocane, art. 248 L — Motorista.

N. 2.968, F. N. Sutherfaid, art. 87 — Motorista.

N. 3.170, João Braga, art. 81 — Motorista.

N. 3.205, A. J. G. Aranha, art. 102 — Motorista.

N. 3.593, A. S. Baltzer, art. 248 L — Motorista.

N. 3.616, Studbaker B. S. A., artigo 144 — Motorista.
N. 3.735, C. P. Ribeiro, art. 159 — Motorista.

Dia 13

N. 3.762, F. E. Nagalhães, art. 79 — Motorista.

Dia 15

N. 4.051, Estrela & Comp. Ltd., artigos 141 e 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 4.164, Dr. R. Ortenblad, art. 102 — Motorista.

N. 4.874, Dr. S. Darey, art. 144 — Motorista.

N. 4.967, R. L. Costa, art. 159 — Motorista.

N. 4.968, Companhia Com. Marítima, art. 248 L — Motorista.

N. 5.005, Cl. J. P. Dias, arts. 141 e 248 L — Motorista.

N. 5.311, Fiat Brasileira S. A., artigo 248 L — Proprietário.

Dia 13

N. 5.510, Dr. S. V. de Souza, artigo 102 — Motorista.

Dia 14

N. 5.791, G. R. Fialho, arts. 144 e 159 — Motorista.

Dia 15

N. 5.964, A. M. Pinto, art. 82 — Motorista.

N. 6.579, A. J. Pereira, art. 102 — Motorista.

N. 7.176, M. N. Carvalho, art. 144 — Motorista.

N. 7.624, Olympio Pinheiro, art. 143 — Motorista.

N. 8.504, A. Rizo, arts. 252 e 143 — Motorista.

Dia 15

N. 8.592, A. S. Pereira, art. 102 — Motorista.

Dia 16

N. 8.807, A. Padulha, art. 79 — Motorista.

Dia 15

N. 9.188, C. C. F. Guimarães, artigos 144 e 248 L — Motorista.

N. 10.130, Studbaker S. A., artigo 248 L — Motorista.

N. 10.902, R. A. Smith Comp. Ltd., art. 248 L — Proprietário.

N. 11.229, L. M. Araujo, art. 248 L — Motorista.

N. 11.274, Mozart F. Soares, artigo 102 — Motorista.

N. 11.484, Stefano Guinche, art. 84 — Motorista.

N. 11.984, R. B. Freitas, art. 248 L — Motorista.

N. 12.257, C. Moulinho, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 13.869, E. H. Martins, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 14.036, J. S. Peixoto, arts. 82, 81 e 257 — Motorista.

N. 14.156, R. A. Smith & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 14.497, Nicola Citadini, art. 102 — Motorista.

N. 14.738, Alda S. Mourão, artigo 248 L — Proprietário.

N. 14.998, Dr. M. B. Pedreira, artigo 102 — Motorista.

N. 15.144, Dr. R. F. Lima, artigos 82 e 257 — Motorista.

N. 15.209, G. L. Azevedo, art. 248 L — Motorista.

N. 15.237, M. Mendonça, art. 102 — Motorista.

Dia 13

N. 15.334, J. J. I. Andes, art. 102 — Motorista.

Dia 15

N. 15.514, J. C. S. Filho, art. 102 — Motorista.

N. 15.623, N. Perrota, artigo 81 — Proprietário.

N. 15.688, D. V. Garcia, arts. 81 e 257 — Motorista.

Dia 14

N. 15.709, Dr. A. C. Menezes, artigo 248 E — Motorista.

Dia 15

N. 16.016, A. F. Feiter, art. 79 — Motorista.

N. 16.076, B. O. Souza, art. 102 — Motorista.

N. 16.135, J. A. Peixoto, art. 79 — Motorista.

N. 16.520, M. Mendonça, art. 81 — Motorista.

Dia 13

N. 16.671, S. De Semom, art. 102 — Motorista.

Dia 15

N. 17.023, L. M. S. Cortez, art. 144 — Motorista.

N. 17.034, Dr. R. Quintanilha, artigo 144 — Motorista.

Dia 16

N. 17.088, A. M. Brito, art. 248 L — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importará na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933.
— O inspetor, E. Pinto Estella.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Assistencia a Psicopatas

MANICOMIO JUDICIARIO

CONCURSO PARA DOIS LOGARES DE INTER- NOS

De ordem do senhor doutor diretor do Manicômio Judiciário, acha-se aberta, na secretaria deste estabelecimento, pelo espaço de vinte dias, a contar desta data, inscrição para o concurso de dois lugares de internos. Os candidatos deverão apresentar com os seus requerimentos:

- a) atestado de idoneidade;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de se acharem matriculados no 5º ou 6º ano de uma das Faculdades de Medicina oficiais ou equiparadas do país.

O concurso constará de duas provas, assim compreendidas:

1º. Exame neuro-mental de um doente (até uma hora); redação da observação respectiva (até uma hora); leitura da observação.

2º. Realização de uma pesquisa bio-química (exame de sangue, ou liquor

cefalo-raquiano, fezes, etc.) (até meia hora); relatório oral sobre o exame realizado.

Os interessados serão atendidos das 14 às 16 horas, diariamente, na Secretaria do estabelecimento, á rua Frei Caneca n. 463.

Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1933.
— Antonio Alves Filho, escriptorario.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faz-se saber que de acordo com o art. 1.095 § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 19 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Valença n. 38 ás 14.00 horas.
Rua Valença n. 40 ás 14.10 horas.
Rua Valença n. 42 ás 14.20 horas.
Rua Valença n. 44 ás 14.30 horas.
Rua Valença n. 46 ás 14.40 horas.
Rua Valença n. 48 ás 14.50 horas.
Rua Valença n. 50 ás 15.00 horas.
Rua Valença n. 52 ás 15.10 horas.
Rua Valença n. 54 ás 15.20 horas.
Rua D. Julia n. 98 ás 15.30 horas.

Avenida Salvador de Sá n. 188 sobre do (vasia) ás 15.40 horas.

Rua Machado Coelho n. 117 (vasia) ás 15.50 horas.

Rua Pessoa de Barros n. 32 (vasia) ás 16.00 horas.

Rua Senhor de Matosinhos n. 102 ás 16.10 horas.

Rua do Matoso n. 240 ás 16.20 horas.

Poderão comparecer ás vistorias, querendo, os proprietarios dos predios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1933.
Dr. M. Pereira de Vasconcelos, secretario

Colegio Pedro II — Externato

AVISOS

Previne-se aos Srs. interessados, que esta Secretaria receberá até ás 15 horas do próximo dia 22, propostas para o fornecimento de uma Bandeira Nacional c/1m,90 x 1m,20.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato. Rio, 17 de maio de 1933.
Octacilio A. Pereira, secretario.

Previne-se aos Srs. interessados, que esta Secretaria receberá até ás 15 horas do próximo dia 19, propostas para o seguinte material:

1 — 10 lampadas Philips claras, 30 watts 120 v.
2 — 16 ditas, fôcas internamente, de 60 watts, 120 v.
3 — 10 lampadas de 200 velas (1/2 watt).
4 — 1 lampada para App. Spencer, 110 v.

N. B. — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II — Externato. Rio, 17 de maio de 1933.
Octacilio A. Pereira, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — ANDARAÍ
Relação dos cidadãos alistados por esta Junta na semana de 24 a 29 de abril corrente:

Classe de 1915

Claudio, filho de Deocleciano Possolo de Oliveira.
José, filho de Elias Pereira Cardoso.
Gallileu, filho de José Gomes Jardim.
Cassiano Teixeira, filho de José Joaquim da Silva.
Annibal, filho de Gil Botelho Jorge.
David, filho de José Maria Soares.
Helio, filho de Euphrasio Quaresma.
Pericles, filho de Amadeu de Araujo Lopes.
Nelson, filho de Olegario Bispo dos Santos.
Jair, filho de Euclides Soares dos Santos.
Victor, filho de Adolpho Jouvrot Junior.
Cesar, filho de José Antonio Ferreira de Frias Junior.
Galdino, filho de Francisco Galdino Simplicio.
Geraldo, filho de Olympio Rodrigues Monteiro de Rezende.
Eduardo, filho de Antonio José Pereira.
Alberto, filho de Alberto Vieira Ramos.
Honorio, filho de José de Souza Maia.
Helio, filho de Manoel Joaquim Macieira.
José, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus.
Francisco, filho de Arthur Nascentes.
Well Geraldo, filho de João Guimarães Junior.
Hemeterio, filho de José Vicente Ferreira.
André Lossio Favre.
João, filho de Joaquim Tavares.
Ruben, filho de Nilo Alves Gama.
Adriano, filho de José Alves.
Adamastor, filho de Raphael Fortunato dos Santos.
João Baptista, filho de Hilario Cominato.
Benjamin, filho de Adriano Ferreira Sampaio.
Waldemiro, filho de Alexandre Pereira.
Jorge, filho de Octavio José Vicente da Costa.
Alvaro José, filho de Manoel José Gomes.
Oswaldo, filho de Isolina da Conceição.
Israel, filho de Gandencio de Lemos.
Theomar, filho de Sylvestre Jones Filho.
Ubirajara, filho de Jovinião Soares Parente.
Claudionor, filho de Bernardino Firmino dos Santos.
Abel, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto.
Jorge, filho de Symphonio da Costa Mirindiba.
Feliciano, filho de Ayres Borges Coelho.
Jorge, filho de José Maria Pimenta.
Jorge, filho de Carlos da Silva Oliveira.
Nelson, filho de Delphina Affonso Neves.
José, filho de Francisco Alvares de Aguiar.
José, filho de Salvador Ferreira.
Narciso, filho de João Narciso Ferreira.
Emygdio, filho de Alberto Antunes.
Servulo, filho de Servulo de Lima.
Delphim, filho de José Moreira.
Claudionor, filho de Gregorio Cit.
Paulo, filho de Felix Torquato de Oliveira.
Jorge, filho de Antonio Fernando de Moraes.
Militino, filho de Pedro de Souza.
Gregorio, filho de Herminia Neves Santiago.
Jorge, filho de Simão Jorge Thomaides.
Oscar, filho de Antonio Macedo Pimentel.
Ignacio, filho de Estanislau Mischalsky.
Oracy, filho de Luiz Rocha.
José, filho de Manoel Brasil de Oliveira Amado.
Ivo, filho de Guilherme de Almeida.
Sebastião, filho de Plutonio da Costa Campos.
Augusto, filho de Joaquim da Silva Barão.
Oriton, filho de José Dias de Oliveira.
Edgard, filho de João Clementino da Silva.
Herimenegildo, filho de José Gonçalves.
Damy, filho de Guilherme Lisboa.
Faustino, filho de Faustino José Alves.
Newton, filho de Arthur Duarte de Moraes.
Jaey, filho de José Aguiar.
Dogmar, filho de José Pinto Nogueira Junior.
Dagoberto, filho de João Pereira Alves.
Guson, filho de Manoel Eustachio Filho.
Vicente, filho de Antonio Pereira de Barros.
Moacyr, filho de Candido Leite Cardual.

Avelino, filho de Avelino Marques.
Ernesto, filho de Eugenio Adriano Labre.
Manfredo, filho de Oscar Francisco Gonçalves.
Antonio, filho de Antonio Miguel Martins.
Carlos Israel, filho de Joaquim Penha.
Moacyr, filho de Antonio José de Campos.
Alvaro, filho de José Custodio de Oliveira.
Carlos, filho de Carlos Lopes de Araujo.
Waldyr, filho de Luiz Molina.
Aldo, filho de Gaspar Pinto de Mattos.
Newton, filho de Augusto Nogueira Pinto.
Newton, filho de José Jacintho Ozorio.
José, filho de Alvaro Leite de Carvalho.
Durval, filho de José Maria da Silva.
Bento, filho de Octavio de Souza Vaz.
Arycio, filho de Domingos Martins Antunes.
Mario, filho de Albertino da Costa Nobre.
João, filho de Maria José de Medeiros.
Edgar Oskar Fritz.
Carlos, filho de Antonio de Souza Leite.
Christovão, filho de José Martins da Costa.
Halay, filho de Carlos Henrique Pereira de Mattos.
Attila, filho de Carlos Henrique Pereira de Mattos.
João, filho de Francisco de Souza Nunes.
Alvaro, filho de Ivaro Velloso.
José, filho de José Luciano de Nobrega.
Belmiro, filho de Manoel Dias de Borba.
Walter, filho de Manoel Joaquim de Lima.
Ruben, filho de Narciso Teixeira Ribeiro.
Narciso, filho de Carlos Luiz dos Santos.
Newton, filho de Emygdio Antonio de Carvalho.
Silvino, filho de Joaquim Rodrigues Soares.
Geraldo, filho de Henrique de Souza Pinto.
Cypriano Godofredo, filho de Godofredo Teixeira Mendes.
Vicentino, filho de Francisco Vicente dos Santos.
José, filho de Antonio Augusto Velloso.
Paulo, filho de Leonardo Freitas do Valle.
Ruben, filho de José Caetano de Almeida.
Antonio, filho de Pedro Alves de Amorim.
Thales, filho de Antonio de Araujo Mello Carvalho.
Gilvan, filho de João Curvello de Avila Maciel.
Mario, filho de Mario Augusto Ramos da Costa.
Luiz, filho de Alberto Polli.
Jorge, filho de João Mendes de Oliveira.
Luiz, filho de Luiz Figueiredo Bastos.
Francisco Balthazer.
Tarso, filho de Herundino Maria Medeiros de Sá.
Sabato, filho de Raphael Grosso.
Antonio, filho de Antonio Fernandes Alves.
Javel, filho de Calixto Ribeiro da Silva.
Alvaro, filho de João Liureiro.
Joaquim, filho de Manoel de Freitas.
Augusto, filho de Leonor Maria Vieira.
Francisco, filho de Godofredo Velloso da Silveira Junior.

Classe de 1914

Ulysses, filho de Francisco Alves Vianna.
Vasco Rodrigues Monteiro.

Classe de 1912

Octavio, filho de Octavio Nunes.

Classe de 191

Valfredo Ferreira Alves.

Classe de 1910

Adriano Durnn.

Classe de 1909

Antonio Francisco Alexandrino Filho.
Niveldo Carlos de Figueiredo.

Classe de 1908

Carlos Duarte.

Classe de 1906

Lincoln Ferreira Nobre.

Classe de 1905

Orestes Ferreira Coelho.

Classe de 1904

Guilherme D. Neumann.
Severino Calvas da Silva.

Classe de 1903

Arthur Machado Viveiros.

Classe de 1902

Aristoteles Sá Antunes.

Classe de 1900

Arthur Bariche dos Santos.
José Augusto Franco Lima.

Classe de 1899

Domingos Luiz Pereira.

Classe de 1894

Arthur de Araujo Costa.

Classe de 1892

João Lobo de Oliveira.

Classe de 1891

Gervasio Coutinho Souto Maior.

Distrito Federal, 29 de abril de 1933. — *Edgard Alves Mello*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, durante a semana de 2 a 8 de abril de 1933

Classe de 1915

1. Abílio, filho de Bernardino Antonio Oliveira e Antonia Maria Oliveira.
2. Adelino, filho de Raymundo Rodrigues Silva e Regina Rita da Silva.
3. Albano, filho de Antonio Joaquim Machado e Deolinda Machado.
4. Alberto, filho de Victorino Ferreira Amazo e Zulmira Amazo.
5. Alcides, filho de Domingos José Rodrigues e Adélaide da Conceição.
6. Alipio, filho de Alipio Valquerido e Marieta Guimarães Valquerido.
7. Alvaro, filho de Joaquim Cardozo e Maria Benedicta Rosa.
8. Annibal, filho de Annibal Penedo e Candida Ramos.
9. Antenor, filho de Antonio Ignacio Mendes e Guilhermina C. Mendes.
10. Antonio, filho de Constantino Pereira da Silva e Alice Pereira da Silva.
11. Antonio, filho de Emiliano Araujo e Justa Araujo.
12. Apprigo, filho de Narcizo de Souza Brandão e Umbelina de Jesus Brandão.
13. Arestides, filho de Manoel Pereira e Helena de Souza.
14. Argemiro, filho de Manoel Affonso Macieira e Floriscana Macieira.
15. Armando, filho de Carlos Domingos Gonçalves e Aurora Alves Gonçalves.
16. Arnaldo, filho de Adolfo Ferreira Ramos e Mercedes dos Santos Ramos.
17. Arthur, filho de Welister Manon e Clara Sorruser Madoce.
18. Ary, filho de Augusto Pugailanani e Ayda Pugailanani.
19. Benedicta, filho de Maria da Conceição.
20. Benício, filho de Francisco Silva e Esperança Silva Veloso.
21. Breno, filho de José Manjus e Ida Gussischi.
22. Carlos, filho de José Joaquim de Oliveira e Maria Carlota de Oliveira.
23. Carlos, filho de Francisco Christóvão Cardozo e Aricia B. Cardozo.
24. Cesário, filho de Camillo Meira Pereira e Maria dos Anjos Pereira.
25. Claudionor, filho de Candido Martins e Hermínia C. Martins.

26. Claudionor, filho de Salustia Corrêa.
27. Djalma, filho de Affonso Monteiro e Ignacia Maria Monteiro.
28. Edmundo, filho de Edmundo Brandão Pirajá e Leonor dos Anjos Pirajá.
29. Emannoel, filho de Cesar Camara Lima Campos e Violeta Magalhães Lima.
30. Fabio, filho de Alexandre Theophilo Carvalho e Adalgisa Mendes Silva Leal.
31. Fernandes, filho de Antonio Luiz Martins e Adelina Martins.
32. Fernando, filho de Gregorio Rodrigues e Marietta Francisca de Moura.
33. George, filho de Eduardo da Silva Araujo e Odette Vinhaes da S. Araujo.
34. Geraldo, filho de Eduardo Coelho Garcia e Virginia Carvalho Garcia.
35. Guilherme, filho de José Faustino Ramos e Candida Ferreira Ramos.
36. Gustavo, filho de Juventino Julio W. e Esmeralda de Carvalho.
37. Henrique, filho de Henrique Ferreira e Amelia Telles Ferreira.
38. Itamar, filho de José da Costa Coelho e Leonor da Costa Coelho.
39. Jayme, filho de Xisto Pereira da Silva e Maria Cyres da Silva.
40. Jayme, filho de Manoel Videira e Sofia Augusta.
41. Jayme, filho de Rosa Martins Calheiros.
42. Jayr, filho de Francisco R. Espirito Santo e Ernestina Ferreira Silva.
43. João, filho de Sergio Augusto e Maria da Natividade.
44. José, filho de Antonio de Siuza Figueiredo e Maria Assunção Gomes.
45. José, filho de José C. Durea Madeira e Judith Madeira.
46. José, filho de Raul Dias Nunes de Almeida e Leonor Tavares de Almeida.
47. Juventino, filho de Arthur Feliciano de Oliveira e Izabel Eulalia Oliveira.
48. Luiz, filho de Antonio Maria e Maria Isidora de Conceição.
49. Luiz, filho de Frederico Tavares e Rosalina Tavares Souza.
50. Luiz, filho de Luiz Oswaldo de Carvalho e D. Ferreira Penna.
51. Luiz, filho de Lathar Kastrop.
52. Luiz, filho de Manoel Ferreira e Maria Magdalena.
53. Manoel, filho de Joaquim Corrêa e Oracinda do Espirito Santo.
54. Manoel, filho de José M. Carneiro Cunha F. e Violeta Cecilliana C. Cunha.
55. Mario, filho de Ignez.
56. Mauricio, filho de Pedro Teixeira Soares e Maria José Teixeira.
57. Miguel, filho de Theophanio J. C. Oliveira e Aurora Rocha Oliveira.
58. Milton, filho de Antonio Joaquim Mariano Costa e Waldemira Corrêa Costa.
59. Orlando, filho de Antonio Pacheco Carmem e Maria Socorro Silveira.
60. Oscar, filho de Bolivar Martins Ferreira e Antonieta dos Santos.
61. Oswaldo, filho de Brasilina de Oliveira.
62. Oswaldo, filho de Candido Lemos Gonçalves da Silva e Adelia G. da Silva.
63. Oswaldo, filho de João Ferreira Borges e Antonia Maria.
64. Roberto, filho de Narciso Leal da Costa e Guilhermina Goulart.
65. Ruy, filho de Guilherme Ribeiro Pereira e Leolilla Fraga Pereira.
66. Sebastião, filho de Emiliano Araujo e Justa Araujo.
67. Seraphim, filho de Seraphim Moreira da Silva e Balbina Moreira da Silva.
68. Sylvio, filho de José Antonio Monteiro e Anna da Conceição.
69. Urbano, filho de Silverio Teixeira Goudair e Albina Teixeira Goudair.
70. Waldemar, filho de Avelino Domingos Gomes e Ramona Alonso Alvares.
71. Waldemar, filho de Mario Albino e Delmira Teixeira.
72. Walter, filho de Antonio Geraldo Teixeira Filho e Beatriz Fonseca Teixeira.
73. Wilson, filho de Arnaldo Alves e Ursulina Maria Alves.

Junta de Alistamento do 26º Distrito, Copacabana, 8 de abril de 1933. — *Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel*, presidente.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. coronel presidente do C. A. deste regimento, serão recebidas no almoxarifado, alterações dos preços da concorrência administrativa até às 12 horas do dia 24 do corrente.

Quartel em São Cristóvão, 17 de maio de 1933. — O secretário do C. A., *Newton Junqueira de Sousa*, capitão ajudante.

Segundo Regimento de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente para o fornecimento de gêneros não adquiridos ao S. S. M. e outros artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente mês, pag. 8.903 e seguintes.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

O coronel Demócrito Barbosa, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Distrito Federal (Primeira Circunscrição de Recrutamento), etc.:

Faz saber aos que este virem ou dele tiverem conhecimento, que se instalarão hoje no quartel da extinta terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas, sito à avenida Pedro Segundo, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os trabalhos desta Junta, para revisão preliminar; que funcionará todos os dias úteis até quinze de julho próximo, das quatorze às dezesseis horas, a exceção dos sábados, cujo expediente será das treze às quatorze horas, e convida aqueles que alegarem incapacidade física a comparecerem perante esta junta, que os encaminhará à Junta Médica, nas segundas, quartas e sexta-feiras, das treze às quatorze horas, a fim de serem inspecionados de saúde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei este edital que vai por mim assinado e rubricado pelo presidente. — *Antonio Marques Leitão*, segundo tenente, comissionado, adjunto da Segunda Seção, servindo de secretário.

Distrito Federal, 15 de maio de 1933.
— *Demócrito Barbosa*, coronel, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE MAQUINISTAS

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta nesta Secretaria pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscrição para o concurso relativo ao preenchimento de duas (2) vagas de maquinista de 3ª classe do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força).

2. Este concurso obedecerá ao respectivo preceituado nos arts. 30, 31 e seus parágrafos do regulamento em vigor deste estabelecimento, baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923.

3. Os candidatos, além das exigências enquadradas nos citados arts. 30 e 31, cujas informações a respeito e outros quaisquer esclarecimentos serão prestados nesta Secretaria aos interessados, deverão satisfazer mais as seguintes exigências:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 21 anos e menor de 35;
- c) ser vacinado contra a varíola;
- d) apresentar caderneta de reservista, na falta desta certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida da Polícia;
- f) ser julgado apto na inspeção de saúde a que será submetido perante a junta médica deste Arsenal;
- g) ser matriculado na Capitania do Porto.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º oficial, sub-secretário.

Diretoria de Saúde da Armada

CONCURSO PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS CONTRATADOS

Avisa aos interessados que a inspeção de saúde dos candidatos inscritos para a prova de habilitação a realizar-se proximamente, para preenchimento de três lugares de cirurgiões-dentistas contratados, começará a 19 do corrente mês e ano.

Para esse fim os candidatos deverão comparecer no Hospital Central da Marinha, a partir da data supra mencionada, às 13 horas, para serem chamados na ordem de inscrição.

Diretoria de Saúde Naval, (D. S. 2), em 17 de maio de 1933. — *Dr. João D. de Cerqueira Bão*, capitão de fragata, médico, diretor geral.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 26 (TEMPORÁRIO) — 1933

Brasil — Estado do Ceará.
Boia de luz Justin (N. 62 da Lista de Faróis de 1933-1934).
Alteração: Luz apagada.
Cartas afetadas: Inglesas ns. 528 e 537.
Roteiro afetado: Nacional "Costas do Brasil" — 1ª Parte. — 2ª edição — Pag. 103.

Diretoria de Navegação (D. N. 3), Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1933.
— *Cesur Augusto Machado da Fonseca*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE ASSUGAR

CAMPOS — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. assistente chefe desta estação, chamo a atenção dos in-

teressados para o edital de concorrência administrativa, para fornecimento de material de consumo habitual a esta repartição, durante o corrente ano, e publicado à página n. 9.028, do *Diário Oficial* n. 105, de 9 do corrente.

Secretaria da Estação Experimental de Cana de Assucar, em Campos, 15 de maio de 1933. — *Roberto Findlay*, es- criturário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE MATERIAL INSERVIVEL

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que se encontra no *Diário Oficial* de 28 de abril último, a fls. 8.438/9, o edital de concorrência pública para compra de material inservível às oficinas deste departamento, a saber: quartolas de madeira 9, tambores de ferro 4, pneumáticos diversos 37 e camaras de ar diversas 65, devendo as propostas ser entregues e abertas no próximo dia 18, às quatorze horas, no gabinete do diretor do Material.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933.
— *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 28

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA, PARA O EMPREENDIMENTO DA LINHA, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.588, de 29 de abril de 1933, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 26 de maio de 1933, às 13 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 28, 5 deste mês, publicado à página 9.122 e seguintes do *Diário Oficial da União* n. 106, de 10 do corrente.

Baurú, 13 de maio de 1933. — *José de Almeida Salles*, secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

COOPERADORA NACIONAL LIMITADA

QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e tres, achando-se reunidos em assembleia geral extraordinária, na sede social da Cooperadora Nacional Limitada, à Avenida Rio Branco, numero 473, 5º andar, quotistas repre-

ANÚNCIOS

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical que, em virtude de haver sido exonerado, por decreto de 19 de outubro de 1932, o corretor de fundos públicos desta praça, Paulo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretário da Camara Sindical, subscrevo.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C—1.400—11-4-33—459\$—30 vezes)

Declaração

Rocha Irmão & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Acre n. 82, receberam de Londres pelo vagor inglês *Highland Princess*, entrado em 2 do corrente, 226 caixas da marca GWC, ns. 1/226, contendo bacalhão, e como esteja o conhecimento de carga sem o devido endosso dos embarcadores, fazem a presente publicação, afim de que, si no prazo de tres dias não houver qualquer reclamação, lhes seja entregue a mercadoria.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1933. — Rocha, Irmão & Comp.

(C—1.188—16-5-33—27\$500—3 vezes)

Companhia Brasileira Industrial e Construtora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria, relativas ao exercicio de 1932, e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1933.

Estão á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até á data acima inclusive, suspensas as transferencias de ações nominativas, e as ao portador deverão ser depositadas na Caixa desta companhia, até tres dias antes da realização da assembleia geral ordinaria, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933. — A diretoria.

(C—1.728—29-4-33—112\$200—5 vezes)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

ordem do Sr. presidente, convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua Bom Pastor n. 33, acabado 20 do corrente, ás 13 horas, sendo assunto especial: reforma dos estatutos e eleição do conselho fiscal.

De acôrdo com os estatutos, estão suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — Armando Pinto da Fonseca, diretor.

(C—2.416—15-5-33—33\$700—3 vezes)

Centro Espirita Redentor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De parte do Sr. presidente convoco para o dia 24 do corrente, ás 13 horas, todos os Srs. associados para uma assembleia geral extraordinaria que decidirá sobre alteração dos estatutos, conforme proposta da diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — O secretário, Orlando Cruz.

(C—2.422—17-5-33—27\$500—3 vezes)

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior

SEDE SOCIAL: PRAÇA TIRADENTES N. 79

ASSEMBLÉA GERAL

Convido todos os Srs. asocciados quites para, nos termos dos estatutos aprovados pelos decretos ns. 20.409 e 21.822, respectivamente de 16 de setembro de 1931 e 14 de setembro de 1932, a tomar parte na assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 27 do corrente mês, ás 16 horas, na sede social, para eleger o nosso delegado-eleitor que terá de escolher os representantes dos funcionarios públicos á Assembleia Constituinte, conforme determina o decreto do Governo Provisorio n. 22.696, de 11 de maio do corrente ano.

Sede social, em 17 de maio de 1933. — Antonio José de Oliveira, presidente perpetuo da sociedade.

(C—1.981—17-5-33—45\$900—3 vezes)

Banco Hipotecario do Brasil

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas deste Banco, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, que deverá se realizar no dia 30 do corrente mês, ás 14 hoas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 16, 3º andar, afim de tomarem conhecimento da renúncia do seu cargo, que no ato ser-lhe-á apresentada, pelo atual liquidante e, elegerem o respectivo substituto e, bem assim, inteirarem-se do estado da liquidação e deliberarem acerca da mesma, tomando as providencias que se tornarem necessarias, nos termos do n. 3 do art. 159 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. acionistas deverão depositar na mesma sede, com antecedencia de tres dias, pelo menos, as suas ações, afim de serem examinadas e conferidas, e poderaem tomar parte nas deliberações da assembleia.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — Ismael Martino, liquidante.

(C—2.423—17-5-33—55\$100—3 vezes)

sentando mais de tres quartas partes das mil quotas de que se compõe a sociedade, assume a presidencia o Sr. Raul de Miranda e Silva e convida para secretários os Srs. Octavio Lopes Sá Campos e Antonio Olavo de Lima Rodrigues. Compuesta assim a mesa, o senhor presidente declara aberta a sessão e passa a expor que, tendo o Sr. Franz Lowe Lowy transferido das suas quotas, 200 (duzentas) ao major Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, 100 (cem) ao doutor Heitor da Nobrega Beltrão, 100 (cem) ao doutor Gervasio Pires Ferreira, 30 (trinta) ao senhor Antonio Olavo de Lima Rodrigues, 20 (vinte) ao senhor Joaquim Moreira Mesquita e 10 (dez) ao senhor Lullo Duncan de Lima Rodrigues, em um total de quatrocentas e sessenta quotas, conforme consta do respectivo livro de transferencias, pelos termos de numeros um a seis, assinados em 21, 28 e 31 de março do corrente ano, pelas partes cedente e cessionarias, pede á assembleia que tome conhecimento dessas transferencias e sobre elas se manifeste, nos termos do contrato social; pois, todos esses adquirentes já fizeram a entrada de dez por cento de capital chamado, de acôrdo com a deliberação constante da ata de 21 de fevereiro ultimo. Postas em discussão e a votos, foram, por unanimidade aprovadas as referidas transferencias com aplausos, pois, somente dois desses novos adquirentes não pertenciam ainda á nossa sociedade, e esses são pessoas de honorabilidade reconhecida. Em seguida pede a palavra o Sr. major Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, para relatar que, como procurador do senhor Raul de Miranda e Silva quando este senhor se achava ausente, em Porto Alegre, teve de desempenhar ocasionalmente o arduo cargo de gerente, na honrosa e eficiente companhia do doutor Heitor Beltrão, em um periodo difficil e trabalhoso, como foi o da formação da sociedade, hoje, felizmente, em auspiciosa marcha progressiva. Esse periodo, diz, pôde se considerar terminado, como transitorio que foi, e, achando-se já agora o senhor Raul de Miranda e Silva na posse plena das suas funções, a ele compete traçar novas diretrizes á Cooperadora Nacional Limitada, que, pelo seu progresso, está carecendo de lançar bases para uma orientação mais ampla, se assim o julgar a assembleia geral agora em funcionamento. Usa depois da palavra o senhor Franz Lowe Lowy para declarar que, por ter sido convidado para fazer parte de uma associação da mesma natureza da Cooperadora Nacional Limitada, tinha de apresentar a sua demissão do gerente, encarregado da produção e propaganda, de cujo cargo pretende exonerar-se no dia 15 do corrente. Aceito o pedido do senhor Lowe, o senhor presidente levanta os trabalhos por trinta minutos para ser lavrada a ata que, depois, lida e posta em discussão, foi aprovada, e vai assinada pela mesa e pelos senhores quotistas presentes. Rio de Janeiro, oito de maio de 1933. — Raul de Miranda e Silva. — Pedro de Magalhães Corrêa. — Antonio Olavo de Lima Rodrigues. — Octavio Lopes Sá Campos. — Heitor da Nobrega Beltrão. — Gervasio Duncan de Lima Rodrigues. — Franz Lowe Lowy. — Gervasio Pires Ferreira. — Lullo Duncan de Lima Rodrigues. — Elpidio Cannabrava. — Joaquim Moreira de Mesquita. — Hugo Carneiro. — José Victoriano Aranha da Silva. — Alvaro Guilherme Mariante.

(C—1.988—17-5-33—66\$300)

União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do companheiro presidente e de conformidade com o art. 29 dos estatutos, convido todos os associados deste Sindicato para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no próximo domingo, 21 do corrente, na sede social, á rua da Carioca n. 12-1º andar, em 1ª convocação, ás 14 horas e em 2ª ás 15 horas.

Assunto do dia:

Eleição do delegado eleitor á Convenção de Sindicatos para a representação da classe á Constituinte.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — *Agripino de Alcantara*, 2º secretário.

(C—2.426—17-5-33—12\$200)

Sociedade Anonima Empresa da Urca

A Sociedade Anonima Empresa da Urca, achando-se em liquidação e tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 13 do corrente, pela Diretoria do Domínio da União, convida todos os compradores de terrenos que ainda não assinaram as respectivas escrituras definitivas, a comparecer ao seu escritório, na avenida Mem de Sá n. 131, sobrado, no prazo de 15 dias, a contar dessa data, para legalizar suas situações. — O liquidante, *S. C. de Almeida Gama*.

(C—2.425—17-5-33—20\$400—2 vezes)

"Sul America Capitalização" S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 22 de maio corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Buenos Aires n. 37, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de março último e eleição dos membros do mesmo conselho para o exercício seguinte.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1933. — A diretoria.

(C—2.424—17-5-33—39\$800—3 vezes)

Sociedade Beneficente dos Maquinistas da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral extraordinária (terceira convocação), para as modificações do § 2º do al. 8º e do art. 104, e supressão do art. 71 e do § 1º do art. 104, ambos dos nossos estatutos, de acôrdo com o despacho do Sr. Dr. consultor da Fazenda, de 27 de abril de 1933, em nossa sede social, no dia 19 do corrente, ás 18 horas.

Secretaria: 17 de maio de 1933. — *Eugenio Alves de Sant'Anna*, 1º secretário.

(C—1.982—17-5-33—13\$300)

Compânia Brasil Comercial e Imobiliária

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir do dia 20 do corrente, serão pagos, no escritório da Companhia Brasil Comercial e Imobiliária, á praça Floriano n. 7, 2º andar, das 14 ás 16 horas, os juros do seu empréstimo por *debentures*, de quatro mil e quinhentos contos, em circulação, relativos ao 11º trimestre, vencido em 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1933. — Francisco Serrador, presidente.

(C—1.983—17-5-33—9\$200)

Declaração

Tendo o abaixo assinado João Soares vendido a Gabriel J. Koury, o negocio do armario, á rua São Francisco Xavier n. 406, leva ao conhecimento da praça que o comprador assumiu a responsabilidade do passivo, pelo que convida aos credores comparecerem dentro do prazo da lei, para exhibição de seus créditos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — *João Soares*. — *Gabriel J. Koury*.

Reconheço as firmas de João Soares e Gabriel J. Koury.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. Em testemunho (estava o signal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C—1.985—17-5-33—36\$700—3 vezes)

S. A. "Diario de Noticias"

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do diretor-presidente, convido os Srs. acionistas, em terceira e última convocação, para, no dia 30 do corrente, comparecerem á assembléa geral ordinária, afim de tomarem conhecimento e aprovarem as contas do exercício de 1932, o relatório e o parecer do conselho fiscal, bem como para elegerem os fiscais do exercício de 1933 e ratificarem as modificações feitas no contrato de compra dos maquinismos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — *Aurelio Silva*, diretor-secretário.

(C—1.986—17-5-33—24\$500—2 vezes)

Banco Construtor do Brasil

(Nova sociedade anonima)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 24 de maio corrente, ás 13 horas, no escritório da sede social, á avenida Rio Branco n. 52, 1º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1932, eleição do conselho fiscal e suplentes.

As transferencias das ações ficam suspensas até a realização da assembléa geral ordinária, e os Srs. possuidores de ações ao portador deverão depositá-las no escritório da sede, até a ante-vespera da referida assembléa, de acôrdo com o artigo 19 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — A diretoria.

(C—1.987—17-5-33—45\$900—3 vezes)

Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

RESGATE DE OBRIGAÇÕES

Comunicamos que em sessão realizada no dia quinze do corrente mês de maio, na presença de diretores, membros do conselho fiscal e outras pessoas, foram sorteadas para resgate por antecipação, duas mil e quinhentas (2.500) obrigações ao portador do empréstimo desta sociedade, cujos números são os seguintes:

541 a	648
672 a	682
686 a	697
746 a	795
1.151 a	1.158
1.719 a	1.770
1.821 a	1.925
2.093 a	2.392
2.396 a	2.400
2.601 a	3.000
4.501 a	4.600
4.701 a	4.900
5.261 a	5.286
5.292 a	5.391
5.468 a	5.492
6.121 a	6.170
7.538 a	7.587
7.733 a	7.764
7.771 a	7.773
7.781 a	7.783
7.788 a	7.791
7.947 a	8.000
8.004 a	8.103
8.111 a	8.200
8.301 a	8.403
8.467 a	8.500
8.643 a	8.647
8.663 a	8.665
8.674 a	8.691
8.696 a	8.698
8.702 a	8.795
8.901 a	8.915
10.001 a	10.050
10.437 a	10.439
10.482 a	10.496
10.626 a	10.680
11.249 a	—
11.251 a	11.254
11.260 a	11.264
11.270 a	11.271
11.279 a	11.284
11.287 a	11.291
11.296 a	11.300
12.001 a	12.007
12.009 a	12.011
12.014 a	—
12.016 a	12.017
12.066 a	12.130
12.206 a	12.217
12.223 a	12.227
12.268 a	12.271
12.288 a	12.292
12.298 a	12.307
12.311 a	12.320
12.371 a	12.378
12.409 a	12.416
12.420 a	12.422
12.448 a	12.485
12.496 a	12.500

São por isso convidados os respectivos possuidores a apresentar ditas obrigações em nossa caixa principal, á rua do Passeio ns. 48/54, 1º andar, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, contra entrega das quais será feito o resgate. — A diretoria.

(C—1.984—17-5-33—49\$000)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$00

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Bala (Sinopsia das sesmarias do) 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 6\$00

Anuário de Legislação de Fazenda, por Alfonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906 6\$001
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000
Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Atais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos), decreto n. 19.638, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decr. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Slead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.490, de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 5\$00

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos a sua elaboração (M):

3º volume 10\$000
2º volume 10\$000
1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000	Chorografia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1908	5\$000	
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1909	5\$000	
Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000	Consolidação das Disposições Orçamentarias de carater permanente (Indice analítico por Alberto Biotini)	40\$000	de 1910	6\$000	
Codigo de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	6\$000	Justas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1911	4\$000	
Codigo de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.395, de 1928).....	2\$000	de 1912	3\$000	
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231-A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1913	3\$000	
Codigo de Menores (Decr. número 17.943 A de 1927).....	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	de 1914	4\$000	
Codigo de Menores (Decr. número 5.033, de 1 de dezembro de 1923. "Institue o Codigo de Menores")	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.351, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1915	5\$000	
Codigo Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.	\$500	de 1916	7\$000	
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.....	20\$000	D			de 1917	7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909).....	6\$000	Decretos do Governo Provisorio:		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	
Constituição da Republica (Revisita)	1\$000	De março de 1890.....	2\$000	Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000	
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000	De maio de 1890.....	10\$000	Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000	
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	De junho de 1890.....	5\$000	Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):		
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De outubro de 1890.....	7\$000	1º volume	60\$000	
Consignação em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500	De janeiro de 1891.....	2\$000	2º volume	30\$000	
Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	Decisões do Governo — Coleções:		Dicionario das Plantas Uteis do Brasil, por Pio Corrêa:		
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1832	3\$000	1º volume	30\$000	
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 144.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1833	3\$000	2º volume	50\$000	
Construção de casas para funcionários e operarios da União (Decret. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1850	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)...	1\$000	
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	5\$000	Divida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000	
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatraes)	\$500	
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$000	Depositos, Cauções, Caixas Economicas	\$500	
		de 1891	1\$500	Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.....	\$500	
		de 1892	4\$000	E		
		de 1893	2\$500	Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929	1\$000	
		de 1894	4\$000	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000	
		de 1895	3\$000	Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com indice das ruas e logradouros públicos)	1\$000	
		de 1896	3\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000	
		de 1897	3\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes	10\$000	
		de 1898	2\$000	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000	
		de 1899	3\$500			
		de 1900	3\$000			
		de 1901	3\$000			
		de 1902	3\$000			
		de 1903	4\$000			
		de 1904	4\$500			
		de 1905	4\$500			
		de 1906	4\$500			
		de 1907	5\$000			

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	\$500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
Ensino Comercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000

F

Faturas consulares (Decr. número 14.039 de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação)	\$500
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandell	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
Governo Provisório (Decreto que institui o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930	1\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)...	7\$000
História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....	5\$000
História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, Por Bellens de Almeida.....	15\$000
Histórico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.	40\$000
História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento)	1\$000
Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)..	\$500
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$000
Inscrições runrestes no Brasil...	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1901.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da), de creto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)	\$300

L

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000

de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	19\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000

de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	5º volume.....	16\$000	Menores abandonados e delin-	
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	6º volume.....	16\$000	quentes (Assistência e prote-	
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	7º volume.....	16\$000	ção dos). Decreto n. 16.272,	
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	8º volume.....	16\$000	de 20 de dezembro de 1923, e	
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	9º volume.....	16\$000	Regulamento do Conselho. De-	
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	10º volume.....	16\$000	creto n. 16.388, de 27 de feve-	2\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	11º volume.....	16\$000	Municipal (Organização munici-	
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	12º volume.....	16\$000	pal do Distrito Federal, com-	
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	13º volume.....	16\$000	pliação das leis) (M).....	2\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000			Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de	
				janho de 1915). (Regula a	
				propriedade das).....	1\$000
Leis do orçamento:		Leis usuais da Republica dos		N	
de 1892.....	\$500	Estados Unidos do Brasil, pelos		Navegação Aérea (Regulamento	
de 1895.....	\$500	Drs. Tarquínio de Souza e		para os serviços civis de).....	1\$000
de 1897.....	1\$000	Cactano Montenegro (M).....	10\$000	Navegação Aérea (Instrução para	
de 1898.....	1\$200	Legislação Eleitoral:		exame, cartas, licenças, matri-	
de 1908.....	1\$000	(Codificação da).....	3\$000	culas, etc. dos aeronautas	
de 1912.....	1\$800	Jurisprudencia.....	1\$000	civis).....	2\$000
de 1913.....	2\$000	Licenças (Decreto n. 16.539, de		Notas botânicas (Ceará), por Alb.	
de 1914.....	2\$000	5 de agosto de 1924), regu-		Lofgren.....	1\$500
de 1915.....	2\$000	lando a concessão de licenças		Nova luz sobre o passado.....	10\$000
de 1920.....	3\$000	dos funcionarios públicos civis		O	
de 1922 (Receita).....	2\$000	e militares.....	1\$000	Cartas de Arte (Tipos), Album,	
de 1923 (Receita).....	3\$000	Livro Verde (Documentos Diplo-		publicação da Inspeção Fede-	
de 1923 (Despesa).....	6\$000	máticos do Brasil na Guerra		ral das Estradas (M).....	102\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000	da Europa (M):		Operações a termo (Regulamento	
de 1924 (Despesa).....	3\$000	1º volume.....	5\$000	para a arrecadação e fiscali-	
de 1925 (Receita).....	2\$000	2º volume.....	5\$000	zação do imposto de). De-	
de 1925 (Despesa).....	4\$000	Limites (Questões de) — Minas		creto n. 17.537, de 10 de no-	1\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000	Gerais versus S. Paulo. Pro-		Ortografia simplificada nas re-	
de 1927 (Receita).....	1\$000	fessor F. de Assis Cintra.....	3\$000	partições públicas e estabele-	
de 1927 (Receita anotada)....	5\$000	Letras de cambio e a nota pro-		cimentos de ensino.....	5\$00
de 1928 (Receita).....	1\$000	missoria (Decreto n. 2.044, de		P	
de 1928 (Despesa).....	6\$000	31 de dezembro de 1908, regula		Processo de Alistamento e da	
de 1929 (Receita).....	2\$000	as operações cambiais).....	5\$00	Eleição (Formulário).....	8\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000	Ioterias (Decreto n. 8.597, de		Propriedade Industrial (Decreto	
de 1930 (Receita).....	1\$500	8 de março de 1911).....	5\$00	n. 16.261, de 19 de dezembro	
de 1930 (Despesa).....	12\$000	M		de 1923).....	1\$000
de 1931 (Receita — Altera-		Mapa da bacia do rio Itapicuru,		Padre Cicero e as populações do	
ções).....	1\$000	Estado da Baía, por G. Lane..	1\$000	Nordêste, por Simões da Silva.	10\$000
de 1931 (Despesa).....	6\$000	Mapa fitogeografico dos Estados		Perfuração de poços no Nordêste	
de 1932 (Despesa).....	4\$000	da Baía e Sergipe, por P.		do Brasil, por Alceu Lellis....	3\$000
de 1932 — Receita e Despesa	1\$000	Luetsburg.....	1\$000	Porto do Rio de Janeiro — Expo-	
de 1933 — Receita.....	1\$000	Mapa fitogeografico do Estado		sicão do plano para a realiza-	
		do Piauí.....	1\$000	ção dos melhoramentos dos	
		Mapa fitogeografico do Estado		portos da República e projeto	
		da Paraíba.....	1\$000	para o prolongamento das obras	
		Mapa fitogeografico do Estado		do porto do Rio de Janeiro	
		do Rio Grande do Norte.....	1\$000	(M).....	5\$000
		Mapa fitogeografico da Serra do		Pareceres:	
		Araripe.....	5\$00	(Do Diretor Geral da Dire-	
		Médicos e Dentistas (Relação		toria da Justiça — Anos de	
		dos) (desde 1851 até dezembro		1906-1918, Dr. Pelino Guedes	
		de 1926).....	3\$000	(M).....	6\$000
		Medição e descarga dos rios, por		Provimientos da Corte de Ape-	
		G. Varing.....	2\$000	lação:	
		Mercadorias e imoveis mediante		(1916 — 1917) (M).....	1\$000
		sorteio.....	5\$00	(1918 — 1919) (M).....	4\$000
		mensagem presidencial:		(1920 — 1922) (M).....	4\$000
		de 1924.....	5\$000	Pareceres do Consultor Geral da	
		de 1926.....	5\$000	Republica:	
		de 1928.....	5\$000	1º volume (M).....	3\$000
		de 1929.....	20\$000	2º volume (M).....	3\$000
		de 1930.....	45\$000	3º volume (M).....	3\$000
				4º volume (M).....	2\$000
				5º volume (M).....	2\$000
				6º volume (M).....	3\$500
				7º volume (M).....	6\$000